SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0933

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMP–ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

A AMP – Associação dos Municípios do Paraná, com sede nesta Capital, na Praça Osório, nº: 400, sala 401, Centro, através de seu Conselho Diretor, devidamente representado por seu Presidente Sr. Marcel Henrique Micheletto, CONVOCA através do presente EDITAL, todos os associados para participação na Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da AMP, com início às 09:00 horas, do dia 17 de fevereiro de 2.016, na sede da entidade, com os Prefeitos e Prefeitas do Paraná e representantes das 19 associações regionais de municípios do Estado, que tratará da seguinte pauta: Área Educação: transporte escolar, piso magistério, PAR; Tribunal de Contas do Estado: gastos com pessoal, redução horário e redução de vencimentos; Iluminação Pública; Crise financeira nos municípios e responsabilidades imputadas aos gestores públicos;Contratação de assessoria especializada para análise, orientação e eventuais proposituras de medidas administrativas e judiciais, de forma coletiva, quanto à créditos tributários em prol dos municípios; Marcha dos Prefeitos à Brasília – CNM;Outros.

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, tomado por base em ambos os casos o número de assinaturas apostas pelos presentes no livro próprio. (art. 12 do Estatuto da AMP).

Curitiba, 02 de fevereiro de 2.016.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Presidente da AMP

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:FA67F47D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº15/2016

Decreto nº 15, de 04 de fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Recesso Administrativo nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, em razão do feriado do carnaval e quarta-feira de cinzas.

Artigo 2º - Os serviços de Saúde e Limpeza Pública deverão funcionar para o atendimento aos usuários, podendo adotar equipes de plantão para realização das atividades.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, em 04 de fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C39CCDB5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº13/2016, MUNICÍPIO DE ABATIÁ

DECRETO Nº 13/2016

Súmula: Dispõe sobre o valor a ser pago aos médicos plantonistas que atuarem no pronto socorro e no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Abatiá.

Art. 1º: O valor a ser pago ao profissional médico que atuar no pronto socorro ou no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Abatiá, decorrente da intervenção do Poder Público realizada por força do Decreto nº 11/2016, de 26 de janeiro de 2016 e do Decreto nº 07, de 20 de janeiro de 2016, passa a ser regulamentado por este Decreto.
Art. 2º: Ficam fixados os seguintes valores brutos, sujeitos à incidência dos impostos decorrente de Lei:
Plantão das 7:00 às 19:00 horas – R$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais)
Plantão das 19:00 às 7:00 horas, – R$ 1.180,00 (Um mil e cento e oitenta reais).
Plantão em finais de semana e feriados, a cada 12 (doze) horas, diurno ou noturno – R$ 1.180,00 (Um mil e cento e oitenta reais).

Art. 7º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, aos 03 de fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:10D49B83

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO N. 014/2016

DECRETO N.º 014/2016, de 04 de fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 660/2016, de 01 de fevereiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de R$ R$ 294.394,90 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), conforme descrito abaixo:

04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
001 – Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
15.695.0401.1.013 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
FR 000 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 1.894,90
FR 746 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 292.500,00

Art. 2.º – Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão indicados os seguintes recursos:

I – Superávit financeiro apurado na fonte de recurso 000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R$ 1.894,90 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

II – Excesso de arrecadação, da fonte de recurso 746 – Modernização da Praça Municipal, no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:877D144E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2016, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a concessão de Função Gratificada pelo exercício de Coordenação Pedagógica, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor (a), a partir de 31 de dezembro de 2015, conforme ofício nº 752/2015, anexado ao protocolo de nº 0018.0022910/2015, de 18/12/2015.

Matrícula	NOME	RG	ESCOLA
3841/2700	CLAUDIA SILVANA FLORENCIO	7.334.131.0	Ângela Antonia Misga de Oliviera
3852/2485	DANILE PURKOT	6.412.613.0	São Jorge
1412	ELIANE REGINA CORDEIRO JOROSKI	4.124.718.5	Rosilda Ap. Kovalski
4324/3744	ETELVINA DA SILVA	1.683.274.0	Ipê
2374	GISELE AP KNAUT DE ALBUQUERQUE	6.174.643.9	Jardim Taiza
3964/1793	LINDAMIR SILVA BERTACONI	4.923.497.0	Almirante Tamandaré
343/3899	MARIA VANGILA DE LIMA FONSECA	1.062.324.3	Lourenço A. Busato
3925/1158	REGINA MARIA BUSATO OLIVIERA	3.513.876.5	Clara Anadir Buzato
3928/2286	ROSANGELA LEITE NOGUEIRA	5.995.675.2	João Batista de Siqueira
4227	SIRLEI DA SILVA MOURA	4.107.464.7	Eurípides de Siqueira
4924/3764	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	5.513.494.4	Jardim Roma

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D4D18E6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

Aos 25 de janeiro do ano de 2016, as 15h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré a Presidente da Comissão de Licitação juntamente com os membros (designados pela Portaria n° 662 de 07.10.2014). Nesta sessão a Comissão foi composta pela Presidente Aline Guerra, Marcos Antônio de Souza e Anderson Maurício de Siqueira como membros titulares, para discussão do protocolo sob n° 0018.0001216/2016 de 22 de janeiro de 2016, no qual a Empresa ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA., apresenta pedido de declínio da execução das obras referentes à concorrência Pública 007/2015, na qual foi declarada vencedora do certame. Alega em suma estar realizando obras de grande vulto em outros municípios e que, devido ao elevado índice de chuvas ocorridas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015, não foi possível concluir as obras que estão com cronograma executivo atrasado; declara ainda que a empresa ITASUL é uma empresa de pequeno porte e que não teria equipamentos e pessoal suficiente para iniciar novas obras. A presidente informa aos demais membros da Comissão que, diante do recebimento do protocolo de desistência da Empresa ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA., e atendendo ao disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993, entrou em contato com a segunda classificada no referido Certame Licitatório, Empresa DEMAV CONSTRUTORA EIRELI que por meio do Protocolo Administrativo n.º 0018.001295/2016 a mesma respondeu que declina da solicitação para executar o objeto. Entramos em contato com a terceira colocada **CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME** respondeu que aceita as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, isto é, aceita ser contratada para executar obras de pavimentação objeto da licitação modalidade Concorrência n.º 007/2015, pelo valor de R$ 2.166.924,64 (dois milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Diante disso, a presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLAROU QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO ACEITA as justificativas da empresa desistente e, analisando os autos do processo licitatório verificou que a terceira colocada no certame **CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, também se trata de microempresa, assim, observado o princípio da economicidade e com base no disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e no disposto na Súmula n.º 346 do Supremo Tribunal Federal, **DECLARA COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 007/2015 A EMPRESA CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, para executar obras de pavimentação objeto da licitação modalidade Concorrência n.º 007/2015, pelo valor de R$ 2.166.924,64 (dois milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). A Presidente ressaltando que o procedimento já foi encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano seguindo a metodologia padrão para obras realizadas com financiamento do PARANACIDADE, informou que será encaminhado ao referido órgão estadual o aceite das condições e preço, acompanhado de nova planilha elaborado pela Empresa, agora declarada vencedora, nos

mesmos quantitativos e valores apresentados anteriormente pela primeira colocada, bem como a publicação da presente ata. Ficando no aguardo para as providências de praxe tomadas pelo SEDU. Nada mais restou consignado na presente ata, a Presidente encerra a presente sessão informando que haverá comunicação para os próximos atos com a consequente continuidade do presente procedimento. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Conforme segue.

ALINE GUERRA
Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro

ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA
Membro

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:5E1C2760

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0017650/2015.
Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSTRUTORA CAMARGO NETO LTDA.**
Finalidade: Prorrogação de Prazo de Vigência e Aumento Quantitativo.
Prazos: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência, passando-se sua vigência para o período de 01.01.2016 até 29.02.2016.
Valor: Procede-se o aumento quantitativo no valor de R$ 38.737,96 (trinta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) equivalente ao percentual de 11,307% o qual passará para o valor global de até R$ 381.339,84 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 25.09.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.1.079 –Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares
4.4.90.52.00 – 1154 – Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:42379608

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0021501/2015.
Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSTRUTORA CAMARGO NETO LTDA.**
Finalidade: Supressão de Valores Prorrogação de prazo de execução e Vigência.
Valor: Será suprimido do valor originariamente contratado a importância de R$ 5.424,48 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) o qual passará para o valor global de R$ 375.915,36 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos) valor este correspondente a 1,44% do valor total do contrato.
Prazos: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência, passando-se sua vigência para o período de 29.02.2016 até 29.04.2016, e o de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando-se para o período de 27.12.2015 até 26.03.2016.
Data de Assinatura: 16.12.2015

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:66EC6481

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0017649/2015.
Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSTRUTORA CAMARGO NETO LTDA.**
Finalidade: Prorrogação de Prazo de Execução e de Vigência.
Prazos: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de execução, passando-se sua execução para o período de 28.09.2015 até 27.12.2015. E o de vigência por 60 (sessenta) dias passando-se para o período de 01.01.2016 até 29.02.2016
Data de Assinatura: 25.09.2015

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:2D47AFDB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0021502/2015.
Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSTRUTORA CAMARGO NETO LTDA.**
Finalidade: Supressão de valores e Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência.
Valor: Será suprimido do valor originariamente contratado a importância de R$ 4.764,63 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), o qual passará para o valor global de até R$ 1.043.612,65 (um milhão quarenta e três mil seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), o correspondente a 0,46% do valor total do contrato.
Prazos: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência, passando-se sua vigência para o período de 29.02.2016 até 29.05.2016.
Data de Assinatura: 16.12.2015

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:AC7DC826

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0017944/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** E **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS-EPP.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo.

Valor: Será acrescido o valor na importância de R$ 19.999,50 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao percentual de 25%, passando o valor global do contrato em R$ 99.997,50 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 05.10.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.044	Atenção Primária da Saúde
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-1497	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:62E71BE6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0021653/2015.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** E **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS-EPP.**
Finalidade: Prorrogação.
Prazos: Os prazos de execução e vigência serão por 03 (três) meses, iniciando-se em 04 de janeiro de 2016 e a encerrar em 04 de abril de 2016.
Valor: Para o pagamento será utilizado saldo remanescente no valor de R$ 17.789,96 (dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Data de Assinatura: 04.01.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.044	Atenção Primária da Saúde
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-1497	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:9D70BC7C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0018990/2015.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E MEDSERV SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Finalidade: Renovação.
Prazos: Os prazos de execução e vigência serão por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de novembro de 2015 e a encerrar em 29 de novembro de 2016.
Valor: Em decorrência da renovação permanece o valor contratado na importância de R$ 3.402.000,00 (três milhões quatrocentos e dois mil reais).
Data de Assinatura: 29.11.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1819	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00-1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00-1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0CEAD359

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001708/2016.
Objeto: Contrato nº 173/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E PATRICIA FELIPE CAMINHOLA ROUPAS - ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para o ano letivo de 2016.
Prazos: Os prazos de execução e vigência serão por 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 1.116.357,60 (um milhão cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 18.12.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.32.00 - 1102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 - 1103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 - 1104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 - 1107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.32.00 - 1104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0724F822

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001711/2016.
Objeto: Contrato nº 164/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de 2.400 (duas mil e quatrocentas) cestas básicas de alimentos, de forma fracionada e mensal.
Prazos: Os prazos de execução e vigência serão por 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 120.984,00 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais).
Data de Assinatura: 18.11.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02 – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.32.00 – 1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:8924C53E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001711/2016.
Objeto: Contrato nº 170/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E MODELO PNEUS LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, protetores novos, câmaras de ar novas e extintores.
Prazos: Os prazos de execução e vigência serão por 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 376.920,00 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 15.12.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
20.605.0030.2.102 – Serviços de Abastecimento
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 – Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:2EDDEE19

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.095, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Constituída a Comissão Organizadora da "1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos artigos 69, IV e 89, I, "o" da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Deliberação do Conselho Nacional de Direitos Humanos em Consonância com a Resolução nº002/2015 – CNDH, e considerando os ofícios nº 020/2016/SMFDS**,** e nº 058/2016-SMFDS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da **1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos**, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2016, composta pelos membros abaixo relacionados:

Representantes do segmento **Governamental:**
· Neodete Xavier de Lima;
· Roni Ferreira dos Santos;
· Marisa Tatarém Guedes.

Representantes da **Sociedade Civil**
· Tatyane Remins Pimentel – ATAGA (Associação de Moradores do Tanguá e Colônia Gabriela);
· Silvio Augusto Ansilieiro – JOCUM (Jovens com Uma Missão);
· Elizeu Duarte – CFA Sports.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Municipal terá a finalidade de organizar e realizar a conferência municipal, com as seguintes competências:
I. Coordenar e promover a realização da Conferência Municipal;
II. Realizar o planejamento da Conferência Municipal;
III. Mobilizar a sociedade civil e os órgãos públicos para a participação;
IV. Viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência Municipal;
V. Aprovar a programação da Conferência;
VI. Produzir o relatório final e a avaliação da Conferência;

VII. Providenciar o envio do relatório final da Conferência Municipal, bem como das fichas de delegados e delegadas ao Conselho Estadual dos Direitos Humanos via Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.088, de 14 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 04 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4B0EF71F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2016

Súmula: Estabelece Ponto facultativo na Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, resolve e decreta:

Art. 1º Conforme Ponto Facultativo estabelecido por órgãos públicos nas esferas Federal, Estadual e Municipal em função do Carnaval e quarta-feira de (cinzas), fica instituído recesso na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Primeiro: Retornando ao expediente normal a partir das 08h00min do dia 11/02/2015.

Parágrafo Segundo. A determinação de "Ponto Facultativo" se estende à Secretaria da Câmara Municipal, caso não haja expedientes pré-determinados ou fixados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (04/02/2016).

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:148E7186

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 146/2016

Súmula: Declara Ponto Facultativo nas Repartições Publicas em conseqüência do FERIADO DE CARNAVAL, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, **ELZA APARECIDA DA SILVA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolves, e.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Altamira do Paraná, nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016 em virtude do feriado do dia 09 de Fevereiro de 2016 **Carnaval**, voltando ás atividades normais no dia 11 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Em conseqüência nestes dias deverá ser organizado escala de serviços essenciais nos setores de Saúde e limpeza pública para que sua paralisação não traga prejuízos á Comunidade.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE...
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE...

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, em 04 de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:61F78BE3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 145/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos Municipais, através do IPASMAP.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação celebrado entre esta Municipalidade e o Ministério da Previdência Social por intermédio da Secretaria de Política de Previdência Social, objetivando a implementação do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos, por intermédio da Adesão ao Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (IPASMAP);

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, da administração direta e indireta, o PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema do Regime Próprio de Previdência Social - SRPPS, por meio do Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SIPREV/Gestão, registrado no INPI sob o numero 14194-2 Seção I - Nº 2257 de 08 de Abril de 2014; para alimentar o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS por força do art. 3º da Lei 10.887/2004 e o INFORME/CNIS/RPPS, com o objetivo de fornecer informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados mediante cruzamento destes com os da base de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º - Para transmitir os dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do Município de Altamira do Paraná – Pr ao Cadastro Nacional de Informações Sociais, deverá ser utilizado o SIPREV/Gestão, cujos dados poderão ser importados dos sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º - O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:
I – integração de sistemas e bases de dados;
II – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
III – realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;
IV – validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;
V - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;

VI - qualificação dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e
VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CCA6A549

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2016

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA: 22 de Fevereiro de 2016, às 15:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote.
VALOR GLOBAL: R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com
Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal Altamira do Paraná – PR.

Altamira do Paraná, 05 de janeiro de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3BF05E7F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares para instalação no Hospital Municipal, em atendimento **as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Altamira do Paraná.**

DATA DE ABERTURA: 22 de Fevereiro de 2016, às 08:00 horas
LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: e/ou licitacaoaltamira@gmail.com.

Altamira do Paraná, 04 de Fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7128E81F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.243 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Art. 6.º da EC 41/2005 ao servidor Catarino Germano.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **Catarino Germano**, brasileiro, motorista (NIV01-09), RG 3.654.121-0, CPF 360.785.149-20, residente na rua Tiradentes, 117 Bairro Sarmento II, Andirá – PR,

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$1.657,03 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos), referente à competência janeiro/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:38DB5C07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.242 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Marilda Batista.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 8241/10950 dias, à servidora **MARILDA BATISTA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.136.504-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 023.209.589-24, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde (NIV02-09).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 848,22 (oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A2A5BA81

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Trata-se de instauração de procedimento para verificar a situação em que se encontram os lotes de terras n.º 06 com 1.800 m2, nº 07 com 1.927,50 m2, nº 08 com 1.933,79 m2 e nº 09 com 1.800 m2, todos da Quadra 03, localizados no Distrito Industrial III, neste Município concedido através de procedimento licitatório, conforme já relatado às fls. 28/30.

A empresa BIG PETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA participou da concorrência pública por livre e espontânea vontade, devendo-se aduzir que tinha ou deveria ter conhecimento das obrigações pactuadas.

Foi feita concessão do direito real de uso do imóvel municipal para a referida empresa em 13/08/2013, processo licitatório 005/2012, concorrência nº 001/2012.

Ocorre que nada foi feito nos lotes de terras acima referidos, conforme resta incontroverso, sendo que os mesmos se encontram sem nenhum tipo de atividade, limpeza ou qualquer tipo de edificação, infringindo, assim, a Lei Municipal nº 1382/2000.

Em cumprimento à garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa, foi enviada intimação para a empresa BIG PETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA para esta se manifestar se tem interesse em manter a concessão de direito real de uso do lote de terras objeto do presente procedimento.

A empresa não foi devidamente intimada, tendo em vista o retorno do AR com a informação "mudou-se" (fls. 33).

Assim, procedeu-se a intimação por edital (fls. 35).

A empresa BIG PETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA não se manifestou nem apresentou defesa no prazo estipulado.

Ressalte-se que em consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no *site* portal da transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br/) não há registro de antecedentes de penalidades da empresa BIG PETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

Ante o descumprimento dos encargos pela empresa BIG PETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, DECIDO pela rescisão do contrato ocioso de concessão de terrenos, bem como pela retomada da posse pelo Município dos lotes de terras n.º 06 com 1.800 m2, nº 07 com 1.927,50 m2, nº 08 com 1.933,79 m2 e nº 09 com 1.800 m2 , todos da Quadra 03, localizados no Distrito Industrial III, neste Município, com incidência do constante no item 5.2 do contrato firmado entre as partes no processo licitatório: "*5.2 – Devolução do objeto de concessão, sem indenização das benfeitorias realizadas por parte do licitante*" (fl. 10 deste procedimento).

No que pertine à penalidade a ser aplicada à empresa BIG PETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, cumpre salientar que esta não cumpriu as obrigações assumidas no contrato, não demonstrou nenhum interesse em permanecer com a concessão de uso real dos terrenos acima elencados, e, considerando, ainda, que os contratos administrativos têm por finalidade alcançar um fim útil para a coletividade e que há outras empresas interessadas em se instalarem no Município, aplico, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO, conforme previsto na cláusula quinta do contrato firmado na Licitação, item 5.1.3.1, alínea "e" (fl. 9 deste procedimento), ficando a empresa BIG PETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Andirá/PR por 02 (dois) anos.

Comunique-se o setor de Licitação sobre esta decisão.

Intime-se a empresa Requerente acerca da presente decisão.

Andirá, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6E0CE969

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.245 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.406,20 (sete mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos), autorizado pela Lei n°. 2.750 de 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
0.004. Manter Indenizações e Restituições	
3.3.20.93.00.00.3775. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.368,91
3.3.20.93.00.00.1775. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37,29

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do Excesso de Arrecadação da fonte 1775 – TC/PAC-0326/2011 – FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no valor de R$ 37,29 (trinta e sete reais e vinte e nove centavos), do Superávit Financeiro do exercício de 2015 da fonte 1775 – TC/PAC-0326/2011 – FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no valor de R$ 7.368,91(sete mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:10FFC1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.277, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Médico Veterinário e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 93/2016, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, requerendo a realização de teste seletivo para manter regular a fiscalização da saúde animal no Município de Andirá, questão que afeta a saúde pública;

CONSIDERANDO que a saúde pública é uma das áreas prioritárias a serem atendidas pelo Estado;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF);

CONSIDERANDO que nos casos de contratação de pessoal por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2.628/2015, a contratação será precedida de processo seletivo, exceto para atender a situação de calamidade pública (art. 3º, § 2º);

CONSIDERANDO que, conforme a manifestação do Secretário, apenas há a insuficiência de mão de obra, não sendo uma calamidade pública, mas que se está na iminência de sua ocorrência;

CONSIDERANDO a insuficiência de tempo hábil à realização de um concurso público e a excepcionalidade da situação;

CONSIDERANDO que na Lei Municipal nº 2.282/2011 consta três vagas para médico veterinário, sendo dois cargos vagos e um afastamento para exercício de função política comissionada;

CONSIDERANDO a aposentadoria do veterinário do quadro efetivo Antônio Roberto Dalossi (Decreto 6.994/2015);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação de Médico Veterinária em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores efetivos PABLO ANTUNES ALBERTO (Técnico em Planejamento), TATIANE APARECIDA MARCHIORI (Agente Administrativo) e STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI (Agente Administrativo).

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora TATIANE APARECIDA MARCHIORI, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização do Prefeito Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 3º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Municipal nº 2.628/2015, do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º. Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente as atividades de publicação do Edital e respectiva subscrição.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D293BB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Ratifico a dispensa nº. 005/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **GLOBO PESQUISAS LTDA -ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 72.539.232/0001-23, no valor global de R$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais), referente à **Contratação** de Empresa especializada do ramo pertinente a aplicação de pesquisa administrativa, para estudo dos trabalhos desenvolvidos pela Administração do Município, área de atuação da pesquisa: Urbana e Rural, levantamento numérico das opiniões dos Munícipes, resultado do levantamento numérico para obtenção de Percentuais prováveis, sendo os resultados demonstrados através de Gráficos e Tabelas, visando estabelecer em percentuais fidediginos por itens a opinião dos Munícipes sobre a Conduta da Administração Pública Municipal em relação aos Serviços Desenvolvidos pelo Município de Andirá-Pr nas áreas de Saúde e Educação a fim de avaliar a necessidade de melhorias, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B10CF710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Ratifico a dispensa nº. 003/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **COPEL DISTRIBUIDORA S.A,** inscrita no CNPJ sob, n° 04.368.898/0001-06, no valor global de R$ 913.645,81 (Novecentos e Treze Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais com Oitenta e Um Centavos), referente à **Contratação** de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica para Sistema de Iluminação Pública e Cessão de Postes para fixação do conjunto de Iluminação Pública, em conformidade com o art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:41F7729A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Ratifico a dispensa nº. 004/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.983/0001-58, no valor global de R$ 7.760,00 (Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais), referente à **Aquisição** de produtos e serviço de trocas de componentes feita pelo fornecedor dos produtos, destinados a manutenção básica preventiva para o Trator Cortador de Grama, pertencente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DF7F4113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 005/2016 CORREÇÃO

PORTARIA nº 005/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de Fevereiro de 2016, **JOSIANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA** para o cargo de Assessoria de Comunicação e Imprensa CPF nº 067.729.259-71, RG nº 13.992.100-3, Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina, vencimentos simbologia CC- III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 1º de Fevereiro de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:A2929CAF

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 006/2016 CORREÇÃO

PORTARIA nº 006/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de Fevereiro de 2016, **CRISTIANE RICARDO** para o cargo de Assessoria de Recursos Humanos CPF nº 057.912.299-92, RG nº 9.912.487-3, Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina, vencimentos simbologia CC- III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 1º de Fevereiro de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

PORTARIA nº 006/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de Fevereiro de 2016, **CRISTIANE RICARDO** para o cargo de Assessoria de Recursos Humanos CPF nº 057.912.299-92, RG nº 9.912.487-3, Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina, vencimentos simbologia CC- III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 1º de Fevereiro de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:8B55F7DE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 007/2016 CORREÇÃO

PORTARIA nº 007/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de Fevereiro de 2016, **SIRLEI MARTINS DE MENDONÇA** para o cargo de Assessoria de Contabilidade CPF nº 071.664.819.94 RG nº 10.556.796-0, Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina, vencimentos simbologia CC- III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 1º de Fevereiro de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

PORTARIA nº 007/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de Fevereiro de 2016, **SIRLEI MARTINS DE MENDONÇA** para o cargo de Assessoria de Contabilidade CPF nº 071.664.819.94 RG nº 10.556.796-0, Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina, vencimentos simbologia CC- III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 1º de Fevereiro de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:2624CECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO-CONTRATO 22/2015- PREGÃO 04/2015 - SOTIL

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

ORIGEM:
CONTRATO Nº PMA 022/2015 – ID Nº 1621.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 – ID Nº 1620
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 – SRP

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07

CONTRATADA:
SOTIL LTDA,
CNPJ sob n.º 76.541.945/0001-82

OBJETO: prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições gerais estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 04/2015.

DO VALOR
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Contrato terá seu valor acrescido para R$ 27.129,85 (vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) a parcela mensal.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 65, II, "D" E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 04/02/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR NELSO ANTONIO SONDA PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C22BBFA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 2º ADITIVO - CONTRATO 09/2015 - GASOL

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO - VALOR

ORIGEM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMA 009/2015; PREGÃO SRP Nº. PMA 007/2015.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015 – ID Nº. 1593
CONTRATO nº 009/2015 – ID nº 1594

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07

CONTRATADA:
GASOL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.,
COM REGISTRO NO CNPJ/MF SOB O Nº 75.047.266/0002-70

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fornecimento de combustível para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Contrato terá seu valor acrescido para R$ 81.361,12 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), para o Item 1 - Diesel a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 65, II, "D" E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 22/01/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR ANTÔNIO MANOEL PAVÊS BERNETT PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:63C49C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 031/2015 - LOA 2016

LEI N.º 31 /2015

Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Antonina-Pr, para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 165º parágrafo 5º da Constituição Federal, e art. 5º da Lei 4320/64, compreendendo:

I- O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive autarquia instituída e mantida pelo poder público.

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal e de investimentos e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, já com suas deduções legais, é da ordem de R$ 54.359.430,46

(Cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), conforme quadro I demonstrado em anexo;

Orçamento Fiscal está fixado em R$ 50.334.561,00 (cinquenta milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais);

Orçamento do **SAMAE** está fixado em R$ 4.024.869,46 (quatro milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único – A receita se constitui pela arrecadação de receitas Tributárias, Contribuições, Patrimoniais, de Serviços e Outras receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes			
1100-	Receita Tributária.....	R$	6.113.767,74
1200-	Receita de Contribuições.....	R$	927.366,90
1300-	Receita Patrimonial.....	R$	458.218,00
1600-	Receita de Serviços.....	R$	1.166.983,00
1400-	Receita Industrial		0,00
1700-	Transferências Correntes.....	R$	37.337.775,00
1900-	Outras Receitas Correntes.....	R$	9.544.834,00
(-)	Dedução para Formação do FUNDEF.....	R$	-5.268.045,60
Receitas de Capital			
	Operações de credito	**R$**	**7,56**
	Alienação de bens	R$	26.827,20
	Outras Receitas de capital		0,00
	Transferência de Capital	R$	26.827,20
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		R$	50.334.561,00
SAMAE -		R$	4.024.869,46
TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....		R$	54.359.430,46

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a descrição dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01-	Poder Legislativo.....	R$	2.784.663,36
02-	Governo e Órgãos Auxiliares.....	R$	928.469,63
03-	Secretaria de Administração.....	R$	3.670.660,80
04-	Secretaria de Finanças.....	R$	6.281.853,12
05-	Secretaria de Obras e Planejamento.....	R$	9.600.853,27
06-	Secretaria de Educação e ESPORTES	R$	12.355.719,36
07-	Secretaria de Saúde.....	R$	10.526.153,58
08-	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....	R$	1.797.768,00
09	Secretaria de Indústria e Comércio.....	R$	229.888,00
10-	Secretaria de Assistência Social.....	R$	1.120.268,88
11-	Secretaria de Comunicação	R$	338.256,00
12-	Secretaria de Turismo e Cultura.....	R$	740.664,00
Total do Orçamento Fiscal.....		**R$**	50.334.561,00
SAMAE -		R$	4.024.869,46
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....		R$	54.359.430,46

PELA NATUREZA DE DESPESA

I- GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3- Despesas Correntes			
1-	Pessoal e Encargos Sociais.....	R$	24.108.580,54
2-	Juros e Encargos da Dívida.....	R$	291.600,00
3-	Outras despesas Correntes.....	R$	18.243.121,41
4- Despesas de Capital			
4-	Investimentos.....	R$	5.121.592,37
5-	Inversões Financeiras.....	R$	46.656,00
6-	Amortização da Dívida.....	R$	1.516.320,00
7- Reserva de Contingência			
8-	Reserva de Contingência.....	R$	1.006.690,68
Total do Orçamento Fiscal.....		**R$**	**50.334.561,00**
SAMAE -			**4.024.869,46**
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		**R$**	**54.359.430,46**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2016, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da despesa total fixada por esta lei, indicando como recursos os constantes do art. 43 da Lei 4.320.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei 4320, de 1964.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera, subtítulo, modalidade de aplicação e fontes de recursos, a fim de ajustar a programação aprovada.

Art. 8º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º, ficam obrigados a encaminhar ao Executivo Municipal até quinze dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos no montante aprovado em Lei específica.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, créditos suplementares indicando como recursos os superávits financeiros de exercícios anteriores, sem computar no limite constante do art. 4º desta lei.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em, 23 de Dezembro de 2015.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:1E3289C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 004/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 430.000,00, destinado a reforço de dotações já fixada na Lei Orçamentária do exercício de 2016, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, e Lei Municipal n° 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 363 0010.2061		-	Apoio ao Ensino Profissionalizante		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	80.000,0

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 364 0010.2063		-	Auxílio a Estudantes para frequentarem as Faculdades Universidades e		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.90.30.00,00		-	Material de Consumo	R$	80.000,00
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	250.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	350.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	430.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de Exercício de 2015, em conformidade com o inciso I do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Fonte de Recursos abaixo especificada:

Fonte de Recursos	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres)	430.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB1EE1BB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1006/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **CLAUMIR ANDREASSA**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 03 de feveireiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A54CD9C7

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa ANTONIO SERGIO NABOSNE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.616.489/0001-81, com sede à Rua Francisco Manoel da Cruz, 210, Centro, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo buffet, no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), com prazo de execução até 04 (quatro) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 02 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:04BA7CBB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 032/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: CARLOS EDUARCO LAZZAROTTO – FARMACIA – ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.303.0016-2118-3.3.90.32.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 032/2015.

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1102CBB9

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 04/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 04/2016, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 19/02/2016 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:28FC21BB

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 03.02.2016 à 11.02.2016, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Auxiliar Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
76°	710	Thiago Gionedis Gonçalves
Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
104°	1.998	Luana Domingos Soares

Balsa Nova, 03 de fevereiro de 2016.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido
pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8EC9F179

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1007/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 03 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:61F6EDD4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 481/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Rafael Jose Ramos Silva,** portador do RG nº 9.672.376-8 registrado na matrícula n° 4224-1, do cargo provimento em comissão de "Diretor de Departamento", lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 03.02.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.02.2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DF9132BD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 033/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 231/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Sidnei Luiz Melo,** portador do RG nº 4.260.640-5, registrado na matrícula n° 4234-1, do cargo provimento em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 01.02.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.02.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 02 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C7D2DCD5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 459/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Leticia Gomes do Vale,** portadora do RG nº 9.846.771-8 registrada na matrícula n° 3245-1, do cargo efetivo de "Auxiliar de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 01.02.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.02.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 02 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0B484E40

ADMINISTRAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BALSA NOVA PUBLICA A RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

Em razão do caráter público da relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, nos termos do artigo 13, da lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referente ao mês de janeiro de 2016.
Dúvidas entrar em contato com:
Secretaria Municipal de Assistência Social: Av. Iguaçu, 548 - Centro (3636-1237)
CRAS – Bugre: Av. Aníbal Khury, 1110 – Bugre (3637-1507)

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
NIS	NOME
12331007138	ADELAR ARI TABORDA DA LUZ
20130879201	ADRIANA APARECIDA MATOS CAETANO
20008491393	ADRIANA DE FATIMA COSTA
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
20028424608	ADRIANA VALTER
20950030419	ADRIANE RODRIGUES
12840697507	ADRIANE SANTOS PAZ VAZ
16020275087	ALAIR JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12411665182	ALBINO FERREIRA BORA
12403233074	ALCEU FARIAS
13070964523	ALESSANDRA APARECIDA DE ASSIS
20008661477	ALESSANDRA PIRES CARVALHO
16104089934	ALESSANDRA RIBEIRO DE ANDRADE
20957671142	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
12991549523	ALINE ROCHA DA SILVA
20028443270	ALINE TEIXEIRA
12294170891	ALISTIR ANTONIO SKRZYPIETZ
16154668776	ALNECI DO ROCIO ROSA
12463591783	ALOIZIO JOSE MESSIAS
20028452520	ANA CAROLINA DOS SANTOS PRUENCA
21204772896	ANA DIRCELE ZIEMER
16989149001	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
20950029461	ANA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA INGLEZ
12486541170	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA
20950031695	ANA MARIA PADILHA PINTO ALVES
12223537547	ANA MARLI KRUL BIANCO
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
16020346316	ANA PAULA DOS REIS
20009017571	ANADIR DA PIEDADE DE MORAIS
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20009017865	ANADIR FRAGOSO ROBES
20023514986	ANAIR ALMEIDA CRUZ DE ANDRADE
16007670989	ANDRAMARA DUARTE VEIGA
20028843961	ANDREA CORDEIRO
12516094460	ANDREA DE FATIMA CAETANO
13059165490	ANDREA FELIX DA SILVA
20721138270	ANDREA FONTORA DE FARIA
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SILVA
20028466149	ANDREA KUCHENBECKER
16144118161	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA
12625641519	ANDREIA APARECIDA MARTINS FERNANDES
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
12614837891	ANGELA CRISTINA PADILHA
12451364698	ANGELA MARIA MOREIRA
20324462632	ANGELA REGINA ROCKENBACH
16069407467	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
21240626160	ANGELICA CRISTINA PORTUGAL
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20028472475	ANGELICA DE FREITAS TAVARES DE GODOY
20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
10663520913	ANGELINA FERREIRA DE MELLO
20028472831	ANGELINA GONCALVES CORDEIRO
20028473013	ANGELITA CONCEICAO PERCILIANO DOS SANTOS
16131226319	ANGELITA DA SILVA
10721470715	ANTONIA MARIA APARECIDA DA SILVA
10784517867	ANTONIO DE CAMPOS LOVATO
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
20950038533	ARIANE SERVIENSKI
16127804397	ARLETE APARECIDA RAMOS
12303383066	AUDICELIA MIQUELASSO
20937182626	AUREA ZENEIDE KUCHENBECKER
16014001221	BEATRIZ HELENA ROBIM
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
20323649054	BRUNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
16014024124	BRUNA DOS SANTOS KUPKA
12928945506	BRUNO HENRIQUE BUCZENKO
16256288727	CAMILA FERNANDA MELO DELFINO
16346646428	CAMILA MARIA PINHEIRO DE LIMA
20950038029	CARINA VALTER
16182086719	CARMEN LUCIA RUBIM
12309449751	CATARINA FERREIRA COELHO
10663526881	CECILIA BATISTA DOS SANTOS
20009782561	CECILIA KOGERASKI
16621425288	CELIA GONCALVES DA LUZ ENIK
20009794926	CELIA KULKA
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
20009864215	CLARA BARBOSA PINTO WISKEVOSKI
16430226965	CLARICE PADILHA DE SOUZA
16201351389	CLARISE DE OLIVEIRA
12749758493	CLAUDEMIRA DE COUTO
17051648517	CLAUDETE ARISTEU DA SILVA
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
16195515842	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
20950035666	CLAUDIA REGINA DA SILVA
12853613528	CLEA DE FATIMA DE OLIVEIRA
16180073318	CLEIDE FERREIRA DE MELO
10685689554	CLEMENTINO SANTOS GODOY
20973656438	CLERI DOS SANTOS
20009986140	CLERI RUFINO BIRANOSKI
16430115772	CLEUNICE DO ROCIO FERREIRA DA SILVA
16397453511	CLISS TINA DA SILVA DA ROSA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
12774342491	CRISTIANE APARECIDA VIEIRA HALAIKO
16448550691	CRISTIANE TEXKA MEIRA
12635358496	CRISTIANO DIOGO DA SILVA
20950031806	CRISTINA APARECIDA LARA
12214534972	CRISTINA KUKLIK LECH
12757073518	DAIANE DOS SANTOS PAUL
16020393322	DAIANI JAQUELINE VIEIRA
20950037979	DALILA KINAB LEAL
12847872525	DALUZ FERREIRA VIEIRA
12599041513	DANIELE ROMPKOVSKI
12526935263	DANIELI FREZER DE JESUS
16099271709	DARIA MICHELE DOS SANTOS
20028543569	DARLEI FRANCO DOS ANJOS
20950036700	DARYELIN DE MOURA
12906169503	DEBORA CRISTIANE BATISTA COSTA DOMINGUES
20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20010306808	DEJANIRA GONCALVES DOS SANTOS
20950031008	DELCI DE FATIMA GROCHEVES VIEIRA
20010332809	DENISE DOS SANTOS
16007011330	DENIZE REINALDIN LIMA
20028551561	DERCI GONCALVES ROSA

12736984724	DILAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA
10808062392	DINACIR FERREIRA BORGES
12897592526	DINORA FATIMA SANTANA GONCALVES
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
16127869952	DIRCELIA APARECIDA DO VALE
12544334322	DIRLEI BORGES DOS SANTOS
20950037286	DIRLENE APARECIDA STRESSER DA SILVA
20028558582	DIRLETE FRANCO
12858226514	DIRLEY ROCHA PADILHA
12759789502	DORACI DA APARECIDA FERNANDES
16001274194	DORACI DA LUZ MACHADO
16020440142	DORACI KULKA NOWINSKI
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
16020440533	DORLI LORENA TABORDA DA LUZ
21284964916	DUILDERSON WEGLINGTTON FIOR MATOZO
20919634723	DURCELIA APARECIDA MESSIAS
20028563861	ECLEIA TEREZINHA FERREIRA
16061760613	EDELZIRA BENTO NICOLAU DE SOUZA
12353323008	EDEMIRA APARECIDA GONCALVES DA LUZ
20010566192	EDIMARA CLAUDIA GOMES
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
12702827227	EDINEIA BERENICE ALVES
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
12735082506	ELEZIANI CHIAPETTI
12542297357	ELIANA DA SILVA COSTA
12665846499	ELIANE BATISTA DE ALMEIDA
20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20004714045	ELICEIA GODOY DELA MURA
20010864029	ELISANGELA APARECIDA BRASILINO
16134829308	ELISANGELA RODRIGUES
20010881136	ELISIANE APARECIDA RAICHET
20010890186	ELIZA ELIANE SILVA
12948915505	ELIZANDRA DA SILVA
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
20010911108	ELIZETE SILVA FERREIRA
12428238746	ELIZEU LUCIANO DA SILVA
16026336304	ELVIRA MORDZIN TABORDA ALMEIDA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
12730266528	ELZA VIEIRA DE MELO DOBGENSKI
12736850515	EMERSON FERNANDO ALBERTI JASLUK
16306447505	ESTER SILVA
12094711821	EVA APARECIDA GOMES
16146143600	EVA DA APARECIDA DOS REIS
21246721912	EVA MARIA SOIK
20028603618	EVA NATALINA DE CRISTO
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
20011282899	FERNANDA LIMA DOS SANTOS
16277476662	FRANCIELE APARECIDA DE MEIRA
20028624593	FRANCIELE CAMPANHARO DO PRADO
12916088506	FRANCIELLE CAMPOS MARTINS SANTOS
16229755565	FRANCILAINE DA SILVA SALVEGO
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
13204483524	GILMAR SIQUEIRA PADILHA
20028642958	GISELE RIBEIRO DOS SANTOS
20305770890	GISLAINE APARECIDA GOMES DO VALE
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
13120619530	GISLAINE PAZ ANDRIOLI FRANCO
16247113553	GLEICY APARECIDA CREMER FRANCA
16176798273	ILENA MARTIM PEREIRA
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
23655757952	INGRID THAMIRES CARVALHO
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
20011923827	IRENE APARECIDA MARTINS
20028665184	IRENE DE FATIMA BORGES
20011927687	IRENE LEAL FELTRIN
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
16273442127	IVA MARIA DE OLIVEIRA
12667872500	IVAIR ROBERTO FERNANDES
12719813534	IVANILDA DO NASCIMENTO
20028671796	IVANIR DE JESUS GODOI RODRIGUES
20012047427	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
20028673527	IVONETE BENTO NICOLAU
12120273709	IVONETE CORDEIRO MATOZO
20092090723	IZABEL BARBARINI
16240347044	IZABEL CRISTINA BARBOZA
20356562330	JACKELYNE DO AMARAL MONTEIRO
20012152344	JAIME FERREIRA DA LUZ
12029896952	JAIR FRANCO
20012193946	JANAINA CLEMENTE DA SILVA
16288999866	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
12477628129	JANDIRA DE JESUS DOMINGUES
12757072511	JANDIRA DO ROSARIO KINABE STAFIM
12411734001	JANETE DO ROCIO FRANCO
16256172451	JANETE MARIA BARBOZA
20487873682	JANIRA CALIXTO
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
20012377788	JESSICA THAIS TENORIO
20494730042	JHON LENON RIBEIRO DE LARA
16286762176	JOANA MARIA DE OLIVEIRA
10551568647	JOAO MARIA GONCALVES SANTANA
20012538676	JOELMA GONCALVES CORDEIRO BORA
23651383764	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
16272098333	JOSE MAZUR
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
12750132519	JOSELI ESTEVAO
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
12581457521	JOSIANE CAMARGO
16201154540	JOSIANE CHAGAS
16284012722	JOSIANE GALDINO DE LIMA
23682486239	JOSIANE TAVAREZ DE CAMARGO
20950036336	JOSIELE DE LARA
16325577680	JOSIELI APARECIDA GOUVEA FERREIRA
16310439066	JOSILENE GONCALVES DA SILVA
16253294432	JOSIMARI FONTOURA DE FARIA
16221935645	JOSINEIA LIDUINO DE OLIVEIRA
12768073522	JUARA CRISTINA VALOMIM
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE
12650211514	JUCELIA GARCIA DE ANDRADE
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
20019029750	JUCIELE DO ROCIO ASSIS BIANCO
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
13421575931	JUCILIANI DE AVILA
12556716527	JUCIMARA GONCALVES
20912950891	JULIANA DE SOUZA CORDEIRO
16182386577	JULIANA SOUZA
20019087858	JULIANE BIANCO
12730647513	JULIANE SOARES DA MAIA
20600114850	JULIANO VALTER
16256614357	JUSSARA GONCALVES DA SILVA
12907512503	JUSSARA KUPKA
20305278015	KAMILA CHIBIOR
20311910836	KARINA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
13020978539	KETTRY ZITTEL
20605859382	LEANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA
20359782463	LENA LIGIA BORBA DE CARVALHO
20019382205	LEONI DO ROSSIO DA LUZ MACHADO
16369874109	LEONI PONTES
20019399108	LETICIA BATISTA DA LUZ
20950031865	LETICIA PERCILIANO DOS SANTOS
12331028712	LIDIA DIAS DA SILVA
20006223782	LIDIA DOS ANJOS
12254172192	LIDIA LICHESKI
12869216493	LILIANE DE OLIVEIRA SONDA
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
10761161640	LINDAMIR FERREIRA DOS SANTOS
20305305012	LISANDRA DE CASSIA BORA
16422698403	LORUAMA DA SILVA
10860535751	LOURDES MARIA FERNANDES DOS SANTOS
20120589561	LUANA CAROLINE DOMINGUES DE AZEVEDO
20305309158	LUANA PAZ BARBOZA
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20950036956	LUCIA CARVALHO
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
12560042500	LUCIANA GOMES DE SOUZA
16354822442	LUCIANE DE PAULA COELHO
20019634271	LUCIANE MARIA DA SILVA
12948735515	LUCIANE PIRES DE CASTRO
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
12738235524	LUCIMARA MARTINS DOS SANTOS
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
12679635517	LUCINEA APARECIDA ALEXANDRE SOARES
16486835436	LUCINEIA DO ROCIO DA SILVA
20950036611	LUCINEIA DOS SANTOS
10582555857	LUIZ ANTONIO RAMOS
20130975103	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
12810157512	LUPERCINA DOS SANTOS FERNANDES
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
16369899063	LUZIA RAIMUNDA DA SILVA DE FARIAS
12298839915	LUZINETE DE SOUZA RACLITSKI
16063978144	MALENA DE PAULA RIBEIRO
20780698465	MANUELLA FERNANDA HELLA
20149522562	MARCIA APARECIDA BATISTA ROQUE
16458950994	MARCIA DENISE HOFFMANN
20728977669	MARCIA LUCIA GONCALVES NEVES
12254172303	MARCIA LUCIANA DOS SANTOS
20130878132	MARCIA TEREZINHA DE SOUZA CORDEIRO
12411739127	MARGARETE DO ROCIO DOS REIS
20305347157	MARGARETE VIDAL
20917981213	MARIA ALVES DOS SANTOS
12094851089	MARIA ANGELA DA SILVA DOS SANTOS
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
18046468164	MARIA APARECIDA CAETANO
12864054495	MARIA APARECIDA DE CAMPOS
16476536649	MARIA APARECIDA DE PAULA
20305353084	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MASSINHA
12315200662	MARIA BERNADETE COSTA ROSA

12542598195	MARIA CECILIA MOCELLIN
16429827608	MARIA CLAUDIA GARCIA
12750205508	MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
21289457125	MARIA DA LUZ RAMOS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
20305360382	MARIA DA TRINDADE DE SOUZA CORDEIRO
20922930478	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
10694306816	MARIA DE LOURDES ANTOCEVICZ
10649069193	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES
20020300241	MARIA DO CARMO PONTES PEDROSO
12285920379	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA MENDES
16370010201	MARIA DO ROSARIO DOS REIS
12329884860	MARIA DOS SANTOS
12841871535	MARIA DOS SANTOS DE LIMA
20356153058	MARIA FERREIRA DA LUZ
12035857076	MARIA INES KINAB DOS SANTOS
20020378631	MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA
16429686257	MARIA JOANA DO SOCORRO MACHADO GENEROSO
16433269894	MARIA JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
12120516369	MARIA JOANA LOURENCO CAMARGO
16447092452	MARIA JOAQUIN DOS SANTOS
20020433446	MARIA LUCIA DE ABREU SANTOS
20020434477	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
12585473521	MARIA LUCIA NABOSNE VENCZ
12451660181	MARIA NEUZI PEPLOW
12451363497	MARIA OGENIA FAGUNDES
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA
20303638537	MARIA ROSALINA MENDES PADILHA
20993475277	MARIA ROSANGELA GARCIA
12782644515	MARIA ROZELI ALVES DA SILVEIRA
12556779529	MARIA ROZELI DOS SANTOS NASCIMENTO
16368372681	MARIA TEREZINHA DA SILVA
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
20600303300	MARILDA DE FATIMA GONCALVES
20305389720	MARILDA DE JESUS CUSTODIO SKRZYPIETZ
12451363357	MARILDA MAIA DOS SANTOS
10274766113	MARILENE GEQUELIN DE CASTRO
18046434979	MARILENE SANTANA
20006948531	MARILIA DE CASTRO
16455998090	MARILZI GONCALVES DO PRADO
20020605824	MARIMAR DA SILVA
20728977693	MARINA NEVES DA SILVA
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
16429744753	MARIO KINAP
20131017394	MARISTELA PADILHA DE SOUZA
12367988155	MARITALI LOPES DOS SANTOS
16438305198	MARIZETE ARLADO
16496017434	MARIZETE MACHADO DE MEIRA
12859174526	MARLENE APARECIDA KRUL
20950032519	MARLENE DOS REIS
12146805937	MARLENE ENIK
20020685925	MARLENE FERREIRA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
20075392601	MARLI ALBUQUERQUE DA CRUZ
20020696994	MARLI DA SILVA
12822869520	MARLI DOS SANTOS SOUZA
20950038207	MARLI MACHADO LIMA
12732327524	MARLI MEDINO BRUSNICKI
16436347519	MARLI SILMARA DA SILVA DO VALE
16414102955	MARLI TEREZINHA LEMOS
16370109488	MARTA ARLADO DE OLIVEIRA
20020715719	MARTA DE MENJON
20020722952	MARTA SANTOS
16413132540	MARTA SEBULSKI MACHADO
20020728705	MARY HELEN DE MOURA
20130878019	MATILDE DO ROCIO VALOMIN DE CASTRO
12521319513	MELISSA ANDREA PERUSSOLO
16575381279	MICHELE DE OLIVEIRA
12871975495	MICHELE PADILHA KOPANSKI
10629418419	MIGUELINA TEREZINHA CHIQUITO
20343192009	MIRIAN CRISTINA PAES DE OLIVEIRA
12862271510	MIRIAN DO ROCIO PINTO ALVES
16446284609	MIRNA JAQUELINE DE LIMA GONCALVES
16697532522	MONICA MARIA PINTO ALVES
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI
20937412877	NADIR DE OLIVEIRA LIMA DA ROCHA
12637670497	NAGIBE FERREIRA
16384196760	NARDINA APARECIDA SIMOES LOPES
12320396618	NATALINA PERPETUO MACHADO DOS SANTOS
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
12628221723	NEIVA PEREIRA
20007189332	NELCI DO ROCIO LUZ DA SILVA
20900040763	NELSON LUIZ CARDOSO
16649329798	NERCI ROBASZKIEWICZ
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
12874306535	NEVINHA APARECIDA PRESTES DO NASCIMENTO
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
13265079723	NILZETE APARECIDA SOUZA LEAL K SANTOS
16622829617	NIRCELIA NASCIMENTO RODRIGUES
10860545900	OLANDI DO ROCIO KULKA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
16622831417	OLINEU LOPES DE MEDEIROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
12317508516	OLIVIA DO ROCIO RODRIGUES
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
12676903499	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
20021245902	PATRICIA CRISTINA KRAISCH
16605479956	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
20900065553	PEDRO MACHOWSKI
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
20900074994	RAMON VINICIOS GOMES DO VALE
16631475970	RAQUEL FARIAS GONCALVES
10841867426	RAQUEL HERMES DA COSTA CAMPOS
20950035917	RAQUEL RIBEIRO DELFINO KULKA
20021563920	REGINA IRACEMA MARTINS
16589893625	REGINA MARIZETE WOLOCHATY
20305460883	REGINA MIQUELASSO
12916535529	REGINALDO RODRIGUES
12285870789	RENI GARCIA
16564592540	RITA TANARA DA SILVA
12550406933	ROGERIO DE SOUZA LEAL KINAP
12839277494	ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS
20744462503	RONECATE SOARES DA SILVA
12029879349	ROSA DE OLIVEIRA
23607593252	ROSA MARIA SOARES DE FARIA
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
16067822211	ROSANE FERREIRA
20021886924	ROSANE LEAL RAMOS
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
16542755021	ROSANGELA ESTEFANI MENDES
20950039122	ROSANGELA FRANCO
16690676871	ROSANGELA MARIA DA SILVA
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
12329957280	ROSELI APARECIDA FERREIRA
20021924400	ROSELI APARECIDA PIOTTO
20950037693	ROSELI DA APARECIDA DOS REIS KINAP
12840326495	ROSELI LOURDES PAINI
16545214889	ROSELIA CARDOSO DA SILVA
12967032494	ROSEMARA DO NASCIMENTO
20702905229	ROSEMARY DE ARAUJO
16631659079	ROSEMERI APARECIDA BLAU
20950031237	ROSEMILDA FRANCO
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20021952234	ROSENILDA APARECIDA DE PONTES PEDROSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
16971122004	ROSICLEIA DE FATIMA PADILHA DA LUZ
20900143317	ROSICLEIA DO CARMO GOMES DO VALE
20021963716	ROSICLEIA FABIANA DE SOUZA
20021963805	ROSICLEIA LEONEL DOS SANTOS
20021964631	ROSICLER DA APARECIDA NUNES
12694160494	ROSILDA APARECIDA BORGES DOS SANTOS
16631578559	ROSILDA DA APARECIDA SEVERINO
16545225066	ROSILDA GONCALVES CORDEIRO
12526593923	ROSILEI GONCALVES
16529926071	ROSILETE SKRZPIETZ ALVES
23662935038	ROSIMERY APARECIDA CARDOSO
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
12822131491	RUTE RIBEIRO ALBACH
20950035607	RUTH MIRANDA BARBOZA
20906072608	SAMOARA RIBEIRO
12619965529	SANDRA JOELMA FERREIRA SELENKO
16575581324	SANTANA DE FATIMA DE CAMPOS PINHEIRO IARECK
16545237692	SARA DE BRITO
20305499208	SARA JESSICA RAMOS
10554284747	SEBASTIAO AUGUSTO MACHADO
20022169398	SIBELE DE OLIVEIRA CORREIA
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
16056532047	SILMARA KINDZIERSKI
20022196069	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
12890565515	SILVANA APARECIDA TRINDADE
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
16688924049	SILVANA LIMA DE SANTANA
20022208695	SILVANE DO ROCIO CARVALHO
20906162712	SILVANI FELIPIAK
20950032748	SILVIA APARECIDA CORDEIRO
16573849923	SILVIA LUZIA ROCKENBACH
13095362500	SILVIO ROGERIO DOS SANTOS
16545255976	SIMONE TALITA DOS SANTOS FRANCO
12935974508	SINTIA GUIMARAES BERNARDINO
20946451774	SIRLEI APARECIDA CAMARGO
12418146229	SIRLEI APARECIDA SILVA
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES
12918648533	SIRLEI DE FATIMA GOIS

12341801295	SOELI TEREZINHA BIHL DE SOUZA
20302048345	SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA
12759777512	SOLANGE DO PERPETUO FERREIRA PINTO
16605593643	SOLANGE DO VALE
12553333554	SONIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA
17049575265	SONIA CRISTINA CORDEIRO
16545272633	SONIA MARIA RAMOS
20950029003	SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP
12586146516	SUZANA CRISTIAN BORGES
20305523257	SUZANE FERREIRA CORDEIRO
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
20305528208	TATIANE ARLADO DA SILVA
20950033221	TATIANE DA CUNHA DOS ANJOS
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
12244790276	TERESINHA DA LUZ FELTRIN WILSEK
12837987532	TERESINHA REIS DA CRUZ
12196162037	TEREZINHA ARMINDA DO CARMO BUZELLI
16577750328	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS
12276456215	TEREZINHA FARIA DA SILVA
16600779064	TEREZINHA LOPES LARA
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
10629418222	UZANA RAMOS DE OLIVEIRA
12545193234	VALDECIR PEDRO ROVINSKI
20950030230	VALDIRENE REGLOSKI FISTER KRUL
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
20302320460	VALNICE PADILHA DE SOUZA
20022761807	VANDERLEA DOS SANTOS
21005728862	VANDERLEIA MIRANDA DE FARIAS
20022776405	VANESSA APARECIDA ABRAMOSKI
20950029305	VANESSA DE LIMA
12943584519	VANESSA FRANCIELE MARTINS
20950029283	VANIA DE LIMA
20305552443	VANIRA DOS SANTOS CEZARIO
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE DE OLIVEIRA
20305553342	VERA LUCIA SAVIO DOS SANTOS
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
20022879344	VILMA QUILO POLETTO
20305558468	VITALINA MINEIRO DE ANDRADE
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
20022929740	VIVIANE APARECIDA MACHADO
16612225549	VIVIANE DE LIMA
20022960338	WALDIRENE DA LUZ DOS SANTOS
20305563100	WANDA MAZUR KNAUTH
12741901521	WANDERLEIA PINHEIRO DE JESUS
13142481507	WILMA APARECIDA DAS CHAGAS
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES
12624693515	ZENITA RODRIGUES DOS SANTOS

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C0E82E5C

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial o contido no art. 152, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova, **COMUNICA,** a todos os interessados que recebeu do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, as prestações de contas do Poder Executivo Municipal de Balsa Nova, dos exercícios financeiros de 2007 – Acórdão 209/15 – Segunda Câmara; 2008 – Acórdão 85/11 – Segunda Câmara; 2010 – Acórdão 253/12; 2012 – Acórdão 306/14 – Primeira Câmara e 2013 – Acórdão 214/15 – Primeira Câmara,** as quais foram encaminhadas á Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal estão à disposição dos interessados, pelo prazo de **60 (sessenta) dias,** que poderão consulta-las através do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
www.tce.pr.gov.br.

Edifício, *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 04 de fevereiro de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:ECCE86FA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 006/2016

O **Presidente da Câmara Municipal de BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando, ainda, os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno e,
Considerando:
a) As festividades do Carnaval, onde normalmente o fluxo de pessoas que buscam atividades no setor público é restrito;
b) A desnecessidade de manutenção de todo o efetivo, em período de muito pouco movimento, aliado a inquestionável economia financeira de adequação e reestruturação das atividades para exercício seguinte;
RESOLVE:
Art. 1º - Adotar,ponto facultativona Câmara Municipal, no dia 08/02/2016 (segunda-feira) e 10/02/2016 (quarta-feira), retornando as atividades no dia 11/02/2016 (quinta-feira).
Art. 2º - ORecessonão abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 01 de fevereiro de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:0F6E119F

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA..

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Exercício de 2015
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	2.146.808,99
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.560.713,82
DEFICIT	2.146.808,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	586.095,17
TOTAL	2.146.808,99	TOTAL	2.146.808,99
DEFICIT	2.146.808,99	DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.146.808,99
TOTAL	2.146.808,99	TOTAL	2.146.808,99
Resumo			
SUPRIMENTOS	0,00	DESPESAS CORRENTES	2.146.808,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.195.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	48.195,58
DEFICIT	4,57		
TOTAL	2.195.004,57	TOTAL	2.195.004,57
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BALSA NOVA, 28/01/2016

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:14A6D241

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA	EXERCÍCIO:201
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembr
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13	DATA DE EMISSÃO:28/01/201

Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	2.146.808,99
Ordinária	0,00	Ordinária	2.146.808,99
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.195.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	48.195,58
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.195.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	48.195,58
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	392.320,25	Pagamentos Extraorçamentários (X)	397.380,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	30.811,35	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	359.036,72
Inscrição de Restos a Pagar Processados	430,16	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	37.491,90
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	361.078,74	RP PROCESSADOS PAGOS	851,38
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	38.867,37	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	33.803,05
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	38.767,35	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	33.703,05
BANCO C/ MOVIMENTO	50,02	BANCO C/ MOVIMENTO	50,00
BANCOS C/ VINCULADAS	50,00	BANCOS C/ VINCULADAS	50,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.626.187,62	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.626.187,62

BALSA NOVA, 28/01/2016

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:59121453

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2015
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	33.803,05	PASSIVO CIRCULANTE	75.419,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.803,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	72.428,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.633.378,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	430,16
IMOBILIZADO	1.633.378,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.561,54
		TOTAL DO PASSIVO	75.419,88
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.516.605,15
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	29.178,59
		RESULTADOS ACUMULADOS	45.978,29
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-54.024,10
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.002,39
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.591.762,03
TOTAL	1.667.181,91	TOTAL	1.667.181,91
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	33.803,05	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.991,70
ATIVO CIRCULANTE	33.803,05	PASSIVO CIRCULANTE	2.991,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.803,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	430,16
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.561,54
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	33.803,05	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	30.811,35
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	33.803,05
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	1.633.378,86	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.428,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.633.378,86	PASSIVO CIRCULANTE	72.428,18
IMOBILIZADO	1.633.378,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	72.428,18
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.633.378,86	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	72.428,18
SALDO PATRIMONIAL			1.560.950,68
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	185.142,62
TOTAL	0,00	TOTAL	185.142,62

BALSA NOVA, 28/01/2016

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:80B4EC03

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA	Exercício de 2015
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.195.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.195.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.195.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.249.024,10
PESSOAL E ENCARGOS	1.576.860,60
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	910.085,39
ENCARGOS PATRONAIS	274.562,38
BENEFÍCIOS A PESSOAL	20.474,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	371.738,15
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	570.369,62
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	44.370,41
SERVIÇOS	525.999,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	9,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	99.862,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	99.862,46
TRIBUTÁRIAS	173,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	173,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.748,48
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.748,48
Resultado Patrimonial do Período	-54.024,10

BALSA NOVA, 28/01/2016

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:B64CA579

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DIVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			Exercício 2015
Administração Direta			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	
RESTOS A PAGAR	38.347,85	31.241,51 / 38.347,85	31.241,51
Restos a Pagar Não Processados	37.496,47	30.811,35 / 37.496,47	30.811,35
Restos a Pagar Processados	851,38	430,16 / 851,38	430,16
DEPÓSITOS	519,52	361.078,74 / 359.036,72	2.561,54
CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMOS EM FOLHA	0,00	123.654,28 / 123.654,28	0,00
CONSIGNAÇÃO - INSS	0,00	146.199,88 / 146.199,88	0,00
CONSIGNAÇÃO - IRRF	0,00	66.432,52 / 66.432,52	0,00
CONSIGNAÇÃO - ISS	0,00	10.157,01 / 10.150,01	7,00
CONSIGNAÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	519,52	12.010,52 / 11.543,69	986,35
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	1.568,19 / 0,00	1.568,19
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	1.056,34 / 1.056,34	0,00
TOTAL GERAL	38.867,37	392.320,25 / 397.384,57	33.803,05

BALSA NOVA, 28/01/2016

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:DFAB547E

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	41.124.209,87	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.560.713,82	3,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.467.452,59	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.344.079,96	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.047.326,17	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.579.873,58	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.878.694,69	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	30.811,35	30.811,35
* Republicado por incorreção - onde constava "Até o 2º Quadrimestre de 2015" consta, agora, "Até o 2º Semestre de 2015"		
FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA		

BALSA NOVA, 26/01/2016

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:E09D956C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZOCONTRATO Nº. 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2013 PROCESSOA DMINISTRATIVO Nº. 066/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: EMBRACOL TRANSPORTES LTDA – EPP..
OBJETO: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA DETRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIDADE DE 11 (ONZE) VEÍCULOS CONFORME PLANILHA ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS, PARA ATENDER O EDUCAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO ZONA RURAL.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ, 31 DE DEZEMBRO DE2016.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:90515BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 2/2016 DE 04/02/2016

04/02/2016
Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2182/2016 de 03/02/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.897.066,47 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
377 - 3.1.90.03.00.00	03551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	609,49
379 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.484,69
378 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.654,64

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0015.5.005.		SEDS/CEDCA/FIA-BRINQUEDOTECA-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	
380 - 3.3.90.30.00.00	33832	MATERIAL DE CONSUMO	415,40
04.001.08.243.0015.6.023.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE	
381 - 3.3.90.30.00.00	53880	MATERIAL DE CONSUMO	3.623,11
04.001.08.244.0015.1.143.		SEDS/FEAS/IFP II - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE II	
382 - 3.3.90.30.00.00	33835	MATERIAL DE CONSUMO	16.756,70
383 - 4.4.90.52.00.00	33835	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.242.0015.2.040.		SUBVENÇÕES A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ)	
389 - 3.3.50.43.00.00	33761	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.270,24
04.002.08.243.0015.2.096.		MSD/PSB/SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	
385 - 3.3.90.39.00.00	33820	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.250,28
04.002.08.244.0015.1.116.		SEDS/EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	
384 - 3.3.30.93.00.00	33816	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.309,67
04.002.08.244.0015.2.051.		ATIVIDADES - PSB/PAIF-PISO BÁSICO FIXO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	
386 - 3.3.90.39.00.00	33756	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.068,04
04.002.08.244.0015.2.058.		ATIVIDADES DO IGD (INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)	
387 - 3.3.90.36.00.00	33767	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.323,82
04.002.08.244.0015.2.092.		PSB/MDS/MASIGD-SUAS	
388 - 3.3.90.30.00.00	33806	MATERIAL DE CONSUMO	2.632,70
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.090.		INFRA-ESTRTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
394 - 3.3.20.93.00.00	33798	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.124,18
395 - 4.4.90.51.00.00	33798	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.281,11
06.001.15.451.0009.1.102.		MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	
396 - 3.3.20.93.00.00	33817	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.199,17
06.001.15.451.0009.1.126.		MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS-PROCESSO1002788-88/2012 CONV 781525/2012	
397 - 3.3.20.93.00.00	33818	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.924,69
06.001.15.451.0009.1.134.		MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS-PROCESSO 1018218-82/2014	
398 - 3.3.20.93.00.00	33829	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	719,45
399 - 4.4.90.51.00.00	33829	OBRAS E INSTALAÇÕES	147.650,00
06.001.15.451.0009.2.059.		ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO	
390 - 3.3.90.39.00.00	03507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.157,19
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
391 - 4.4.90.51.00.00	03504	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.094,42
392 - 4.4.90.51.00.00	03512	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.117,13
06.001.15.452.0009.2.100.		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
393 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.866,96
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.16.481.0011.1.125.		PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	
404 - 3.3.90.30.00.00	33825	MATERIAL DE CONSUMO	206,94
07.001.20.608.0011.1.087.		MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR	
400 - 3.3.20.93.00.00	33795	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.876,13
401 - 4.4.90.52.00.00	33795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.198,51
07.001.20.608.0011.1.119.		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES-TRECHO TEREZA BREDA-COMUNIDADE MUTUCA	
402 - 3.3.30.93.00.00	33821	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.818,80
403 - 4.4.90.51.00.00	33821	OBRAS E INSTALAÇÕES	247.186,96
07.001.20.608.0011.1.135.		MAPA/AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA-CAMINHÃO-CONTRATO Nº 808995/2014	
405 - 3.3.20.93.00.00	33830	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.985,15
07.001.20.608.0011.1.136.		MAPA/AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA-PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR-CONTRATO DE REPASSE Nº 8047	
406 - 3.3.20.93.00.00	33831	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.361,92
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.1.110.		FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE - AMPLIADA	
407 - 4.4.90.51.00.00	03500	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.879,80
08.001.10.301.0014.1.122.		FNS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CONSTRUÇÃO-JARDIM PRIMAVERA	
408 - 4.4.90.51.00.00	03500	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.880,54
08.001.10.301.0014.1.128.		FNS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
409 - 4.4.90.52.00.00	03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.192,51
08.001.10.301.0014.1.139.		FES/SESA/INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FERMACÊUTICA	
410 - 3.3.90.30.00.00	03498	MATERIAL DE CONSUMO	4.132,64
411 - 4.4.90.52.00.00	03498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500,00
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
412 - 3.3.90.39.00.00	03303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.443,89
413 - 3.3.90.39.00.00	03495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	589,26
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
414 - 3.3.90.34.00.00	38495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	33.674,53
08.001.10.302.0014.2.101.		FNS/IMPLANTAÇÃO DO PLANO REDE BRASIL SEM MISÉRIA	
415 - 3.3.90.32.00.00	03496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.987,46
08.001.10.304.0014.1.127.		SESA/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS	
417 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	1.574,52
418 - 4.4.90.52.00.00	03497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.275,19
08.001.10.304.0014.1.138.		FES/SESA/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS-TRANSPORTE SANITÁRIO	
419 - 4.4.90.52.00.00	03497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.989,63
08.001.10.304.0014.1.141.		SESA/RESOLUÇÃO 22/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
420 - 3.3.90.14.00.00	03497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
421 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	43.080,00
422 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.961,23
423 - 4.4.90.52.00.00	03497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.035,19
08.001.10.304.0014.1.142.		SESA/RESOLUÇÃO 261/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
424 - 3.3.90.14.00.00	03497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
425 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	20.821,77
426 - 3.3.90.36.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
427 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.614,91
08.001.10.304.0014.1.144.		SESA/RESOLUÇÃO 600/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
428 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
429 - 3.3.90.36.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
430 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.310,40
08.001.10.304.0014.2.091.		PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FIXO
475 - 3.1.90.11.00.00	03497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.483,16
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
431 - 3.3.90.39.00.00	03369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.308,90
432 - 3.3.90.39.00.00	32496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.123,37
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.306.0007.2.074.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
433 - 3.3.90.32.00.00	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	496,30
09.001.12.361.0007.2.011.		ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
434 - 3.1.90.13.00.00	03101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.045,60
09.001.12.361.0007.2.012.		ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO	
435 - 3.1.90.13.00.00	03102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.282,99
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
436 - 3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.728,45
09.001.12.361.0007.2.037.		ATIVIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	
437 - 3.3.90.33.00.00	33119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,07
438 - 3.3.90.33.00.00	33131	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.070,10
09.001.12.361.0007.2.044.		TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA	
439 - 3.3.90.30.00.00	33111	MATERIAL DE CONSUMO	16,98
09.001.12.361.0007.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
440 - 3.3.90.39.00.00	03103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470,64
441 - 3.3.90.39.00.00	03104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.633,24

		JURÍDICA	
442 - 4.4.90.52.00.00	03105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53,22
09.001.12.365.0007.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
443 - 3.3.90.30.00.00	33128	MATERIAL DE CONSUMO	1.442,49
Total Suplementação:			1.897.066,47

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9887A48D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 3/2016 DE 04/02/2016

04/02/2016
Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2183/2016 de 03/02/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.119.471,60 (dois milhões cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0015.5.005.		SEDS/CEDCA/FIA-BRINQUEDOTECA-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	
444 - 3.3.90.30.00.00	31832	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.001.08.244.0015.1.143.		SEDS/CEDCA/FIA-BRINQUEDOTECA-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	
445 - 3.3.90.30.00.00	31835	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.242.0015.2.040.		SUBVENÇÕES A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ)	
447 - 3.3.50.43.00.00	31761	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.621,60
04.002.08.244.0015.1.116.		SEDS/EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	
446 - 3.3.30.93.00.00	31816	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.090.		INFRA-ESTRTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
448 - 3.3.20.93.00.00	31798	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
06.001.15.451.0009.1.102.		MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	
449 - 3.3.20.93.00.00	31817	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
451 - 4.4.90.51.00.00	31817	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.001.15.451.0009.1.126.		MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS-PROCESSO1002788-88/2012 CONV 781525/2012	
452 - 3.3.20.93.00.00	31818	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
453 - 4.4.90.51.00.00	31818	OBRAS E INSTALAÇÕES	195.000,00
06.001.15.451.0009.1.130.		SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS	
454 - 3.3.30.93.00.00	31828	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
456 - 4.4.90.51.00.00	31828	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
06.001.15.451.0009.1.134.		MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS-PROCESSO 1018218-82/2014	
457 - 3.3.20.93.00.00	31829	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
459 - 4.4.90.51.00.00	31829	OBRAS E INSTALAÇÕES	147.650,00
06.001.15.451.0009.1.137.		MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS-CONTRATO 816229/2015	
460 - 3.3.20.93.00.00	31834	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
462 - 4.4.90.51.00.00	31834	OBRAS E INSTALAÇÕES	394.200,00
06.001.15.452.0009.1.121.		SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PAM II	
463 - 3.3.30.93.00.00	31822	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
465 - 4.4.90.52.00.00	31822	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.608.0011.1.087.		MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR	
466 - 3.3.20.93.00.00	31795	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
07.001.20.608.0011.1.119.		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES-TRECHO TEREZA BREDA-COMUNIDADE MUTUCA	
468 - 3.3.30.93.00.00	31821	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
470 - 4.4.90.51.00.00	31821	OBRAS E INSTALAÇÕES	640.000,00
07.001.20.608.0011.1.135.		SEDS/CEDCA/FIA-BRINQUEDOTECA-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	
471 - 3.3.20.93.00.00	31830	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
07.001.20.608.0011.1.136.		SEDS/CEDCA/FIA-BRINQUEDOTECA-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	
472 - 3.3.20.93.00.00	31831	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.1.122.		FNS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CONSTRUÇÃO-JARDIM PRIMAVERA	
473 - 4.4.90.51.00.00	01500	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
Total Suplementação:			2.119.471,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.37.00	Fonte:	31795	7.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.38.00	Fonte:	31798	3.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.48.00	Fonte:	31817	4.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.50.00	Fonte:	31816	1.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.54.00	Fonte:	31821	30.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.57.00	Fonte:	31818	5.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.58.00	Fonte:	31822	2.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.59.00	Fonte:	31828	6.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.60.00	Fonte:	31832	1.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.61.00	Fonte:	31835	3.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.62.00	Fonte:	31830	2.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.63.00	Fonte:	31831	6.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.64.00	Fonte:	31829	4.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.66.00	Fonte:	31834	10.000,00
Receita:1.7.2.1.34.20.10.10	Fonte:	1001	1.621,60
Receita:2.4.2.1.01.01.03.00	Fonte:	1500	85.000,00
Receita:2.4.7.1.99.99.26.00	Fonte:	31817	20.000,00
Receita:2.4.7.1.99.99.27.00	Fonte:	31818	195.000,00
Receita:2.4.7.1.99.99.28.00	Fonte:	31829	147.650,00
Receita:2.4.7.1.99.99.31.00	Fonte:	31834	394.200,00
Receita:2.4.7.2.99.99.12.00	Fonte:	31821	640.000,00
Receita:2.4.7.2.99.99.13.00	Fonte:	31822	202.000,00
Receita:2.4.7.2.99.99.14.00	Fonte:	31828	350.000,00
Total da Receita:			2.119.471,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:11FB8EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 4/2016 DE 04/02/2016

04/02/2016
Exercício: 2016
Decreto nº 4/2016 de 04/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2183/2016 de 03/02/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.28.846.0006.0.001.		ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES	
37 - 4.6.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.102.		MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	
450 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
06.001.15.451.0009.1.130.		SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS	
455 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00
06.001.15.451.0009.1.134.		MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS-PROCESSO 1018218-82/2014	
458 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.001.15.451.0009.1.137.		SEDS/CEDCA/FIA-BRINQUEDOTECA-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	
461 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
06.001.15.452.0009.1.121.		SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PAM II	
464 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.608.0011.1.087.		MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR	
467 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
07.001.20.608.0011.1.119.		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES-TRECHO TEREZA BREDA-COMUNIDADE MUTUCA	
469 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.1.122.		FNS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CONSTRUÇÃO-JARDIM PRIMAVERA	
474 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
Total Suplementação:			448.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,	
		FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.500,00
03.001.28.846.0006.0.001.		ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES	
34 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
36 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
113 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.608.0011.2.018.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
146 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Redução:			448.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:23B6C39F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 009/2016 PREGÃO ELETR. N.º 004/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **23/02/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:381EB42E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 008/2016 PREGÃO ELETR. N.º 003/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **22/02/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FFF003F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – PRORROGAÇÃO

Prorrogação - Item 3 – **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS** da chamada pública nº 001/2016 – AGR, que visa aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito

do programa de aquisição de alimentos – modalidade compra da agricultura familiar para doação simultânea municipal – PAA municipal, e Compra Institucional para complemento da demanda de consumo do restaurante popular do município de Bituruna –PR**.** O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 12/02/2016, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com sede à Rua José Bertoletti, 116, Centro – Bituruna – PR.

MARIO ZAMPIERON
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6A688EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 011/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 002/2016 – Pregão Presencial n.º 002/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 002/2016 - modalidade Pregão Presencial n.º 002/2016, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:9D6C38C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Através do presente, o Prefeito Municipal de Bituruna, Claudinei de Paula Castilho, no uso de suas atribuições legais, convoca as entidades interessadas a fazer parte do Conselho Municipal de Turismo para uma Assembleia a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2016 as 19h30min nas dependências da churrascaria 7 Colinas (Av. Prefeito Farid Abrahão, 1716, Vila Mariana).

Bituruna-PR, 04 de Fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:93D6663F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 19/2016

DECRETO Nº 019/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, para integrarem a Comissão Especial incumbida para realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016:

Presidente: JOSEMAR CESAR MIRANDA
Membro: ADOLORES SASS
Membro: MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Membro: ROSANA KENEAR
Membro: AGNALDO VUJANSKI DE JESUS

Art. 2º Este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:EBCA8A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2016 - PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque/PR através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:
Considerando a necessidade de contração de Professores para o ano letivo de 2016, a fim de que sejam preservados o interesse e os direitos dos discentes.
Considerando a necessidade de substituição dos trabalhadores efetivos afastados de suas funções por motivos de licença sem vencimento, restrições médicas, licenças médicas, licença-Prêmio, em função gratificada, bem como pela URGENTE NECESSIDADE da administração direta do Poder Executivo do Município de Boa Ventura de São Roque/Pr, em manter atendimento à educação Pública do Município, que por tratar-se de situação transitória não justificam a criação de quadro pessoa efetivo;
Considerando o disposto no Inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 20/97, que permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
Torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para suprimento do cargo de Professor, de acordo com a legislação vigente e o disposto neste edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, e se efetivará mediante aplicação de Prova de Títulos e de Comprovação de Experiência Profissional.
1.2O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para os cargos de: professor. Para atuar nos seguintes locais: Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Centro Municipal de Educação Infantil (Maria Alma), Escola Getúlio Vargas, Escola João Pessoa, Escola Santa Salete, Escola Nossa Senhora de Fatima, Escola Dom Frederico Helmel, Escola Santo Agostinho.
1.3O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao Preenchimento de vagas atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, referente ao cargo descrito no item 1.2 e sempre que houver necessidade de contratação temporária.
1.4O Processo Seletivo Simplificado terá validade até o final do ano letivo de 2016, conforme Calendário Escolar.

1.5O presente edital possui os seguintes anexos: Anexo I; Anexo II; Anexo III, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VII, Anexo VIII Anexo IXe Anexo X.
1.6Os cargos o número de vagas, a carga horária semanal e a remuneração dos cargos a serem preenchidos pelo presente Processo Seletivo Simplificado estão indicados no Anexo II, as atribuições e escolaridade mínima exigidas para o cargo estão indicadas no Anexo III.
1.7Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas temporárias que virem a surgir, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
1.8Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do art. 7º da Lei Municipal 20/97.
1.9O candidato aprovado e classificado, em aceitando sua contratação, terá exercício em Unidade Escolar da Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esporte, sendo encaminhado para atuação conforme a necessidade e demanda determinada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderá se inscrever o candidato que comprovar:

a)Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a que foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
b)Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c)Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d)Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e)Estar em gozo dos direitos políticos;
f)Possuir habilitação exigida para o cargo pretendido;
g)Atender as condições exigidas e se submeter às normas expressas neste Edital;

2.2 Além das condições acima:

a) O candidato não poderá ter sido demitido por justa causa por improbidade no serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato; modelo de declaração anexo IV;
b) O candidato deverá comprovar todos os requisitos exigidos para o cargo no dia da contratação;
c) O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental, mediante a apresentação de competente exame admissional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período das inscrições será a partir do dia 15 de fevereiro de 2016 até o dia 17 de fevereiro de 2016 no horário das 08h00min às 11h30min 13h00min às 17h00min.
3.1.1 O Procedimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital dar-se-á de forma manuscrita. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, (modelo de ficha anexo V).
3.2 A Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esporte disponibilizará 2(dois) funcionários para receber e protocolar as inscrições no endereço e horário citado no item 3.1 do edital.
3.3 A inscrição do candidato implicara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.3.1 O inteiro teor do Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque (www.boaventura.pr.gov.br) , bem como será afixado na Recepção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, no mural de publicações do Paço Municipal e publicado no órgão Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.3.2 Cada candidato poderá concorrer somente para uma única vaga de 20 horas.
3.4 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato, quanto ao cargo e nem alteração da condição de candidato de ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.
3.5 O Município de Boa Ventura de São Roque e a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte não se responsabilizam, pelo preenchimento da ficha de inscrições, fotocópias ou qualquer outro documento que seja de inteira responsabilidade do candidato no ato da inscrição.
3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações cadastradas no formulário de inscrição.
3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.
4. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
4.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir após a publicação deste Edital e durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para o cargo, de acordo com o Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999.
4.1.1 Caso a aplicação de que se trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este devera ser elevado ate o primeiro numero inteiro subsequente conforme disposto no art. 37, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.
4.2 Considera-se pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298 de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296 de 2004, e observado o disposto na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989.
4.2.1 O candidato com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participara do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para aprovação.
4.3 Ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato com deficiência, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
4.3.1 O candidato com deficiência, no preenchimento da ficha de inscrição deverá informar:
a) Que é deficiente e o tipo de deficiência, especificando-a;
b) Manifestar expressamente se tem interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.
4.3.2 O candidato com deficiência devera encaminhar à comissão em ate 02 (dois) dias uteis após a efetivação de sua inscrição, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo de até 12 (doze) meses da data da sua inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
4.3.2.1 O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4.3.3 Será aceita entrega de documentos por terceiros somente através de procuração registrada em cartório obedecendo os prazos estabelecidos por este edital, não se responsabilizando pelo extravio ou atraso dos documentos enviados através de terceiros.

4.3.4 Para o atendimento ao pedido de atendimento especial previsto na alínea b do subitem 4.3.1, será observada a viabilidade e a possibilidade técnica pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

4.4 Os documentos indicados nos itens 4.3.2 deste Edital terão validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não serão devolvidos.

4.5 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição e não preencher os dados previstos no subitem 4.3.1, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos

desse grupo, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência;

4.6 O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

4.7 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas à pessoas com deficiência , as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Os candidatos com deficiência, se classificados, figurarão na lista geral de classificação e terão seus nomes publicados em separado.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Será divulgado na data de 18 de fevereiro de 2016, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, através de publicação no site da Prefeitura do Município de Boa Ventura de São Roque, órgão Oficial, no Mural de Editais do Paço Municipal, bem como em lista a disposição na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

5.2 Na publicação de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e as vagas para portadores de deficiências.

5.3 Quanto ao indeferimento de inscrições, caberá pedido de recurso sem efeito suspensivo, protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado, das 08h00min às 11h30min 13h00min às 17h00min na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

5.4 Os recursos protocolados serão remetidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado no site da Prefeitura do Município de Boa Ventura de São Roque, no Mural de Editais do Paço Municipal, bem como em lista a disposição na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1 Será divulgada em até 01 (dia) útil após o encerramento do prazo de recurso, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. A relação aqui mencionada será publicada no site da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque no Mural de Editais do Paço Municipal, bem como em lista a disposição na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
6.2 No dia da inscrição e entrega de Títulos e documentação o candidato receberá o comprovante de sua inscrição e dos documentos apresentados.

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:
7.1 A prova de títulos e de experiência docente será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com os itens abaixo:
7.1.1 TITULAÇÃO (máximo de 90 pontos)
a) TABELA I – A ser utilizada para análise dos títulos dos candidatos ao cargo de Professor.

AVALIAÇÃO DE TITULOS				
ITEM	TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (Pontos)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Magistério ou Formação de Docentes	01	30	30
2	Graduação em Curso de Pedagogia; Graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras área da educação com magistério ou Formação de docentes.	01	50	50
3	Curso de Pós-graduação latu sensu em nível de Especialização na área de educação.	02	05	10
4	Tempo de serviço a cada ano trabalhado na função de professor	10	01	10
5	Acadêmicos em Pedagogia a cada ano cursado completo.	03	05	15
6	Acadêmicos de LP com Magistério ou Formação de Docentes	03	05	15

7.1.1.1 Os itens 5 e 6 constantes da Tabela I, da alínea a do item 7.1.1, quando apresentados como habilitação mínima exigida, não será computados em duplicidade como titulação com o item 2.
7.1.1.2 Constitui pré-requisito mínimo específico a apresentação de declaração expedida pela Instituição de Ensino do acadêmico em pedagogia ou acadêmico em LP com magistério/Formação de docentes.
7.1.1.3 O candidato que concluiu seu curso em 2015, e que ainda não esteja de posse do diploma oficial ou do certificado, poderá apresentar Declaração de Conclusão de Curso expedida pela Instituição de Ensino pela qual se diplomou para pontuação na prova de títulos, porém, no ato da admissão deverá obrigatoriamente apresentar o Certificado.
7.1.1.4 Sendo apresentada Declaração de Conclusão, a mesma deverá ser em papel timbrado, contendo nome do curso concluído, período de realização do curso, datada e assinada pelo representante legal da instituição.
7.1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 10 pontos)
7.1.2.1 Serão atribuídos 01 (um) ponto a cada ano de efetivo exercício no magistério, comprovado por meio de cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou declaração ou certidão datada, em papel timbrado devidamente assinado pelo representante legal da instituição, a qual comprovará o tempo de experiência em:
a) regência na educação infantil;
b) regência no ensino fundamental, anos iniciais;
c) regência no ensino fundamental, anos finais;
d) regência no ensino médio;
e) regência em curso técnico profissionalizante ou Pós Médio.
7.1.2.2 A pontuação para fração de meses que não completarem o ano será da seguinte forma: 06 meses completos à 11 meses completos será atribuídos 0,5.
7.1.2.3 Na comprovação da experiência profissional serão aceitas:
a) Declaração ou certidão da instituição em que prestou serviços, expedida em papel timbrado, especificando o período exato de trabalho, devendo ser datada e assinada pela autoridade competente.
b) Cópia do registro em carteira de trabalho, apresentada juntamente com a original, na qual conste a prestação de serviços como professor na educação infantil, nos anos iniciais.
c) Não será considerado como experiência profissional o estágio curricular obrigatório e nem estágio remunerado.
d) O título será considerado, desde que compatível com o cargo para o qual concorreu o candidato (área especifica).
7.1.2.4 A conclusão de curso deverá ocorrer, no máximo, até a data de encerramento das inscrições do presente Processo Seletivo, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.
7.1.2.5 Os títulos referentes a cursos de especialização em nível de PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” deverão constar a carga horária mínima exigida ou acompanhar declaração, ou atestado da instituição que a mencione, sendo desconsiderados aqueles que se fizerem omitir.

7.1.2.6 Não serão aceitos títulos e comprovantes de experiência profissional encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
7.1.2.7 Não serão considerados títulos e comprovantes de experiência profissional protocolados em data posterior à preestabelecida.
7.1.2.8 No ato de entrega dos títulos e dos comprovantes de experiência profissional o candidato deverá fazer acompanhar a ficha informativa de títulos e experiência profissional.
7.1.2.9 Juntamente com a ficha informativa de títulos deve ser apresentada uma cópia de cada certificado declarado, bem como o original, para autenticação no ato, que será imediatamente devolvido ao candidato. A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma.
7.1.2.10 A avaliação dos títulos será feita pela Comissão Organizadora.
7.1.2.11 Não será aceito como experiência profissional o tempo de serviço que já foi computado para aposentadoria.
8. DO DESEMPATE

8.1 Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, o desempate entre os candidatos será pela maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

9.1 Depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, será publicado um novo resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos nomes e notas dos candidatos, caso houver mudança.

9.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Órgão Oficial do Município Boa Ventura de São Roque, no site da Prefeitura do Município Boa Ventura de São Roque e na portaria da Secretaria de educação. Também será publicada (caso haja), a relação dos candidatos aprovados com deficiência.

9.3 A divulgação dos Recursos e da Classificação Final, e a Homologação do Processo Seletivo estão previstas para o período de 29/02/2016 a 01/03/2016.

9.4 O Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte junto com o resultado e classificação final, e será publicado por meio de Órgão Oficial do Município Boa Ventura de São Roque, no site da Prefeitura do Município Boa Ventura de São Roque e na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

10. DA VALIDADE:

10.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade até o final do ano letivo de 2016, conforme Calendário Escolar.

11 DA CONVOCAÇÃO

11.1 Para a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

11.2 A inexatidão de Declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, importará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais.

11.3 A convocação dos candidatos classificados para a distribuição das vagas será feita pela Secretaria Municipal de Administração, obedecendo a ordem de classificação onde o candidato terá a opção de escolher a sua lotação frente as vagas apresentadas.

11.4 Após todos os tramites legais, o candidato será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para efetivar sua contratação.

a) O não comparecimento do candidato no prazo e data estipulada pela Secretaria Municipal de Administração, para a distribuição das vagas, após a convocação oficial, importará na sua eliminação do Processo Seletivo, no qual será considerado desistente;

b) Comparecendo o candidato, o mesmo terá que declarar formalmente sua aceitação ao cargo ofertado, sob pena de ser considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado caso não o faça.

c) No dia da distribuição das vagas, o candidato convocado que for chamado para assumir uma vaga e que estiver ausente, será chamado o próximo classificado e este que estava ausente será considerado eliminado do Processo Seletivo, sendo publicado uma lista com os nomes desses candidatos que não se fizeram presente, bem como dos candidatos que desistiram da vaga.

11.5 Não será permitido em hipótese alguma a remoção ou remanejamento dos contratados.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 O candidato que ocupar vaga no presente Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, situada a Rua Moises Miranda, os seguintes documentos:

12.1.1 Original e fotocópia do CPF;

12.1.2 Original e fotocópia do título de eleitor, com comprovante de votação na ultima eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

12.1.3 Original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se for do sexo masculino;

12.1.4 Original e fotocópia da carteira de identidade ou documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;

12.1.5 Original e fotocópia do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;

12.1.6 Original e fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone), atualizado;

12.1.7 Original e fotocópia da certidão de nascimento e/ ou de casamento;

12.1.8 Original e fotocópia dos documentos dos filhos (menores de 7 anos certidão de nascimento e cartão de vacinação e para os maiores de 4 anos ate 16 anos e 11 meses, certidão de nascimento e comprovante de matrícula escolar);

12.1.9 Fotocópia autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade exigida, conforme função pública para a qual se inscreveu, de acordo com o exigido neste Edital;

12.1.10 Atestado de saúde ocupacional emitido pelo (**Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**) do Município de Boa Ventura de São Roque, o qual terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições da função publica, observada a legislação especifica aplicável;

12.1.10.1 Na perícia médica poderão, a critério clínico, serem exigidos novos exames e testes complementares, considerados necessários para a conclusão do exame admissional;

12.1.10.2 O candidato considerado INAPTO no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e terá tornado sem efeito a sua classificação e convocação no Processo Seletivo Simplificado;

12.1.10.3 O candidato deve apresentar juntamente com o atestado de saúde ocupacional, o formulário de avaliação médica constante no anexo X do presente edital.

12.1.10.4 Identificada, a qualquer tempo, anomalia e irregularidade nos documentos apresentados, o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

12.1.11 Antecedentes criminais (Policia Civil);

12.1.12 Certidão negativa de processo administrativo disciplinar no município, fornecida pela Procuradoria Geral do Município.

11.1.13 Declaração de que não é aposentado por invalidez;

12.1.14 Declaração de que não ocupa outro cargo publico, ressalvados os previstos no art. 37m XVI, a, b, e c da CF/88.

12.2 Tratando-se de uma seleção simplificada, não tem validade de concurso publico, sendo assim, os contratos decorrentes desta seleção, terão vigência até o término do ano letivo de 2016, de acordo com o calendário escolar.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 O Processo Seletivo Simplificado afigura-se de iniciativa da Prefeitura do Município de Boa Ventura de São Roque conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, sendo que a classificação do candidato implica mera expectativa de direito que só se concretizará quando de sua convocação e contratação.

13.2 Serão oferecidas vagas existentes nas escolas municipais e nos centros municipais de educação infantil pertencentes à rede Municipal de Ensino.

13.3 Não serão admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções nesta ou em outra repartição/instituição pública, exceto nos casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.

13.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais aditamentos e instruções especificas para a realização do certame.

13.5 Este Processo Seletivo Simplificado objetiva suprir vagas de professor.

13.6 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Organizadora, o candidato que:

a) Ter utilizado qualquer meio para burlar o Processo Seletivo Simplificado;

b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

c) Deixar de apresentar quaisquer documentos comprobatórios dos requisitos exigidos.

13.7 Fica facultado a administração Municipal o direito de promover as contratações a medida das necessidades emergenciais de serviços.

13.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

13.9 O Processo Seletivo Simplificado obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

13.10 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto 019/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Presidente da Comissão PSS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2016
CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital	05/02/2016
Período das Inscrições Entrega de Títulos e Documentação	15/02 à 17/02
Divulgação da Relação das Inscrições	18/02
Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas	19/02 à 22/02
Divulgação dos Recursos Deferidos	23/02
Relação das Inscrições Homologadas	24/02
Classificação da Prova de Títulos	25/02
Prazo de Recurso da Prova de Títulos	26/02
Divulgação de Recursos Deferidos	29/02
Publicação do Resultado Homologado e Convocação dos Classificados	01/03

O presente cronograma poderá sofrer alterações nas datas mencionadas, de acordo com os interesses da Municipalidade, sendo qualquer alteração devidamente publicada no Órgão Oficial do Município de Boa Ventura de São Roque, e no site da Prefeitura do Município de Boa Ventura de São Roque.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2016
CARGO, VAGAS, CARGA HORARIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas (incluídas as vagas de deficientes)	Vagas Para Deficientes	Jornada Semanal	Remuneração	Reserva Técnica
Professor	15	01	20 h	*R$ 1.120,18	30

*Remuneração referente ao piso inicial Municipal do Professor com magistério Nível 01 Classe A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

ANEXO III DO EDITAL N.º 001/2016
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROFESSOR
Atribuições: Presta trabalho nas Escolas da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Colabora com a formação técnica e humana dos alunos; planeja e ministra aulas; elabora e aplica avaliações; faz a escrituração dos diários de classe; participa de reuniões e cursos de atualização; e demais funções estabelecidas no Regimento Escolar e Projeto Politico Pedagógico (PPP) da Instituição. Escolaridade: Magistério ou Formação de Docentes; Graduação em Curso de Pedagogia; Graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras área da educação com magistério ou Formação de docentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

ANEXO IV DO EDITAL N.º 001/2016

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), (estado civil)_____, portador(a) de RG n.º _____ SSP/___ e CPF n.º _____, em atendimento ao **item 2.2.a** deste Edital, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Boa Ventura de São Roque/Pr, que não fui, demitido por justa causa, ou em decorrência de Processo Administrativo do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da Administração Direta ou Indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.
Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, sob minha responsabilidade.

Boa Ventura de São Roque - PR, ____ de_____ de 20___.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2016

Ficha de inscrição para cargo professor Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil.

Dados de Identificação
Nome:..... Sexo F ( ) M ( )
Nascimento...../...../..... Número do RG .....
Número do CPF..... Estado civil: .....
Endereço: ..... Número..... Bairro: .....
Cidade: ..... Estado: ..... CEP:.....
Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( ).....
Nacionalidade:.....
Naturalidade:.....
E-mail:.....

ITEM	TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Magistério ou Formação de Docentes		
2	Graduação em Curso de Pedagogia; Graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras áreas da educação com magistério ou Formação de docentes.		
3	Curso de Pós-graduação latu sensu em nível de Especialização na área de educação.		
4	Tempo de serviço a cada ano trabalhado na função de professor.		
5	Acadêmicos em Pedagogia a cada ano cursado completo.		
6	Acadêmicos de LP com Magistério ou Formação de Docentes.		
		Total de pontuação	

Obs.: a coluna de pontuação máxima não deverá ser preenchia pelo candidato, a mesma é de responsabilidade da comissão.

Este documento não pode conter rasuras.
Boa Ventura de São Roque,_____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
ANEXO VI DO EDITAL N.º 001/2016
Ficha de pontuação

PROFESSOR		
Inscrição disponível para todos os municípios do Estado do Paraná, para atuar nas escolas do Município de Boa Ventura e São Roque		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não comprovar a escolaridade informada.	Pontos	Pontuação Máxima
a) Magistério ou Formação de Docentes	30	30
b) Graduação em curso de Pedagogia; c) Graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras áreas da educação com magistério ou formação de docentes.	50	50
SEM LICENCIATURA		
d) Acadêmicos em Pedagogia	05 por ano	
e) Acadêmicos de LP com Magistério ou Formação de Docentes	05 por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
f) Pós-graduação lato sensu na área de Educação.	05 por título	10
TEMPO DE SERVIÇO		
h) Declaração ou certidão de tempo de serviço	01 por ano	10
Total		100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

ANEXO VII DO EDITAL N.º 001/2016

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,_____, RG _____ , abaixo assinado(a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2016.

Boa Ventura de São Roque, _____ de _____ de 20__.

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
ANEXO VIII DO EDITAL N.º 001/2016
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.906/0001-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **VALDEMAR GRALAK** e o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado(a) a _____ , nº _____ , Bairro _____, na cidade de _____, CEP: _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A),** resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REGIME
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, pela Lei Municipal 20/97 e Edital 001/2016 PSS.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2016, ou seja na data de 21 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 20h (vinte quatro horas) semanais.
As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R$ 1.120,18 (um mil cento e vinte reais e dezoito centavos) .

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA- DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - por iniciativa do CONTRATADO;
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/Pr para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.

E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.
Boa Ventura de São Roque,_____ de_____ de 2016.

_____
_____
VALDEMAR GRALAK ADOLORES SASS
Prefeito Municipal Secretaria de Educação Cultura e Esporte

_____
CONTRATADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
ANEXO IX DO EDITAL N.º 001/2016
Comprovante de Inscrição PSS e entrega de Títulos e Documentos para Professor do Município de Boa Ventura de São Roque edital nº 001/2016

Inscrição nº _____.
Certificamos que o (a) Sr (a)_____ registrou sua inscrição como candidato (a) para o cargo de professor conforme edital 001/2016.

Relação dos títulos e documentos entregues pelo candidato:
( ) Cópia do RG.
( ) Cópia do CPF.
( ) Cópia do Titulo de Eleitor.
( ) Cópia do Comprovante de Residência.
( ) Diploma/ certidão de conclusão de magistério ou Formação de Docentes.
( ) Diploma / certidão de conclusão de graduação em Pedagogia.
( ) Diploma/ certidão de conclusão de graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras áreas da educação com magistério ou Formação de Docentes.
( ) Diploma/ certidão de pós graduação lato sensu em nível de Especialização na área de Educação. Quantidade _____.
( ) Declaração de matricula em curso de pedagogia emitida pela Instituição de Ensino.
( ) Declaração de matricula em curso de Licenciatura Plena com Magistério ou Formação de Docentes.

Tempo de serviço:
( ) Certidão de tempo de serviço. Quantidade de certidões _____.

Boa Ventura de São Roque, _____ de _____ de 20___
_____
Assinatura do funcionário Responsável pelo recebimento da inscrição

_____
Assinatura do Candidato (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
ANEXO X DO EDITAL N.º 001/2016
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

Nome do Candidato(a):_____
1.Função: (x)Professor
2 É portador de alguma afecção incapacitante para função que vai exercer? Se sim cite:
_____

3 Já realizou tratamentos médicos anteriores? Para qual motivo? Por quanto tempo?
_____

4 Necessitou ficar em auxílio-doença, por motivo de doença clínica ou psiquiátrica?
_____

5 0 (a) candidato (a) apresenta sinais ou sintomas de doença clínica ou psiquiátrica que limite ou incapacite de exercer a função?
_____, _____ de _____ de 2016.
_____
Assinatura do médico e Carimbo

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:6D611161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR PARA O LETIVO DE 2016.**

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por LOTE.

Entrega das propostas e documentações: dia **18 de Fevereiro de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).**

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.
INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 02 de Fevereiro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:EFC04C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia **10 de Março de 2016 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PÚBLICA**, A PEDIDO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

Tipo de licitação: O menor preço e Técnica
Empreitada: Global.
Valor Total: R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis a partir da data do dia 10 de Fevereiro de 2016 para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso **R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos)** e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 26 de Janeiro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:BE979521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 22 de Fevereiro de 2016 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site **http://www.boaventura.pr.gov.br** e a taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 03 de Fevereiro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:1C8A7F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 07/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 007/2015

O Município de Boa Ventura de São Roque - Pr., vem por meio da Comissão Permanente de Licitação prorrogar a TOMADA DE PREÇO nº 007/2015, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Recurso Programa FNDE - PROINFANCIA PAC 2,** a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

Prorroga-se para a abertura na data do dia **24 de Fevereiro de 2016 às 10h00min**, (horário de Brasília) na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Boa ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422, centro.

Tipo de licitação: O menor preço.
Empreitada: Global.
Valor Total: R$ 1.267.584,71 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis a partir da data do dia 10 de Fevereiro de 2016 para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico pelo site: sem ônus. Informações: horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 03 de Fevereiro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:D8CDB3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 021/2016

DECRETO N.021/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao orçamento do Serviço Social Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o Exercício de 2016 no total de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 875/2015 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Serviço Social Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Boa Ventura de São Roque, SAMAE – para o Exercício de 2016, na importância de R$85.000,00(oitenta e cinco mil reais) mediante as seguintes providencias:

I - Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

· **SUPLEMENTAÇÕES COM RECURSOS DE SUPERÁVIT**

a) **Credito Suplementar com Recursos de SUPERÁVIT – fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres**

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		01	**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**	
		01.001	**Departamento de Operação e Manutenção**	
		17.544.1701.02001	Manutenção das Atividades do SAMAE	
140	000/000	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	85.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAR NA FONTE 000/000.....				**85.000,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.....85.000,00

Artigo 2º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015 da fonte de recursos abaixo relacionada, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

CÓDIGO/FONTE	**CONTA/DESCRIÇÃO**	**VALOR**
000/000	1.6.0.0.41.00.00 – Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	85.000,00
TOTAL DO SUPERAVIT DE ARRECADAÇÃO.....		**85.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2A33AEFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Estabelece ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cafeara nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o dia 09 de fevereiro de 2016 é Carnaval.

CONSIDERANDO as festividades em âmbito nacional na semana do Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1°. Decretar ponto facultativo e suspender o expediente da Câmara Municipal de Cafeara nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 04 de fevereiro de 2016.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:832B1BAB

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1327/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$80.150,00-(Oitenta mil, cento e cinquenta reais)conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.1161-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 497 R$ 60.150,00
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 319 R$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 80.150,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE 319 e 497 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2016, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 02 de fevereiro de 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D6D98553

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº02/2016.

Súmula: Aprovação da execução financeira do confinanciamento federal na modalidade de pisos até a regulamentação municipal por bloco de financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Assistência Social.

O conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art.º 1º Aprovar a execução financeira do cofinanciamento federal na modalidade de pisos até a regulamentação municipal por bloco de financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 04 de fevereiro de 2016.

GILMARA DA SILVA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A4722D44

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL, REFERENTE A COMPETIÇÕES A SE REALIZAREM PELA SECRETARIA DE ESPORTES NO DECORRER DO ANO DE 2016, NO MUNICIPIO DE CAFEARA-PR
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE PARANAVAÍ E REGIÃO, CNPJ nº 05.458.347/0001-04
VALOR: R$ 7.990,00 - (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).
DATA: 04/02/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D11CEE75

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016

Processo dispensa nº 08/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE PARANAVAÍ E REGIÃO, CNPJ nº 05.458.347/0001-04
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 08/2016
Data de Assinatura: 04/02/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL, REFERENTE A COMPETIÇÕES A SE REALIZAREM PELA SECRETARIA DE ESPORTES NO DECORRER DO ANO DE 2016, NO MUNICIPIO DE CAFEARA-PR
VALOR: R$ 7.990,00 - (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:115B8576

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 04/2016
Pregão, na forma presencial nº. 01/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 01/2016, de 28/01/2016, para o qual tem como objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do município de Cafeara-PR, sendo composta por médicos clínicos gerais e um médico psiquiatra. Pelo critério de menor preço Global, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
VENCEDORA(S): HELPMED SAÚDE LTDA- ME, CNPJ nº 04.770.650/0001-77.
VALOR HOMOLOGADO: R$ 624.999,96 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).

Cafeara - PR, 03 de fevereiro de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Pprefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C442AE79

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016

Pregão, na forma presencial nº 01/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: HELPMED SAÚDE LTDA- ME, CNPJ nº 04.770.650/0001-77.
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Global, Pregão, na forma presencial nº 01/2016
Data de Assinatura: 04/02/2016
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do município de Cafeara-PR, sendo composta por médicos clínicos gerais e um médico psiquiatra.
Vigência: 12 meses
Valor Total: R$624.999,96 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AC3E7F36

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016
A Prefeitura Municipal de Cafeara-PR, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o Aviso de Retificação referente ao EXTRATO DE CONTRATO nº 10/2016 publicado no dia 14/01/2016, onde se lê: Contratado: Nome: EDUARDO DA ROCHA MENDONÇA, CNPJ nº 20.947.984/0001-20, leia-se: Contratado: Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA, CNPJ nº 04.071.210/0001-21.

Cafeara-PR, 04 de fevereiro de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:58DCB4C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 011/2015

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).
FORNECEDOR: M. P. V. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CNPJ: 11.111.581/0001-55
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/02/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8A9E75ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 019/2016

A Prefeita do município de Califórnia, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Portaria 017/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º Fica o advogado Rogel Martins Barbosa, matrícula nº 00069, inscrito na OAB/PR 28.091, designado para exercer todo a demanda jurídica do Município, em todas as esferas, juízos e instâncias, ressalvada a competência da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Fica o advogado designado para exercer suas funções no Paço Municipal.

Art. 3º Revogam-se as Portarias 036/2014 e 066/2015.

Paço Municipal de Califórnia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita do Município de Califórnia

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FBDC3674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 495/2016.

Súmula: Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal no período do Feriado de Carnaval.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Carnaval no próximo dia 09 de Fevereiro de 2016, fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, os dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016.

Parágrafo único: Nos dias referidos no "caput" deste artigo, deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer interrupção e sejam consideradas como de serviço público essencial, tais como o Atendimento de Urgência e Emergência no Posto de Saúde e o Serviço de Coleta de Lixo, ficando ao encargo dos titulares dos respectivos órgãos a instituição de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Simão, PR, em 04 de Fevereiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:019163C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 007/2016

INSTITUI A SALA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE, PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, DO VÍRUS CHINKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfretamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus, que funcionará na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfretamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito Aedes aegypti, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus.

Art. 3º A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, 1 titular e 1 suplente, dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Saúde, que a coordenará;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento;

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
§ 1º Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.
§ 2º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

Art. 4º Para atingir o objetivo de que trata o art. 2º, a Sala Municipal de Coordenação e Controle, deverá:
I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito Aedes aegypti em todo território municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;
II - coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor a Sala Municipal de Coordenação e Controle, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos Federais, estaduais e entes privados envolvidos;
III - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito Aedes aegypti;
IV - propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2º.

Art. 5º A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, à revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 28 de janeiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4AC21341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 05/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº670/2010,

Resolve:

Art.1º- Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, referente ao período de Janeiro a Junho de 2015.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente,16 de dezembro de 2015.

EZILDA DE FÁTIMA NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1D9BE17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

Objeto: Aquisição de calcário. Convênio nº 202/2013 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Campo do Tenente/Pr. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 23/02/2016 às 09h00min. O edital estará disponível na página www.bll.org.br e www.campodotenente.pr.gov.br a partir do dia 08/02/2016. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 04 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:807A81C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 23/02/2016 ás 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3677 4000, ou e-mail:
comprascampomagro@hotmail.com

Campo Magro, 04 de fevereiro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2C0C2950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO TÉCNICA TRIBUTARIA, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 22/02/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3677-4000, ou e-mail:
comprascampomagro@hotmail.com

Campo Magro, 04 de fevereiro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5DA39672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE SAUDE, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 24/02/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3677-4000, ou e-mail:
comprascampomagro@hotmail.com

Campo Magro, 04 de fevereiro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:33C49E84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis para a Frota Municipal, incluindo Secretarias de Educação e Saúde, as partes abaixo assinadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87, com sede na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, à Rua Benedito Salles, nº 1.060, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Carlópolis, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa **SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ Nº 08.094.900/0001-57 (Contrato nº 021/2015),** estabelecida à Rua Benedito Salles, 1485 – Centro, Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Anibal Alves de Godoy Filho, portador do CPF nº 450.614.249-72, Sócio Administrador da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná, entre si, por justo e avençado as condições aqui estabelecidas, objetivando o reequilíbrio econômico e financeiro do valor do combustível abaixo descriminado**,** constantes do Pregão 022/2015 - Registro de Preços, que mutuamente aceitam e outorgam:

LOTE I

Objeto	Valor Atual	Valor Realinhado
Óleo Diesel - S10	R$ 2,899	R$ 2,929
Óleo Diesel - S500	R$ 2,746	R$ 2,809

LOTE II

Objeto	Valor Atual	Valor Realinhado
Etanol	R$ 2,494	R$ 2,799
Gasolina	R$ 3,599	R$ 3,764

Fica devidamente concedido à empresa acima mencionada, Contrato nº 021/2015 o devido Realinhamento de Preços, a partir da data de 05/02/2016 (data de publicação), considerando que o presente Realinhamento de Preço fora devidamente amparado pelo Parecer Jurídico, o qual manifesta-se favorável ao referido realinhamento.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado entre as partes. O presente Termo passa a fazer parte integrante do processo licitatório Pregão Presencial 022/2015.
E, por assim estarem justos e de acordo, firmam o presente Instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Carlópolis, 04 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D76034D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

DISPENSA Nº 002/2016
Processo Interno: 009/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **MINEIA SCARIOT - ME – CNPJ Nº 05.639.875/0001-51**
Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de serviços de hospedaria, alimentação e transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campina Grande do Sul – Pr
Vigência do Contrato: 04/02/2016 a 03/05/2016.
Valor Contratual: **R$ 6.955,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e cinco Reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 – ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Funcional: 10.302.0342.2452 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade
Conta: 00282
Fonte: 00000
Natureza: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data de Assinatura: 04/02/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

MINEIA SCARIOT - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3C1D3CC1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 245/2016 - DP

SÚMULA: Convocação de 04 (quatro) professoras de provimento efetivo, aprovadas em concurso público nº 001/2012.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, para assumir a vaga de professora efetiva, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2012, as seguintes candidatas:

Class.	Nome
46ª	Eva Aparecida Pereira
47ª	Elisabete Teodoro Rodrigues Geraldo
48ª	Tatiane Cristina de Proença
49ª	Nariana Ziroldo Hellvig da Silva

Art. 2º. As candidatas deverão apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 04 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:3E82BEE9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 246/2016 - DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionário efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao funcionário público municipal efetivo, Edmilson José da Silva, auxiliar de serviços gerais, RG nº 3.937.213-4 - SESP/PR, matricula nº 237-1, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre 01 de fevereiro a 30 de abril de 2016.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 04 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:C65A8EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2016.

SÚMULA: REGULAMENTA E FIXA CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **DO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS NO ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS **APROVOU** E EU **PRESIDENTE DESTE CONSELHO**, ENCAMINHO PARA PUBLICAÇÃO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO,EM REUNIÃOORDINÁRIA REALIZADANO DIA 28DE JANEIRO DE 2016, FUNDAMENTADAS NA LEI FEDRAL Nº 8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE1993 E SUAS ALTERAÇÕESATRAVÉS DA LEI Nº 12.435/2011 E LEI MUNICIPAL Nº976/2010.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Resolução com fulcro Nos Artigos 23, II, 30, I E II, 203 E 204, I, da Constituição Federal, da LOAS– 8742 de 07 de Dezembro De 1993, regulamenta a concessão, pela Administração Pública Municipal, do auxílio-funeral e auxílio- natalidade e demais benefícios decorrentes de situação de vulnerabilidade e risco social e calamidade pública.

PARAGRAFO ÚNICO – Entende-se por situação de vulnerabilidade e risco social, cidadãos e famílias sem possibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I
I - PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 2º - Estabelece critérios de concessão para a provisão de benefícios eventuais no âmbito Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 3º - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica e especial de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, prestadas à pessoas e famílias cuja renda mensal per capita deve ser igual ou inferior a meio salário mínimo, que obedeçam aos seguintes requisitos:

I- Comprovante de residência no município de Carlópolis/Pr (exceto auxilio

II- Estar cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, mantendo cadastro atualizado.

III- No atendimento realizado por equipe técnica de nível superior do SUAS municipal na comprovação de renda é vetado qualquer tipo de constrangimento ao beneficiário da Política Municipal de Assistência Social;

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os atendimentos de benefícios às famílias e cidadãos, deverão ser acompanhados obrigatoriamente por um parecer social – avaliação social - emitido pelo (a) profissional Assistente Social da política de assistência social, conforme atribuição de cada técnico (a).

SEÇÃO II
DO VALOR DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

Art. 4º- O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – deverá fixar mediante resolução e para cada exercício financeiro o valor de cada um dos benefícios eventuais, segundo a estimativa da quantidade de benefícios a serem concedidos durante o exercício financeiro e a dotação orçamentária consignada para tanto na respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Caberá ao Centro de Referência de Assistência Social, ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social, ouvido o CMAS, durante

a elaboração de projeto de Lei Orçamentária Anual, estimar a quantidade de benefícios a serem concedidos durante cada exercício financeiro.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS poderá mediante resolução e durante o transcurso do exercício financeiro, alterar o valor de cada um dos benefícios eventuais, em caso de alteração da dotação orçamentária ou de desacerto na estimativa da quantidade de benefícios a serem concedidos.

DOS BENEFICIOS EVENTUAIS EM ESPECIE

SEÇÃO I
DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXILIO-NATALIDADE

Art. 7º - O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família residente no município de Carlopolis/Pr, na quantidade de 01 (um) por filho

Art. 8º-O auxílio-natalidade é destinado à família e deverá alcançar, preferencialmente:

I-Atenções necessárias ao nascituro;
II- Apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
III- Apoio à família no caso da morte da mãe;
IV- Outras providências que os técnicos (as) da Política de Assistência Social julgar

Art. 9º - O benefício auxílio-natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo.

I - Os bens de consumo consistem utensílios para vestimenta e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito da família beneficiada. O benefício será concedido à gestante que tiver frequência mínima exigida para o curso de gestante oferecido Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, o plano de participação equivalente.

§ 1º - Será realizado encaminhamento para Unidade de Saúde da requerente em caso de solicitação ou identificação de outras necessidades da família dentro do SUS – Sistema Único de Saúde;

II - O requerimento do auxílio-natalidade deve ser solicitado, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do nascimento e, no máximo, até 30 (trinta) dias depois do nascimento do bebê no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

§ 2º - O auxílio-natalidade deverá ser concedido até 30 (trinta) dias após o

SEÇÃO II
DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXILIO-FUNERAL

Art. 10 - O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social em prestação de serviços, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 11 - O alcance de auxílio-funeral, preferencialmente, será distinto em

I- Prestação de serviços de despesas com 01 (uma) urna funerária e quando necessário o serviço de translado, intermunicipal ou interestadual.
II- Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos de vulnerabilidade conforme avaliação de equipe técnica.

§ 1º - O requerimento e a concessão do auxílio-funeral deverão ser encaminhados ao técnico (a) responsável por tal benefício eventual que emitirá parecer técnico através de atendimento realizado com a família requerente em até 30 (trinta) dias, exceto em caso de corpo não identificado a empresa licitada deverá requerer o benefício diretamente junto ao SUAS municipal.
§ 2º - O serviço funerário obedecerá ao processo legal de contratação por meio da Prefeitura Municipal de Carlópolis-Pr que deverá obedecer ao que está estabelecido na clausula da oferta do serviço licitado.
§ 3º - Para obtenção dos benefícios deste artigo deverão ser apresentadas as seguintes documentações por requerentes conforme art. 12:

I - Certidão de Óbito ou documento similar.
II- Documentos Pessoais.

Art. 12 - Os auxílios-natalidade e funeral podem ser concedidos diretamente a umm integrante da família beneficiária ou pessoa autorizada.

SEÇÃO III
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DECORRENTES DE OUTRAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Art. 13 - Entende-se por outros benefícios eventuais decorrentes de outras situações de vulnerabilidade e risco social, as ações emergenciais de caráter temporário, advindo de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar

I- Falta de acesso às condições e meios para suprir as necessidades básicas do cotidiano, principalmente à de alimentação;
II- Falta de documentação civil básica passíveis de isenção de taxas;
III- Por situações de desastres e calamidade pública (desastre climático e ecológico, incêndios, epidemias e outros danos que afetem as comunidades, acarretando a segurança e/ ou vida da população);
IV- Outras situações sociais identificadas que comprometem a sobrevivência.

Art. 14 - O benefício eventual de auxílio-transporte ocorrerá na forma de concessão de passagem rodoviária intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de rua que pretendem regressar à sua cidade de origem ou cidade com seus familiares. Incluem-se, após justificativa técnica, fundamentada as famílias ou pessoas residentes no município que desejem retornar à sua cidade de origem ou cidade com referências familiares, com vistas a atender outras situações imprescindíveis à superação das adversidades enfrentadas, que garantam seus direitos sociais tais como previdenciários, e que sejam público alvo do SUAS municipal desde que observados os destinos ofertados pela empresa licitada.

Art. 15 – O auxílio-transporte será concedido mediante a apresentação de documentação pessoal com foto, ou Boletim de Ocorrência de sua perda ou

Art. 16 - O benefício eventual na modalidade de auxílio-alimentação ocorrerá na forma de bens de consumo.

I- Os bens de consumo consistem em produtos alimentícios e de limpeza, observados os itens licitados pela empresa contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a concessão do auxílio-alimentação serão observados os critérios previstos no artigo 3º desta Resolução, podendo ser realizada Visita Domiciliar, através da equipe técnica do CRAS e/ou CREAS, para averiguação da situação apresentada pela família ou outro procedimento que a equipe técnica indique como necessário.

Art. 17 – Serão concedidos outros benefícios eventuais para suprir necessidades de:

I- Documentação básica: para obtenção de 2ª Via de documento que exija o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência da gratuidade.
II- Outras situações sociais identificadas que comprometam a sobrevivência, causados por situações de desastres e calamidade pública decretado por Defesa Civil ou órgão equivalente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - É vedado à concessão de quaisquer outros benefícios não previstos nesta resolução, conforme Art. 22.

Art. 19 - Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do município:

I- A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
II- A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante concessão dos benefícios eventuais;
III- Expedir as instruções e instituir formulários e modelo de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;
IV – Caberá aos técnicos (as) emitir mensalmente relatório informativo para o CMAS, contendo a quantidade de benefícios eventuais fornecidos com informações necessárias a avaliação de fiscalização da plena execução desta resolução, os mesmos, ficarão à disposição para futuros esclarecimentos junto ao conselho.

Art. 20 - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I- Fornecer ao Município, informações sobre irregularidades do regulamento dos benefícios eventuais;
II- Avaliar e reformular se necessário a cada ano, a regulamentação de concessão dos benefícios eventuais do município;
III- Analisar relatório mensal dos quantitativos fornecidos pelos equipamentos, bem como, fiscalizar caso haja irregularidades no funcionamento desta resolução;
IV- Em seu papel de fiscalizador, cabe ao CMAS, respeitar o posicionamento dos técnicos (as) visando a ética profissional dos mesmos, além de evitar situações vexatórias e de exposições as famílias e indivíduos, ou seja, os relatórios serão quantitativos e com breve relato assinado pelo (a) técnico (a).

Art. 21 - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria prevista na Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", a cada exercício

PARÁGRAFO ÚNICO: Outros entes federados poderão cofinanciar a concessão dos benefícios eventuais constantes nesta lei desde que haja previsão legal.

Art. 22 - Não são considerados Benefícios Eventuais:

Benefícios assegurados pelo Sistema Único de Saúde - SUS

-Concessão de medicamentos conforme o art. 6° da Lei n° 8.080/90;
-Concessão de Órtese e Prótese conforme o Decreto n° 3.298/99 no art. 18e 19;
-Tratamento fora do domicílio conforme as portarias emitidas pelo Ministério da Saúde (Portaria 55/1999 do Ministério da Saúde).
- Suplementação alimentar, conforme lei 8080/90, no artigo 17.
- Concessão de Óculos, conforme portaria normativa 15/2007-MS/MEC.
- Despesas decorrentes de tratamento e/ou internamento de usuários de substâncias psicoativas.
- Entre outras provisões não previstas nas leis que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social.

Art. 23 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis-PR, 04 de fevereiro de 2016.

DAVI ANTÔNIO DOMINGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E863B2B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts.13, III e 25, I da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005 e no art. 37, IV do Regimento Interno da Câmara

RESOLVE

Suspender as atividades da Câmara Municipal de Colombo, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, em razão das comemorações do Carnaval.

Colombo, 04 de fevereiro de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:944334D0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 050/2016

SÚMULA: Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfretamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus, que funcionará na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfretamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito ***Aedes aegypti***, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus.
Art. 3º A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:
I. Secretaria de Municipal da Saúde, que a coordenará, representada pela Servidora Adriana Cordeira Lopes Pereira, RG 5.591.636-5;
II. Vigilância Sanitária, representada pela Servidora Pricila Costa RG 3.449.501-7;
III. Atenção Básica, representada pela Servidora Fernanda Sabatin Machado, RG 10.365.866-7;
IV. PNCD, representado pelo Servidor Marcos Magaldi Johansen, RG 6.240.133-8;
V. Gabinete, representado pela Servidora Vera Lúcia Pavin Barbosa, RG 3.143.58-0;
VI. Secretaria de Administração, representado pelo Servidor José Mauri Henemann, RG 22.051.20-2;
VII. Secretaria de Meio Ambiente, representado pelo Servidor Evandro Luiz Busato,
RG 626.786-2;
VIII. Secretaria de Educação, representada pela Servidora Aziolê Maria Cavalari Pavin, RG 007.331.36-3;
IX. Secretaria de Obras, representada pelo Servidor Agnaldo Aparecido Alves dos Santos, RG3.923.491-2;
X. Secretaria de Comunicação, representado pelo Servidor Amauri César Cardoso, RG 5.298.764-4;
§ 3o Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

Art. 4o Para atingir o objetivo de que trata o art. 2o, a Sala Municipal de Coordenação e Controle, deverá:
I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito ***Aedes aegypti*** em todo território Municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;
II - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito ***Aedes aegypti***;
III - propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2o.
Art. 5o A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:FD4D8B1F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

RESOLVE:

I - Adequar a nomeação do Sr. **Angelo Betinardi, exonerando** do cargo de Administrador da Regional Maracanã vinculada ao Gabinete da Prefeita, nomeado pela Portaria nº 013/14 e **nomeando** Superintendente da Regional Maracanã vinculada à Secretaria Municipal de Governo do Município;

II - Adequar a nomeação do Sr. **Angelo Pio Alberti, exonerando** do cargo de Administrador da Regional Osasco vinculada ao Gabinete da Prefeita, nomeado pela Portaria nº 006/13 e **nomeando** Superintendente da Regional Osasco vinculada à Secretaria Municipal de Governo do Município.

III - Adequar a nomeação da Sra. **Lirane Sampaio Antt, exonerando** do cargo de Secretária de Assuntos Institucionais da Unidade Regional Roça Grande / Osasco vinculada ao Gabinete da Prefeita, nomeada pela Portaria nº 599/14 e **nomeando** Diretora do Departamento de Relações com a Sociedade Civil da Secretaria Municipal de Governo do Município;

IV - Adequar a nomeação da Sra. **Lucia Karpinski, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento Anti-Drogas vinculado ao Gabinete da Prefeita, nomeada pela Portaria nº 135/13 e **nomeando** Coordenadora de Políticas Antidrogas do Departamento de Relações com a Sociedade Civil da Secretaria Municipal de Governo do Município;

V - Adequar a nomeação do Sr. **Edmilson Muller, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Transporte de Passageiros e Trânsito do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pela Portaria nº 321/13 e **nomeando** Assessor Administrativo do Departamento de Assuntos Institucionais da Superintendência Regional Maracanã da Secretaria Municipal de Governo do Município;

VI - Adequar a nomeação da Sra. **Catarina Elisabete Bianchi, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Projetos e Controle do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeada pela Portaria nº 135/13 e **nomeando** Coordenadora Administrativa do Departamento de Trânsito da Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Governo do Município;

VII - Adequar a designação do Servidor **Luiz Vanderlei Dallasuanna, exonerando** do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pela Portaria nº 339/13 e **nomeando** Diretor do Departamento de Trânsito da Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Governo do Município;

VIII - Adequar a nomeação do Sr. **Mairos Avelino Francisco, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pela Portaria nº 135/13 e **nomeando** Coordenador de Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito da Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Governo do Município;

IX - Adequar a nomeação da Sra. **Desiree Franciele Pereira, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Defesa Prévia e Recursos do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeada pela Portaria nº 135/13 e **nomeando** Coordenadora de Defesa Prévia e Recursos do Departamento de Trânsito da Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Governo do Município;

X – Adequar a designação da servidora **Mariza Valéria de Oliveira Muniz**, **exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Programas Específicos do Departamento de Apoio à Criança da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 088/13 e **nomeando** Gestora do Núcleo de Assistência e Organização Social do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município;

XI – Adequar a nomeação da Sra. **Marcia Rossi Alves**, **exonerando** do cargo de Secretária de Assuntos Institucionais da Unidade Regional Maracanã, nomeada pela Portaria nº 397/13 e **nomeando** Gestora do Núcleo de Bombeiros Municipais Comunitários do Departamento de Defesa Civil e Bombeiros da Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Governo do Município de Colombo;

XIII – Adequar a nomeação do servidor **Marcial Francisco de Siqueira**, **exonerando** do cargo de Assessor Administrativo da Unidade Regional Maracanã, nomeado pela Portaria nº 451/14, e **nomeando** Gestor do Núcleo de Fanfarra Municipal (FAMCOL) do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude do Município de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 26 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CCC3363A

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 744/2015, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 902 de 22 de Dezembro de 201, onde **Se lê** 01 de Outubro de 2015 **Leia-se** 01 de Dezembro de 2015, do dia 02 de Dezembro de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:EC1FEA64

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 066/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 932 de 04 de Fevereiro de 2016, onde **Se lê** 26 de Janeiro de 2015 **Leia-se** 26 de Janeiro de 2016, do dia 02 de Fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7C6DA917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 07/2016

Processo:	2411/2016 - Dispensa 07/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **MASCHIO E TAVERNA COMÉRCIO DECOMBUSTÍVEISLTDA. CNPJ: 03.613.889/0001-70.**
Objeto:	Referente Aquisição Emergencial de combustível - Etanol, Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel S500 para abastecimento de Veículos da frota Pública Municipal e Outros Implementos.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 709.827,63(setecentos e nove mil oitocentos e vinte sete reais e sessenta e três centavos.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso IV - Lei nº. 8.666/93
Data	04/02/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:09933944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná, através do Senhor Secretário Municipal de Saúde, declara Suspensa para licitar e contratar com a administração pública, a empresa MCM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ. N.º 17.512.670/0001-90, com sede à Rua Ismael Pinto Siqueira, 875, Centro, Faxinal, Paraná, CEP – 86.840-000 com fulcro no Art. art. 87, incisos III e IV, da Lei nº. 8666/93. A citada empresa participou do Processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 101/2014 na data de 01/12/2014. Contudo descumpriu o Contrato deixando fornecer os medicamentos, motivo que levou o poder público a tomar as providências cabíveis. Essa declaração permanecerá pelo prazo de 02 (dois) anos.

Colombo, 04 de fevereiro de 2016.

FERNANDO CESAR AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E5CC53B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 08/2016

Processo:	1962/2016 - Dispensa 08/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR – ME. CNPJ: 03.733.174/000151.**
Objeto:	Serviços de dosimetria pessoal com a cessão de uso de dosímetros para monitorar a radiação recebida por operadores de equipamentos emissores de Raios-X.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.756,80(sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	04/02/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:E38695F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1282 AO 1332/2016

Extrato do Empenho

N° Empenhos:	1282 ao 1332/2016
Data:	04/02/2016
Valor Total dos Empenhos:	R$ 709.827,58(sete mil novecentos e noventa e nove reais).
Dispensa:	07/2016
Contratado:	**MASCHIO E TAVERNA COMÉRCIO DECOMBUSTÍVEISLTDA. CNPJ: 03.613.889/0001-70**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição Emergencial de combustível - Etanol, Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel S500 para abastecimento de Veículos da frota Pública Municipal.
Órgão Responsável:	Todas as Secretarias Municipais e Órgãos de Assessoramento da Prefeitura Municipal de Colombo.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:387F38B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

EDUCAÇÃO INFANTIL
ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - QUADRIÊNIO 2016-2019

Às 08:30 horas do dia dez de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Casa da Cultura, reuniram-se este Conselho, juntamente com os membros do Conselho Tutelar e a comunidade em geral, para a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos em quatro de Outubro de dois mil e quinze. A presidente do CMDCA, a Sra. Alessandra da Costa Nascimento iniciou a cerimônia com uma oração e agradecendo a presença de todos, falou também da importância do Conselho Tutelar, Em seguida a candidata reeleita Tatiana Braz, leu as atribuições do Conselho Tutelar, dando prosseguimento à cerimônia a Sra. Vanessa Salatta ex-presidente do Conselho tutelar também agradeceu aos antigos companheiros e deu as boas vindas aos novos conselheiros. Também fez uso da palavra, representando o prefeito Joaquim Horácio Rodrigues, o Vice prefeito o Sr. Luis Carlos Miosso, o qual também ressaltou a importância do Conselho Tutelar para a comunidade. Mais uma vez a Presidente do CMDCA, ressaltou a importância de ser um Conselheiro tutelar, convidando assim os eleitos para subirem até o local de destaque, apresentou um a um para a comunidade, leu o termo de posse, o qual em seguida foi assinado pelos eleitos e por ela, na sequência também entregou um diploma a cada um para melhor registrar o momento da posse. A presidente encerrou a cerimônia dando as boas vindas aos novos conselheiros, desejando sucesso e um excelente trabalho e colocando o CMDCA à disposição dos mesmos. Sem mais para o momento, segue esta assinada por mim e pelos presentes.

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:91BC528A

EDUCAÇÃO INFANTIL
TERMO DE POSSE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE COLORADO

TERMO DE POSSE
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, foi dada posse pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Alessandra da Costa Nascimento Balestero, de acordo com a Lei Municipal nº 2665/2015, aos Conselheiros Tutelares do Município de Colorado, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.
"Nós, Conselheiros Tutelares de Colorado, eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir,

no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."
O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Colorado, 10 de janeiro de 2016

ALESSANDRA DA COSTA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:071352C9

GOVERNADORIA
DECRETO 267/2016

DECRETO Nº 267/16

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica nomeada a Sra**. VALERIA MOREIRA,** inscrita no CPF- 062.528.159-42, como o cargo de Provimento em comissão, como Diretora de Gestão Institucional, símbolo- CC-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 028/14 de 03/02/14.
Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro do mês de janeiro de 2016.

Colorado, 27 de janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AE56B9B0

GOVERNADORIA
DECRETO 266/2016

DECRETO Nº 266/16

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr**. THIAGO KLETLINGUER,** inscrito no CPF- 072.135.399-14, como o cargo de Provimento em comissão, como Diretor de Meio Ambiente, símbolo- CC-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 172/14 de 08/08/2014.
Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro do mês de janeiro de 2016.

Colorado, 27 de janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1C663E82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra Direta - Dispensa de licitação
Objeto: Publicação de aviso de licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a publicação no dia 04 ou 05 de fevereiro de 2016, do Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços nº 002/2016, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 76.637.305/0001-70, com endereço na Rua Dr Roberto Barrozo, nº 22, Centro Cívico, Curitiba, Paraná.

- Valor total: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

- Dotação orçamentária:
01.031.0001.2003 - Manutenção do Poder Legislativo -
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;
3.3.90.39.90.00 - Serviços de publicidade legal.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:FFD4009B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 023/2016

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.622 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesas abaixo discriminadas o Crédito Suplementar, no valor de R$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais),

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0008.1002	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.794	97.500,00

05.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0009.2018	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.555	10.000,00
08.00			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6051	Programa Amigo de Valor		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.880	10.000,00
Total			117.500,00

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais),com superávit de exercício anterior das seguintes fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
555	Compensação Financeira Meio Ambiente	10.000,00
794	Transf. Volunt. Publica Federal - Patrulha Mecanizada-Contrato de repasse OGU 1.109.751-93/2014 MAPA/CAIXA	97.500,000
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00
Total		117.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 27 de Janeiro de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:9D45E6D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2014
CONVITE Nº 002/2014 – ANTIVIRUS
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Securisoft do Brasil Ltda**,** CGC/MF nº 07.760.258/0001-35
Objeto: O objeto deste termo aditivo referente ao processo inicial Convite 002/2015, Contrato 014/2014, compreende a renovação da Prestação dos Serviços de Licenciamento do Antivírus Bitdefender para 100 computadores, por mais 24 (vinte e quatro) meses, alterando o prazo de execução dos serviços passando seu vencimento para 03/02/2018 e alterando o prazo de Vigência Contratual passando seu vencimento para 03/04/2018, e pela prorrogação dos serviços promove-se o pagamento no valor de R$ 6.555,00, alterando o valor global contratual passando de R$ 6.555,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) para R$ 13.110,00 (treze mil e cento e dez reais).
Data de assinatura: 03/02/2016
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:029D75F2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2015
Pregão Nº. 74/2015.

Início: 10/08/2015 Validade/**Término**: 09/08/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Razão Social: **R. K. KASCZUK E CIA LTDA - ME**
CNPJ: 22.196.632/0001-05
Endereço: ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, 1075 - CEP: 84500000 - BAIRRO: NHAPINDAZAL
Telefone: 42-3422-7171
Representante Legal: RUBENS KRUGER KASCZUK
R.G. 42447471
CPF 531.671.399-00

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Fica alterado o valor contratual dos itens relacionados em virtude de pedido da contratada e itens aceitos pela Comissão, com devido Parecer Jurídico, de reequilíbrio econômico financeiro, para o Item comprovado.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Preço unitário R$	Preço Unitário com Reajuste R$
1	PNEU 1000-20 MISTO, RADIAL, BORRACHUDO 16 LONAS	FIRESTONE	UN	R$ 1.037,00	R$ 1.110,83

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

Fernandes Pinheiro, 04 de Fevereiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

_____
R. K. KASCZUK E CIA LTDA - ME

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5AD47C3D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 013/2016 - LICENÇA TRATANTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 042/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANDERSON JORGE DA SILVA, servidor ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrículas nº 524-1, quatorze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 29/01/2016 a 11/02/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de fevereiro de 2016.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:88859789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº026/ 2016

Dispõe sobre a Substituição de Membro que compõe a Comissão Permanente de Processos Administrativos do Município de General Carneiro, constituída através do Decreto Nº147/2014, de 12/08/14.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando o pedido do Servidor:

RESOLVE

Art.1º - Substituir o membro que compõe a Comissão Permanente de Processos Administrativos Sr. ARLINDO NATHEL, constituída através do Decreto Nº147/2014, de 12/08/2014, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, Edição de nº. 0559/Pagina 034, de 14 de agosto de 2014, pelo Servidor JOSE CARLOS TRAMONTINA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 04 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:054A7399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

Ref.: Processo nº 003/2016
Pregão Presencial nº 002/2016
O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conforme divergências constatadas pela Assessoria Jurídica do Município, fica Cancelado o Processo Licitatório nº 003/2016, Pregão Presencial nº 002/2016 Sem mais, publique-se

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:22CBE515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **NELSON PIRES DO NASCIMENTO,** portador do RG N.º 7.512.384-1 / PR, ao cargo de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:65BDCC8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 5.249/2.016

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
ARTIGO 1º - Ficam nominadas as ruas do Condomínio Porto das Águas conforme abaixo:
Rua Projetada “01” – Avenida Beija-Flor
Rua Projetada “02” – Rua Fênix
Rua Projetada “03” – Rua Pelicano
Rua Projetada “04” – Rua Flamingo
Rua Projetada “05” – Rua Tucano
Rua Projetada “06” – Avenida das Flores
Rua Projetada “07” – Rua João-de-barro
Rua Projetada “08” – Avenida do Lago
Rua Projetada “09” – Rua Cisne
Rua Projetada “10” – Rua Gaivota
Rua Projetada “11” – Rua do Bosque
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 04 de Fevereiro de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:D1EDE310

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.250/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recursos financeiros e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recursos Financeiros na importância total de R$. 24.215,51 (vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), com a seguinte especificação:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO POVO-CONTRATO Nº 0364867-65/2011-CONVÊNIO Nº 757237-MINISTÉRIO DO TURISMO.	
3.3.90.93.664-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 0816	R$. 24.215,51
TOTAL	R$. 24.215,51

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

0099-RESEVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

9.9.99.99.606-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 24.215,51
TOTAL	R$. 24.215,51

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 04 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:EFC6C4F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e:

Considerando, que o Pregão 077/2014 foi realizado na data de 29/09/2014, e que somente na data de 17/11/2015 foi liberado o recurso para o Município;
Considerando, que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;
Considerando, o lapso temporal e a necessidade de adequação financeira e orçamentária para a contratação;
Considerando, os pedidos de equilíbrio financeiro em decorrência da demora na contratação;
Considerando, que não foram firmados até a presente data os contratos decorrentes do presente certame.

Resolve,

REVOGAR o Pregão nº. 077/2014, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/993.
Abri-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente data, para interposição do recurso cabível contra o ato de revogação, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/1993, aplicada subsidiariamente a este certame.

Goioerê-PR, 04 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2DB73D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
O senhor JOSÉ TORRES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Universitário, lotado na Assessoria de Assuntos Universitário, revogando a portaria nº. 146/2013, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:84D22BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
ARTIGO 1º-A Servidora Pública Municipal SILVIA MORAES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença sem vencimento por dois (02) anos para tratar de assuntos particulares, conforme processo protocolado sob nº 0067.0003323/2015, a partir de 05 de fevereiro de 2016.
ARTIGO 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:ED34421A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.248/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido, em 03 de fevereiro de 2016 o senhor RENAN RODRIGUES LEITE portador do RG. nº. 9.249.124-2 SSP/PR., do cargo de Professor de Educação Física, com admissão em 02-04-2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 03 de fevereiro de 2016 o cargo de Professor de Educação Física, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8DCAAEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 068/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – De acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009, Artigo 99 § 3º, converter em pecúlio a Licença Especial Remunerada, referente aos decênios 1992/2002 e 2002/2012 ao senhor Claudio Clemente, herdeiro da funcionária Sandra Furioso dos Santos Clemente admitida em 01-11-1990 e falecida em 02 de novembro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de novembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3C2C34C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº. 02/2016

Declara como Ponto Facultativo, os dias 08 e 10 de Fevereiro, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia **09 de Fevereiro** é considerado feriado nacional e dia **10 de Fevereiro,** dia santificado de Quarta-feira de cinzas;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo**, os próximos dias **08 e 10 de Fevereiro,** não havendo expediente interno nesta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Os setores cujas atividades sejam consideradas essenciais, deverão obedecer escala de plantão a ser elaborada pela respectiva Secretaria

Art. 2º. Considerando que dia **09 de Fevereiro, (Carnaval)**, é Feriado Nacional, o comércio deverá permanecer com suas atividades paralisadas, com exceção daquelas que, por força de ressalvas previstas em Leis, devam permanecer em atividade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 04 de fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:167ED067

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 29/2016

Data: 03 de fevereiro de 2016 .

Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão servidoras públicas de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º **- Enquadrar nos respectivos níveis de progressão,** a partir de 1º de fevereiro de 2016, as servidoras públicas de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionadas:

- **Andréa Marta Salamon Schimmel –** Oficial Legislativa e Administrativa, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 28 de janeiro de 2010, no **nível 10**;

- **Durcelina dos Santos Titotto** - Contadora, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 11 de janeiro de 2010, no **nível 10**;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:973A72E1

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016

Processo Administrativo nº 03/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº.3/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada: **F1 Informática LTDA**
CNPJ: **02.154.007/0001-93**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Guaíra**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 28 de janeiro de 2.016.
Valor total: R$. 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – sub grupo: 3.3.90.39.57.0000 Serviços de Processamento de Dados – Pessoa Jurídica
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(PR) em, 28 de janeiro de 2.016

GETULIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Piller
Código Identificador:A24CF5CA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016

Processo Administrativo nº 16/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº.2/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada: **Schllemer & CIA LTDA**
CNPJ: **06.065.324/0001-94**
Objeto: **Contratação de Empresa para Monitoramento Eletrônico do sistema de alarme instalado nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 28 de janeiro de 2.016.
Valor total: R$. 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – sub grupo: 3.3.90.39.77.9900 Vigilância Demais Setores da Administração.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(PR) em, 28 de janeiro de 2.016

GETULIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Piller
Código Identificador:540060B3

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 02/2016

REPUBLICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia), para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da servidora Maiara de Miranda Nóbili, Assessora Jurídica, à Curitiba/PR, nos dias 02 a 06 de fevereiro de 2016.

Motivo da viagem: Visita técnica no Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 03 de fevereiro de 2016.
Participar do **CURSO ENCERRAMENTO DE MANDATO EM ANO ELEITORAL**
REGRAS PARA ANO ELEITORAL: Limitações na contratação de pessoal, Reajuste/Revisão salarial, Fixação de subsídios, Publicidade e propaganda institucional (Jornal, Rádio, Internet e Impressos), Condutas vedadas. LICITAÇÕES E CONTRATOS: Produtos Manufaturados, Alienações, Duração dos contratos em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Data do curso: dias 04 e 05/02/2016.
Horário dos trabalhos: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Dia 05/02: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas
Carga horária: 12 horas.
Local do curso: Centro de Treinamentos Conev.
Rua Prof. Benedito Nicolau dos Santos, 555, Centro Cívico, Curitiba – PR.
Ponto referência: entre Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Rua Mateus Leme

Guaíra (PR), 28 de janeiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

MAIARA DE MIRANDA NÓBILI
Servidora

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Piller
Código Identificador:3A49A774

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 03/2016

REPUBLICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia), para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da servidora Alexia Stefani Bacovicz, Recepcionista e Membro da Comissão de Licitação, à Curitiba/PR, nos dias 02 a 06 de fevereiro de 2016.

Motivo da viagem: Visita técnica no Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 03 de fevereiro de 2016.
Participar do **CURSO ENCERRAMENTO DE MANDATO EM ANO ELEITORAL**
REGRAS PARA ANO ELEITORAL: Limitações na contratação de pessoal, Reajuste/Revisão salarial, Fixação de subsídios, Publicidade e propaganda institucional (Jornal, Rádio, Internet e Impressos), Condutas vedadas. LICITAÇÕES E CONTRATOS: Produtos Manufaturados, Alienações, Duração dos contratos em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Data do curso: dias 04 e 05/02/2016.
Horário dos trabalhos: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Dia 05/02: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas
Carga horária: 12 horas.
Local do curso: Centro de Treinamentos Conev.
Rua Prof. Benedito Nicolau dos Santos, 555, Centro Cívico, Curitiba – PR.
Ponto referência: entre Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Rua Mateus Leme

Guaíra (PR), 28 de janeiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

ALEXIA STEFANI BACOVICZ
Servidora

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Piller
Código Identificador:AF1B75D8

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 04/2016

REPUBLICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia), para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do servidor Ricardo Henrique Borges, Telefonista e Controlador Interno, à Curitiba/PR, nos dias 02 a 06 de fevereiro de 2016.

Motivo da viagem: Visita técnica no Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 03 de fevereiro de 2016.
Participar do CURSO ENCERRAMENTO DE MANDATO EM ANO ELEITORAL
REGRAS PARA ANO ELEITORAL: Limitações na contratação de pessoal, Reajuste/Revisão salarial, Fixação de subsídios, Publicidade e propaganda institucional (Jornal, Rádio, Internet e Impressos), Condutas vedadas. LICITAÇÕES E CONTRATOS: Produtos

Manufaturados, Alienações, Duração dos contratos em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Data do curso: dias 04 e 05/02/2016.
Início: dia 04/02 às 09:00 h.
Horário dos trabalhos: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Dia 05/02: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas
Carga horária: 12 horas.
Local do curso: Centro de Treinamentos Conev.
Rua Prof. Benedito Nicolau dos Santos, 555, Centro Cívico, Curitiba – PR.
Ponto referência: entre Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Rua Mateus Leme

Guaíra (PR), 28 de janeiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

RICARDO HENRIQUE BORGES
Servidor

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Piller
Código Identificador:C1AAC4E0

PROJUR
DECRETO Nº 042/2016 DATA: 04.02.2016

Ementa: exonera a pedido Silvana Frasson de Camargo do cargo de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº **412/2016**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **SILVANA FRASSON DE CAMARGO**, portadora da CI RG Nº 6.766.108-7 – SESP/PR, do cargo de Professor, a partir do dia 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:892FDC35

PROJUR
DECRETO Nº 044/2016 DATA: 04.02.2016

Ementa: nomeia Lucineia Raimunda de Souza Assessora do Departamento de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **LUCINEIA RAIMUNDA DE SOUZA** , portadora da CI/RG nº 7.639.226-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Alimentação Escolar, símbolo CC - 04, a partir de 05 de fevereiro de 2016, com atribuições descritas na Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:97CF129F

PROJUR
DECRETO Nº 045/2016 DATA: 04.02.2016

Ementa: nomeia Andrelina Simone de Souza Siqueira Assessora do Departamento de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ANDRELINA SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA** , portadora da CI/RG nº 9.996.074-4 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Educação, símbolo CC - 04, a partir de 05 de fevereiro de 2016, com atribuições descritas na Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9436678E

PROJUR
DECRETO Nº 043/2016 DATA: 04.02.2016

Ementa: exonera a pedido Lucineia Raimunda de Souza Assessora do Departamento de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, **LUCINEIA RAIMUNDA DE SOUZA** , portadora da CI/RG nº 7.639.226-9 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Educação, símbolo CC - 04, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 080/2013 de 01.02.2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:24F61800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.7/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CBUQ/ASFALTO PARA O MUNICIPIO. decorrente de Pregão n° 4/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a PEDREIRA GUARAVERA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.144.773/0002-83. aditivam o contrato na importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 02 de fevereiro de 2016

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3E483EBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3169/2016

SÚMULA: Constitui "*Comitê Municipal de Combate ao aedes aegypti"* e estabelece outras. providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62 inciso I, alínea "o", da lei Orgânica do Município;

Considerando, a utilização de instrumentos legais facilitadores para enfrentamento das doenças, como: **DENGUE**, **FEBRE CHIKUNGUNYA** e **ZIKA VÍRUS**, com atuação multi-setorial e mobilização da sociedade através de seus representantes legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o *"Comitê Municipal de Combate ao aedes aegypti".*

Art. 2º O comitê será composto por representantes de instituições, órgãos governamentais e não governamentais do Município, conforme segue:

N.º DE MEMBROS REPRESENTANTES	SETOR/ÓRGÃO
02	Secretaria Municipal de Saúde
01	Departamento de Vigilância Sanitária
01	Conselho Municipal de Saúde
01	Poder Executivo Municipal
04	Ogn´s, entidades, sindicatos, associações e/ou sociedade civil
01	Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Comunitários

Art. 3º Caberá ao Comitê a Elaboração do Regimento Interno do mesmo e atualizar o Plano Municipal de Combate as doenças acima elencadas, sempre que necessário.

Art. 4º O Comitê supracitado é de caráter consultivo, de assessoramento e de participação na formulação e realização de ações educativas, preventivas e de mobilização da sociedade voltadas ao COMBATE ao *aedes aegypti*.
Parágrafo Único: Compete à coordenação a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social, todas voltadas ao controle da doença, de maneira a criar-se maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção de seu ambiente doméstico, comercial ou de lazer livres de potenciais criadouros do vetor transmissor da doença, em especial as ações relativas ao *"Dia Nacional de Mobilização Contra aedes aegypti".*

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2443/2013.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:741394FE

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA - DECRETO 3134/2015

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao Decreto n.º 3134/2015, e publicação datada de 11/12/2015, página 2A, Edição 2290 do Diário Oficial Jornal Correio do Povo.

Onde se lê:
Valor: R$ 1.701,31

Leia-se:
Valor: R$ 2.041,57

Publique-se,

Guaraniaçu 04/02/2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:13623638

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO
FORNECIMENTO DE MICROFONES

PARTES: CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.

CONTRATADO: Alexandre Picinini e Cia LTDA.
CNPJ Nº: 07.543.998/0001-10.

VALOR: R$ 2.557,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais).
Nº DO CONTRATO: 019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.4.4.90.52.00
PRAZO FORNECIMENTO: 15 dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega do objeto e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Aquisição de 03 Microfones de Mesa Yoga HT82 e 02 Microfones Sem Fio Duplo Leson UHF LS-802.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:96CAB2A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de instituição financeira objetivando serviços de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, tendo em vista os valores não atingirem os índices constantes com base no artigo 23 inciso II letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Fica contratada com base na legislação acima, a seguinte instituição:

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº: 00.000.000/001-91
VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 12 meses.
PAGAMENTO: Até o 15º da apresentação da fatura.
OBJETO: Contratação de instituição financeira objetivando serviços de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Guaraniaçu, 04 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente Comissão de Licitação.

MARCIA SOMARIVA
Membro

RAQUEL LISOVSKI TIDRE
Membro

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:69B7E123

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 008/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma empresa especializada para divulgação dos atos municipais e acompanhamento de informação.	AGÊNCIA DE NOTÍCIAS JVR LTDA ME, CNPJ: 19.295.980/0001-25	R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 04 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:93EC64DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para Sessão de Uso de sistema de controle de frequência para os servidores públicos municipal, com comodato de equipamento de coleta de ambos.
Data da sessão de abertura: 22/02/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 23.124,00 (Vinte e três mil cento e vinte e quatro reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:
adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 04 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:495A69F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.
Data da sessão de abertura: 23/02/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 663.500,00 (Seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:
adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 04 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C9DEB578

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 025/2016, DE 04 DE FEVEREIRO D

Dispõe sobre Ponto Facultativo em virtude do Feriado de Carnaval.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 08/02 (segunda-feira), e 10/02 (quarta-feira) até as 12h00min, em virtude do Feriado de Carnaval, as atividades serão retomadas normalmente no dia 10 de fevereiro após as 13h00min.

Parágrafo Único - O funcionamento dos serviços extremamente essenciais, tais como: Saúde e Serviços Públicos, funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:04F4F23C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2016, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.654.450-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.326.229-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 057/1993 de 12 de fevereiro de 1993, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2820ACDD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B5F493FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua J. K. de Oliveira, s/n – fone: 044 3652-2358
Lei Municipal nº. 849/2007 de 06/04/2007 e Lei Municipal nº. 983/2008 de 22/12/2008 e Lei Municipal nº.1389/2015 de 21/05/2015

IPORÃ-PR

Súmula: Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual - Modalidade AFAI, ofertado através da Deliberação n° 0082/2015 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007.

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 03 de fevereiro de 2016;

Resolve:

Art 1°. Aprovar o Plano de Ação que foi deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR, através de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa.

Art 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 03 de fevereiro de 2016.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9BB27667

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 007/2016-PMI
PROCESSO Nº 008/2016-PMI
OBJETO: Registro de Preço para contratações futuras e parceladas de serviço de lavagem em veículos pertencentes a frota municipal.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 04 de fevereiro de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0D504F5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 002/2016.

DATA PRORROGADA

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 002/2016-PMI.
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de tubos de concreto.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016 ÁS 09:00 Horas.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, PR. 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:41C40A65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2016-PMI
PROCESSO Nº 007/2016-PMI
OBJETO: Aquisição de telhas metálicas e acessórios para atender a demanda desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 19 de fevereiro de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 04 de fevereiro de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:96FA56A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 001/2016, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

DECRETO Nº. 001/2016,
Câmara de Vereadores de Itaperucu, 03 de fevereiro de 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DE FESTIVIDADES CULTURAIS BRASILEIRA

CONSIDERANDO, os dias de atividades comemorativas brasileira, popularmente chamado de CARNAVAL, iniciando dia 05 de fevereiro e terminando dia 10 as 12:00 hrs.
CONSIDERANDO AINDA, que a grande maioria da população brasileira não exerce atividades neste período e as repartições publicas, na federação acompanham esta paralisação cultural,
O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo, nos dias 08, 09 e 10, de fevereiro de 2016.
I – O ponto facultativo, do dia 10 se decreta em parte, retornando as 12:00 hrs da quarta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 03 de fevereiro de 2.016.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:9AC7D878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 80/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Elessandro dos Santos Gomes**, portador do **RG nº 8.578.263-0/PR,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete,** para exercer as atividades de manutenção do relógio ponto, cadastro de biometrias de novos servidores, fazer as leituras de biometrias mensalmente de todas as unidades que possuam relógio ponto, fiscalizar os servidores que porventura não estejam cumprindo com sua carga horária estabelecida, analisar as justificavas de atrasos e faltas dos servidores, apuração de faltas, lançamento de faltas no sistema, cumprindo prazos pré-estabelecidos pela chefia imediata e atendimento aos servidores para sanar dúvidas quanto às justificativas e descontos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3F3067FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E REDUÇÃO DO EXPEDIENTE DE TRABALHO NO PERÍODO DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu Estado do Paraná Senhor NENÉU JOSÉ ARTIGAS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, os dias 08 (oito) e 09 (nove) de fevereiro (segunda feira e terça - feira) do ano corrente.

Art. 2º - O expediente do dia 10 (dez) de fevereiro (quarta-feira) será das 13h00min (treze horas) às 17h00min (dezessete horas).

Art. 3º - Excepcionalmente a Secretaria Municipal de Saúde, bem como os departamentos a ela vinculados funcionarão em horário normal, no dia 10 de fevereiro (quarta-feira), das 08h00min (oito horas) ás 11h00min (onze horas) e das 13h00min (treze horas) ás 17h00min (dezessete horas).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, em 03 de fevereiro de 2016.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:525390D0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 056/2015 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

ONDE SE LÊ – **PORTARIA Nº 056/2015 de 26 de janeiro de 2016.**

LEIA-SE – **PORTARIA Nº 056/2016 de 26 de janeiro de 2016.**

Itaperuçu, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BD4EC42A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE CHAMADA PUBLICA 01/2016

ONDE SE LÊ: **DATA DE ABERTURA 18/02/2016 ÀS 09h30min.**
leia-se: **DATA DE ABERTURA DIA 18/02/2016, ÀS 14H30MIN.**

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6518B575

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Antônio Carlos Teixeira,** portador do **RG Nº 778559**/PR**,** matricula 3760-1**,** do cargo de **Assessor de Gabinete**, conforme Decreto de nomeação nº 09/2015, Art.3º de 09 de janeiro de 2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:832AA70D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 76/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder progressão salarial para a servidora **Rosilda de Freitas, RG:** 9.217.539-1/PR**,** matrícula 5794-1, ocupante do cargo efetivo de **Professora com Curso Superior,** passando para **Professora com Pós Graduação,** conforme Lei Municipal Nº 373/2010.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FFBE6790

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Elessandro dos Santos Gomes,** portador do **RG Nº 8.578.263-0**/PR**,** matricula 3759-1**,** do cargo de **Chefe de Divisão de Compras**, conforme Decreto de nomeação nº 09/2015, Art.2º de 09 de janeiro de 2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0CAF8204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º- Nomear – **Antônio Carlos Teixeira,** portador do **RG nº 778559/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Compras**, percebendo a remuneração do símbolo CC-02, acrescido de 46% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FA71DA90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º- Nomear – **Elessandro dos Santos Gomes,** portador do **RG nº 8.578.263-0/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** percebendo a remuneração do símbolo CC-2, acrescido de 79% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4CED25F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Tatiane Cordeiro de Lara,** portadora do RG **Nº 8.591.517-7/PR,** matricula 3783-1 do cargo de **Agente de Saúde PSF,** conforme Portaria de nomeação Nº 98/2015, Art.32º de 01 de junho de 2015, aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:EE4731D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 79/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar Gratificação da servidora **Loruana Ceccon Cavalheiro RG: 10.757.552-9/PR,** matricula 4023-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão Técnica Administrativa CC3.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:981B2285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Kelen do Rocio Vaz,** portadora do RG **nº 7.655.009-3/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Prevenção da Mulher,** percebendo a remuneração do símbolo CC3, acrescido de 48% de gratificação sobre salário base.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E61E441F

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 PROCESSO Nº10/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática/hardware e pontos de rede de internet, para atender as necessidades das secretarias municipais". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 22 de fevereiro de 2016, às 14:hs30min.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 04 de fevereiro de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:19668923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Manuel Gonzales Gomes,** portador do RG **nº 12.924.625-1/PR,** para o Cargo de **MÉDICO**, aprovado no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AA70443B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

CONVITE Nº 01/2016
Processo nº08/2016

O Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia **16 de fevereiro de 2016, às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, sito à Rua Crispim Furquim de Siqueira, 1800, Butieirinho – Itaperuçu/PR, **CONVITE nº 01/2016,** que tem como objeto a **"Contratação de empresa de engenharia para execução de projetos diversos de pavimentação, drenagem, sinalização viária".**
Cópias do Edital, e demais esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário normal de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (041) 3603-1381.

Itaperuçu, 04 de fevereiro de 2016.

ELIANE ALMEIDA CECCON
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:77A9ACF9

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 PROCESSO Nº05/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de 02 (dois) Veículos automotor zero Km, destinados à Secretaria Municipal de Saúde". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE*** **"**acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 04 de fevereiro de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1FFBECE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 039/2015 DA LICITAÇÃO 014/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 039/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 014/2015
Pregão Presencial nº 013/2015
OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: *Efetive Produtos Medico Hospitalares Ltda*.
ADITIVO: 90 dias;
Vigência anterior: 31.03.2015 a 31.12.2015..
Vigência aditivada : 01.01.2016 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:879E2005

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **REGINA CIRINEIA DE CRISTO, LICENÇA ESPECIAL** no período de 05 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 04 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2E7FCD15

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 012/2016

Súmula: Exonera servidora pública municipal.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **LUCIANE DE FATIMA CHINKIEVICZ DE SOUZA,** RG N.º 6.596.862.2 PR , do cargo de Auxiliar Administrativo Hospitalar, do Quadro de Pessoal, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4AC3729A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016.
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratada: Posto Jaguapitã Ltda
Objeto: Aditiva o valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) atualizando o montante para R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato.
Data de Assinatura: 08/01/2016.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:01505F39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 10/2016

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

- Fica considerado PONTO° Art. 1 FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 08 de fevereiro de 2016. O expediente do dia 10 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), será das 13:00 às 18:00 horas.

- A medida determinada no artigo 1º não abrangerá os serviços essenciais.°Art. 2

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de fevereiro de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS MÁRIO DA FARMÁCIA
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC2697CC

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E KARINE OLINDA DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) KARINE OLINDA DE OLIVEIRA, brasileira, Solteiro, portadora da CIRG nº 9468255-0/PR, inscrita no CPF nº 055.013.539-11, residente à RUA PEDRO SIMAO KALED, 249, COHAPAR, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

KARINE OLINDA DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72C348B8

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E GENI SZCZPAINSKI HENDERIKX.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) GENI SZCZPAINSKI HENDERIKX, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 3493732-0/PR, inscrita no CPF nº 868.307.401-34, residente à RUA FLORIANO MELHEN ZARUR, 162, VILA CRISTO REI, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

GENI SZCZPAINSKI HENDERIKX
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63AD0EA6

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E GIZIELE CRISTINA RIBAS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) GIZIELE CRISTINA RIBAS, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 8273105-9/PR, inscrita no CPF nº 036.200.879-54, residente à RUA DONA EUGENIA, 13, VILA ESPERANCA, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

GIZIELE CRISTINA RIBAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B332CB3

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E LEONI GOSLAR ARAUJO.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) LEONI GOSLAR ARAUJO, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 4517479-4/PR, inscrita no CPF nº 637.935.399-20, residente à RUA MANOEL ANTONIO CUNHA, 1016, VILA SAO JOSE, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LEONI GOSLAR ARAUJO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:40EEFDB4

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E JANETE APARECIDA FERREIRA PADILHA.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) JANETE APARECIDA FERREIRA PADILHA, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 7557892-0/PR, inscrita no CPF nº 054.682.159-69, residente à RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1195, CENTRO, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JANETE APARECIDA FERREIRA PADILHA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B3EAC12

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E JOCELIA PEREIRA RODRIGUES PIOVESAN.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) JOCELIA PEREIRA RODRIGUES PIOVESAN, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 7315724-2/PR, inscrita no CPF nº 021.552.469-19, residente à COLONIA MUNICIPAL, S/N, ZONA RURAL, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JOCELIA PEREIRA RODRIGUES PIOVESAN
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:501C79B3

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E JOSE ROBERTO MAIDL GOLL.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada,

Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) JOSE ROBERTO MAIDL GOLL, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 5425587-0/PR, inscrita no CPF nº 755.727.969-72, residente à RUA DR LUIZ CORREA DE LACERDA, 263, CENTRO, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JOSE ROBERTO MAIDL GOLL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23A89CFF

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E KARIN DE CASSIA MENDES CARDOSO.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) KARIN DE CASSIA MENDES CARDOSO, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 7731632-9/PR, inscrita no CPF nº 035.688.279-99, residente à RUA TREZE DE MAIO, 397, CENTRO, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

KARIN DE CASSIA MENDES CARDOSO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C7B3FB7

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E FRANCIELI DE LIMA COLACO.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) FRANCIELI DE LIMA COLACO, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 9440880-6/PR, inscrita no CPF nº 060.012.939-02, residente à RUA JOSE PAZZINATTO, 496, OLARIA, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

FRANCIELI DE LIMA COLACO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0932515C

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E LOURDES MARIA KAZEKER KARAS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) LOURDES MARIA KAZEKER KARAS, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 4780232-6/PR, inscrita no CPF nº 037.995.299-85, residente à RUA PEDRO SOARES DE SIQUEIRA, 71, CASCATA, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LOURDES MARIA KAZEKER KARAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C157F01E

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E MARIA ADEMIRDE CORREIA DE FREITAS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) MARIA ADEMIRDE CORREIA DE FREITAS, brasileira, Solteiro, portadora da CIRG nº 6637776-8/PR, inscrita no CPF nº 967.654.459-00, residente à RUA ANGELO BOTOLETTO, 50, VILA SAO BENEDITO, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARIA ADEMIRDE CORREIA DE FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0357DB3

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E MARIA ELIZETE FONSECA PIMENTEL.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) MARIA ELIZETE FONSECA PIMENTEL, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº

7576098-1/PR, inscrita no CPF nº 004.752.199-61, residente à MATO PRETO, S/N, ZONA RURAL, Lapa-PR, CEP 83770972, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARIA ELIZETE FONSECA PIMENTEL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63796921

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E TUANE TOLEDO CAMPOS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) TUANE TOLEDO CAMPOS, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 8360294-5/PR, inscrita no CPF nº 033.283.859-59, residente à RUA DANIEL GUIMARAES, 446, VILA SAO JOSE, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

TUANE TOLEDO CAMPOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:412F2CBD

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E MARIA RITA FERREIRA GRANDE.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) MARIA RITA FERREIRA GRANDE, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 6452123-3/PR, inscrita no CPF nº 924.397.059-34, residente à PALMITAL, S/N, ZONA RURAL, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARIA RITA FERREIRA GRANDE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4086EEB6

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E RITA DE CASSIA PEREIRA DE RAMOS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) RITA DE CASSIA PEREIRA DE RAMOS, brasileira, Solteiro, portadora da CIRG nº 5082321-0/PR, inscrita no CPF nº 676.143.379-72, residente à RUA DUQUE DE CAXIAS, 1241, VILA JOSE LACERDA, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

RITA DE CASSIA PEREIRA DE RAMOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:45529559

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, Separado, portadora da CIRG nº 5759089-0/PR, inscrita no CPF nº 871.404.899-04, residente à RUA ODENIR HAMMERSCHMIDT, 35, OLARIA, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82079D76

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E MARIA STELA BAIO CAMPESTRINI.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) MARIA STELA BAIO CAMPESTRINI, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 7666876-0/PR, inscrita no CPF nº 024.151.209-36, residente à COLONIA SAO CARLOS, S/N, ZONA RURAL, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARIA STELA BAIO CAMPESTRINI
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:417C1AF8

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E ADELAIDE OLIVEIRA PAES.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) ADELAIDE OLIVEIRA PAES, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 3707444-6/PR, inscrita no CPF nº 864.394.809-87, residente à RUA DOS IMIGRANTES, 686, VILA CRISTO REI, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ADELAIDE OLIVEIRA PAES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B61EAC2F

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E CRISTIANE FIRSTR.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) CRISTIANE FIRSTR, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 6978622-7/PR, inscrita no CPF nº 024.033.879-08, residente à RUA GUSTAVO KUSS, 470, TAMANQUEIRO, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CRISTIANE FIRSTR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6C05ED3

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E ADELIANA DA SILVA ASCHEMBRENER TRINDADE.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) ADELIANA DA SILVA ASCHEMBRENER TRINDADE, brasileira, Divorciado, portadora da CIRG nº 7222939-8/PR, inscrita no CPF nº 876.288.809-91, residente à SAO BENTO, S/N, ZONA RURAL, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ADELIANA DA SILVA ASCHEMBRENER TRINDADE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86358755

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E ALESSANDRA GOSLAR DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) ALESSANDRA GOSLAR DE OLIVEIRA, brasileira, Solteiro, portadora da CIRG nº 12652754-3/PR, inscrita no CPF nº 085.198.319-74, residente à RUA MARCELINO NOGUEIRA, 75, VILA DO ROSARIO, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ALESSANDRA GOSLAR DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6849AAEB

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 8712283-2/PR, inscrita no CPF nº 046.029.469-50, residente à RUA FAXINAL DOS CASTILHOS, S/N, ZONA RURAL, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três)

vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B187810

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E ANGELA REGINA SMOKOVICZ AUGUSTINHAKI.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) ANGELA REGINA SMOKOVICZ AUGUSTINHAKI, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 9422564-7/PR, inscrita no CPF nº 047.072.929-50, residente à RUA THEOPHILO AUGUSTO RAMALHO, 20, JARDIM BARCELONA, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANGELA REGINA SMOKOVICZ AUGUSTINHAKI
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6E7A333

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E ARILDA DE FATIMA CORREA DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) ARILDA DE FATIMA CORREA DOS SANTOS, brasileira, Viúvo, portadora da CIRG nº 6675353-0/PR, inscrita no CPF nº 982.398.309-78, residente à AVENIDA ALOISIO LEONI, 13401, ESTACAO NOVA, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ARILDA DE FATIMA CORREA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:477CD67F

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E CLAUDINEA SCHUSTER PAVAO.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com

sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) CLAUDINEA SCHUSTER PAVAO, brasileira, Solteiro, portadora da CIRG nº 8702062-2/PR, inscrita no CPF nº 057.468.459-06, residente à ALVES CARDOSOS, S/N, ZONA RURAL, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CLAUDINEA SCHUSTER PAVAO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8509BE00

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E FRANCIANE PECHEBEUKA DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) FRANCIANE PECHEBEUKA DOS SANTOS, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 8452583-9/PR, inscrita no CPF nº 046.696.469-23, residente à MATO PRETO, S/N, ZONA RURAL, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

FRANCIANE PECHEBEUKA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D101401

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E LUCELIA DE FATIMA MACIEL BUENO.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) LUCELIA DE FATIMA MACIEL BUENO, brasileira, Solteiro, portadora da CIRG nº 9156964-7/PR, inscrita no CPF nº 048.659.389-40, residente à RUA SOLICITADOR DAVID T WIEDMER, 111, SAO LUCAS, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LUCELIA DE FATIMA MACIEL BUENO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BA191040

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E DANIELA APARECIDA SCHUSTER BILL.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) DANIELA APARECIDA SCHUSTER BILL, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 10312132-9/PR, inscrita no CPF nº 053.857.359-73, residente à RUA PEDRO MENDES DE CAMARGO, 677, JARDIM CIDADE NOVA, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

DANIELA APARECIDA SCHUSTER BILL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8EEA22D

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E DARUCHY CARVALHO DIAS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) DARUCHY CARVALHO DIAS, brasileira, Solteiro, portadora da CIRG nº 10832206-3/PR, inscrita no CPF nº 079.177.059-19, residente à RUA PROJETADA 12, 96, SAO LUCAS, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

DARUCHY CARVALHO DIAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9367F1DC

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E KARINA LEINEKER.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) KARINA LEINEKER, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 10389888-9/PR, inscrita no CPF nº 071.400.129-54, residente à RUA DARCI

BORGES DA SILVEIRA, 150, SAO LUCAS, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

KARINA LEINEKER
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:029206F7

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E EVA BRUNQUEL CAMARGO.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) EVA BRUNQUEL CAMARGO, brasileira, Viúvo, portadora da CIRG nº 3521681-2/PR, inscrita no CPF nº 519.077.129-68, residente à RUA VEREADOR OSWALDO MONTENEGRO, 280, VILA DO PRINCIPE, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 04 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

EVA BRUNQUEL CAMARGO
Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5 .....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB35AC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: VANTAJOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 78436383/0001-32, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. EMERSON LUIZ FEDALTO
OBJETO: FORNECIMENTO DE VIGAS E PRANCHÕES DE MADEIRA E TRILHOS TR37, ITENS 02, 03, 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 189.980,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:507F3637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA , CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, ITENS 11, 12, 16, 17, 19, 21, 39 E 40.
VALOR GLOBAL: R$ 12.320,30 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:505AD14C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LICISUL COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 21.112.066/0001-43, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. GUSTAVO AFONSO DOS SANTOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, ITENS 04, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 37, 41, 48, 51, 53 E 54.
VALOR GLOBAL: R$65.419,58 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B6C593E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, ITENS 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 18, 22, 28, 33, 35, 36, 38,42, 43, 47, 49, 50 E 52.
VALOR GLOBAL: R$ 20.661,45 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:970D2FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ SOB N° 95.409.611/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO. SR. ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA 2ª FESTA NACIONAL DA COXINHA DE FAROFA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 302.000,00 (TREZENTOS E DOIS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0038.2029 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
207:3.3.90.39.00.00.1000 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13:392.0038.2031 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
221:3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
12.01 GABINETE DO SECRETARIO
24:131.0016.2063 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
498:3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 13/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:090C898A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 013/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR CONTRATADA: MINERAÇÃO RIO BRANCO DO SUL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 78.420.718/0001-24, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JOSÉ EUGÊNIO MOTTIN
OBJETO: FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO TIPO A
VALOR: R$ 80.625,00 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), SENDO O VALOR POR TONELADA DE R$ 18,75 (DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.605.0023.2072 PROGRAMA DE CORREÇÃO DO SOLO
529:3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA DEVE SER INICIADO IMEDIATAMENTE, A RETIRADA DO PRODUTO SERÁ FEITA PELOS PRODUTORES BENEFICIADOS, COM A APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DIRETAMENTE NA MINA DA CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA24D85D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 019/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR CONTRATADA: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 07.728.572/0001-30, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. MÁRCIO ANDRÉ WOLLNER.
OBJETO: FORNECIMENTO COM A DEVIDA INSTALAÇÃO DE MÓVEIS, PARA ESCOLA EMÍLIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL.
VALOR: R$ 9.130,00 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2021.0000 – MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO
163.001107.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2020.0000 – MANUTENÇÃO MDE 25%
154.001104.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0013.6081.0000 – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA
299:4.4.90.52.00.00.3887 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:58952839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 024/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR CONTRATADA: INDUSCALTA – INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 75.023242/0001-08, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO TIPO A VALOR: R$ 65.424,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), SENDO O VALOR POR TONELADA DE R$ 81,78 (OITENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.605.0023.2072 PROGRAMA DE CORREÇÃO DO SOLO
712:3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO, DEVERÁ ENTREGAR O OBJETO DIRETAMENTE NAS PROPRIEDADES RURAIS CADASTRADAS NO PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DE SOLO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE LOCALIZADAS EM UM RAIO MÉDIO DE 40 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. SERÁ ENVIADA UMA ÚNICA ORDEM DE COMPRA COM A RELAÇÃO DAS ENTREGAS CONTENDO AS QUANTIDADES E ENDEREÇOS DOS BENEFICIÁRIOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8BA425A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2012

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 77.371.789/0001-11, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR.ANGELO BRESEGHELLO FILHO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 MESES DE 02/02/2016 ATÉ 01/02/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 342.109,68 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
DATA: 29 DE JANEIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E71F29F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
ERIKA PIMENTEL DE LARA	PROFESSOR
THAIS LOISE MAURER	PROFESSOR
ALEISI LUDER CORREA	PROFESSOR

Lapa, 04 de fevereiro de 2016

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7DB801AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2015)
(PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: DUBENA & CIA LTDA – ME. inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.192.700/0001-86, com sede Rua Ângelo Vicentin, 1573, Bairro Centro, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. Sandra Mara Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
NÚMERO: 1º Aditivo de Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 01/2015 (Pregão n. 01/2015).
DATA DO ADITIVO: 06 de Janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2016
VALOR TOTAL: Permanece inalterado
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C34005B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Autorização de Aditivo
Contrato Administrativo de locação n. 001/2015

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 001/2015, Procedimento Licitatório n. 05/2015, Dispensa de Licitação 001/2015, ao teor do que consta do Parecer Jurídico..
Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57,II, da Lei 8.66/93.

Laranjal, 02 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:23994E11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: IRINEU ZUBKO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. 1.411.787, inscrito no CPF n. 015.173.769-04 residente e domiciliado na localidade de Rio da Gralha, zona rural do Município, Laranjal – Pr.
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, medindo 139.04 m², em alvenaria, pintado, com água encanada, dois banheiros, em perfeito estado de conservação, situado na Avenida Paraná, s/n, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Educação.
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo e Valor
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 005/2015, Dispensa de Licitação nº 001/2015.
DATA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2016.
VALOR TOTAL: Para cada mês de aluguel, o município pagará ao contratado (locador) a importância de R$ 1.760,00 (Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais) mensais, pelo período de12 meses, totalizando assim o importe de R$ 21.120,00 (Vinte e Um Mil Cento e Vinte Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:F7329CB4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 03.2016

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 03/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 10/2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	Fundo Municipal de Saúde	
002190 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Proprios	
10.301.1001.1046	Expansão Rede Física Saúde	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 – Ex.Anterior	150.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
• O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R$ 150.000,00, na fonte 500 conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 19 de janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:7B9DBCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 358/2015

SUMULA: Nomeia Conselho Municipal de saúde de Laranjal, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Saúde Eleitos na X Conferência Municipal de Saúde de Laranjal, para os anos de 2016 a 2019.

Representantes :
· Segmento Governamental e Prestadores de Serviços
Titular: Antonio Loir Dutra

Suplente: Marli Ferreira Kriguer
Titular: Camila Mazzeti Dutra
Suplente: Daiane de Oliveira
· Trabalhadores em Saúde
Titular: Vanja Aparecida dos Reis
Suplente: Laureci dos Santos
Titular: Pompilio de Almeida Araujo
Suplente: João Carlos de Souza Oliveira
Titular: Maria Solange Pereira Campos
Suplente: Anor Alves Palhano
Titular: Rosenilda de Fátima Oliveira
Suplente: Natane Carla Camargo
· Usuários do SUS
Titular: Maria Rosa de Melo
Suplente: Erondina de Paula Oliveira
Titular: Tereza Conceição Moreira dos Santos
Suplente: Pedro Maria Pereira
Titular: Julio José Serbai
Suplene: Sonia Aparecida Machado Serbai
Titular: Edi Ferreira dos Passos
Suplente: Soeli S. Valle
Titular: Lucineia Siqueira Christo
Suplente: Tania Nunes
Titular: Jorge Serbai
Suplente: Adelcia Benin.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos (17) dezessete dias do mês de dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CB648FB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2016

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder ao senhor **JOSÉ CARLOS SCALIANTE**, portador do RG nº 1.255.440 SSP/PR e CPF nº 208.075.549-87, ocupante do cargo de OPERÁRIO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal**, com proporcionalidade de 4.495/12.775 avos, equivalentes a 12 (doze) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondentes a 35,18% da última remuneração, no valor de R$ 341,74 (trezentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 2º, do artigo 201 da Constituição Federal, deverá ser pago ao requerente o valor correspondente a um salário mínimo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9DE52AD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2016

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **MARLUCE PAULINO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 4.031.115-7 SSP/PR, CPF nº 617.857.929-20, ocupante do cargo de Professora – 1º Padrão, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº041/2003,** equivalentes a 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo dos proventos de 25 anos, correspondente a 100% da última remuneração, no valor de R$ 2.820,95 (dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EC6370FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 035/2015-PML

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 035/2015-PML, Tomada de Preços 006/2015-PML celebrado entre o Município de Loanda e a empresa Marchezan Maquinas Ltda.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **Marchezan Maquinas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Izidoro Camilo Foleto, n° 561, Centro, telefone: (44) 3453-1771, CEP: 87.910-000, na Cidade de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.480.401/0001-38, neste ato representada por sua sócia-administradora, Senhorita Nayellen Renata Ferreira Marchezan, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 50 Apto 702, CEP: 87900-000 Cidade de Loanda, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.047.635-5 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 071.233.289-81, ajustam e

acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 035/2015-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 035/2015-PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:
Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de readequação de galerias de águas pluviais, em diversas vias do Município de Loanda.

CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 035/2015-PML, possui amparo no artigo 57, §1º, inciso VI e §2º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula nona do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 16/04/2016 e a nova data de vigência será dia 14/05/2016.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 001 ao Contrato 035/2015-PML se faz necessário através da justificativa descrita na solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – Vanildo Suntach

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 035/2015-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 15 de Outubro de 2015.

Contratante:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
NAYELLEN RENATA FERREIRA MARCHEZAN
Marchezan Maquinas LTDA

Testemunhas:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:16A42727

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **007/2016**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016.	
Contratada: **RAZA – SERVIÇOS CLINICOS LTDA – ME.**	CNPJ/MF: **17.578.823/0001-00.**
Objeto do Contrato: **Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS.**	
Sendo a especialidade 9.5.15 Fisioterapia e 9.5.16 Assistente Social no período de 01.02.2016 à 31.12.2016.	
Valor: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **01.02.2016 à 31.12.2016.**	
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:90DB1D81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016 – PML.

Extrato de Credenciamento de Prestador de Serviços Referente à Ordem de Execução de Serviço nº 002/2016.

Fundamentação Legal: Portaria n° 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2016.**
Dotação Orçamentária: **08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Número	Data da emissão	Duração		
002/2016	**01/02/2016**	**31/12/2016**	**9.5.15 Fisioterapia** **9.5.16 Assistente Social**	**RAZA SERVIÇOS CLINICOS LTDA ME**

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A616419D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: RAZA SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA - ME CNPJ sob nº. 17.578.823/0001-00.
CONTRATO N.º 003/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERÊNCIA SIA/SUS. NA ESPECIALIDADE DE 9.5.15 FISIOTERAPIA e 9.5.16 ASSISTENTE SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 50.810,00
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01.02.2016 ATÉ 31.12.2016.
DATA: 01.02.2016.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4676236B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº 01/2015.
MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICENCIA SANTA CATARINA DE SENA
NOVA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B741A31E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 02/2016 – QUANTIDADE 25%

Contrato nº 24/2015 - PREGÃO nº 07/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel, Gasolina Comum e Etanol.
Aditivo em 25%, no item 01 do Lote 1 – óleo S10: 6.250 (*seis mil duzentos e cinquenta litros)*
Valor Contrato Atualizado: R$ 435.662,50 (*quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos*).
Data da assinatura 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5E43B01B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/ 2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MALLET E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Mallet, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.654.566/0001-36 com sede a Rua Major Estevão, nº 180, na cidade de Mallet – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Rogério da Silva Almeida portador da cédula de identidade/RG nº 4.208.603-7 PR e do CPF nº 606.014.349-00, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 861, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 100.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 25.000,00 a serem depositadas até o dia 10 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2016, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Mallet, 01 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B2B6720C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **SELF CENTER CLINICA PSICOLOGICA LTDA - ME, CNPJ: 85.042.836/0001-01**, domiciliado à Rua Bruno Filgueira, nº 2.705, Bairro Bigorrilho, no município de Curitiba, estado de Paraná, no valor de **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** referente à **realização de exame médico especializado em favor de aluno da Escola Municipal Professor Orlando de Carvalho, através do Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento - PAD, conforme parecer técnico anexo.**

Contratada	R$ Total
SELF CENTER CLINICA PSICOLOGICA LTDA - ME	R$ 1.200,00
TOTAL GERAL	R$ 1.200,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DE11FB3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **SILVERIO KMITA, CPF: 640.053.569-15**, domiciliado a Rua Esperança, nº s/n, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** referentes à **locação de casa com 05 (cinco) cômodos, localizada a Rua Esperança, nº 69, no distrito de Dorizon, município de Mallet, para ser utilizada como Correio, Unidade Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e sala de aula para a**

Escola Municipal Santa Terezinha. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B0B57B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, I, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0006-08**, domiciliado a Rod do Xisto, nº 7.490, Bairro Estação, no município de Araucária, estado do Paraná, no valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** referente à **contratação de empresa especializada para fornecimento de peças/acessórios originais do fabricante para as seguintes maquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Moto niveladora New Holland/RG 140 B I ano 2008; Moto niveladora New Holland/RG 140 B II, ano 2008; Pá Carregadeira New Holland/ 12B, ano 2009; e Retroescavadeira Fiat Allis FB 80.2, ano 1997.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 140.000,00
TOTAL GERAL	R$ 140.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:109E253B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MAKOSKI & LIPKA LTDA - ME, CNPJ: 03.777.282/0001-26**, domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, nº 907, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.922,50 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** referentes à **aquisição de materiais gráficos para atender a necessidade da Administração Municipal de Mallet.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9DCBEC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, III, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 11.088.406/0001-94,** domiciliado a Avenida Duque de Caxias, nº 882, Bairro Novo Centro, no município de Maringá, estado do Paraná, no valor de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),** referente à **contratação de show artístico a ser realizado durante as festividades referentes à XX Kiwi Fest, neste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	R$ 62.000,00
TOTAL GERAL	R$ 62.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:81C3BFFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de gasolina e álcool comum (etanol), para uso pelos veículos da frota municipal, para entrega em parcelas, no bico da bomba, em posto de combustível localizado na área urbana do município de Mallet, conforme a necessidade do Município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/02/2016 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 05/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04/02/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4DE5A268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de peças para caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior desconto.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/02/2016 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 05/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04/02/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4AA960B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
737	CONV. AQUISIÇÃO DE MNI CARREGADEIRA - FT 737	7.766,63	0,00	7.766,63
736	CONVENIO CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - PAM - FT.	28,01	0,00	28,01
327	Incentivo Estadual ao Prog Farmácia do Paraná	10.054,90	0,00	10.054,90
325	Incentivo Estadual ao Prog Saude da Familia	0,00	80,37	(80,37)
755	SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	365,02	0,00	365,02
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.903,46	2.535,24	8.368,22
94	Retenções em Caráter Consignatário	(7.495,58)	212.659,32	(220.154,90)
328	Custeio de Atenção Primária - F. 328	10.564,09	0,00	10.564,09
102	Fundeb 40%	40.730,32	434,99	40.295,33
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	159.768,31	38.939,19	120.829,12
509	Gerenciamento do Trânsito	220,04	0,00	220,04
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	643,59	0,00	643,59
511	Taxas - Prestação de Serviços	239,97	0,00	239,97
101	Fundeb 60%	143.427,07	84.647,73	58.779,34
717	Programa Bolsa Familia - IGD	8.585,34	0,00	8.585,34
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	597,70	0,00	597,70
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	1.690,22	0,00	1.690,22
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	2.131,60	0,20	2.131,40
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	204,18	0,00	204,18
110	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	1,00	0,00	1,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	7.871,87	0,00	7.871,87
107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	39.765,64	0,00	39.765,64
497	Vigilância em Saúde	75.570,86	1.650,19	73.920,67
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(66.686,86)	8.856,35	(75.543,21)
729	Convenio Ampliação do Sistema de Água	73.395,44	0,00	73.395,44
730	CONV. 37322924/2011 - INSTALAÇÃO DE ATIs	0,00	0,00	0,00
495	Atenção Básica	111.632,38	4.580,22	107.052,16
731	CONV. AQUIS. DE CALCÁRIO P/ PEQ. E MÉDIOS	47.672,50	29.184,00	18.488,50
732	CONV. AQUIS. DE PA CARREGADEIRA E CAMINHÃO	(28,43)	0,00	(28,43)
115	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00
733	CONV. AQUIS. DE PATRULHA MECANIZADA SERICICULTURA	115.218,05	0,00	115.218,05
734	CONV. AQUI. DE OLEO DIESEL - FT.734	0,00	19.613,59	(19.613,59)
735	CONVENIO RECAPE ASFALTICO - PAM - FT.735	46,78	0,00	46,78
127	PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MEC	22.124,75	0,00	22.124,75
126	Apoio Financ.Suplem.a Manut.e Desenv.da Educ.Inf. - 0 a 48	(41,07)	0,00	(41,07)
124	Convenio Construção da Creche Pró Infancia	0,00	0,00	0,00
121	Convênio Transporte Escolar - Estadual	(54,09)	0,00	(54,09)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	132.869,06	41.405,25	91.463,81
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		949.782,75	444.586,64	505.196,11
0	Recursos Ordinários (Livres)	204.623,23	380.916,67	(176.293,44)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		204.623,23	380.916,67	(176.293,44)
TOTAL (III) = (I + II)		1.154.405,98	825.503,31	328.902,67
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:131A8D63

GABINETE
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.819.491,26	1.722.664,04	1.732.051,94
DEDUÇÕES (II)	550.722,75	864.644,84	566.046,09
Disponibilidade de caixa bruta	898.451,62	1.406.349,38	1.154.405,98
Demais haveres financeiros	1.908,46	5.586,79	1.908,07
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	349.637,33	547.291,33	590.267,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.268.768,51	858.019,20	1.166.005,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.795.540,08	1.711.493,34	1.723.585,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(526.771,57)	(853.474,14)	(557.579,20)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		295.894,94	(30.807,63)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:C1A65E79

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.914.695,00	57,16
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.586.467,36	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.307.143,99	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.275.968,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.655.249,59	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	724.171,69	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:68687946

GABINETE
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.819.491,26	1.778.568,74	1.740.921,81	1.732.051,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.819.491,26	1.778.568,74	1.740.921,81	1.732.051,94
Dívida Interna	1.819.491,26	1.778.568,74	1.740.921,81	1.732.051,94
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	550.722,75	850.939,88	1.155.985,34	566.046,09
Disponibilidade de Caixa Bruto	898.451,62	1.033.743,18	1.691.235,71	1.154.405,98
Demais Haveres Financeiros	1.908,46	1.908,07	1.908,07	1.908,07
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	349.637,33	184.711,37	537.158,44	590.267,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.268.768,51	927.628,86	584.936,47	1.166.005,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	9.420.423,08	9.468.711,22	10.071.427,42	10.345.309,92
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,31	18,78	17,29	16,74
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	5,85	8,99	11,48	5,47
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.819.491,26	1.778.568,74	1.740.921,81	1.732.051,94
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.795.540,08	1.759.594,36	1.727.099,56	1.723.585,05
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.795.540,08	1.759.594,36	1.727.099,56	1.723.585,05
Previdenciárias	1.795.540,08	1.759.594,36	1.727.099,56	1.693.916,66
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	29.668,39
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	23.951,18	18.974,38	13.822,25	8.466,89
Interna	23.951,18	18.974,38	13.822,25	8.466,89
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	142.643,07	74.392,48	0,00	212.659,32
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	108.211,60	121.921,11	23.500,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:8FA8C261

GABINETE
GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.420.423,08	9.468.711,22	10.071.427,42	10.345.309,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:3C08F5C4

GABINETE
OPERAÇÕES CREDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.345.309,92	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.655.249,59	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	724.171,69	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:2241BF6D

GABINETE
RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	40.000,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	35.200,00	0,00	35.200,00
Investimentos	35.200,00	0,00	35.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.200,00	0,00	35.200,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	17.939,68	0,00	17.939,68

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:1918E37E

GABINETE
RECEITA OPERAÇÃO CRÉDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.853.095,32	306.654,57	1.511.657,53	341.437,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.853.095,32	306.654,57	1.511.657,53	341.437,79
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.853.095,32)	(306.654,57)	(1.511.657,53)	(341.437,79)

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:A29F226D

GABINETE
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.186.173,98	1.968.913,10	10.094.167,89	9.289.245,02
Receita tributária	253.450,00	49.993,06	352.980,10	267.309,12
IPTU	50.000,00	2.359,23	49.695,80	43.549,77
ISS	18.000,00	20.403,90	68.606,56	25.761,92
ITBI	60.000,00	10.600,00	126.545,15	99.839,49
IRRF	60.000,00	14.256,87	63.479,20	59.542,08
Outras receitas tributárias	65.450,00	2.373,06	44.653,39	38.615,86
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	9.900,00	139,72	3.693,22	16.909,48
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	9.900,00	139,72	3.693,22	16.909,48
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(42.163,02)	(25.077,62)	(167.428,02)	(87.452,04)
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	42.163,02	25.077,62	167.428,02	87.452,04
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	10.854.400,00	1.932.445,43	9.787.057,30	9.033.584,37
FPM	8.619.500,00	1.596.543,34	7.641.928,47	6.992.873,15
ICMS	1.544.000,00	242.749,89	1.379.476,17	1.281.215,95
Convênios	25.000,00	6.282,92	37.697,46	51.773,10
Outras transferências correntes	665.900,00	86.869,28	727.955,20	707.722,17
Demais receitas correntes	110.587,00	11.412,51	117.865,29	58.894,09
Dívida Ativa	22.450,00	1.302,39	17.307,81	18.260,22
Diversas receitas correntes	88.137,00	10.110,12	100.557,48	40.633,87
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	893.282,61	0,00	853.282,61	177.848,07
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	853.282,61	0,00	853.282,61	177.848,07
Convênios	152.782,61	0,00	152.782,61	177.848,07
Outras transferências de capital	700.500,00	0,00	700.500,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	853.282,61	0,00	853.282,61	177.848,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.039.456,59	1.968.913,10	10.947.450,50	9.467.093,09
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.690.425,10	2.134.281,49	9.744.352,40	8.995.069,61
Pessoal e encargos sociais	6.163.896,00	1.289.761,64	5.938.384,27	5.332.829,33
Juros e encargos da dívida (I)	3.200,00	227,52	2.027,62	3.477,67
Outras despesas correntes	4.523.329,10	844.292,33	3.803.940,51	3.658.762,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	10.687.225,10	2.134.053,97	9.742.324,78	8.991.591,94
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.853.095,32	306.654,57	1.511.657,53	437.996,31
Investimentos	1.733.095,32	286.771,23	1.394.046,97	315.769,50
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	120.000,00	19.883,34	117.610,56	122.226,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.733.095,32	286.771,23	1.394.046,97	315.769,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	196,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	12.420.516,42	2.420.825,20	11.136.371,75	9.307.361,44
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(381.059,83)	(451.912,10)	(188.921,25)	159.731,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS			1.724.079,42	

ANTERIORES				
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:9717E880

GABINETE
RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	10.819.637,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	12.142.701,12
Receitas Realizadas	2.006.529,53	11.198.592,53
Déficit Orçamentário	(511.258,07)	(50.806,50)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	10.819.637,00
Créditos Adicionais		1.724.079,42
Dotação Atualizada	0,00	12.543.716,42
Despesas Empenhadas	2.440.936,06	11.256.009,93
Despesas Liquidadas	2.517.787,60	11.249.399,03
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.440.936,06	11.256.009,93
Despesas Liquidadas	2.517.787,60	11.249.399,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.006.529,53	10.345.309,92
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(30.807,63)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(188.921,25)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	349.637,33	0,00	270.930,08	78.707,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	26.462,44	0,00	3.886,41	22.576,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	376.099,77	0,00	274.816,49	101.283,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.391.245,85	25% / 18%	35,40 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	811.117,84	60%	81,07 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.511.657,53	341.437,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	35.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(1.589.115,28)	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D81E8A05

GABINETE
DEMOSNTRATIVO SIMPLÇIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art.48, Inciso VII		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	324.374,24	3,13
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF)	5.591.327,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	5.311.760,99	51,30
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de credito internas e externas	0,00	0,00
Operações de creditos por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:8E98EA13

GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMRA MUNICIPAL DE MIRASELVA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FICSCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF – ANEXO 5(LRF, art.55, Inciso III, alínea "a"			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCIERAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c) = (a – b)
SEM MOVIMENTO – CONTABILIDADE CENTRALIZADA NO EXECUTIVO			

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:B3BBD211

GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO - 2015	
	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	324.374,24
Pessoal Ativo	324.374,24
Pessoal Inativo e Pensionista	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1566/06	0,00
Pensionistas	0,00

IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE- TDP ((I + II)	324.374,24
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	10.354.309,92
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV = (I+II) / (III)	3,13
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.591.327,36
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%	5.311.760,99
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	5.032.194,62

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F28DE45E

GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE MIRASELVA	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO - 2015	
	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.613.209,51
Pessoal Ativo	5.613.209,51
Pessoal Inativo e Pensionista	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	23.689,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1566/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	23.689,27
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	23.689,27
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE- TDP ((I + II)	5.589.520,24
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	10.354.309,92
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV = (I+II) / (III)	53,98
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.591.327,36
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%	5.311.760,99
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	5.032.194,62

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:57610D3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.275.807,80	0,03
Pessoal Ativo	1.275.807,80	0,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.275.807,80	0,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	73.912.004,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	1.275.807,83	1,73
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.434.720,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.212.984,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.991.248,25	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 02/fev/2016 as 14h e 17m.		

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC PR-069148/O-8

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:613D200B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		73.912.004,56
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.275.807,83	1,73
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	4.434.720,27	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.212.984,26	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	87.374.846,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.018.721,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.649.979,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.096.866,02	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 02/fev/2016 as 14h e 33m.		

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC PR-069148/O-8

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:CB125CAD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 709/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de automotores, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia, e que disponha de serviço de guincho, para ônibus, caminhões e veículos leves, pertencentes à frota do Município de Palmeira.
Empresa: DIRCEU KUHN - ME, CNPJ: 02.250.528/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto a vigência do referido Contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 06 de Fevereiro de 2017.
CLÚSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:BE6BA3C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 710/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de automotores, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia, e que disponha de serviço de guincho, para ônibus, caminhões e veículos leves, pertencentes à frota do Município de Palmeira.
Empresa: CLAUDIO DE ALMEIDA MACIEL & CIA. LTDA - ME, CNPJ: 08.312.808/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto a vigência do referido Contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 06 de Fevereiro de 2017.
CLÚSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:6A6325AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 622/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Visa o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o sistema de ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados, portal aprende Brasil, Acompanhamento e Assessoramento pedagógico, sistema de gestão das informações educacionais e avaliação externa do processo de aprendizagem nas áreas de língua portuguesa, matemática e ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual a contratada é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
Empresa: EDITORA POSITIVO LTDA, CNPJ: 79.719.613/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 31/12/2016, em conformidade com o disposto na Cláusula Dez do instrumento original do contrato e nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/93, como também conforme o disposto na Cláusula Onze fica o presente Contrato reajustado em 10,33%, cuja variação refere-se ao período de 14/10/2014 a 14/10/2015.
CLÚSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 21 de Dezembro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:6A0B62A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 723/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Prestação de serviços para ministrar aulas de capoeira através de profissional, durante 02 (dois) por semana com duração de 04 horas por dia, dividido em 02 (duas) horas no período da manhã e 02 (duas) no período da tarde, perfazendo o total de 08 (oito) horas semanais, para crianças e adolescentes que participam do Núcleo de Convivência do CRAS e para crianças carentes dos Bairros deste Município.
Empresa: JULIO SIMÕES MATEUS – MEI, CNPJ: 21.513.802/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato, até a data de 15 de dezembro de 2016.
CLÚSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 22 de Janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:5630565E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 745/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para Prestação de serviço para a Prefeitura Municipal de Palmeira, conforme critérios de concorrência pública nº 001/2015, especificado no Contrato nº 745/2015.
Empresa: CASA DA COMUNICAÇÃO S/C Ltda, CNPJ: 04.696.947/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo e devido ao esgotamento de saldo, fica acrescido o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do referido Contrato, que corresponde a R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), desta forma, o referido contrato que possuía o valor inicial de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), passa a vigorar o valor de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
CLÚSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:3C275FA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.10/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2016

Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMEIRA - ACIP, A QUAL FORNECE PROGRAMA PARA CONSULTAS DE SPC SERASA PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCON.SENDO A ÚNICA NO MUNICÍPIO A OFERECER ESTE SERVIÇO.A abertura deu-se no dia 02 de fevereiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15003141220026618433903900000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: ACIP-ASSOC.COMERCIAL E IND.DE PALMEIRA , portadora do CNPJ: 77.487.452/0001-74, com o valor total de R$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

04 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F9BBE5DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.10/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMEIRA - ACIP, A QUAL FORNECE PROGRAMA PARA CONSULTAS DE SPC SERASA PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCON.SENDO A ÚNICA NO MUNICÍPIO A OFERECER ESTE SERVIÇO.

Dotação
15003141220026618433903900000

Empresa Vencedora: ACIP-ASSOC.COMERCIAL E IND.DE PALMEIRA , portadora do CNPJ: 77.487.452/0001-74, com o valor total de R$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Publique-se.

04 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3E09DF08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.10/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMEIRA - ACIP, A QUAL FORNECE PROGRAMA PARA CONSULTAS DE SPC SERASA PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCON.SENDO A ÚNICA NO MUNICÍPIO A OFERECER ESTE SERVIÇO.Empresa Vencedora: ACIP-ASSOC.COMERCIAL E IND.DE PALMEIRA , portadora do CNPJ: 77.487.452/0001-74, com o valor total de R$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 20 dias com apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

04 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6BC0186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº10.140 DE 01/02/2016 - INSTITUI, NOMEIA INTEGRANTES E ATRIBUI RESPONSABILIDADES PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias,

Artigo 2º - Ficam nomeados integrantes da Comissão Especial de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com suas respectivas atribuições e responsabilidades específicas, a saber:

Angela Renata Brunosky Covalski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Responsável pela orientação e fiscalização do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo o cumprimento das normas legais e dos prazos estabelecidos.

Aline Stacoviaki Vieira
COORDENADORA DE ORÇAMENTO
Presidente.

Andréia Brunosky Cherobim
CONTADORA
Responsável técnica.

Waldir Santos Joanassi Filho;
Comunicação externa

Keitry Swiech Gagardo
Despesa com pessoal

Sinthia Maidl de Souza
Receita tributária

Artigo 3º- Ficam nomeados integrantes da Comissão Especial de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, responsáveis pelos estudos de previsão e fixação da despesa orçamentária com base no PPA – Plano Plurianual vigente, Lei nº 3.584/2013, definindo as metas e prioridades do governo para o exercício de 2017, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual:

Diego Rodrigues Camargo
Luis Fernando Andreata
Wilson Carlos Hass
Rosana Martins Franco
Silmara Hipólito
Maurício Ripka
Carla Daiana de Souza Kavalkeviski
Maria Carolina Góes

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeira – PR, em 01 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:8770F61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.837 DE 04/02/2016 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo Pregão Presencial nº 08/2016,
Resolve:

Constituir Comissão específica, para avaliação de amostras do Pregão Eletrônico nº 08/2016, cujo objeto visa o Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e material de expediente que será destinados a todas as Secretarias Municipais, constituída pelo membros a seguir relacionados:

Elezina Terezinha dos santos
Dejanira Schuartz
José Przybysewski.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E514BA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.830 DE 04/02/2016 - RECONHECER A ESTABILIDADE DAS SERVIDORAS POR POSSUIREM TRES ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em razão de as mesmas possuírem 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VIVIANE BORDINHÃO HASS	PROFESSOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LETICIA AP. EVANGELISTA	PROFESSOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DULCE MARI SANTOS	PROFESSOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DAIANE RAIN	PROFESSOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOELMA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EAC8FE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.831 DE 04/02/2016 - TRANSFERIR A SERVIDORA MARIA APARECIDA HABOWSKY SCHUARTZ.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Resolve:

Transferir a servidora publica municipal **MARIA APARECIDA HABOWSKY SCHUARTZ,** CPF: 806.060.329-91 RG: 5.706.108-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Publica Departamento de Administração, para Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 01/03/2016.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D7F7A82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.832 DE 04/02/2016 - CONCEDER ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL IVERSON DINIZ GRACZYK.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 03/02/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor publico municipal **IVERSON DINIZ GRACZYK,** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A402F429

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11. 833 DE 04/02/2016 - CONCEDER ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ANTONIO EDUARDO KOGA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 03/02/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor publico municipal ANTONIO EDUARDO KOGA**,** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BA17C339

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.834 DE 04/02/2016 - CONCEDER ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 03/02/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor publico municipal WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW**,** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E8E72CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.836 DE 04/02/2016 - RECONHECER A ESTABILIDADE, DAS SERVIDORAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em razão de as mesmas possuírem 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

NOME	CARGO	LOTAÇAO
JENNIFER MARIA ALVES FELIPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MATILDE FALARZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PAULA KARISE STADLER KARIOROWSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BB2DE175

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 10.149 DE 04/02/2016 - NOMEAÇAO MARIANE CRISTINA GONCALVES - CARGO EM COMISSÃO DE CHEFIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a Lei 3944 de 19/08/2015 e o processo protocolado sob nº. 289/2016,

DECRETA:

Fica Nomeada, a partir de 05/02/2016, **MARIANE CRISTINA GONÇALVES,** portador do RG: 10.985.573-1 CPF nº. 071.062.859-51, para o cargo em comissão de Chefia Administrativa, percebendo remuneração de acordo com Símbolo CC-06, conforme Anexo II da Lei 3.944 de 19/08/2015, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B68BB953

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.835 DE 04/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR WALDIR SANTOS JOANASSI FILHO

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 456/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública ocupante do cargo de Diretor Departamento de Comunicação Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 07.004.04.131.0011.2084.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Waldir Santos Joanassi Filho	*061.366.339-06*	*R$ 1.500,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:1615F030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVÊNIO Nº 001/2016 - PMP/AAP – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PALMEIRA

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Palmeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e a Associação Atlética Palmeira.

O **Município de Palmeira**, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, denominado Convenente, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edir Havrechaki, brasileiro, casado, portador do CPF nº 028.032.159-77, com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, nesta cidade, e,
A **Associação Atlética Palmeira**, pessoa jurídica de Direito Privado sob a forma de Associação Privada, com sede à Rua José Adriano de Freitas nº 231 – Rocio I, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.573.481/0001-84, doravante denominado Conveniada, representado neste ato por seu presidente e representante legal Sr. Ronaldo Cherobim Junior, portador do CPF nº 410.585.189-68, resolvem celebrar o presente convênio.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto, a concessão de incentivo fiscal de débitos tributários ao Conveniado referente ao exercício do ano de 2016, o qual disponibilizará seu campo de futebol, vestiários, água, energia elétrica e sua sede, para a realização de atividades esportivas junto à comunidade do bairro, em convênio com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, de acordo com o artigo 1º e parágrafos da referida lei, conforme requerimento e documentos veiculados por meio do processo administrativo protocolizado no Protocolo Municipal sob nº 4450/2014. - O presente Convênio vigorará durante o ano de 2016.
Fundamento Legal: De acordo com a Lei Municipal nº 2.874 de 15/06/2009 e demais legislações que dispõe sobre a matéria.
Data: 20 de Janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:D31792AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVÊNIO Nº 001/2016 - PMP/AERFC – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ROCIO FUTEBOL CLUBE

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Palmeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e a Associação Esportiva Rocio Futebol Clube.

O **Município de Palmeira**, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, denominado Convenente, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edir Havrechaki, brasileiro, casado, portador do CPF nº 028.032.159-77, com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, nesta cidade, e,
A **Associação Esportiva Rocio Futebol Clube**, pessoa jurídica de Direito Privado sob a forma de Associação Privada, com sede à Rua Manoel Teixeira nº 25 – Rocio I, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.318.705/0001-01, doravante denominado Conveniado, representado neste ato por seu presidente e representante legal Sr. Fernando Batista, portador do RG nº 6.886.205-1, resolvem celebrar o presente convênio.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto, a concessão de incentivo fiscal de débitos tributários ao Conveniado referente ao exercício do ano de 2016, o qual disponibilizará seu campo de futebol e sua sede, para a realização de atividades esportivas junto à comunidade do bairro, em convênio com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, de acordo com o artigo 1º e parágrafos da referida lei, conforme requerimento e documentos veiculados por meio do processo administrativo protocolizado no Protocolo Municipal sob nº 330/2015. - O presente Convênio vigorará durante o ano de 2016.
Fundamento Legal: De acordo com a Lei Municipal nº 2.874 de 15/06/2009 e demais legislações que dispõe sobre a matéria.
Data: 20 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:0680AFB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3734

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **EDENIR JOSE GONZAGA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A ,** desta Câmara Municipal, lotado no Gabinete do Vereador Jacir de Oliveira Morais.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 03 de fevereiro de 2016

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:D1B67EB9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3735

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **ELIONE GARCIA GODOI** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A ,**desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, lotado no Gabinete do Vereador Jacir de Oliveira Morais.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 03 de fevereiro de 2016

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:9B23E594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99
Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de 1ª Revisão obrigatória no Veículo Amarok Placa – AZW-9828, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica, durante o período de garantia técnica, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 37.861/2015 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Segurança".
Processo Administrativo nº: 37.861/2015
Valor total da contratação: R$ 1.198,18 (Um mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavo).
Dotações Orçamentárias:
20.02.2608.339039.9900.01000
20.01.1740.339030.1990.01000
20.05.2611.339039.9990.01000
Foro: Paranaguá
Data: 04/02/2016

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:23F0A19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **003/2016**, que tem por objeto **"Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de 1ª Revisão obrigatória no Veículo Amarok Placa – AZW-9828, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica,** durante o período de garantia técnica, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 37.861/2015 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Segurança".

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ:** 76.564.624/0007-99

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 04 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:EBB7DE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 004/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecer Treinamento e suporte em atividades de Geoprocessamento, pertinentes a cada especialidade temática intragovernamental, em atendimento as Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão, Urbanismo, Fazenda, Tecnologia da Informação, Habitação e Assuntos Fundiários, entre outras secretarias pertinentes da Prefeitura de Paranaguá

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

DATA DA ABERTURA: 23/02/2016 HORÁRIO: 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D4E1EE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2015

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 053/2015, cujo objeto é Contratação de Serviços Especializados de Registro e Inclusão no cadastro de inadimplentes do SPC e SERASA, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda. A sessão pública se realizará em 24 de fevereiro de 2016, as 09:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5792DB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.369

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos

protocolado sob nº 40.782/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação nos Concursos Público nºs 001/2012 e 02/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos a seguir, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;

a) Cargo: **Engenheiro de Pesca**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	825800	JUNIOR DASOLER LUCHESI

b) Cargo: **Engenheiro Agrônomo**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	826821	RODRIGO WOITECHEN

c) Cargo: **Auxiliar Administrativo**, Grupo "B", Nível "A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
33º	827764	LEILA CRISTINA SCOMASSON

d) Cargo: **Agente Operacional**, Grupo "A", Nível "N01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
55º	811416	CARLOS POSSAS PEREIRA JUNIOR
56º	811632	WESLEY WAGNEER VERSÃO
57º	814596	TACIR SOUZA DOS SANTOS LUNAS
58º	816662	EVAIR COSTA DAS NEVES
59º	816871	ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA
60º	111133	SHEILA ABRANTES

e) Cargo: **Artífice**, Grupo "B", Nível "A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	30500054	EDUARDO ROMANIO

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:A7BAD783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.370

"Contrata, em caráter temporário, Agente de Endemias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.133/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 004/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente de Endemias**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	049.759.759-47	19/01/2016
CAIO CESAR GIBRAIL FERNANDES	299.150.198-74	19/01/2016
CLARICE MOREIRA DOS SANTOS	040.598.289-55	19/01/2016
CHRISTHIAN FERREIRA COSTA	057.644.289-55	19/01/2016
DIONISIA BARCELOS PENICHE	057.644.829-09	19/01/2016
ITAMAR JOÃO DA SILVA	147.587.849-49	22/01/2016
JULIANA BONALDI CABRAL	076.986.259-40	21/01/2016
JULIANA CRISTINA BANASEWICZ	073.328.519-89	19/01/2016
LEILA CRISTINA DOS ANJOS CALADO	022.923.029-69	21/01/2016
MICHELE CARDOZO DIAS	885.468.619-00	19/01/2016
PAULO SERGIO DA PAZ SANTOS	480.253.139-72	21/01/2016
PRISCILA MARTINS TEODORO	047.067.509-89	19/01/2016
XARIS RIBEIRO SANTOS	082.468.689-69	22/01/2016
THAINAN NARA SILVA DE OLIVEIRA	069.467.179-70	19/01/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 04 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:0DEF5813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.371

"Contrata, em caráter temporário, Agentes Comunitários de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3080/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
ALDERI PIRES CORDEIRO	767.962.569-72	19/01/2016
ALETE DO ESPIRITO SANTO XAVIER	813.214.579-87	21/01/2016
ANGELITA BORCK	867.936.389-00	19/01/2016
BEATRIZ ALVES GIRARDI	040.247.809-64	18/01/2016
CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	065.716.409-70	19/01/2016
CARLA DO ESPIRITO SANTO	038.033.199-35	19/01/2016
CARLOS EDUARDO MENDONÇA PIRES	062.528.059-80	19/01/2016
DAIANE FREIRE DE OLIVEIRA	065.618.549-00	19/01/2016
DENIZE PINHEIRO ALVES	492.580.109-06	19/01/2016
ELIANE GARRIDO DO NASCIMENTO	959.790.429-20	18/01/2016
ETIENE BEATRIZ AVELIS DE FRANÇA SILVEIRA	069.132.219-83	21/01/2016
FABIOLA FERREIRA	087.791.789-28	19/01/2016
GABRIELA LUIZ DE CARVALHO	082.966.599-48	19/01/2016
GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	008.360.229-12	19/01/2016
GRACIELE CASSILHO LUIZ	056.376.549-64	21/01/2016
HELEN CRISTINA DEMBITZKI DA SILVA	070.801.639-19	07/01/2016
ISMENIA URBANA RIBEIRO	668.261.529-91	20/01/2016
IZABELA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA	041.593.719-14	19/01/2016
JEAN MARCELO SANTOS EBINA	046.837.209-14	21/01/2016
JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	082.939.399-40	21/01/2016

JOSIVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	049.780.719-09	19/01/2016
JULIANA AUGUSTO DA SILVA FRANÇA	070.801.759-25	19/01/2016
KAROLINE FRANÇA	091.220.229-70	22/01/2016
LEONETE DA APARECIDA COSTA ROSA	758.985.709-91	19/01/2016
LIDIANE NASCIMENTO ALEXANDRE	026.806.519-52	19/01/2016
LUCIANA MARTINS CAPETA	052.424.649-17	19/01/2016
LUZILEIA DE OLIVEIRA VENANCIO	052.075.069-19	19/01/2016
PRISCILA DE PAULA PINTO	049.688.039-07	19/01/2016
RENAN MARIANO RIBEIRO DA SILVA	104.147.789-95	19/01/2016
RENATA ESCOMAÇÃO CARVALHO	026.962.679-44	19/01/2016
ROBERTA BARBOSA FERNANDES CARDOSO	057.827.109-50	21/01/2016
ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	048.147.909.02	21/01/2016
ZEMIRA FERREIRA BARBOSA	052.911.559-06	19/01/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 04 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:80A7A6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.469

"Concede Declaração de Utilidade Pública a entidade denominada Associação de Handebol de Paranaguá".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.211, de 25 de novembro de 2011, e no protocolado sob nº 40.481/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida declaração de utilidade pública municipal à entidade denominada "Associação de Handebol de Paranaguá", inscrita no CNPJ sob o nº 10.281.247/0001-87, com sede neste Município.

Art. 2º A presente concessão tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 04 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

JOÃO MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F916EF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.470

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE PARA O BENEFÍCIO DE ISENÇÃO INSTÍTUIDO PELA LEI PROMULGADA Nº 488/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo Protocolizado sob nº 21.414/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão de Análise para a Isenção do Pagamento da Tarifa da Balsa no serviço de Transporte Hidroviário, na ligação entre o Continente e a Ilha dos Valadares, Todas as Pessoas Portadoras de Deficiência Física, Mental, Visual, Auditiva, Condutas Típicas e seus Acompanhantes, benefício instituído pela Lei Promulgada nº 488/2014.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º, na forma do 9º da Lei Promulgada nº 488/2014, os seguintes servidores:

SILVANI MARIA DA SILVA BARBOSA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social,
PETERSON STYVE FALANGA, representante do Conselho Municipal de Assistência Social; e
GEZIEL XAVIER, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º Os membros desta Comissão, visando o fiel cumprimento deste Decreto poderão solicitar os documentos necessários para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º A Comissão terá no máximo 30 (trinta) dias para analisar cada pedido de isenção.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:49883998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.471

"Exonera Ederaldo dos Passos de Miranda para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR,

EDERALDO DOS PASSOS DE MIRANDA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:632B3747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.472

"Nomeia Wania Dayane da Silva Caetano de Sal para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), WANIA DAYANE DA SILVA CAETANO DE SAL para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:3E9C7063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.473

"Exonera Massami Takayama para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 3.264, de 11 de novembro de 2015, resolve,

EXONERAR;

MASSAMI TAKAYAMA, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:24E5C93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.474

"Dispõe sobre a transferência de cargo em comissão da estrutura administrativa da Fundação Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009, e tendo em vista a Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, junto ao Gabinete do Secretário.

Art. 2º A transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:351B7989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.475

"Nomeia Ederaldo dos Passos de Miranda para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 3.264, de 11 de novembro de 2015, resolve,

NOMEAR;

EDERALDO DOS PASSOS DE MIRANDA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:8E2D7AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido na seqüência nº 05 do protocolado nº 325/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar,** o servidor MARCO ANTONIO DA COSTA CORREA, matricula 10075-2 ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, na Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 19 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:83B2D30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº048 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo e em vista o que consta nos protocolados nºs: 36411,33490,34732,38693,38121,37642,38247/2015.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores efetivos, abaixo especificados:

a) 20%(vinte por cento)do salário mínimo aos servidores:

MAT.	NOME	CARGO
13083-1	EDISON LUIZ DE ALMEIDA	MOTORISTA
13021-1	JOÃO ANASTACIO PEREIRA	SOLDADOR
11146-1	LIGIA MARCIA TOLEDO FARIA	NUTRICIONISTA
93791-1	MARCIO CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	MOTORISTA

10%(dez por cento) do salário mínimo aos servidores:

MAT.	NOME	CARGO
93797-1	CARLOS WESCLEY FRANÇA DE ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL
12932-2	INDYANARA FONSECA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
93817-1	PEDRO JOSÉ COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 04 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B63C3F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de Junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 3626/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias a Sra. HILDA MARIA LEITE WERNER, matricula 12339, CPF 317.271.159-53, Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, 01(uma) diária de 204 UFM, totalizando a importância de R$ 551,22 (quinhentos e cinqüenta e um reais e vinte e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASILIA - DF, com saída no dia 04 de fevereiro e retorno no dia 05 de fevereiro do corrente. Justificativa: Reunião com o Ministro da Educação, Sr. Aluisio Mercadante, para apresentação das ações do Ministério da Educação no combate ao Zica Vírus e suas conseqüências – Estratégia de divulgação da “Campanha Nacional nas Escolas”.

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 03 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B3FF070D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),e de acordo com as cláusulas previstas no Termo de Convênio firmado entre o Município de Paranaguá CNPJ: 76.017.458/0001-15 e a Fundação Municipal de Turismo de Paranaguá, CNPJ: 04.256.175/0001-15, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0928 de 29 de janeiro de 2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 9272/2015.

RESOLVE:

I – **Ceder,** em caráter temporário, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de dois anos, com inicio em 28 de janeiro de 2016 e término em 27 de janeiro de 2018, para a Fundação Municipal de Turismo de Paranaguá (FUMTUR), os servidores efetivos especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO
9328-3	ALI EL KADRI	ADMINISTRADOR DE ENPRESAS
9152-2	AMAURI ALVES RODRIGUES	MOTORISTA
9325-2	CARMEM LUCIA LEITE GOMES DE CASTRO	CONTADOR
10117-1	DAYANNY PIRES DE OLIVEIRA	MONITOR
10307-1	GABRIEL PEREIRA DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4383-1	ANDREIA PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5310-1	ARLETE LOPES ALVES FRANÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1575-1	EDITH PAIFFER PEREIRA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
6209-2	RUBENS JOSE DOS SANTOS FRANÇA	AGENTE OPERACIONAL
8038-1	LILIAN MISSAE UYETAKI	BACHAREL EM TURISMO
5131-1	MARILENE DOS SANTOS MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II - O presente ato de **Cessão** fundamenta-se nas Garantias de desenvolvimento das políticas públicas na área de Turismo, através da disponibilização, em forma de cooperação técnicas, dos recursos humanos necessários ao pleno funcionamento da entidade.

III - A remuneração dos servidores cedidos será compatível aos vencimentos do cargo efetivo do servidor municipal, observados os fundamentos constantes nos Estatutos dos Servidores Públicos e nos Planos de Cargos e Salários das Categorias.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, 28 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B61E7CDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.567/2016 – DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude do feriado de Carnaval e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de fevereiro de 2016 e retorno as atividades normais às 13h do dia 10 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:57EDA2A1

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 001/2016

REF: LICITAÇÃO N.° 012/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

OBJETO: **S**erviço de segurança e vigilância desarmada na 25.ª Festa da Melancia e 3.º Rodeio Crioulo Interestadual da Melancia, no Parque Guairacá – Paula Freitas – PR.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

CONTRATADA: R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS - ME - CNPJ sob nº 11.379.189/0001-91

VALOR: R$ 7.260,00 (Sete mil e duzentos e sessenta Reais).

DOTAÇÃO:
0703 13.392.0007.2.021 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (159) – Manutenção das Atividades Culturais.

Paula Freitas, 04 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:31AD4FE2

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DL 001/2016

O Prefeito do Município de Paula Freitas-PR, Senhor MAURO FELIZ DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 012/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016
Data Homologação: 04 de fevereiro de 2016.
Data da Adjudicação: 04 de fevereiro de 2016.
Objeto da Licitação **S**erviço de segurança e vigilância desarmada na 25.ª Festa da Melancia e 3.º Rodeio Crioulo Interestadual da Melancia, no Parque Guairacá – Paula Freitas – PR.

PROPONENTE:
CONTRATADA: R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS - ME - CNPJ sob nº 11.379.189/0001-91

VALOR: R$ 7.260,00 (Sete mil duzentos e sessenta Reais).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
DOTAÇÃO:
0703 13.392.0007.2.021 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (159) – Manutenção das Atividades Culturais.

Paula Freitas, 04 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:581762AC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 012/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS - ME - CNPJ sob nº 11.379.189/0001-91
OBJETO: Serviço de segurança e vigilância desarmada na 25.ª Festa da Melancia e 3.º Rodeio Crioulo Interestadual da Melancia, no Parque Guairacá – Paula Freitas – PR.
VALOR: R$ 7.260,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias contados da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO:
0703 13.392.0007.2.021 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (159) – Manutenção das Atividades Culturais.
Comarca: União da Vitória-PR.

Paula Freitas, 04 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RODOLFO SCHNEIDER NETO
R. Schneider Neto Serviços ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E60BF6F7

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 0022016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Abrahão & Aoki Médicos Associados S/S – ME – CNPJ: 10.948.742/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de 01 médico Clínico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 20(vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:30 no estabelecimento do Centro de Saúde de Paula Freitas. As consultas/procedimentos serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido na instituição de atuação.
VALOR MENSAL: de até R$ 5.500,00
VALOR ESTIMADO TOTAL R$ 66.000,00
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses

DOTAÇÃO:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (207) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 04 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

DAVID HISSÃO AOKI
Abrahão & Aoki Médico Associados S/S – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:46EA5DB4

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, em cumprimento a ratificação procedida nos autos do Processo Administrativo nº 001/2016, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Aquisição de folhas timbradas para uso administrativo da Câmara Municipal.

CONTRATADA: Francis A. Burgath – ME, inscrita no CNPJ nº 13.928.851/0001-40.

VALOR: O valor total é de R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II c/c art. 23, II, "A", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.0 Material de consumo

Paula Freitas, 4 de fevereiro de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:0350A5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 006/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo destinado para os Centros de Educação Infantil e Manutenção da Educação Infantil, deste Município.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Consumo
01, 02, 03, 04, 05, 07, 18, 37 e 38.
Valor Total dos Itens do Lote: R$ 3.752, 43 (Três Mil setecentos e cinquenta e dois Reais e quarenta e três centavos).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Consumo
19 e 25.
Valor Total dos Itens do Lote: R$ 3.414, 40 (Três Mil quatrocentos e quatorze Reais e quarenta centavos).
COMERCIAL KAMINSKI LTDA – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Consumo
06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 39.
Valor Total dos Itens do Lote: R$ 4.263, 70 (Quatro Mil duzentos e sessenta e três Reais e setenta centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 11.430, 53 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).
Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (122);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 101011.09.01 (319) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 04 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0002033B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, torna público que se fará realizar no dia 22 de fevereiro de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados para a manutenção da Educação Infantil - Brasil Carinhoso, deste Município.
Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (129); 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.01 (320); 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.01 (321) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
VALOR estimado R$ 2.145,44 (Dois Mil cento e quarenta e cinco Reais e quarenta e quatro centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 03 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9767BB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 014/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, torna público que se fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 –

Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco – Salário Educação.
Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (130) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
VALOR estimado R$ 16.362,29 (Dezesseis Mil trezentos e sessenta e dois Reais e vinte e nove centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 04 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:AFB59692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

SUMULA: Aprova na sua integra a Prestação de Contas do "Incentivo Família, Paranaense" de Paula Freitas Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas período Janeiro a Dezembro/2015 (repasse fundo a fundo) apresentado conforme o Plano Municipal do Incentivo Família, Paranaense do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 04 de Janeiro de 2016.

GREICY SOARES PADILHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Goreti Ferreira dos Santos
Código Identificador:CA40A6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1566/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Mauro Feliz dos Santos***, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA a servidora **JOCELIA CHOJNACKI NOVICKI,** portadora da carteira de identidade RG n° 8.146.943-1-PR e do CPF n° 030.153.619-88, investida no cargo efetivo de Professora, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Escola, símbolo DE-1, desempenhando suas funções na Escola Municipal Barão do Rio Branco.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:BF1FE10B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 003/2016.

DATA 03/02/2016.

Súmula: Estabelece critérios e disciplina o transporte de acadêmicos do Município de Paulo Frontin/PR no ano de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, a relevante importância social da preparação educacional no ensino técnico e superior dos munícipes;
CONSIDERANDO, os princípios da economicidade e da eficiência da administração pública;
CONSIDERANDO, o princípio da máxima transparência nos atos da administração pública;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regular o transporte acadêmico, estabelecendo requisitos e organizando a sua realização;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1059/2015.

DECRETA

Art. 1º. O Município fornecerá transporte aos acadêmicos e alunos residentes no Município de Paulo Frontin/PR para as instituições de ensino superior localizadas nas cidades de União da Vitória/PR e Porto União/SC, bem como em curso técnicos ou profissionalizantes não ofertados em Paulo Frontin/PR:

Art. 2º. Para a concessão do benefício de transporte, o interessado deverá apresentar junto à Associação dos Estudantes Frontinenses os seguintes documentos:
Declaração ou comprovante de matrícula em curso superior ou técnico em qualquer das instituições conforme o artigo anterior;
Comprovante de residência de Paulo Frontin/PR;
Comprovante de domicílio eleitoral em Paulo Frontin/PR através da cópia do Título Eleitoral;
Cópia de RG. e CPF.

§ 1º. Os documentos serão arquivados na sede da Associação dos Estudantes Frontinenses.

§ 2º. Os interessados em utilizar o transporte acadêmico deverão apresentar a documentação até o dia 15 de março de 2016.

Art. 3º. É obrigatória a apresentação da Carteira da Associação dos Estudantes Frontinenses quando da utilização do transporte acadêmico.

Art. 4º. Fica autorizado o transporte dos docentes residentes na cidade de Paulo Frontin/PR para ministrar aulas nos centros técnicos e universitários conforme o artigo 1º.

Art. 5º. Haverá pontos de embarque e desembarque situados nos bairros do Município nos seguintes pontos:
Ponto 1 – defronte a Biblioteca Pública Municipal – Bairro Alto Paraíso.
Ponto 2 – defronte a Igreja da Paróquia São Joaquim e Sant'Ana – Centro.

Ponto 3 – defronte a Secretaria de Assistência Social e Família da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, esquina das Ruas Rui Barbosa e 22 de janeiro – Centro.
Ponto 4 – na parada de ônibus da rua 14 de dezembro, próximo a antiga danceteria – Centro.
Ponto 5 – Trevo da BR 153, entrada para Vera Guarani – Palmital.
Ponto 6 – No Auto Posto Santana na BR 476 – Agudos.

Parágrafo Único. O trajeto entre o Ponto 5 e o ponto 6 poderá ter pontos defronte a residência dos acadêmicos, desde que informado no momento do cadastro.

Art. 6º. Entre a localidade de Dr. Limoeiro e o Auto Posto Santana, pela BR 476, os pontos serão conforme a necessidade de cada estudante.

Art. 7º. O ingresso de novos beneficiados para o transporte acadêmico durante o exercício deverá ser submetido à análise da Comissão Estudantil a ser criada pela Associação dos Estudantes Frontinenses e dependerá da existência de vaga.

Art. 8º. O transporte de estudantes as instituições de ensino ocorrerá no período de fevereiro a dezembro deste ano de 2016, conforme o calendário acadêmico de cada instituição.

Parágrafo Único. Em caso de escassez de vagas será dada prioridade aos acadêmicos matriculados em cursos de nível superior e posteriormente aos matriculados em cursos técnicos com a maior carga horária.

Art. 9º. Fica estritamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas, tabacos e congêneres no interior do veículo de transporte acadêmico, uso de aparelhos sonoros sem fone de ouvido, bem como danificar o veículo de transporte.

Art. 10. Fica proibido qualquer tipo de manifestação religiosa, política e/ou de conteúdo maléfico ao bem estar dos estudantes, bem como ofender, gritar, fazer algazarra, ou qualquer tipo de manifestação que viole as regras de convívio.

Art. 11. Em caso de descumprimento das normas aqui estabelecidas o acadêmico infrator poderá ter suspenso temporariamente o uso do transporte estudantil, até a suspensão definitiva do uso do transporte ofertado, conforme regulamento expedido pela Associação dos Estudantes Frontinenses.

Art. 12. O transporte dos acadêmicos deverá respeitar as regras do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 13. As normas contidas no Estatuto da Associação dos Estudantes Frontinenes serão aplicadas subsidiariamente a este Decreto.

Art. 14. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 03 de Fevereiro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A7A7D7F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 004/2016.

DATA 04/02/2016.

Súmula: Revoga a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 30/2015.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, **Jamil Pech,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do objeto do Pregão Presencial nº 30/2015, especialmente no que se refere às exigências relativas às especificações técnicas;

CONSIDERANDO a ocorrência de incidentes processuais em razão das especificações técnicas do objeto e preços propostos;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 30/2015,** cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para alunos e professores da rede pública de educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulo Frontin, 4 de fevereiro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7E071CFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PUBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 16 de Fevereiro de 2016 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Terceiro quadrimestre de 2015.

Piên/Pr, 04 de Fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:03627667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 16 de Fevereiro 2016 – às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Terceiro quadrimestre de 2015.

Piên/Pr, 04 de Fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANGELA T. B. MACHADO GROSSKOPF
Secretária de Saúde

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:71540770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 10/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Viviane Cchaloupek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.264.150-8/SC, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil,** desde 01 de fevereiro de 2012 – nomeada pelo Decreto 005/2012, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6A8B335F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA HELONEIDA SOUZA DA MATTA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Heloneida Souza da Matta**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 21.508.452-6/RJ, classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, a partir de 01 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D9DED7AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 012/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA ARACI MARIA DE SÁ RIBAS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Araci Maria de Sá Ribas**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.943.931-6/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Comunitária e Família - símbolo CC7,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:76EEC10C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 013/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA JOÃO NUNES OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **João Nunes**, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.643.340/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Indústria e Comércio – símbolo CC4,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3381FEE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 016/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA DIRLENE SCHROTH PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Dirlene Schroth**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.401.338-4/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência e Promoção Social - símbolo CC7,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:16187C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 019/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA LEONICE ZIMMER PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Leonice Zimmer**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.878.307-5/PR, classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de **Professor**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BE5001A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 020/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA SCHEILA DE ANDRADE PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Scheila de Andrade**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.988.896-2/PR, classificada em 3º lugar, para ocupar o cargo de **Professor**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F215A586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA JEFFERSON EDUARDO BONA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Jefferson Eduardo Bona**, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.396.294-4/SC, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Física**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:99AF796C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 022/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA CAROLINE MATHILDE DZIEDZIC PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Caroline Mathilde Dziedzic**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.481.740/SC, classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de **Monitor de Educação Infantil**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AF76CF42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 023/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA ELIEGIDE RIBAS PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Eliegide Ribas**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.223.257-5/PR, classificada em 4º lugar, para ocupar o cargo de **Professor**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8CCC86B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 024/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA VANEZA RIBEIRO DE SIQUEIRA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Vaneza Ribeiro de Siqueira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.786.640/SC, classificada em 5º lugar, para ocupar o cargo de **Professor**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B6DFE9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 025/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA SILMARA RODRIGUES MARTINS PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Silmara Rodrigues Martins**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.539.976-4/PR, classificada em 7º lugar, para ocupar o cargo de **Professor**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4DFE3952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 026/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA RUTI MARIA DRANKA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Ruti Maria Dranka**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.481.975-0/SC, classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Infantil**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0CA29C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 027/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA MARIA APARECIDA HUMMELGEN PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Maria Aparecida Hummelgen**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.080.323/SC, classificada em 8º lugar, para ocupar o cargo de **Professor**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B9720EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 028/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA ALEXSANDRA PSCHEIDT UHLIG PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Alexsandra Pscheidt Uhlig**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.785.397-9/SC, classificada em 9º lugar, para ocupar o cargo de **Professor**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0FD97199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 29/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Lauro Olavo Toretti Filho,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.071.394/SC, ocupante do cargo efetivo de **Motorista,** desde 10 de maio de 2011 – nomeado pelo Decreto 072/2011, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D34E22F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ETELVINA VIEIRA PORTELLA

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ETELVINA VIEIRA PORTELLA**, convocada pelo Edital nº 07/2016, residente e domiciliada na Rua Vitória, 26, Avencal, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.882.932-1/PR e CPF 024.771.679-01, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

ETELVINA VIEIRA PORTELLA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1970F8B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 16/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 10 de fevereiro de 2016, às 13:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
33	Eliana Dias de Oliveira	0521011940	30/07/1972	72

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E7F2FC91

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS N.º 15/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS realizado em conformidade com o Edital Nº. 074/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 0751/2015 de 19/05/2015 e com homologação através do Edital Nº. 095/2015, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 12/2016, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
32	Gracimira Marialva Batista dos Santos	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3F1F1AEE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4839/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 096/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Professor I Magistério, com término de contrato até dia 25/08/2016.
RESOLVE:
DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Helen Eckile Ferreira dps Santos	84972-1	03/02/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CACFBE98

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4840/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 096/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Professor I Magistério, com término de contrato até dia 25/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Viviane Gomes de Lima	85154-1	03/02/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9ECCB871

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4841/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **14/01/2016** até **11/07/2016** à servidora efetiva Adriana Maidel da Luz, ocupante do cargo de Professor II Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1° Padrão 67253-1 e 2° Padrão 70645-1, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F7E9C4E7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4843/2016

NOMEIA A servidorA comissionadA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Camila da Silva** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio ao Departamento de Identificação **DAS 1**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar do dia 05/02/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:69C684F1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4842/2016

NOMEIA o servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Guilherme Augusto Radcheski** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção do Setor de Administração Centro da Juventude **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 05/02/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C2FBBB4D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4836/2016

NOMEIA A servidorA comissionadA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Celia Regina Belão da Silva** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Serviços e Produtos **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 05/02/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E94B8B5A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4835/2016

NOMEIA A servidorA comissionadA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Selene Fontoura Alves** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção do Setor de Distribuição de Medicamentos **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 05/02/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0011B397

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 017/2016

EDITAL Nº 017/2016 – RESULTADO DO TESTE SELETIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2016 – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Divulgar e homologar o resultado do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários de Ensino Médio e Licenciaturas na Área de Educação (Edital nº 004/2016), de acordo com a tabela abaixo que

segue na seguinte ordem: Ordem classificatória, nome do candidato, data de nascimento, RG e nota da prova.

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG	NOTA
1	ALESSANDRA VAZ	27/11/1981	8.477.922-9	10
2	ANDREI FLORIANO DOS SANTOS	29/11/1982	8.805.849-6	10
3	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	4/3/1983	8.272.268-8	10
4	PATRICIA RADCHESKI SILVEIRA	22/3/1985	8.691.865-0	10
5	ELOIZE CAROLINE TEIXEIRA DIAS	12/9/1985	10.258.703-0	10
6	FABIO DA SILVA ARGENTÃO	10/12/1985	9.137.953-8	10
7	MELLINA MARIANA LEMOS	12/1/1989	10.303.595-3	10
8	MARINA GRUBE	2/3/1990	8.763.582-1	10
9	RUANY APARECIDA RICETO	14/3/1991	12.315.319-7	10
10	PRISCILA NOGUEIRA	28/10/1991	12.342.637-1	10
11	ADRIELI DAVIANI SOUZA DA SILVA	1/3/1993	12.409.753-3	10
12	SAMARA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	10/3/1994	12.701.331-4	10
13	WELLINGTON LUCAS DA SILVA OTTO	25/6/1995	13.011.240-4	10
14	ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO	4/7/1995	13.349.246-1	10
15	JHENIFER GUTIERREZ GONÇALVES	21/7/1995	13.147.197-1	10
16	WESLEY ISBRAIM SCHULTZ VARGAS	9/10/1995	13.591.603-0	10
17	ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	31/12/1995	12.511.909-3	10
18	BEATRIZ PIKUSSA MASCARELLO	3/7/1996	10.682.849-0	10
19	RUAN CAETANO ARAUJO DOS SANTOS	15/1/1997	8.794.100-0	10
20	KAMYLLA CHACARSKI DOS ANJOS	5/4/1997	13.034.136-5	10
21	JESSICA OLIVIA FURTADO	30/4/1997	13.611.976-1	10
22	FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS	27/5/1997	13.409.845-7	10
23	DARA PEREIRA MEIRA	5/8/1997	13.836.238-8	10
24	CAROLINA TETER DE SOUZA	20/10/1997	13.235.858-3	10
25	KAUANA MOREIRA SENTER	6/11/1997	13.398.665-0	10
26	EDUARDO LOPES COCK	24/1/1998	6.027.704	10
27	DAVID PONCHEK DE OLIVEIRA	28/1/1998	13.388.025-9	10
28	ADRIEL BARBOSA VEDAM	27/4/1998	14.138.293-4	10
29	RAISSA MARIA RICETO	24/8/1998	13.680.076-0	10
30	LUCINELI WOLSKI DE SOUZA	10/11/1998	12.478.783-1	10
31	ANDRIESA ROSA DE OLIVEIRA	21/11/1998	12.840.476-7	10
32	LUANA CRISTINA KREBS PEREIRA	29/12/1998	13.770.736-5	10
33	CAMILA EPIFANIO DE PAULA	30/3/1999	14.617.140-0	10
34	MILENA CAROLINE DOS SANTOS	9/4/1999	13.855.904-1	10
35	NATALIE TILLER WINTER	26/5/1999	9.406.028-1	10
36	ARIADNE SOPHIA FERREIRA CAVALCANTI	14/7/1999	13.389.885-9	10
37	MARRY SILVA INACIO	6/8/1999	14.013.098-2	10
38	STEFANY DE JESUS COSTA	2/9/1999	13.369.984-8	10
39	DANDARA AMARAL DA SILVA	17/9/1999	13.520.507-9	10
40	ARIANE DE FREITAS GIL	5/10/1999	14.483.244-2	10
41	DAIANE IANKA DOS SANTOS	6/12/1999	13.727.518-0	10
42	MICHELE DO ROCIO VILLAR BASTOS	13/9/1977	6.985.226-2	9
43	ELAINE SOARES BITENCOURT	24/12/1983	8.668.498-5	9
44	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	6/10/1986	9.987.724-3	9
45	JAQUELINE APARECIDA GARSTKA	22/8/1987	10.195.193-6	9
46	ELAINE BIESEK	5/4/1988	9.702.598-3	9
47	APOLLYANA OLIVEIRA DA ROSA CARNEIRO	2/5/1988	10.041.400-7	9
48	BIANCA APARECIDA DE SOUZA	4/1/1989	10.086.400-2	9
49	DYENE DE SOUZA	3/12/1989	9.996.029-9	9
50	ANGELICA MARIA RIBAS	25/4/1990	7.235.204	9
51	FRANCIELY MUNIZ QUITERIO	10/2/1991	10.264.666-5	9
52	JANAINA ANDRESSA LIBERATO	8/3/1991	9.369.363-9	9
53	ALINE LOPES SILVA	30/3/1991	10.446.770-9	9
54	FRANCIELI DA SILVA	29/1/1992	13.034.763-0	9
55	MAUREN ADRIANE RIBEIRO	30/10/1992	12.527.693-8	9
56	KRISTIELLEN LOPES TORQUATO ZERGER	11/8/1994	12.654.127-9	9
57	BRUNA CORDEIRO CHARELLO	15/11/1994	10.201.972-5	9
58	MARCELO HENRIQUE FERNANDES	20/12/1995	13.574.578-2	9
59	LARISSA DE OLIVEIRA DE PAULA	28/6/1996	13.652.030-0	9
60	FLAVIA CARLIN LEMES	29/6/1996	10.971.221-3	9
61	HELEN KARINE BATISTA	5/8/1996	13.007.739-0	9
62	LORIANE NUNES FLORINDO	30/12/1996	9.978.839-9	9
63	ABEDESON DENIS MEIRE SOUZA	29/9/1997	12.739.219-6	9
64	GABRIELI JESS ROCHA	5/11/1997	13.319.156-9	9
65	KEITY CAMILA DE MEIRA DUARTE	17/4/1998	12.705.477-0	9
66	MARIA MILLENA DA SILVA	25/5/1998	13.626.982-8	9
67	KAUANA DA COSTA PRADO	21/7/1998	9.390.497-4	9
68	STHEFANY AGATA SALGADO LUZ	20/8/1998	13.303.506-0	9
69	MILENA REGINA DE SOUZA	13/10/1998	13.817.282-1	9
70	JUAN AUGUSTO SILVA	6/2/1999	13.630.904-8	9
71	ANDRIELY FERREIRA DO NASCIMENTO	9/2/1999	13.671.292-6	9
72	IVO GUSTAVO ZAMBÃO	16/2/1999	8.971.931-3	9
73	KAUANE FERREIRA DA ROCHA	21/2/1999	14.321.653-5	9
74	GABRIEL FERREIRA ALVES	10/3/1999	14.010.131-1	9
75	BRENDA GONÇALVES DA CRUZ	22/3/1999	13.832.610-1	9
76	EVELYN BEATRIZ ROSA DE LIMA	6/4/1999	13.891.286-8	9
77	ADRYELLE MOMOLLI DE PAULA	12/4/1999	13.562.739-9	9
78	ALICIA STHEFANY MIRANDA CORDEIRO	2/6/1999	13.660.813-4	9
79	GABRYEL JOSE FERREIRA TORQUATO	7/6/1999	13.881.768-7	9
80	RAFAELA MATIAS FERREIRA	12/7/1999	13.889.275-1	9
81	ANA CAROLINE SANTOS	10/8/1999	12.540.549-5	9
82	TAIANE MEIRA DE MOURA	29/9/1999	14.638.204-5	9
83	PALOMA GOMES DE CAMARGO	5/11/1999	13.387.358-9	9
84	NATHALIA ALBRECHT MEIRA	12/11/1999	6.470.358	9
85	LEONARDO TETER DE SOUZA	11/1/2000	13.235.844-3	9
86	ELISA MARIA DE ARAUJO FRANCO	26/1/2000	14.193.561-5	9
87	LUANA DOS SANTOS ALVES	12/2/2000	14.194.900-4	9
88	STEFANI DA SILVA	22/2/2000	14.102.785-9	9
89	CRISLAINE MILENA MOTTA	15/4/2000	14.199.926-5	9
90	ANA FLAVIA PROENÇA AMARAL	6/5/2000	14.323.029-2	9
91	MARA SUELI VENDRAMETTO	20/10/1972	4.941.679-2	8
92	ELIANE MIRANDA PENTEADO	25/4/1980	8.649.985-1	8
93	GILMARA APARECIDA DIAS	24/7/1989	10.491.664-3	8
94	FABIANA RABELO	8/3/1991	10.571.898-5	8
95	ANA PAULA FERREIRA	17/11/1992	10.271.404-0	8
96	TAIS AMANDA MENDES DE OLIVEIRA	23/4/1993	12.811.639-7	8
97	CAMILA DA SILVA NASCIMENTO	18/12/1995	12.805.952-0	8
98	JESSICA APARECIDA SOARES SCHURASKI	25/9/1996	13.115.052-0	8
99	WELLINGTON MOTA DE SOUZA	30/12/1996	13.290.051-5	8
100	CAROLINE DOMINGUES DA SILVA	8/4/1997	13.258.156-8	8
101	FLAVIA RAFAELA DOS SANTOS	10/3/1998	13.465.373-6	8
102	JOHNATA WILLIAN CARDOSO	7/7/1998	49.968.081-9	8
103	ISABELE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	17/7/1998	14.223.909-4	8
104	ANA KAROLINA KORSO DE CASTRO	1/9/1998	13.509.905-8	8
105	DEBORA YANCA DA SILVA	8/9/1998	13.895.804-3	8
106	SABRINA POSSAMAI	8/10/1998	12.705.237-9	8
107	KETLYN ALVES FERNANDES DE MATOS	14/2/1999	14.012.024-3	8
108	IGOR VINICIUS RAMOS RIBEIRO	22/3/1999	13.911.968-1	8
109	MAICO CLARO BORGES	19/4/1999	14.067.140-1	8
110	ISIS VICTORIO GABRIELA DE OLIVEIRA	12/5/1999	11.007.487-5	8
111	NATHALLYE ANNA DE PAULA	30/5/1999	13.932.453-6	8
112	ERIC KILIJANCZUK GODOY	18/6/1999	12.945.464-4	8
113	ELIZANDRA DE LIMA CAMARGO DOS SANTOS	11/7/1999	14.047.767-2	8
114	TASSIANA BOZZA CORDEIRO	9/9/1999	12.867.557-4	8
115	THABATA LOUISE LEJAMBRE SILVA	16/9/1999	14.014.135-6	8
116	CINTHIA VANESSA RODRIGUES CACERES	12/10/1999	12.658.585-3	8
117	JESSICA APARECIDA DE ALENCAR	12/10/1999	13.346.821-8	8
118	BEATRIZ BONATO DOS SANTOS	24/12/1999	13.690.538-4	8
119	FELIPE TETER DE SOUZA	11/1/2000	13.235.826-5	8
120	AGTHA TAIANE EPIFANIO KAMAROSKI	1/2/2000	13.893.799-2	8
121	DANIELA APARECIDA BATISTA	26/1/1980	14.082.569	7
122	JESSICA EDUINA DOS SANTOS	2/2/1988	10.214.897-5	7
123	ANALU MOREIRA DOS SANTOS	14/11/1989	10.581.019-9	7
124	LIDIAMARA DE ALMEIDA	7/8/1991	9.944.154-2	7
125	ANNE CAROLINE WEBER	23/10/1993	12.351.462-9	7
126	LEANDRO PERFETTI	22/8/1994	12.468.621-0	7
127	KETLLIN DA GRAÇA DOLENGA	18/9/1995	12.752.135-2	7
128	MATHEUS DOEHNERT BELO DA SILVA	9/1/1996	13.070.908-7	7
129	ALEXANDRA LEMOS DE SOUSA	7/6/1996	13.656.962-7	7
130	RAFAEL PERALTA	26/12/1996	13.307.278-0	7
131	LEANDRO ALVES RIBEIRO	18/12/1997	13.354.783-5	7
132	CRISTHIANE REBLIN DA SILVA	19/12/1997	12.448.823-0	7
133	GABRIEL SUBTIL DA SILVA	26/1/1998	13.010.351-0	7
134	JAQUELINE REGINA DA SILVA DE PINA	21/5/1998	13.602.292-0	7
135	JANAINA DOS SANTOS MONEGATO	25/6/1998	14.093.082-2	7
136	JOYCE DOS SANTOS LEITES	7/7/1998	13.897.830-3	7
137	JOSE VITAL MENDES ARAGÃO	23/7/1998	9.519.753	7
138	ISABELE CRISTINA LIMA SILVA	1/9/1998	13.701.984-1	7
139	KAUANY GISELE DARIF MARCIEL	6/10/1998	13.694.985-3	7
140	NATALIA DE LIMA ZENI	1/11/1998	13.500.234-8	7
141	JONATHAN WILLIAN PEREIRA MACHADO	25/4/1999	13.255.255-0	7
142	ALICE ALVES RODRIGUES	5/6/1999	13.742.611-0	7
143	MAYLA CRISTINE DOS SANTOS	19/7/1999	14.209.657-9	7

144	EMILYN ALVES CUNHA	30/7/1999	14.040.065-3	7
145	MATHEUS VITOR LIMA DA CRUZ	24/10/1999	12.952.239-9	7
146	DAYANE CRYSTINE ZAMBÃO	25/10/1999	14.465.685-7	7
147	MATHEUS HENRIQUE FARIA	22/12/1999	14.341.910-0	7
148	KETLIN TAINARA DE ALMEIDA REIS	27/1/2000	13.798.797-0	7
149	KAWANE VITORIA DOS SANTOS TEIXEIRA	31/1/2000	13.146.349-9	7
150	DAGMAR PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	28/6/1986	11.068.785-0	6
151	ANDRESSA RODRIGUES HARTMANN	23/7/1988	10.258.360-4	6
152	MIRELLY LARA SILVA	30/5/1998	12.685.446-3	6
153	GABRIEL MAIER LIMA	16/6/1998	13.229.003-2	6
154	JOSIANE DA PALMA LOPES	11/7/1998	14.184.336-2	6
155	PATRICK BORGES COSTA DE JESUS	14/8/1998	13.579.979-3	6
156	MYLENA PEREIRA MARTINS	10/9/1998	13.676.356-3	6
157	LUCAS VALVERDE FARIAS	9/12/1998	14.073.762-3	6
158	BRENDA SILVA DE FARIA	21/12/1998	13.330.308-1	6
159	VICTOR DE JESUS MORAES	10/2/1999	13.529.342-3	6
160	ANA PAULA PEREIRA LOPES	15/3/1999	13.282.595-5	6
161	GABRIELY DE CRISTO DUTRA	25/4/1999	13.468.910-2	6
162	ANA CLAUDIA FIDELES SOARES	1/10/1999	13.233.058-1	6
163	LUCAS BAPTISTA COSTA	14/12/1999	13.775.133-0	6
164	AUREO VINICIUS PEROLLA DA COSTA	20/12/1999	13.912.325-5	6
165	INGRID FRANCIELLE DOS SANTOS LIMA	18/6/1993	10.305.919-4	5
166	CAROLINE PONTAROLO DEMBINSKI	6/12/1997	13.439.305-0	5
167	LEONARDO SUTIL NUNES	6/8/1998	14.287.792-9	5
168	VENIELISON SOARES DOS SANTOS	16/10/1998	13.912.047-7	5
169	THALLYA LOPES TORQUATO	12/11/1998	13.589.318-8	5
170	EDUARDO MAIER	2/12/1998	10.348.016-7	5
171	PATRICK RODRIGUES SOARES	3/2/1999	13.645.359-9	5
172	SAMUEL MOREIRA DOS SANTOS	28/8/1999	13.260.704-4	5
173	JOÃO RICARDO DUTRA CANDAL CONTERNO	25/10/1999	13.552.319-4	5
174	LUCIVANY REGINA FABRICIO	13/11/1999	10.040.056-1	5
175	SHAIANE DE OLIVEIRA DE PAULA	17/11/1999	13.646.171-0	5
176	MATHEUS DANIEL NOGUEIRA DE SOUZA	20/12/1999	13.931.529-4	5
177	DAIANA CRISTINA KREBS PEREIRA	21/2/2000	13.779.203-6	5

Fica devidamente homologado o Resultado do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários de Ensino Médio e Licenciaturas na Área de Educação Edital nº 004/2016.

Secretaria Municipal de Educação, em 05 de fevereiro de 2016.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F12D1ACA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA N° 5 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 5
1.º de fevereiro 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Amazonas, para o exercício de 2016, composta por: Jean Felipe Kandalski, Presidente da Comissão; Lucimara Carneiro de Paula, Secretária da Comissão; Solange Aparecida Gonçalves de Oliveira, Membro Singular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1.º de janeiro de 2016.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1.º de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EEFF40FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001-2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, convida a população para a realização de Audiência Pública da Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

Data: 29 de fevereiro de 2016
Horário: 15hs00min
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 04 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES :
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67
TEL: (42) 3256-1122
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br
E.MAIL: prefpamazonas@uol.com.br

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C95B1468

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 002

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, convida a população para a realização de Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º quadrimestre/2015.

Data: 29 de fevereiro de 2016
Horário: 15:30hs
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 04 de fevereiro de 2016

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES :
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67
TEL: (42) 3256-1122
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br
E.MAIL: prefpamazonas@uol.com.br

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FAB9F923

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 003 PONTO FACULTATIVO CARNAVAL

DECRETO Nº 003 de 04 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais**.**

DECRETA

Art.1º Fica estabelecido **"PONTO FACULTATIVO"** nos dias 08,09 e 10 de fevereiro de 2016 nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.

Art.2º O Ponto Facultativo não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D432A632

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO CARGA PESADA

DISTRATO

Referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2013, firmado em 23/07/2013,** no qual figuram como partes **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede à Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. ADEMIR SCHÜHLI**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 62, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, e **CONTRATADA: CARGA PESADA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Arnaud Ferreira Velloso, n° 123, Cidade Industrial, CEP: 81.260-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.341.316/0001-40, neste ato representada por seu sócio-administrador **ANDRÉ BORGES BIUN**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 022.332.179-69, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5.106.154-3 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Arnaud Ferreira Velloso, n° 123, Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná.

DISTRATANTE: CARGA PESADA LTDA, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Arnaud Ferreira Velloso, n° 123, Cidade Industrial, CEP: 81.260-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.341.316/0001-40, neste ato representada por seu sócio-administrador **ANDRÉ BORGES BIUN**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 022.332.179-69, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5.106.154-3 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Arnaud Ferreira Velloso, n° 123, Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná.

DISTRATADO: O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede à Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. ADEMIR SCHÜHLI**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 62, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

DO OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Fornecimento de saibro nas gramaturas fino, médio e grosso, para entrega no Município de Porto Amazonas.	M³	3.000	39,90	119.700,00

Considerando que o prazo deste contrato de fornecimento foi prorrogado até 22/07/2016, através do termo aditivo nº 001 em 20/07/2015.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, aqui denominado DISTRATANTE, foi buscada para fornecimento do objeto do contrato, através de contatos telefônicos e até mesmo comparecimentos por diversas vezes em sua sede física, nas quais não obteve-se resultado, encontrando qualquer pessoa ligada à empresa para que pudesse ser requisitado a entrega do mesmo desde outubro de 2015.

Tentou-se notificar a CONTRATADA em 13/11/2015, porém houve possibilidade da localização do responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da necessidade na realização das estradas rurais e o início das aulas nos próximos dias deste mês, afetando assim o interesse público, é imprescindível este distrato, para que se possa adquirir o material do objeto, de forma emergencial, de outras empresas do ramo.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Palmeira para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado. Assim, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 04 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____
RG N°_____

_____
RG N°_____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7ADE2431

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007 - EXONERA DARBI J.A. DA S. MARCONDES

PORTARIA Nº 007 de 04 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo n° 035/2016 de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art.1° Exonerar a pedido, o empregado público **DARBI JEAN ANDRADE DA SILVA MARCONDES**, brasileiro, portador da CIRG nº. 9.961.753-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº. 062.599.189-33, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 73, em Porto Amazonas, do cargo de Educador Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria nº. 043/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D365CF58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008 - EXONERAÇÃO SHAYANE C.F. BUENO

PORTARIA Nº 008 de 04 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo n° 039/2016 de 04 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art.1° Exonerar a pedido, a empregada pública **SHAYANE CAROLINE FERREIRA BUENO**, brasileira, portadora da CIRG nº. 10.013.112-9/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº. 066.089.729-62, residente e domiciliada no Residencial Raul Pinheiro Machado localizado a Rua Horácio Antunes Mendes, 635, Apt° 03, Bloco 11, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, do cargo de Educador Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria nº. 045/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0FABF127

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 001-2016 ESPAÇOS FESTA DA MAÇÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016
MENOR OFERTA POR LOTE

OBJETO: Cessão onerosa, a pessoa(s) jurídica(s), de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados a instalação de parque de diversões, praça de alimentação e praça de exposição e comércio da 33ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de março de 2016.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 18 de fevereiro de 2016, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 03 de fevereiro de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E854D807

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO 001-2016

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, com código de barras, emitidas pelo Município em se favor, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, pelo período de 12 (doze) meses.

PERÍODO: de 05/02/2016 a 05/02/2017

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE ADESÃO: no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 04 de fevereiro de 2016.

JOÃO RODRIGO MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A1E55B58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 10/2016**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **RODRIGO RIBEIRO BARALDI - ME**, inscrito no CNPJ nº 21.694.359/0001-86.

Valor*: R$ 7.890,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	320	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 04/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C028579F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 11/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 11/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ISS ONLINE E EMISSÃO DE NFS-E, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **SIAP - SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.024.335/0001-14.

***Valor**: R$ 7.740,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais).*

***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	340	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 27/01/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A6AA85AB

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2016

LICITAÇÃO Nº 15/2016 - DISPENSA Nº 11/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **SIAP - SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – CNPJ 09.024.335/0001-14**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ISS ONLINE E EMISSÃO DE NFS-E, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.740,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:35AB1640

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente da Câmara de Quitandinha, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que nos dia 08, 09 e 10 de fevereiro, não haverá expediente na Câmara Municipal, dia 08/02/16 (Segunda-feira) Ponto facultativo, 09/02/16 (Terça-feira) Carnaval e 10/02/16 (Quarta-feira) Cinzas.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 04 de fevereiro de 2016.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:A8BC0659

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016

Objeto: Locação de imóvel urbano
Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8666/1993
Locatário Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha
Locador: Joaquim Nereo de Andrade Lemos
Valor: R$ 6.820,00 (Seis mil oitocentos e vinte reais)
Data: 04/01/2016

ROSÂNGELA IARGAS MATOSO
Diretora Presidente

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:280D427F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha- Pr e Joaquim Nereo de Andrade Lemos.
OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, terá como finalidade a utilização como Sede Administrativa do Instituto.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias
VALOR TOTAL: R$ 6.820,00 (Seis mil oitocentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:92208CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2016 – CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
7	DANIELE DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	SEDE
8	WANUSA RIBA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	SEDE
9	JANAINA KERES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	SEDE
6	SILVANA SANTOS RIBAS ANDRADE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	PAGARE
4	RENI TEREZINHA GOGOLA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	TURVO
5	ANA CARLA ZUCLINSKI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	TURVO

Quitandinha, 04 de fevereiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:984CD448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 925, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 08 e 10 de fevereiro em todos os órgãos da Administração Municipal.

§ 1º Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha. Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:0F7EA807

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.224/06/2016

SÚMULA: *"Dispõe sobre o Expediente nas repartições Públicas Municipais nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016".*

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **VALDINEI JOSE PELOI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado do dia 09 de Fevereiro de 2016 (Carnaval)

DECRETA
Art. 1.º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais de Rancho Alegre D´Oeste, nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016, em virtude das comemorações alusivas ao feriado do CARNAVAL;

Parágrafo Único – O estabelecido no "caput" deste artigo **não se aplica aos serviços essenciais de limpeza;**

Art. 3.º O Departamento de Saúde contará plantão da ambulância para os atendimentos de emergência no período acima citado;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:65008C07

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR comunica aos interessados, que fará realizar ás 14h00min. do dia 18 de Fevereiro de 2.016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando á Contratação de Empresa especializada em Eventos (Rodeio) para a realização do mesmo durante os 03 (três) dias das Festividades da EXPORANCHO 2016 a realizar-se no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR nos dias 18 á 20 de Março de 2.016. Podendo ser estendido para dia 21 caso venha ocorrer o cancelamento de um dos dias programados motivado caso fortuito ou conseqüência da Natureza. Conforme especificações no Termo de Referência do Edital, sendo a presente licitação do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR MÁXIMO: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
DATA DA ABERTURA: 18 de Fevereiro de 2.016 às 14h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal n° 8.58 de 06/10/15 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial até 03 dias antes da abertura no horário comercial das 08h30min às 11h30min. e das 13h00min. Às 16h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 04 de Fevereiro de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:899EB7D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EXCLUSIVAMENTE PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SE DESLOCAM DIARIAMENTE ATÉ A CIDADE DE CURITIBA –PR
FAVORECIDO: PERSIPEÇAS DISTRIBUIDORA PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ.: 05.070.402/0001-86

Rio Azul, 29 de janeiro de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 04/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PERSIPEÇAS DISTRIBUIDORA PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ.: 05.070.402/0001-86
VALOR: R$ **340.688,74** (Trezentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **03/02/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 03/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)OTAVIO DICEZAR PERCICOTE
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:3775A163

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07-2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 007/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MÃE SOCIAL NA CASA LAR MENINO JESUS.
FAVORECIDO: MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH
CPF.: 048.095.379-19
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 20 de janeiro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 05/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH
CPF.: 048.095.379-19
VALOR: R$ **7.998,00** (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **21/01/2016** à **20/07/2016.**
ASSINATURA: 21/01/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:7B7C4DB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.924/2016

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer cargo comissionado de Secretário Municipal De Transporte e Trânsito na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme especifica e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2016, o Senhor Clayton Costa Rosa, Portador da Cédula de Identidade R.G. 6.337.401-6 e do CPF 001.361.109-75, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, simbologia S-1.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de fevereiro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:93B0AC4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, E DE OUTRO, A I

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**,** pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 76.002.641/001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MILTON JOSÉ PAIZANI**, brasileiro,advogado, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 616.319.819-00 e portador da cédula de identidade RG. Nº. 1.977.640-9- SSP/PR, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado conforme Diploma expedido pelo Juiz da 11ª Zona Eleitoral, sede Rio Negro, Doutor Rodrigo Morillos, e Ata da Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para Legislatura 01/01/2013 até 31/12/2016 daqui por diante designada **CONTRATANTE** de um lado, e, de outro lado a **IMPRENSA NACIONAL,** órgão especifico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília (DF) inscrita no CNPJ (MF) sob o n ° 04.196.645/0001-00, neste ato representado por **Jorge Luiz Alencar Guerra**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, CPF nº 052.028.333-34, RG nº 380.252 SSP/DF, de acordo com a Portaria n° 186, de 09.11.2004 da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27.06.2012, da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em **05/02/2013,** integrante do Processo Administrativo nº 008/2013 – Inexigibilidade 001/2013. Contratação Direta, com amparo no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12(doze) meses, de 05/02/2016 a 05/02/2017, o contrato originário firmado em 05/02/2013, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09 e Portaria nº 283, de 23/12/13.

Parágrafo Único:
Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo de Aditamento é estimado em R$4.000,00(quatro mil reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.0002- Secretaria Municipal de Administração 33.90.39.90, Dot. 4613 Fonte 000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Negro/Pr – Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Contratante

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Imprensa Nacional

Testemunhas:

Nome: Joani Assis Peters
CI: 22/R 1.097.778 SSP/SC
CPF: 247.231.009-97

Nome: Wilson Scheuer
CI: 9.032.684.624
CPF: 096.736.879-00

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:83AC768D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - CNPJ/MF sob n.º 03.776.284/0032-05, neste ato representada por seu Gerente de Unidade Sr. Marcello Olsen, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 1/2016 . OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Workshop: Liderança e Comunicação para servidores da Secretaria de Educação. Prazo: 02 dias. Preço: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recursos: 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDDEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. - DEPP 4661 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 03/02/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CE2F809D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
3ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **23 de fevereiro de 2016**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados**,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de **Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia** conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Código SUS	Procedimento	Valor Unitário
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	**R$ 108,93**
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	**R$ 141,15**
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	**R$ 109,68**
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	**R$ 99,54**
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	**R$ 94,19**
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	**R$ 97,71**
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	**R$ 100,21**
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	**R$ 101,23**
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	**R$ 128,35**
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	**R$ 94,69**
02.05.02.013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	**R$ 92,32**
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	**R$ 92,32**
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	**R$ 110,58**
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	**R$ 104,04**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site
www.rionegro.pr.gov.br.

Rio Negro, 15 de janeiro de 2016.

JULIANA KARINA RUSKE ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8A597B96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
2ª PUBLICAÇÃO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em sua sede, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, de **03/02 a 03/03/2016** a partir da publicação deste, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE INSTRUTORES/OFICINEIROS,** para ministrar cursos e oficinas culturais na Cidade de Rio Negro, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. - Interessados poderão ter acesso ao Edital através de cópia na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro ou no portal do Município no endereço eletrônico: www.rionegro.pr.gov.br. -Poderão encaminhar os documentos relacionados no item 3.1 à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro, no endereço mencionado, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. - Serão credenciados projetos na área de: **Música e Artes Plásticas**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo fone (47) 3643-7664 ou (47) 3642-3280, Ramal 452/461.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2015.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Secretario Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:84AC9786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **LOCAÇÃO DE**

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / MÁQUINA PESADA - Tipo: ESCAVADEIRA HIDRÁLICA. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **09h:00min** do dia **22/02/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 03 de Fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8ABB7A8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 010 – PROCESSO N° 018/2016

OBJETO: Aquisição e colocação de vidro lateral no veículo Renault Master. **PROPONENTE:** Auto Reparo Mafra Ltda. **CNPJ:** 82.903.014/0001-80. **VALOR:** R$ 800,00 (oitocentos reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2EF8307F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 011 – PROCESSO N° 019/2016

OBJETO: Revisão de veículos em garantia, em concessionária autorizada, veículos Renault Master, Placa AZL 5178 e AZI 3073 e veículo Renault Sandero, Placa AZI 2970. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda**. CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 04 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:42E95CD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2016 – UASG 987823

Processo: 020/2016. Objeto **SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS E CERTIFICADOS - PROERD.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 05/02/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site
www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 04 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5AECD315

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2015

Ref.: Pregão Presencial nº 110/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SEPREV ROLÂNDIA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA,** cadastrado no CNPJ sob nº 22.464.245/0001-02, estabelecida na Rua Interventor Manoel Ribas, 1195 – Sala 6 e 14 – Shopping TKF – Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-061, Fone: (43) 3027-7773, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MILTON COSTA,** brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 240.504-8 SSP/PR e CPF nº 076.947.170-68, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, à Rua Brasil, 649 – Apto 201 – Centro, CEP: 86.010-200**,** aqui doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica integrada à Cláusula Pirmeira - do objeto, como complemento ao descritivo do objeto:

Item	Prazo Execução	Descrição do Objeto	Valor Mensal R$	Valor Total Anual R$
1	12 meses	Contratação de serviços profissionais para elaboração e implementação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho, com a realização do documento base, dos exames médicos ocupacionais e demais itens obrigatórios da referida Norma, com realização de exames complementares (100 exames de audiometria, 450 exames de hemogramas, 60 exames de coprocultura, 15 exames de ácido hipurico, 12 exames de chumbo, 12 exames de chumbo, 12 exames de raio-x tórax PA e 80 exames de eletrocardiograma), conforme solicitado pela NR 7 - PCMSO (1.500 Atestado Saúde Ocupacional ASO, tais como: admissionais, demissionais e periódicos); realização do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), Laudo Ambiental, por Médico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 09, Laudos de Insalubridade e Periculosidade, seguindo as Normas Regulamentadoras n° 15 e 16 do Ministério do Trabalho. Avaliação de todas as funções existentes, determinação da exposição ao nível de ruído com audiodosímetro, definição de funções com exposição de funções com direito a insalubridade ou periculosidade e demais itens da referida Norma; serviços de registro do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, vista de atestados, emissão de pareceres técnicos. Quantidade aproximada de funcionários: 1500	6.000,00	72.000,00
2		Contratação de serviços profissionais de perícias médicas, para fins previdenciários, visando a análise de requerimentos de benefícios previdenciários por incapacidade (aposentadoria por invalidez e auxílio doença), salário maternidade e aposentadoria especial, com disponibilidade de dois dias por semana, perfazendo 8 (oito) horas, no período vespertino, no prédio da prefeitura Municipal.	4.700,00	56.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SEPREV ROLÂNDIA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B34348CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Assunto: Parametrização de Roteiros, Tabelas de Valores para Cálculo de ISS fixo, Taxa de Localização e Taxa de Vigilância Sanitária.

Valor: R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Pagamentos: Parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Dotação orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Finanças, 05 - Coordenadoria Geral, 041250005.2.019.3390.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - 970.

Favorecido: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ nº 00.165.960/0001-01

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações.

Rolândia, 04 de fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FA06EE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Ref. Pregão Presencial nº 002/2016 - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Educação e Assistência Social.

No Anexo I, onde se lê:

Item	Und.	Qtd.	DESCRIÇÃO
2	UNID.	1700	Abacaxi Pérola, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg
6	KG	280	Abóbora tipo moranga madura, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, casca firme, isenta de injúrias, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de terra ou corpos estranhos na superfície.
8	KG	780	Alface crespa, tipo grande, especial, fresca viçosa, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo 400 gramas.
10	KG	280	Almeirão fresco, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Maço com peso mínimo de 400 gramas.
17	MÇ	385	Cebolinha verde, fresca e viçosa. Maços de 400g.
19	KG	440	Chicória, frasca, coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso, livre de resiíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Peso mínimo 400 g.
21	KG	560	Couve tipo manteiga, fresca, de primeira, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta e enfermidade, material terroso, umidade anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Peso mínimo 400 g.
26	KG	3400	Mamão tipo formosa, produção recente, maduro, polpa firme, coloração uniforme da casca, esta devendo ser firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, nem picadas de insetos, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
35	KG	1700	Repolho tipo liso, tamanho grande, produção recente, folhas frescas e crocantes, bem desenvolvido, firme e intacto, isento de bolor, umidade anormal e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.
36	KG	470	Salsinha fresca, viçosa, coloração verde, aroma característico. Maço com 400g
37	KG	3900	Tomate extra AA, graúdo, com polpa firme e intacta, firme ao toque, não muito maduro, isentode umidade anormal, bolor, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, parasitas, larvas, sem orifícios ou lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, podendo ser rasteiro ou não, sem manchas ou amassados;

Leia-se:

Item	Und.	Qtd.	DESCRIÇÃO
2	KG	1700	Abacaxi Pérola, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg
6	KG	280	Abóbora tipo moranga madura, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, casca firme, isenta de injúrias, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de terra ou corpos estranhos na superfície. Tamanho médio.
8	KG	780	Alface crespa, tipo grande, especial, fresca viçosa, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, larvas, sem danos físicos ou mecânicos. Peso mínimo maço 500 gramas.
10	KG	280	Almeirão fresco, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Maço com peso mínimo de 500 gramas.
17	KG	385	Cebolinha verde, fresca e viçosa, aroma característico. Maços de 500g.
19	KG	440	Chicória, frasca, coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso, livre de resiíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Peso mínimo 500 g.
21	KG	560	Couve tipo manteiga, fresca, de primeira, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta e enfermidade, material terroso, umidade anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas ou larvas, sem danos físicos. Peso mínimo 500 g.
26	KG	3400	Mamão tipo formosa, produção recente, maduro, polpa firme, coloração uniforme da casca, esta devendo ser firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, nem picadas de insetos, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio por unidade de 1,36 à 2,4 kg
35	KG	1700	Repolho tipo liso, tamanho grande, produção recente, folhas frescas e crocantes, bem desenvolvido, firme e intacto, isento de bolor, umidade anormal e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. Peso médio por cabeça de 2 kg.
36	KG	470	Salsinha fresca, viçosa, coloração verde, aroma característico. Maço com 500g
37	KG	3900	Tomate extra AA, graúdo, com polpa firme e intacta, firme ao toque, para salada não muito maduro, isento de umidade anormal, bolor, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, parasitas, larvas, sem orifícios ou lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, podendo ser rasteiro ou não, sem manchas ou amassados, pizzzadoro alongado.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário das 12:00 às 18:00 horas, dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:
www.rolandia.pr.gov.br e e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E9DCDEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de óculos, incluindo lentes e armações de metal ou acrílica.

Tendo em vista os vícios nos valores numéricos do Anexo I fica o pregão supracitado suspenso para readequação

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail:

licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D16F25D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2016 - PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Reatores para Iluminação Pública.
Tendo em vista os vícios nos valores numéricos do Anexo I fica o pregão supracitado suspenso para readequação
Disponibilidade do Edital e Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B4E00D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 029/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 005/2016 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: CHEFIA DE GABINETE.

Favorecido: DIOE - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Objeto: Publicações Oficiais

Valor Estimado: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Pagamentos: Conforme recebimento das Notas Fiscais.

Vigência: 12 (doze).

Dotação Orçamentária:
02 - Chefia de Gabinete, 02.01 - Diretoria de Gabinete, 041310022.006000 - Divulgação Oficial do Município, 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8D14D829

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - PMR - PROCESSO Nº 028/2016.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo, para a Secretaria de Educação.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 22/FEVEREIRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 22/FEVEREIRO/2016, às 13:30 horas.

Dotação Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 10 – FUNDEB, 123610008.6.043.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:681BADE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2016

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a carta de concessão de benefício previdenciário a qual concedeu a aposentadoria por idade a Sra. **MARIA ADENI DOS SANTOS ROSA**, sob n. 1676279110, que chegou ao conhecimento do Departamento de Recursos Humanos em 03 de fevereiro de 2016, protocolado sob nº 008/2016.

RESOLVE

Art. 1º Fica **EXONERADA** a partir do dia 04 de fevereiro de 2016, a Sra. **MARIA ADENI DOS SANTOS ROSA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.323.628-0/SSPPR matrícula 411, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA.**

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 04 de fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:4E19D376

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 028/2016.

LEIA-SE: Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, a servidora pública municipal **LUANA CRISTINA**

ARANTES, matrícula 3425, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** o avanço vertical do nível "A" para o nível "B", conforme certificado de conclusão do curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física, protocolado em 28 de janeiro de 2016, de acordo com o Art. 38 da Lei Municipal nº 1297/2011.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:DD6D1EE8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 008/2016

ONDE SE LÊ: Considerando o requerimento recebido pelo departamento de recursos humanos e protocolado sob o número 008/2016, em data de 03 de fevereiro de 2016, no qual o Sr. **RENAN BORGES MEDEIROS**, solicita a sua exoneração do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO.**

LEIA-SE: Considerando o requerimento recebido pelo departamento de recursos humanos e protocolado sob o número 009/2016, em data de 03 de fevereiro de 2016, no qual o Sr. **RENAN BORGES MEDEIROS**, solicita a sua exoneração do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO.**

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:FED3D71B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 014/2016 DATA: 04/02/2016

Determina prorrogação de prazo para a Comissão Especial de Sindicância e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º - Prorrogar por 30(trinta) dias, contados do término do período o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância instaurada através do Decreto n.º 175/2015, de 06 de novembro de 2015, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, PR, 04 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F5D37540

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/2016 DATA 04/02/2016

Determina Ponto Facultativo e da outras providências

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
D E C R E T A
Art. 1º Fica por força deste, determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 08 e 10 de fevereiro de 2016, em virtude da comemoração alusiva ao Carnaval, retornando o expediente normal no dia 11 de fevereiro de 2016, a partir das 07h45min.
Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) no Posto de Pronto Atendimento (antigo Hospital).
Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.
Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:66F61719

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/2016 DATA 04/02/2016

Concede Licença para Tratamento de Assuntos Particulares a servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 105 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida a licença para tratamento de interesses particulares a servidora Sra. **NELY FATIMA FAQUINI**, *lotada no Depto de Educação, Cultura e Esportes, de acordo o disposto do artigo 105 da Lei 314/2009, de 26-05-2009.*
Art. 2º. A concessão elencada no caput do artigo anterior terá efeito a partir da data de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de janeiro de 2017.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:01186AA2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/2016 DATA 04/02/2016

Concede Licença para Tratamento de Assuntos Particulares a servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 105 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida a licença para tratamento de interesses particulares a servidora Sra. **CARLA PERONDI TONIDANDEL**, *lotada no Depto de Educação, Cultura e Esportes, de acordo o disposto do artigo 105 da Lei 314/2009, de 26-05-2009.*
Art. 2º. A concessão elencada no caput do artigo anterior terá efeito a partir da data de 02 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:49F3D505

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2016 DATA: 25/01/2016

Designa servidora para ocupar a função de Diretora de Escola e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Designar a servidora Sra. **Neide Maria Lanza Elicker,** matricula 90-1 lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes a exercer a função de **Diretora de Escola Municipal Santa Lúcia.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria Nº 15/2013, e as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:DFDC097E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 15/2016

De 04 de Fevereiro de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 342.649,15. (Trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 661/2016 de 03.02.2016, publicada em 04.02.2016.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 342.649,15 (Trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.00132-272 Obras de Infraestrutura para prática de esportes
Conta/Natureza de Despesa 1625 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 775 – Recursos federais R$ 122.122,18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2325 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 122.063,33
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3033 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 498 – Assistência Farmacêutica R$ 18.463,64
Classificação Funcional 10.305.00072-092 Ações VigiaSUS – Atenção primária
Conta/Natureza de Despesa 3230 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 497 – Vigilância Sanitária R$ 54.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3250– 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa fisica
Destin de Recursos 497 – Vigilância Sanitária R$ 6.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3260– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 497 – Vigilância Sanitária R$ 20.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3270 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 497 – Vigilância Sanitária R$ 82.365,88
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2015, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2015, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
a)Superávit financeiro rec vinc 775 – Recursos Federais R$ 122.122,18
b)Superávit financeiro rec vinc 497 – Vigilância Sanitária R$ 80.000,00
c)Superávit financeiro rec vinc 495 – Atenção Básica R$ 122.063,33
d)Superávit financeiro rec vinc 498 – Assistência Farmacêutica R$ 18.463,64

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:E1B39BD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ROSELI ANDRÉA BRICCIUS**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.683.409-1 - SSP/PR e CPF nº 041.210.009-60 no cargo de provimento efetivo de Merendeira,em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:DE3EA01B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 028/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais)

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 014/2015, que nomeou a Srta Geciane Marthins dos Santos, RG nº 9.158.892-7 e CPF nº 066.710.059-82, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.

Art. 2º - Este Decreto retroage a data de 01/02/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FA527718

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO *(Relativo ao Concurso Público no 01/2012)*

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público nº. 01/2012,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar o candidato aprovado no concurso público nº. 01/2012, homologado pelo Decreto nº. 180/2012 de 12 de novembro de 2012, prorrogado pelo Decreto nº 195/2014 de 09/10/2014, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 9.3.1 ao item 9.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;

A candidata aprovada deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE – ESCOLA MARIA ELIAS FADEL – ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLA RURAL MUNICIPAL OLAVO BILAC ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL, PRÉ-ESCOLA CARROSSEL - ED. INF. CENTRO M. DE EDUCAÇÃO INF. HELENA MACIEL DE MELO

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
GABRIELA PINHEIRO LOPES	28º	9.839.512-1

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 04 de fevereiro de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D8995F08

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2014 PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94.

CONTRATADO: **VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, à Estrada Mambuca, s/n – Bairro Mambuca devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.360.982/0001-05, neste ato representado pelo **Sr. NICOMEDES GONÇALVES VAZ,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.189.845-3 e CPF nº 568.586.639-91, residente e domiciliado no Bairro Mambucas na cidade de Sapopema Estado do Paraná

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 21/2014, a findar-se em 15/03//2016.
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 28 de dezembro de 2015.

COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:085D7858

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **WILHEM DIB (AUTO POSTO OURO VERDE),** inscrita no CNPJ sob o n.º 78.157.682/0004-80 , para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis dos tipos Óleo Diesel Comum e Gasolina comum, de acordo com as necessidades do Município, cujo abastecimento ocorrerá no próprio estabelecimento da CONTRATADA, estabelecido na Rua Principal s/nº no Bairro Ouro Verde, zona rural do Município. Considerando como quantidades estimadas de consumo o equivalente a: 65.000 litros de óleo diesel

comum e 10.500 litros de gasolina comum, conforme justificativa constante nos autos, no valor unitário de R$ 3,01 (três reais e um centavo) por litro de óleo diesel comum e de R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) por litro de gasolina comum, por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no inciso I do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 235.235,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais) .

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 04 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AD0D5F73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2016

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos para passageiros tipo van/minibus, novos, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 273.660,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos e sessenta reais). Sendo o valor de 249.245,97 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) com recursos do APSUS - "Fundo a Fundo" - Transporte Sanitário e o valor de R$ 24.414,03 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e três centavos) com recursos próprios.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/02/2016 às 08h30min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2016 às 08h45min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2016 às 09h00min.
LOCAL: www.bll.org.br/ **"Acesso Identificado no *link* - licitações"**

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bll.org.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do sistema **bll.**

Sengés, 03 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6CD13B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 0877/2016

SÚMULA. DESIGNA SERVIDORA PARA OPERAR SERVIÇOS DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA – AGC, NO BAIRRO DE OURO VERDE, conforme especifica.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E

Art. 1º. – DESIGNAR a servidora **SALETE DE CAMARGO GONÇALVES,** portadora da CI/RG nº. 5.767.219-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 838.266.029-00, matrícula nº. 520-1, telefonista, nível 02, lotada no Departamento de Serviços Especiais, da Secretaria de Serviços Urbanos, para a finalidade específica de operar os serviços da Unidade de Atendimento, denominada Agência de Correios Comunitária – AGC da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no Bairro de Ouro Verde, bem como para assinar todos os relatórios de prestação de serviços mensais, tudo conforme previsão contida no Convênio firmado entre as partes.

Art. 2º. – A servidora designada através da presente Portaria exercerá a função nesta mencionada sem quaisquer ônus para o Município.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6F93BFCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 878/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, nível 012, matrícula funcional de nº. 994-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 04 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANTONIO ROBERTO PINTO FERRAZ
Resp. Secretaria Mun. de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:40DBDF2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1065/2016

Súmula:- Dispõe da exoneração da Sra. NOELI APARECIDA DE MELLO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº. 4.708 DE 27/01/2016.

D E C R ETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra. **NOELI APARECIDA DE MELLO,** matrícula funcional nº. 1018-1, EXONERADA , a pedido do cargo efetivo de Professor, o qual estava exercendo no Departamento de Educação Básica – Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível MG3-7, CLASSE 07B do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01/02/2016.

Município de Senges, 04 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
P/secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DC9012BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1066/2016

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao Sr. ODINEI ANTONIO CORREIA DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº. 4711 de 29/01/2016

D E C R ETA:-

Art. 1º. – Conceder ao servidor **ODINEI ANTONIO CORREIA DOS SANTOS**, matrícula de nº. 1088-1, ocupante do cargo efetivo de Mecânico II, nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2016.

Município de Senges, 04 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
P/secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C5B54C58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1067/2016

Súmula:- Concede licença sem vencimentos a Sra. VANUSA RABELO FELIPE , conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº. 4712 de 29/01/2016

D E C R ETA:-

Art. 1º. – Conceder à servidora **VANUSA RABELO FELIPE**, matrícula funcional de nº. 1575-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nível 04, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, conforme dispõe o Artigo nº. 99, da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Município de Senges, 04 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretaria Mun. de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4043DD58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1064/2016

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0016-2044 – MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE AT. BASICA
03640.303. 3.1.90.47.00.00 – Obrigaçoes tributárias e contributivas ...R$ 100.000,00
03650.495. 3.1.90.47.00.00 – Obrigaçoes tributárias e contributivas .....R$ 50.000,00
03 – PROCURADORIA GERAL
001– DEPTO DA PROCURADORIA GERAL
03.092.0003-2003 – MANUT. PROCURADORIA GERAL
00260.000. 3.3.90.91.00.00 – Setenças judiciais .....R$ 10.000,00
Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0016-2044 – MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE AT. BASICA
03410.303. 3.1.90.13.00.00 – Obrigaçoes patronais .....R$ 100.000,00
03420.495. 3.1.90.13.00.00 – Obrigaçoes patronais .....R$ 50.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO
001– CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2002 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
00160.000. 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica ..R$ 10.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 02 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:ECD5BD54

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL Nº 002/2016

Na edição de nº 0928 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 29/01/2016, no seguinte endereço:
www.diariomunicipal.com.br/amp e no site oficial do Município:
www.senges.pr.gov.br, foi publicado o Edital de nº 002/2016, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo de forma Simplificada, para contratação temporária de professores nas áreas/disciplinas de Educação Infantil e séries iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município.
Ocorre que verificou-se um lapso naquele, com respeito a digitação, conforme segue abaixo:

ONDE LÊ-SE:

6. DA PONTUAÇÃO
6.1. A pontuação será atribuída conforme especificações nos subitens abaixo:

- Curso de Formação Docente em Nível Médio (Magistério)	22 pontos
- Curso Superior específico para Educação Infantil e ou Séries Iniciais (Pedagogia).	18 pontos
- Outro curso Superior na área de Educação.	08 pontos
- Curso de Especialização, na área pretendida.	20 pontos
- Formação Continuada (certificado com 40 horas ou mais), nos últimos dois anos.	05 pontos por curso (com limite de 10 pontos)
- Cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Sengés/PR, nos últimos 02 anos.	02 pontos por curso (com limite de 12 pontos)
- Tempo de serviço - serão considerados os últimos 10 (dez) anos, dentro do período de 01/01/06 a 01/01/16, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	01 ponto para cada ano, num total de 10 pontos, da seguinte forma:
	O candidato deverá informar o tempo de serviço real em anos, meses e dias;
	A fração igual ou superior a seis meses será convertida em ano completo;
	As frações inferiores a seis meses serão desconsideradas da pontuação final.

LEIA-SE:

6. DA PONTUAÇÃO
6.1. A pontuação será atribuída conforme especificações nos subitens abaixo:

- Curso de Formação Docente em Nível Médio (Magistério)	18 pontos
- Curso Superior específico para Educação Infantil e ou Séries Iniciais (Pedagogia).	22 pontos
- Outro curso Superior na área de Educação.	08 pontos
- Curso de Especialização, na área pretendida.	20 pontos
- Formação Continuada (certificado com 40 horas ou mais), nos últimos dois anos.	05 pontos por curso (com limite de 10 pontos)
- Cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Sengés/PR, nos últimos 02 anos.	02 pontos por curso (com limite de 12 pontos)
- Tempo de serviço - serão considerados os últimos 10 (dez) anos, dentro do período de 01/01/06 a 01/01/16, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	01 ponto para cada ano, num total de 10 pontos, da seguinte forma:
	O candidato deverá informar o tempo de serviço real em anos, meses e dias;
	A fração igual ou superior a seis meses será convertida em ano completo;
	As frações inferiores a seis meses serão desconsideradas da pontuação final

Edifício da Prefeitura de Sengés, 04 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:46B9142C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 005-2016

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, corroborado com a Resolução nº 007/2013 de 27 de Agosto de 2013.

Considerando, a revisão geral anual de vencimentos aos Servidores do Legislativo do Município de Sengés, no percentual de 10,67% (dez vírgula, sessenta e sete por cento), que corresponde ao IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com fulcro no disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.
Considerando, Resolução nº 007/20213, Art. 4.º, **Parágrafo Único.** Tal valor será atualizado anualmente, mediante ato do Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a simetria de direitos, garantias, impedimentos, vencimentos e vantagens prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Resolve,
Conceder atualização de valores do AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, no percentual de 10,67%, que corresponde a R$ 141,32 (Cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), à partir desta data.

Gabinete da Presidência em, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:5B5F7E64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 01/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXO RECICLÁVEL), conforme Termo de Referência – Anexo III, do Edital de Pregão nº 01/2015 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ALTAMIR DA CRUZ RODRIGUES - ME, com sede à Rodovia PR-438 João Renô Neves, Km - 17, s/n, Bairro Boa Vista, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 12.309.044/0001-87.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do contrato **n° 01/2015** por mais 11 meses, até o dia **31/12/2016**.

Teixeira Soares, 04 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:CB1B6D27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 42/15.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 08/15.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA EM PRAÇA PÚBLICA COM NOVAS BENFEITORIAS COM A SOBRA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO E PREFEITURA MUNICIPAL, CONTRATO DE REPASSE/TERMO DE COMPROMISSO Nº 758221/2011, PROCESSO 365994-37/2011, em conformidade com o Projeto Executivo Anexo e este Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: DRENAPLAN TERRAPLANAGENS LTDA, estabelecida na Rua Ladislau Grechinski, nº 526, Bairro Serra dos Nogueiras, cidade de Irati, CEP 84.500.000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 84.862.614/0001-72.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO** do contrato **n° 42/2015** até o dia 05/06/2016.

Teixeira Soares, 04 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4C340612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RESTAURAÇÕES EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS DAS MARCAS FIAT, GM/CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FORD, RENAULT E CITROEN, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, conforme condições e especificações constantes no Anexo III – Especificações Técnicas e Condições Gerais.

DATA: 24/02/2016. **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 05 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:36C6D9B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 25/02/2016. **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 05 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:BD62344F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE REFORMA EM UNIDADE DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO 007/2014 – INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA – APSUS/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.

DATA: 04/03/2016. **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 05 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE R. EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:539059C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo

menor preço, GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite pasteurizado e bebida láctea) para atendimentos a diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:867EF687

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 076/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir de 01/02/2016, a senhora **FABIANA APARECIDA MEIRELES PEZZOTI**, inscrita no CPF nº 023.227.529-75 PR, do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1308A4EE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 077/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º FICA revogada a partir de 01/02/2016 em sua totalidade, a Portaria Nº 436/2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DFD2DE44

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 078/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008, de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa, alterada pela Lei nº 1280/2014 de 20/02/2014,

R E S O L V E

Art. 1º *NOMEAR,* a partir de 01/02/2016, a servidora efetiva **FABIANA APARECIDA MEIRELES PEZZOTI**, portadora do RG 6.731.195-5-PR, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria,** lotada na Secretaria de Saúde**.**

Art. 2º Fica concedido a Gratificação de Função de Confiança – GFC 04 a qual terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art.3º A Gratificação de Função de Confiança constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:634717D2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **FABIANA APARECIDA MEIRELES PEZZOTI,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **20/01/2016 a 31/01/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5F7BE6EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 080/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao Senhor **ALÉCIO BISPO DE ARAÚJO** ocupante do cargo de Agente Instrutor de Trabalhos Manuais, lotado na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **12/01/2016 a 10/02/2016.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:353148FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.081/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **JOSIANE VEIGA** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/02/2016** a **15/02/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AB86E6D2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º082/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **LUCIA APARECIDA LOURENÇO CAMPOS** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/02/2016** a **15/02/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7B425C66

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º083/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias ao Senhor **FREDERICO APARECIDO IVERS** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/02/2016** a **16/02/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:62FD668D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º084/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **POLLIANNA MACHADO PIU** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/02/2016** a **01/03/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:61D40A33

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º085/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **RAQUEL CRISTINA MARIANO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/02/2016** a **01/03/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7457EA7A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º086/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **ROBERTO TONELLI RODRIGUES** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **03/02/2016** a **03/03/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:48AB7F41

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º087/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **FATIMA APARECIDA DO PRADO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/02/2016** a **02/03/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8BE55E89

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º088/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **SIMONE CAETANO DA SILVA DOS SANTOS** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **03/02/2016** a **03/03/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:47BFC55E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.089/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **SONIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **04/02/2016** a **04/03/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4288A546

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 090/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 270 (duzentos e setenta) dias ao Senhor **WILSON SALA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, referente aos períodos aquisitivos de 1997/2002 (90 dias), 2002/2007 (90 dias) e 2007/2012 (90 dias).

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **03/02/2016 a 29/10/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FA9AF3EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.091/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **CHARLENE DE OLIVEIRA,** no período de **03/02/2016 a 29/02/2016**, Classe PG, em substituição a Professora Cleide Mara de Souza que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9305BC67

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.092/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARIA VISLEN DA SILVA CORTEZ DIAS,** no período de **03/02/2016 a 10/02/2016**, Classe PG, em substituição a Professora Michele Aparecida Lucio Pimentel que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3360524A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.093/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **KATIA ALENCAR DA SILVA,** no período de **04/02/2016 a 10/02/2016**, Classe PG, em substituição a Professora Michele Aparecida Lucio Pimentel que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:714DB6FD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.094/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARLENE GREGO,** no período de **04/02/2016 a 29/02/2016**, Classe PG, em substituição a Professora Cleide Mara de Souza que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:13E51B8F

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

Consolidação Geral da Despesa
Exercício: 2016

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			37.718.120,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.656.528,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		16.487.028,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	66.200,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.357.328,00		
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	692.250,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	371.250,00		
31910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		2.169.500,00	
31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.169.500,00		
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			338.500,00
32900000000000	APLICACOES DIRETAS		338.500,00	
32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	338.500,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.723.092,00
33500000000000	TRANSF. A		419.000,00	

	INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS			
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	419.000,00		
33710000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		877.500,00	
33717000000000	RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB	877.500,00		
33720000000000	EXECUÇÃO ORÇ DELEGADA A CONSÓRC PÚBLICO		40.000,00	
33723000000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		16.876.092,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	285.905,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.511.189,00		
33903100000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF....	5.000,00		
33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	553.450,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	38.250,00		
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	108.500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	987.010,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	9.211.238,00		
33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	675.000,00		
33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	433.750,00		
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.250,00		
33909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	250,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	57.300,00		
33910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		510.500,00	
33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	510.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.614.395,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			788.395,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		788.395,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	49.820,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	471.930,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264.645,00		
44906100000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		
46000000000000	AMORT. DA DÍVIDA / REFINANC. DA DÍVIDA			826.000,00
46900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		826.000,00	
46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	826.000,00		
90000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000,00
99000000000000	RESERVA DE CONTIGENCIA			450.000,00
99990000000000	RESERVA DE CONTIGENCIA		450.000,00	
99999900000000	RESERVA DE CONTIGENCIA	450.000,00		
Total.....				39.782.515,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPNJ/CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6E458231

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Demonstrativo da Despesa por Unidade
Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas
Exercício: 2016

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DESPESAS CORRENTES			
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
02.001	- CHEFIA DE GABINETE	310.250,00	0,00	471.550,00	781.800,00
02.002	- GABINETE DO ASSESSOR	292.650,00	1.000,00	33.600,00	327.250,00
03.001	- CHEFIA DE GABINETE	1.614.555,00	0,00	2.183.425,00	3.797.980,00
03.002	- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	46.000,00	0,00	22.500,00	68.500,00
03.003	- DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	78.750,00	0,00	55.250,00	134.000,00
03.004	- DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS	0,00	0,00	3.250,00	3.250,00
03.005	- DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAI	11.500,00	0,00	8.250,00	19.750,00
03.006	- DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	6.250,00	6.250,00
04.001	- GABINETE DO SECRETARIO	108.000,00	0,00	58.750,00	166.750,00
04.002	- DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	235.500,00	0,00	66.500,00	302.000,00
04.003	- DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	259.750,00	337.500,00	789.000,00	1.386.250,00
05.001	- GABINETE DO SECRETARIO	73.850,00	0,00	1.500,00	75.350,00
05.002	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
05.003	- DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	205.500,00	205.500,00
06.001	- GABINETE DO SECRETARIO	102.850,00	0,00	10.500,00	113.350,00
06.002	- DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	48.750,00	48.750,00
07.001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	54.250,00	0,00	42.750,00	97.000,00
07.002	- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	353.750,00	353.750,00
08.001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	1.002.500,00	0,00	403.012,50	1.405.512,50
08.002	- DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	756.350,00	756.350,00
08.003	- DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.004	- DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	1.392.573,00	1.392.573,00
09.001	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.229.449,00	0,00	3.460.735,50	10.690.184,50
10.001	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.868.824,00	0,00	7.883.338,00	13.752.162,00
11.001	- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	827.100,00	0,00	285.000,00	1.112.100,00
11.002	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.750,00	0,00	423.258,00	619.008,00
11.003	- FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
11.004	- DIVISÃO DE HABITAÇÃO	3.000,00	0,00	3.250,00	6.250,00
12.001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	342.000,00	0,00	161.750,00	503.750,00
12.002	- DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
Total.....		18.656.528,00	338.500,00	19.173.092,00	38.168.120,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DESPESAS DE CAPITAL			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
02. 001	- CHEFIA DE GABINETE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02. 002	- GABINETE DO ASSESSOR	1.700,00	0,00	1.000,00	2.700,00
03. 001	- CHEFIA DE GABINETE	11.280,00	0,00	0,00	11.280,00
03. 002	- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
03. 003	- DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
03. 004	- DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
03. 005	- DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAI	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
03. 006	- DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04. 001	- GABINETE DO SECRETARIO	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
04. 002	- DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04. 003	- DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	12.500,00	0,00	825.000,00	837.500,00
05. 001	- GABINETE DO SECRETARIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
05. 002	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	250,00	0,00	0,00	250,00
05. 003	- DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06. 001	- GABINETE DO SECRETARIO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06. 002	- DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
07. 001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
07. 002	- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
08. 001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
08. 002	- DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	215.150,00	0,00	0,00	215.150,00
08. 003	- DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
08. 004	- DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
09. 001	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	107.770,00	0,00	0,00	107.770,00
10. 001	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	136.380,00	0,00	0,00	136.380,00
11. 001	- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
11. 002	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.815,00	0,00	0,00	44.815,00
11. 003	- FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
11. 004	- DIVISÃO DE HABITAÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00
12. 001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	500,00	0,00	0,00	500,00
12. 002	- DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	146.700,00	0,00	0,00	146.700,00
Total.....:		788.395,00	0,00	826.000,00	1.614.395,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

TOTAL GERAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		TOTAL GERAL
02. 001	- CHEFIA DE GABINETE	783.800,00
02. 002	- GABINETE DO ASSESSOR	329.950,00
03. 001	- CHEFIA DE GABINETE	3.809.260,00
03. 002	- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	69.750,00
03. 003	- DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	139.000,00
03. 004	- DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS	4.250,00
03. 005	- DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAI	21.250,00
03. 006	- DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.250,00
04. 001	- GABINETE DO SECRETARIO	168.000,00
04. 002	- DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	304.000,00
04. 003	- DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	2.223.750,00
05. 001	- GABINETE DO SECRETARIO	80.350,00
05. 002	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	2.750,00
05. 003	- DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	208.500,00
06. 001	- GABINETE DO SECRETARIO	115.350,00
06. 002	- DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	55.750,00
07. 001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	132.000,00
07. 002	- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	362.500,00
08. 001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	1.423.012,50
08. 002	- DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	971.500,00
08. 003	- DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	12.000,00
08. 004	- DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.399.073,00
09. 001	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.797.954,50
10. 001	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.888.542,00
11. 001	- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.115.700,00
11. 002	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	663.823,00
11. 003	- FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.750,00
11. 004	- DIVISÃO DE HABITAÇÃO	6.750,00
12. 001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	504.250,00
12. 002	- DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	180.700,00
Total.....:		39.782.515,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

Resumo Por Vínculo		
Vínculo	Descrição	Total Parcial
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.976.395,00
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.530.590,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	304.110,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	1.281.519,50
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	1.186.455,00
107	SALARIO EDUCAÇÃO	580.345,00
110	MDE - MERENDA ESCOLAR	202.700,00
120	CONVÊNIO PNATE	114.300,00
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	49.500,00
130	CONVÊNIO CRECHE	3.500,00
132	CONVÊNIO PAC II QUADRAS	4.120,00
134	CONVÊNIO F.N.D.E (ESCOLA NOVA)	16.150,00
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	3.325,00
136	CARAVANA CULTURAL C/ 0060000021	2.500,00
137	CONVÊNIO EQUIPAMENTOS F.N.D.E. (CRECHE)	1.000,00
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	4.475.294,00
321	CONVÊNIO APSUS	208.250,00
322	Convênio Mãe Paranaense	21.070,00
495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	2.639.675,00
496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	2.314.705,00
497	VIGILANCIA EM SAUDE	240.958,00
499	GESTAO DO SUS	79.630,00
501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	1.280,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	189.225,00
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	735.805,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	360.805,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	825.573,00
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	7.262,50
556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	500,00
620	OPERAÇÃO CREDITO - PAVIMENTAÇÃO	172.150,00
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	1.000,00
773	CONVÊNIO SEMÁFORO	1.000,00
774	CONVÊNIO RECAPE	1.000,00
777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	1.000,00
778	CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO	1.000,00
779	CONV. AQUIS. CAMINHÃO RES. SÓLIDOS	1.000,00
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	148.498,00
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	61.760,00
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	37.565,00
Total Geral:		39.782.515,00

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPNJ/CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1C620BB0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Demonstrativo de Receitas/Despesas por Categoria Econômica
Exercício: 2016

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985			
RECEITAS	R$	DESPESAS	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes	45.585.856,00	Despesas Correntes	37.718.120,00
Receitas Tributárias	5.091.750,00	Pessoal e Encargos	18.656.528,00
Receitas de Contribuições	699.000,00	Juros e Encargos da Dívida	338.500,00
Receitas Patrimoniais	551.920,00	Outras Despesas Correntes	18.723.092,00
Receitas Agropecuárias	0,00		
Receitas Industriais	0,00		
Receitas de Serviços	13.750,00		

Transferencias Correntes	38.608.173,50		
Outras Receitas Correntes	621.262,50		
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Dedução da Receita Corrente	(5.094.843,00)		
Total das Receitas Correntes	40.491.013,00	Total das Despesas Correntes	37.718.120,00
Déficit	0,00	Superávit	2.772.893,00
Soma	40.491.013,00	Soma	40.491.013,00
Superávit do Orçamento Corrente	2.772.893,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	503.000,00	Despesas de Capital	1.614.395,00
Operações de Crédito	500.000,00	Investimentos	788.395,00
Alienação de Bens	0,00	Inversoes Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortizacao da Dívida	826.000,00
Transferencias de Capital	3.000,00		
Outras Receitas Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Total das Receitas de Capital	503.000,00	Total das Despesas de Capital	1.614.395,00
	0,00	-(Reserva Contingência	450.000,00
Déficit	2.011.395,00	Superávit	0,00
	0,00	+ Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	1.561.395,00	Superávit	0,00
RESUMO			
Receitas Correntes	40.491.013,00	Despesas Correntes	37.718.120,00
Receitas de Capital	503.000,00	Despesas de Capital	1.614.395,00
		Reserva de Contingência	450.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	40.994.013,00	Subtotal	39.782.515,00
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Concedidas	1.211.498,00
TOTAL	40.994.013,00	TOTAL	40.994.013,00
Fonte:			

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPNJ/CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:638AFB33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2448, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Decreta aposentadoria de JOCIMARA APARECIDA DE ANDRADE CHICOVIS e extingue contrato de trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria n° 46/2016 e as previsões legais estabelecidas no art. 31, II, da Lei n° 289/2012 e art. 40, I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º É decretada a aposentadoria da servidora ***JOCIMARA APARECIDA DE ANDRADE CHICOVIS***, portadora da cédula de identidade com RG n° 5.100.086-2/SSP/PR, por invalidez permanente, na forma prevista no art. 31, II, da Lei n° 289/2012, com proventos proporcionais, em consequência extinto o contrato de trabalho mantido com o Município.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra "d" do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2016.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:322663FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 016/2016

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins de execução orçamentária do Município, no exercício de 2016.

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º e no art. 13° da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA
Artigo 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016 do Município de Tunas do Paraná, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para execução do orçamento do município, aprovado pela Lei Municipal nº 649/2015, de 27 de novembro de 2015. Parágrafo Único – Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação mensal e do cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016, da Administração Direta, Indireta e Câmara Municipal.
Artigo 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016.

Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:05883B36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO D SERVIÇOS N.º1/2016

PARTES:***MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ*** - CNPJ/MF nº 68.703.834/0001-05, e a Empresa ***GEOVIAS ENGENHARIA LTDA-EPP*** inscrita no CNPJ/MF nº 13.771.804/0001-36
OBJETO:– Elaboração de Projetos de Pavimentação, Topografia, Sinalização e Redes de Águas Pluviais na Rua Marcelino Geremias em uma extensão de 1.600 m (um mil e seiscentos metros), para ser apresentado conforme normas exigidas pelo PARANACIDADE.
VALOR: R$:14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que será pago 50% (cinquenta) por cento quando da entrega do projeto e o

saldo contratual em até 5 (cinco) dias da aprovação pelo PARANÁCIDADE.
VIGÊNCIA: (noventa) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.006.26.782.0029.2045 – Secretaria Geral de Serviços Públicos – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – fonte: (1000)
DATA: 05/01/2016
Assinam o instrumento:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Município de Tunas do Paraná

JULIANO WOLSCHICK
Geovias Engenharia LTDA- EPP

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0729AF3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo ocupante do cargo de auxiliar administrativo, senhor Luiz Carlos Ferraz, portador do RG n. 4.004.525-2/SSP-PR e CPF n. 542.951.229-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços na Divisão de Material e Patrimônio, ficando o mesmo responsável pelo controle do patrimônio desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 03 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:48A1A694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº3/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **19 DE FEVEREIRO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO).**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 04 de fevereiro de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F2AA44BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 37/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **REGIANE APARECIDA BULIKI MOCHNACZ**, ocupante da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:58ABF354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 38/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ADRIANA MARIA DA SILVA**, ocupante da função de **ZELADORA**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:26D4D2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 41/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada **VACÂNCIA**, de acordo com o Artigo 88°, Inciso VII, da Lei Municipal n° 1847/92, do **QUADRO DE SERVIDORES** da Prefeitura Municipal, de uma **VAGA** para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-B, em razão do falecimento do Senhor **LAURO VODIANI**, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 16 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7155C4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 42/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada **VACÂNCIA**, de acordo com o Artigo 88°, Inciso VII, da Lei Municipal n° 1847/92, do **QUADRO DE SERVIDORES** da Prefeitura Municipal, de uma **VAGA** para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-C, em razão do falecimento do Senhor **EVANDIR ROBERTO STELMACK**, ocorrido no dia 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5677EACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 43/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 14.552,83 (Quatorze mil, quinhentos cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2.050 – Manutenção do CREAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1777	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (353)	14.552,83
TOTAL CRÉDITO			**14.552,83**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2.050 – Manutenção do CREAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1777	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (357)	14.552,83
TOTAL DA ANULAÇÃO			**14.552,83**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 03 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B0563112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 44/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS E SERVS. PÚBLICOS

PROJETO 1.003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1504	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (407)	500.000,00
TOTAL CRÉDITO			**500.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN.DE TRANSP. OBRAS E SERVS.PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS E SERVS. PÚBLICOS
ATIVIDADE 2.011 – Manut.Gab.da Sec.de Transp.e Serviços Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1504	3.3.90.30.00	Material de Consumo (81)	500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 03 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:891A2135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 45/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN.DE TRANSP.OBRAS E SERVS.PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS E SERVS.PÚBLICOS
PROJETO 1.003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1796	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (408)	70.000,00
TOTAL CRÉDITO			**70.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 03 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:20489C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 46/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2045 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3497	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (406)	50.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**50.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 03 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E1BC4CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 005/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de União da Vitória, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° *75967760/0001-71*, com sede a rua Dr. Cruz Machado, 205, na cidade de União da Vitória - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Ivo IIkiv, portador da cédula de identidade RG nº 3.234.122-5-PR, e do CPF 475.876.799-87, residente e domiciliado à Avenida Paula Freitas, 1200, Bairro: São Sebastião - União da Vitória-PR e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente ERNESTO ALEXANDRE BASSO, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804- 4 SESP-PR, e do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19°,

inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:
"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 267.330,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta reais) ao Convênio Original, a ser repassado em 04 parcelas de R$ 66.832,50 (Sessenta e seis mil, oitocentos e trintas e dois reais, e cinquenta centavos) a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro/2016, maio/2016, agosto/2016 e novembro/2016, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e ítens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

União da Vitória, 01 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Presidente do Conselho
Prefeito Municipal Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:
.....
.....

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:91B713DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 48/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **PEDRO JOÃO KUPCZI**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:70E94884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE CORREÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 1903/2013 - TOMADA DE PREÇO N.° 22/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 104/2013

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de integração, adequação, suporte, manutenção corretiva, reparativa e evolutiva e disponibilização de site e atualização de páginas eletrônicas para divulgação dos relatórios das contas públicas, bem como aqueles especificados no anexo I deste edital (criação, implantação, manutenção corretiva, reparativa e evolutiva e hospedagem do website da Prefeitura Municipal de União da Vitória; Criação e implantação, manutenção e hospedagem de 5 websites).

CONTRATADO: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA ME.
DO CORREÇÃO: Fica corrigido o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato nº 1903/2013, para 39 (trinta e nove) meses a terminar 01/01/2017, conforme extrato de publicação anexo ao referido Processo.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9B461797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – PROCESSO N.º 01/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2016 – Processo n.º 01/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global e tendo por finalidade a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO A SER UTILIZADO PELOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, PARA O ANO LETIVO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL*, sendo que foi julgada no dia 03/01/2016 às 14h00min, e homologada no dia 04/01/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA. (2739), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.624.932/0001-04 (2739) com Valor Global de R$ 644.300,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais) – Termo de Contrato n.º 010/2016 (3237) – Data de Assinatura 04/01/2016. Prazo de Execução: 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:156B05FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 09/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância não armada, com utilização de moto, 24 (vinte e quatro) horas de segunda-feira a segunda-feira, nas dependências do Aeroporto José Cleto do Município de União da Vitória - PR, até a elaboração do Edital de Licitação.
CONTRATADO (A): SILMAR KRASNIAK.

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2016.
TERMO DE CONTRATO: 00011/2016 – Sequência 3238.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias (de 05/02/2016 à 05/03/2016).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n.° 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:6D8C22BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	414.728,03	2.976.635,26	2.251.112,65	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	-	3.362.183,10	4.500.861,70
EXECUTIVO	414.728,03	2.976.635,26	2.251.112,65	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	0,00	3.362.183,10	4.500.861,70
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	414.728,03	2.976.635,26	2.251.112,65	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	0,00	3.362.183,10	4.500.861,70
SECR. MUN. AGRICULTURA	0,00	347.739,06	175.137,33	0,00	172.601,73	0,00	5.013,30	4.900,00	4.900,00	0,00	113,30	172.715,03
SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	305.745,69	269.351,20	0,00	36.394,49	0,00	39.505,29	39.326,88	39.326,88	0,00	178,41	36.572,90
SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	180.763,79	139.788,96	0,00	40.974,83	0,00	10.043,49	3.462,00	3.000,00	0,00	7.043,49	48.018,32
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.769,26	50.427,26	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	1.225,00	0,00	915,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.182,19	0,00	0,00	0,00	3.182,19	5.632,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632,09	8.814,28
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	2.803,50	2.803,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	29.476,98	0,00	1.572,00	0,00	27.904,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.904,98
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	348,64	83.020,54	74.868,60	0,00	8.500,58	0,00	41.013,90	0,00	0,00	0,00	41.013,90	49.514,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.750,00	12.019,78	11.969,78	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	0,00	9.395,40	9.395,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	81.357,34	1.007.279,45	839.822,32	0,00	248.814,47	0,00	4.002.209,58	2.326.682,27	704.204,17	0,00	3.298.005,41	3.546.819,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	17.685,05	5.083,98	0,00	12.601,07	0,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	12.601,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	567,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	197.096,69	390.487,41	323.843,28	1.572,04	262.168,78	151.643,20	1.304,10	151.643,20	151.643,20	0,00	1.304,10	263.472,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	97.661,19	554.781,29	331.359,00	0,00	321.083,48	5.500,00	45.204,66	42.202,26	41.812,26	0,00	8.892,40	329.975,88
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.578,04	13.578,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	414.728,03	2.976.635,26	2.251.112,65	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	0,00	3.362.183,10	4.500.861,70
FONTE:												

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 04/02/2016

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:93E2C7D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 001/2016

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ROYER PRÉ-MOLDADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.574.671/0001-70, com sede a Avenida Das Indústrias, 1.042, - CEP: 83650-000 - Bairro: Das Indústrias, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **ADELAR RICK** , inscrito no CPF/MF sob Nº 329.701.020-72, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº **075/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 001/2016**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

LOTE – 1 = TUBOS DE CONCRETO

Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	4151	Tubo de Concreto Ø 300mm Mf Classe Pa1	Concrepar	Un	60	33,50	2.010,00
2	4152	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Ps1	Concrepar	Un	60	26,00	1.560,00
3	4153	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Pa1	Concrepar	Un	60	45,00	2.700,00
4	4154	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	150	52,50	7.875,00
5	4155	Tubo de Concreto Ø 600mm Mf Classe Pa1	Concrepar	Un	75	68,50	5.137,50
6	4156	Tubo de Concreto Ø 600mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	75	82,50	6.187,50
7	4157	Tubo de Concreto Ø 800mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	75	155,50	11.662,50
8	4158	Tubo de Concreto Ø 1000mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	45	247,50	11.137,50
9	4159	Tubo de Concreto Ø 1500mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	38	499,00	18.962,00
10	4160	Tubo de Concreto Ø 300mm Mf Classe Ps1	Concrepar	Un	113	15,50	1.751,50
11	4161	Tubo de Concreto Ø 2000mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	30	1.295,00	38.850,00
12	4162	Tubo de Concreto Ø 1200mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	45	295,50	13.297,50
TOTAL							**121.131,00**

LOTE – 2 = TUBOS DE CONCRETO - EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	4151	Tubo de Concreto Ø 300mm Mf Classe Pa1	Concrepar	Un	20	33,50	670,00
2	4152	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Ps1	Concrepar	Un	20	26,00	520,00
3	4153	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Pa1	Concrepar	Un	20	45,00	900,00
4	4154	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	50	52,50	2.625,00
5	4155	Tubo de Concreto Ø 600mm Mf Classe Pa1	Concrepar	Un	25	68,50	1.712,50
6	4156	Tubo de Concreto Ø 600mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	25	82,50	2.062,50
7	4157	Tubo de Concreto Ø 800mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	25	155,50	3.887,50
8	4158	Tubo de Concreto Ø 1000mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	15	247,50	3.712,50
9	4159	Tubo de Concreto Ø 1500mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	12	499,00	5.988,00
10	4160	Tubo de Concreto Ø 300mm Mf Classe Ps1	Concrepar	Un	37	15,50	573,50
11	4161	Tubo de Concreto Ø 2000mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	10	1.295,00	12.950,00
12	4162	Tubo de Concreto Ø 1200mm Mf Classe Pa2	Concrepar	Un	15	295,00	4.425,00
TOTAL							**40.026,50**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos até 31.12.2016, contados da data de publicação da Ata Nº 001/2016.
Os direitos e deveres da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial N° 001/2016 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Obras
PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS

ROYER PRE-MOLDADOS LTDA.
CNPJ N.º 14.574.671/0001-70

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2BBDED10

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 005/2016

DECRETO N° 005/2016

Súmula: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016 e efetua as correspondentes alterações na Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2° Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 173.118,13 (cento e setenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos), destinado a reforço de dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361	00082.051	-	Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		
Fonte	0 3 107	-	Salário Educação - Exercícios Anteriores		
			Material, Bem ou Serviço para	R$	90.000,00
3.3.90.32.00		-	Distribuição Gratuita		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	90.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361	00082.053	-	Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
Fonte	0 3 111	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Exercícios Anteriores		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	22.709,26
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	22.709,26
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361	00082.054	-	Manutenção do Transporte Escolar		
Fonte	0 3 114	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Exercícios Anteriores		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4,93
Fonte	0 3 200	-	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Exercícios Anteriores		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	27.445,72
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	27.450,65
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361	00082.056	-	Programa PDDE Dinheiro Direto na Escola		
Fonte	0 3 112	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	9,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	9,75

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365	00082.064	-	Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		
Fonte	0 3 107	-	Salário Educação – Exercícios Anteriores		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	27.058,66
Fonte	0 3 153	-	Apoio a Creches – Transferências Voluntárias Públicas Federais – Exercícios Anteriores		
4.4.90.52,00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	2.694,46
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	29.753,12
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365	00082.065	-	Merenda Escolar – Educação Infantil - CMEIS		
Fonte	0 3 115	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Exercícios Anteriores		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	3.195,35
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	3.195,35
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	173.118,13

Art. 3º Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 173.118,03 (cento e setenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
107	Salário Educação	117.058,66
111	Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.709,26
112	Transferências Voluntárias Públicas Federais	9,75
114	Transferências Voluntárias Públicas Federais	4,93
115	Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.195,35
153	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.694,46
200	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	27.445,72

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas ações orçamentárias 2051, 2053, 2054, 2056, 20640 e 2065, estabelecidas no Anexo II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/Aluno	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		400	400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2051	Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		1.151.394,00	1.086.468,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/Aluno	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160	1.160
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2053	Atividade: Merenda Escolar Ensino Fundamental		299.555,26	289.305,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos transportados/Aluno	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		462	462
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2054	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		1.217.450,65	1.233.987,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas atendidas/Unidade	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1	1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2056	Atividade: Programa PDD Dinheiro Direto na Escola		1.940,75	2.018,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/Crianças	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		100	100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2064	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		736.504,12	745.088,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/Aluno	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174	174
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2065	Atividade: Merenda Escolar – Educação Infantil - CMEIS		143.567,35	146.692,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas ações orçamentárias 2051, 2053, 2054, 2056, 20640 e 2065, estabelecidas no ANEXO I da Lei Municipal nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2051	Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		1.151.394,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2053	Atividade: Merenda Escolar Ensino Fundamental		299.555,96
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos transportados/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		462
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2054	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		1.217.450,65
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas atendidas/Unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2056	Atividade: Programa PDD Dinheiro Direto na Escola		1.940,75

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/Crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2064	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		736.504,12
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2065	Atividade: Merenda Escolar – Educação Infantil - CMEIS		143.567,35

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C69F9D8B

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 021/2015

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF N.º 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.617.050/0001-24, com sede a Rua Caçador, 29 - CEP: 83075-120 - Bairro: Borba do Campo, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada por **ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA**, inscrita no CPF/MF sob Nº 768.411.899, **NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.694.747/0001-76, com sede a Rua Fagundes Varela, 962 - CEP: 82520-040 - Bairro: Jardim Social, Curitiba - PR, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.612.312/0005-78, com sede a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 6 e 7 - CEP: 81580-450 - Bairro: Uberaba, Curitiba - PR, neste ato representada por **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 043.068.978-00 e **PFG COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.438.684/0001-15, com sede a Rua Equador, 665 - CEP: 83823-072 - Bairro: Nações, Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representada por **EGON PAULO GRAMS**, inscrito no CPF/MF sob Nº 145.981.089, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº **501/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 021/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2473	**Frasco para Nutrição Enteral** - De 300 ml unidade produto de primeira qualidade, frasco de material plástico atóxico transparente, estéril, com graduação de 50ml e capacidade de 300ml para acondicionamento e administração de dieta enteral, com tampa com rosca e dispositivo em alça na base, embalado individualmente, com etiqueta autoadesiva para identificação. deve apresentar data de fabricação e validade, identificação e endereço da indústria o produto deverá ter registro na agência nacional de vigilância sanitária (Anvisa) e estar de acordo com as legislações específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Biobase	Un	1.000,00	1,05	1.050,00
1	5	2702	**Módulo de Glutamina** - Apresentação: módulo de glutamina para nutrição oral ou enteral de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% l-glutamina. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Vitafor	Emb.	20,00	85,90	1.718,00
1	8	3268	**Equipo com Conexão Universal Unidade** - Produto de primeira qualidade, equipo estéril para administração de nutrição enteral com conexão universal, em material pvc com penetrador, com entrada de ar escalonado e com filtro hidrófugo/bacteriológico, com tampa para adaptação em ampolas plásticas e frascos, com protetor de penetrador, com câmara flexível cristal, com pinça rolete, com tubo flexível colorido, com protetor de conector para sonda de nutrição enteral, na cor azul, com aproximadamente 1,20m de comprimento, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.. o produto deverá ter registro na agência nacional de vigilância sanitária (Anvisa) e estar de acordo com nbr 14041 e outras legislações específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Lavita	Un	1.000,00	2,40	2.400,00
1	11	3270	**Dieta Enteral Hipercalórica e Hiperproteica** - Com fibras sf + adaptador para equipo com conexão universal, apresentação: dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica com fibras na forma líquida em embalagem de sistema fechado acompanhada de adaptador para equipo com conexão universal. Ingredientes: fórmula líquida, polimérica, osmolaridade de 200 a 400 mosm/litro de água, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 15% de proteína, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (a partir de 15 g/l). Características regulamentares: embalagem recipiente plástico com 1l* para sistema fechado acompanhada de adaptador compatível com equipo de conexão universal. validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Fresenius	Emb.	50,00	20,60	1.030,00
1	15	3274	**Suplemento Hipercalórico E Hiperproteíco** - Líquido, apresentação: suplemento nutricional hipercalórico e hiperprotéico específico para úlceras de decúbito e outras afecções teciduais, para uso oral ou enteral (auxílio na cicatrização de úlceras de pressão) sabores diversos. Ingredientes: composto por no mínimo 27% de proteína. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 200ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Fresenius	Emb.	60,00	10,90	654,00
1	16	3274	**Suplemento Hipercalórico e Hiperproteíco** - Pó, apresentação: suplemento nutricional hipercalórico e hiperprotéico apresentação padrão na forma de pó. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: fórmula em pó complemento nutricional lácteo (100% proteína animal), enriquecido com no mínimo 25 vitaminas e minerais, nos sabores baunilha, chocolate e morango composto por leite em pó desnatado, minerais, vitaminas, frutoologossacarídeos e inulina. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: lata de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Vitafor	Emb.	200,00	29,90	5.980,00
TOTAL								**12.832,00**

NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	2692	**Dieta Enteral Pediátrica** - Pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa especialmente desenvolvida para atender às necessidades nutricionais de crianças de 1 a 10 anos de idade sabor neutro ou baunilha Ingredientes: composta por no mínimo 12% de proteína, osmolaridade de até 320mosm/litro de água na restituição padrão. composta por proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico) e caseinato de potássio. isento de lactose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Pediasure Complete Abbott	Emb.	150,00	28,50	**4.275,00**

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	2701	**Módulo de Proteína** - Apresentação: módulo de proteína de alto valor biológico para nutrição oral ou enteral de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% proteína do soro do leite. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 150 gramas a 250g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Protein Hwp	Emb.	100,00	48,92	4.892,00
1	4	2701	**Módulo de Proteína** - Apresentação: módulo de proteína para nutrição oral ou enteral de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% caseinato isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 250g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Protein	Emb.	40,00	53,00	2.120,00
1	6	2703	**Espessante** - Apresentação: módulo de carboidratos para nutrição oral ou enteral para espessamento instantâneo de alimentos. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% amido de milho modificado. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: lata de 300g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutilis	Emb.	50,00	41,50	2.075,00
1	9	3269	**Dieta Enteral Padrão** - Com fibras sf + adaptador para equipo com conexão universal, apresentação: dieta nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica com fibras na forma líquida em embalagem de sistema fechado acompanhada de adaptador para equipo com conexão universal. Ingredientes: fórmula líquida, polimérica, isotônica (200 à 390 mosm/litro de água), com densidade calórica de 1,0 à 1,2kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 14% de proteína, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (a partir de 10 g/l). Características regulamentares: embalagem recipiente plástico com 1l* para sistema fechado acompanhada de adaptador compatível com equipo de conexão universal. validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Fiber	Emb.	50,00	20,00	1.000,00
1	10	3269	**Dieta Enteral Padrão** - Pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e com alta digestibilidade para uso oral ou enteral sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por no mínimo 15% de proteína, osmolaridade de até 350 mosm/litro de água na restituição padrão. composta por proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico) e caseinato de potássio. isento de lactose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Enteral Sf	Emb.	800,00	26,00	20.800,00
1	17	3772	**Dieta Enteral** - Hipercalórica pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por no mínimo 17% de proteína, osmolaridade de 364 mosm/litro de água na restituição padrão, 100% proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico). isento de lactose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Enteral 1.5	Emb.	80,00	40,00	3.200,00
1	18	3772	**Dieta Enteral** - Padrão isenta de proteína láctea com fibras pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja. hipoalergênica, isenta de proteína láctea, garantindo alta eficácia nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. uso como nutrição enteral exclusiva. na apresentação padrão na forma de pó. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por 100% maltodextrina, proteína isolada de soja e caseinato de cálcio, fibras solúveis e insolúveis, com no mínimo 14% de proteína. acrescida de vitaminas e sais minerais. isenta de lactose, sacarose, e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 800g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutrison Soya Mf	Emb.	70,00	49,00	3.430,00
1	19	3772	**Dieta Enteral** - Para diabetes pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa para uso enteral ou oral, desenvolvida para indivíduos portadores de diabetes mellitus tipo 1 e 2 ou com hiperglicemia. polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica. pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação para pacientes acima de 4 anos de idade. na apresentação padrão na forma de pó. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por no mínimo 15% de proteína. acrescida de vitaminas e sais minerais. isenta de lactose, sacarose, e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Diabetic	Emb.	50,00	37,00	1.850,00
1	20	3773	**Módulo de Fibras** - Apresentação: módulo de fibras alimentares para nutrição oral ou enteral. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composto por fibras solúveis e/ou fibras solúveis. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Fibra Fiber Mix	Emb.	50,00	80,00	4.000,00
1	21	3774	**Módulo de Maltodextrina** - Apresentação: módulo de maltodextrina para nutrição oral ou enteral. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% maltodextrina. isento de sacarose, lactose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Dextrin	Emb.	50,00	17,50	875,00
1	22	3775	**Módulo de TCM** - Apresentação: módulo de triglicerídeos de cadeia média para nutrição oral ou enteral. apresentação na forma líquida. Ingredientes: 100% triglicerídeos de cadeia média. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 250ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Tcm	Emb.	50,00	27,00	1.350,00
1	23	3776	**Fórmula Infantil** - Para prematuros/recém nascidos de baixo peso apresentação: fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com imunobiológicos. apresentação padrão na forma de pó. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: relação caseína/proteina do soro do leite de no mínimo 30% de caseína para no máximo 70% de proteína do soro do leite. isento de sacarose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Aptamil Pre	Emb.	40,00	35,00	1.400,00
1	24	3777	**Dieta** - Para insuficiência renal apresentação: dieta nutricionalmente completa para paciente renal em tratamento conservador, hipercalórica, hipoprotéica, para uso oral ou enteral. apresentação na forma líquida. Ingredientes: composta por no mínimo de 90% de maltodextrina; caseinato de ca/na, vitaminas e minerais. isenta de lactose e glúten. sabor neutro ou baunilha. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem com 200ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Renal	Emb.	50,00	11,00	550,00

TOTAL	**47.542,00**

PFG COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	7	2704	**Fórmula Infantil de Partida** - Apresentação: fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade. apresentação padrão na forma de pó de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por 100% de lactose como fonte de carboidratos, concentrado protéico de soro de leite e caseína como fontes de proteína, prebióticos, galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos, sais minerais e vitaminas. relação caseína/proteina do soro do leite de no mínimo 30% de caseína e de no máximo 70% de proteína do soro do leite. isento de glutén e sacarose. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Comfor 1 Nestlé	Emb.	1.400,00	7,50	10.500,00
1	12	3271	**Fórmula Infantil** - De seguimento apresentação: fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade apresentação padrão na forma de pó de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: enriquecida com ferro, composta por lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos, concentrado protéico de soro de leite e caseína como fontes de proteína, prebióticos galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos, sais minerais e vitaminas, óleos vegetais. relação caseína/proteina do soro do leite de no mínimo 30% de caseína e de no máximo 70% de proteína do soro do leite. isenta de sacarose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: lata de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Comfor 2 Nestlé	Emb.	200,00	7,00	1.400,00
1	13	3272	**Fórmula Infantil** - Isenta de lactose apresentação: fórmula infantil isenta de lactose. apresentação padrão na forma de pó. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: à base de leite de vaca, óleos vegetais, maltodextrina e/ou xarope de milho, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30% de caseína e de no máximo 70% de proteína do soro do leite. isento de glúten e lactose. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares e essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Sl Nestlé	Emb.	200,00	13,00	2.600,00
1	14	3273	**Fórmula Infantil** - Antiregurgitação apresentação: fórmula antiregurgitação de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante apresentação padrão na forma de pó. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30% de caseína para no máximo 70% de proteína do soro do leite. isenta de sacarose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Ar Nestlé	Emb.	100,00	10,00	1.000,00
TOTAL								**15.500,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 010/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 021/2015 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Cnpj N.º 03.612.312/0005-78

PFG COMERCIAL LTDA.
Cnpj N.º 20.438.684/0001-15

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA.
CNPJ N.º 08.617.050/0001-24

NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP
CNPJ N.º 12.694.747/0001-76

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:758BF169

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
NATUREZA DA DESPESA

Exercício de 2015				
CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA		Período: Janeiro à Dezembro		
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2				
Administração Direta				
Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA				
Órgão: 01 - Câmara Municipal				
Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.146.808,99

3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.560.713,82
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.560.713,82	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.286.151,44		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	826.249,27		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	219.401,85		
3.1.90.11.01.05.00.00	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	606.847,42		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	412.367,83		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	412.367,83		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º SALÁRIO	47.534,34		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	274.562,38		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	47.634,92		
3.1.90.13.05.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	131.934,11		
3.1.90.13.05.03.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	16.612,06		
3.1.90.13.05.04.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	115.322,05		
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET	94.993,35		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			586.095,17
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		586.095,17	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.435,35		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.277,86		
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	5.094,86		
3.3.90.30.01.99.00.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	183,00		
3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	380,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	6.621,90		
3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	6.621,90		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.698,70		
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	7.120,80		
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.310,00		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13.247,04		
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13.247,04		
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	1.779,05		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.475,00		
3.3.90.36.06.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.475,00		
3.3.90.36.29.00.00.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	508.778,72		
3.3.90.39.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	21.992,36		
3.3.90.39.12.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	91.521,38		
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.700,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.060,07		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	6.060,07		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00		
3.3.90.39.43.99.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM	12.000,00		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.724,95		
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.	1.724,95		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	21.680,42		
3.3.90.39.47.02.00.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	21.680,42		
3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.374,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	22.041,70		
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	2.076,98		
3.3.90.39.69.03.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	2.076,98		
3.3.90.39.77.00.00.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	65.731,69		
3.3.90.39.77.99.00.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	65.731,69		
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	135.478,15		
3.3.90.39.78.99.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADM	135.478,15		
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	320,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	73.153,97		
3.3.90.39.95.00.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.400,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.95.00.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.400,00		
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.	1.564,03		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	21.959,02		
3.3.90.39.99.05.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO	2.079,00		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	19.880,02		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.474,68		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	182,94		
3.3.90.47.10.00.00.00	TAXAS	173,67		
3.3.90.47.15.00.00.00	MULTAS	5,71		
3.3.90.47.16.00.00.00	JUROS	3,56		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.748,48		
3.3.90.92.01.00.00.00	DESP EXERCICOS ANTERIORES - ENERGIA ELETRICA	1.748,48		
Total da Unidade:				2.146.808,99
Total do Órgão:				2.146.808,99
Total da Entidade:				2.146.808,99
TOTAL GERAL:				2.146.808,99

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:D700C1EA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA		Exercício de 2015		
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	2.198.011,00	2.198.011,00	2.146.808,99	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.198.011,00	2.198.011,00	2.146.808,99	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.178.011,00	2.198.011,00	2.146.808,99	2.115.997,64	2.115.567,48	51.202,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.472.250,00	1.570.250,00	1.560.713,82	1.560.713,82	1.560.713,82	9.536,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.761,00	627.761,00	586.095,17	555.283,82	554.853,66	41.665,83
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.198.011,00	2.198.011,00	2.146.808,99	2.115.997,64	2.115.567,48	51.202,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.198.011,00	2.198.011,00	2.146.808,99	2.115.997,64	2.115.567,48	51.202,01
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.198.011,00	2.198.011,00	2.146.808,99	2.115.997,64	2.115.567,48	51.202,01

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	37.496,47	37.491,90	37.491,90	4,57	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	37.496,47	37.491,90	37.491,90	4,57	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO0,D0A0 DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	37.496,47	37.491,90	37.491,90	4,57	-0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	851,38	851,38	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	851,38	851,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	851,38	851,38	0,00	0,00

BALSA NOVA, 28/01/2016

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:1784B604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 24/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20160-0 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND.COM. LTDA				CNPJ: 08.903.201/0001-00	Telefone: 4130757199	Status: Habilitado	38.404,00	
Lote 001 - Lote 001							38.404,00	
012	15268 Cereal infantil a base de milho, pré cozido: enriquecido com vitaminas e ferro. Qualidade igual ou superior a marca ALCA FOODS. Embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Lata de 400 g.	LTª	100,00	Classificado	MUCILON	10,00	1.000,00	*
018	33 Chá mate natural solúvel: Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 500g.	PCT	3.000,00	Classificado	ELIZABETH	4,98	14.940,00	*
019	15273 Chocolate granulado: a base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Pacote inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.A embalagem deverá ser de polietileno, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote de 130g.	PCT	500,00	Classificado	D JURA	2,55	1.275,00	*
021	98 Cravo da india acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, com validade mínima de 6 meses, peso do produto. Pacote com 10g.	PCT	100,00	Classificado	DE VALOR	1,00	100,00	*
022	38 Creme de leite: origem animal, embalagem tetra pack, limpa, isenta de sujidades, resistente. Qualidade igual ou superior a marca TIROL. A embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Caixa de 200g.	CX	800,00	Classificado	PIRACANJUBA	1,35	1.080,00	*
027	16706 Essência de baunilha - arotmatizado com sabor baunilha,embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega. Frasco de 30ml.	FRS	200,00	Classificado	CEPERA	6,50	1.300,00	*
029	11692 Farinha de aveia: apresentação em flocos finos, embalada em pacotes plásticos resistentes e transparentes, com selo FUNCORA, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínbima de seis meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de 500g.	PCT	100,00	Classificado	DE VALOR	3,30	330,00	*
030	8665 Farinha de mandioca: torrada amarela tipo 1 grupo seca, subgrupo fina beneficiada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	1.000,00	Classificado	VASCAINA	2,00	2.000,00	*
031	47 Farinha de milho amarela: torrada, tipo biju. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	2.000,00	Classificado	DOM PEDRO	1,55	3.100,00	*
035	53 Feijão preto: tipo 1 embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	1.000,00	Classificado	REI DA MESA	3,05	3.050,00	*
038	57 Flocos de cereais - 3 cereais: produto deve conter Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal, e que contenha glúten. Embalagem de ser em lata de folha de flandres com verniz sanitário, com peso líquido de 400g. a validade deve ser de no mínimo 9 meses a partir da data de fabricação.	LTª	200,00	Classificado	NESTON	11,50	2.300,00	*
040	58 Fubá mimoso de milho amarelo: enriquecido com ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote polietileno de 1 kg.	PCT	1.500,00	Classificado	DOM PEDRO	1,01	1.515,00	*
042	62 Leite condensado: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação/validade e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Lata de 395g.	LTª	800,00	Classificado	PIRACANJUBA	2,38	1.904,00	*
050	103 Quirera - 1kg - pacote de milho amarelo de procedência nacional, embalada em plástico atóxico, transparente, incolor, isenta de mofo, odores estranhos e sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 1kg.	PCT	3.000,00	Classificado	NEGA MALUCA	0,97	2.910,00	*
051	87 Sagu natural: classe 1, embalagem de polietileno atóxico isento de mofo, odores estranhos e sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 500g.	PCT	800,00	Classificado	PRATA	2,00	1.600,00	*
Fornecedor: 26166-1 TREZE COMERCIAL LTDA - EPP				CNPJ: 82.330.937/0001-90	Telefone:	Status: Habilitado	6.240,00	
Lote 001 - Lote 001							6.240,00	
033	52 Farinha lactea vitaminada enriquecida com vitaminas e ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Lata de 400g.	LTª	500,00	Classificado	NESTLE	12,48	6.240,00	*
Fornecedor: 22629-7 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA				CNPJ: 06.087.469/0001-96	Telefone: 41	Status: Classificado	202.794,50	
Lote 001 - Lote 001							202.794,50	
001	7 Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 (oito) vitaminas, produzido com cacau alcalino lecitinado, com rendimento de 42 porções de 200 ml cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de 1kg.	PCT	3.000,00	Classificado	APTI	4,87	14.610,00	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	8 Açúcar refinado- acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem compra em saco de polietileno. Pacote de 5 kg.-	PCT	2.500,00	Classificado	ALTO ALEGRE	8,53	21.325,00	*
003	15 Amido de milho - embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1kg.	CX	500,00	Classificado	APTI	3,82	1.910,00	*
004	16 Arroz parboilizado tipo 1 - longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	PCT	3.000,00	Classificado	SITIO CERCADO	9,85	29.550,00	*
005	19 Biscoito doce maizena - composição básica: a base de farinha de trigo, com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas, embalado em pacote plástico resistente, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 400 g.	PCT	3.000,00	Classificado	DIANA	2,17	6.510,00	*

006	870 Biscoito doce rosquinha - sabor coco. A embalagem deverá ser de saco de polietileno e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 400 g.	PCT	3.500,00	Classificado	PRODASA	2,29	8.015,00	*
007	20 Biscoito doce tipo maria - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura ou óleo vegetal, mel, farinha integral e fermento químico. Não deve conter gordura trans. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem com dupla proteção, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 400 g.	PCT	3.500,00	Classificado	DIANA	2,19	7.665,00	*
008	6865 Biscoito tipo cream cracker água - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura ou óleo vegetal, água, açúcar, sal, amido de milho e fermento químico. Não deve conter gordura trans. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem com dupla proteção, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada. Qualidade igual ou superior a marca ISABELA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 400 g.	PCT	2.500,00	Classificado	DIANA	2,19	5.475,00	*
009	6863 Café puro de primeira (qualidade igual ou superior à marca MELLITA) -tradicional, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto, selo de pureza ABIC Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. PCT com 500g.	PCT	3.000,00	Classificado	CAFE NO BULE	6,29	18.870,00	*
010	26 Canela em pó - canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro e atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente . Pacote com 30g a 40g.	PCT	250,00	Classificado	APTI	2,11	527,50	*
011	27 Canjica de milho branca - A embalagem deverá ser de polietileno, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente . Pacote com 500g.	PCT	1.000,00	Classificado	PINDUCA	1,19	1.190,00	*
013	15269 Cereal matinal de milho com açúcar: tipo sucrilhos, composição básica: milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Qualidade igual ou superior a marca ALCA FOODS. Apresentando-se como flocos de milho açucarados, flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 kg cada. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Pacote com 1 kg	PCT	2.500,00	Classificado	ALCAFOODS	8,75	21.875,00	*
014	30 Chá de camomila: Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Caixa (contendo 10 saches).	CX	500,00	Classificado	REAL	1,61	805,00	*
015	31 Chá de cidreira: Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Caixa (contendo 10 saches).	CX	500,00	Classificado	REAL	1,20	600,00	*
016	32 Chá de erva doce: Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Caixa (contendo 10 saches).	CX	500,00	Classificado	REAL	1,79	895,00	*
017	95 Chá de hortelã: Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Caixa (contendo 10 saches).	CX	300,00	Classificado	REAL	1,49	447,00	*
020	35 Coco ralado: desidratado, puro, sem adição de sacarose. A embalagem deverá ser aluminizada e conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 100g.	PCT	1.000,00	Classificado	APTI	1,98	1.980,00	*
023	12058 Creme vegetal com sal, produtzida a partir de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis, água e outros ingredientes, com teor máximo de lipidios 80%: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	PO	1.500,00	Classificado	DORIANA	3,54	5.310,00	*
024	16702 Doce de abobora cremoso: com pote de polietileno ou tetra pack. Qualidade igual ou superior a marca TIROL. A embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 1kg.	PO	200,00	Classificado	DIVINA MESA	5,55	1.110,00	*
025	15274 Doce de goiaba cremoso: com pote de polietileno ou tetra pack. Qualidade igual ou superior a marca TIROL. A embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 1kg.	PO	200,00	Classificado	DIVINA MESA	5,45	1.090,00	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
026	15279 Doce de leite cremoso: com pote de polietileno. Qualidade igual ou superior a marca MUMU. A embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 1kg.	PO	1.500,00	Classificado	DIVINA MESA	6,27	9.405,00	*
028	11691 Extrato de tomate, concentrado: embalagem tipo tetra packde 350g. Qualidade igual ou superior a marca QUERO. A embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente.	CX	3.500,00	Classificado	BONARE	1,99	6.965,00	*
032	50 Farinha de trigo: sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. Qualidade igual ou superior a marca DONA BENTA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	500,00	Classificado	FLOR DE LIS	1,68	840,00	*
034	14144 Feijão carioquinha: tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	500,00	Classificado	SUPER CALDO	3,38	1.690,00	*
036	54 Fermento biológico: desidratado, instantâneo, embalado a vácuo em saco laminado de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de 500g.	PCT	50,00	Classificado	APTI	8,22	411,00	*
037	55 Fermento em pó quimico: fermento biológico, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pote de 100g.	PO	200,00	Classificado	APTI	1,27	254,00	*
041	60 Gelatina em pó: com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. e estar de acordo com a legislação vigente. Caixa com 85g.	CX	3.000,00	Classificado	APTI	0,72	2.160,00	*
043	8668 Leite em pó: integral instantâneo sem adição de sacarose. Embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de 400g.	PCT	500,00	Classificado	DIVINA MESA	5,59	2.795,00	*
044	8708 Massa seca tipo parafuso com ovos: Qualidade igual ou superior a marca PARATI. Embalado em saco de polietileno, resistente, transparente, com peso líquido de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	1.500,00	Classificado	VICCARI	2,99	4.485,00	*
045	11694 Massa seca tipo penne com ovos: Qualidade igual ou superior a marca PARATI. Embalado saco de polietileno resistente, transparente, com peso líquido de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.000,00	Classificado	VICCARI	2,99	5.980,00	*
046	78 Milho para pipoca tipo1: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 500g.	PCT	500,00	Classificado	SINHA	1,27	635,00	*
047	79 Milho verde em conserva: acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de	LTª	500,00	Classificado	GOIAS VERDE	1,08	540,00	*

	lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Com peso liquido drenado de 200g.								
048	80 Oleo de soja refinado: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá ser atóxica, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem 900 ml.	FRS	5.000,00	Classificado	LEVE	2,94	14.700,00	*
049	12060 Oregano desidratado: constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote com 10g.	PCT	100,00	Classificado	APTI	1,39	139,00	*
052	88 Sal refinado iodado: constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo coma legislação vigente. Embalagem de 01 kg.	PCT	1.000,00	Classificado	SITIO CERCADO	0,72	720,00	*
053	105 Tempero pronto: contendo cebola, alho, sal, condimentos. Isento de pimenta. A embalagem deverá ser atóxica, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pote com 300g.	PO	200,00	Classificado	DIVINA MESA	1,38	276,00	*
054	89 Vinagre: ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. A embalagem deverá ser atóxica, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem 750 ml.	FRS	1.000,00	Classificado	ILHA	1,04	1.040,00	*
						VALOR TOTAL :	247.438,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4AAD3472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 2/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20325-4 ALCEMIR PISCKE				CNPJ: 09.072.472/0001-24	Telefone:	Status: Classificado	56.327,50	
Lote 001 - Lote 001							56.327,50	
001	6819 Pão de Hambúrguer	KG	750,00	Classificado		8,00	6.000,00	*
002	14316 Pão doce (chineque)	KG	2.200,00	Classificado		8,70	19.140,00	*
003	854 Pão francês	KG	3.250,00	Classificado		7,00	22.750,00	*
004	872 Pão para cachorro quente	KG	1.125,00	Classificado		7,50	8.437,50	*
						VALOR TOTAL :	56.327,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:41DCC13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 4/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25942-0 Ana Terezinha Carvalho de Almeida				CPF: 075.397.099-60	Telefone:	Status: Classificado	1.700,00	
Representante: 25942-0 Ana Terezinha Carvalho de Almeida								
Lote 001 - Lote 001							1.700,00	
001	11837 Contratação de: Instrutor para curso básico de DECORAÇÃO EM CHINELOS, com carga horária de 60 horas, sendo divididos em 20 horas mensais.	UN	1,00	Classificado		1.700,00	1.700,00	*
Fornecedor: 21775-1 Idagir Maria Sarot				CPF: 436.818.249-91	Telefone:	Status: Classificado	950,00	
Lote 001 - Lote 001							950,00	
003	11846 Contratação de: Instrutor para curso básico de PATCHWORK, com carga horária de 60 horas, sendo divididos em 20 horas mensais.	UN	1,00	Classificado		950,00	950,00	*
Fornecedor: 22976-8 TATIANE FRANCINE STORMOW SKI				CPF: 061.922.089-99	Telefone: 4188788290	Status: Classificado	2.150,00	
Lote 001 - Lote 001							2.150,00	
004	11842 Contratação de: Instrutor para curso básico de INFORMÁTICA, com carga horária de 96 horas, sendo divididos em 32 horas mensais.	UN	1,00	Classificado		2.150,00	2.150,00	*
						VALOR TOTAL :	4.800,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EA0CAC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 5/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22687-4 AW D COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS				CNPJ: 17.059.712/0001-89	Telefone: 41 30929224	Status:Classificado	1.853,81	
Lote 001 - Lote 001							1.853,81	
001	16687 Armário com 2 portas:	UN	3,00	Classificado	REAL	346,97	1.040,91	*
em MDP BP de 15mm e topo de 30mm; com acabamento de bordas em abs e chave, medindo aproximadamente: 1,62cm de altura, 0,80 cm e 0,35cm de profundidade.								
002	16675 Balção para cozinha com tampo: Estrutura em MDP, portas em MDP 15mm, prateleira em MDP 12mm, fundo em chapa de fibra 2,80mm, tampo em MDP 15mm, acabamento em U.V., 3 portas, 2 gavetas, 1 prateleira, puxador em plástico cromado, dobradiças e corrediças metálicas, 5 pés Plástico poliestireno com regulagem.	UN	2,00	Classificado	REAL	289,00	578,00	*
003	16672 Balção para pia: medidas aproximadas de: altura 81cm, largura de 1,20cm e profundidade de 0,52 cm. Confeccionado em MDF, estrutura em MDP 15mm, divisória MDP 25mm, costa e fundo de gaveta MDF 3mm, dobradiças metálicas, com 03(três) gavetas.	UN	1,00	Classificado	REAL	234,90	234,90	*

Fornecedor: 26035-5 BRÁSIDAS EIRELI ME				CNPJ: 20.483.193/0001-96	Telefone:	Status:Classificado	2.600,00	
Lote 001 - Lote 001							2.600,00	
005	16684 Bebedouro, com 2 alturas: sendo duas cubas para atender crianças e adultos com as seguintes especificações: depósito de água em aço inox(próprio para alimentos) com serpentina externa: de fácil higienização não alterando as propriedades da água, dreno para limpeza da cuba; gabinete confeccionado em aço inox; tampo em aço inoxpolido, com relevos para evitar respingos; torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; ralo sifonado; filtro de água com carvão ativado; podendo utilizar filtro externo (opcional); selo de segurança e qualidade do Inmetro; gás R134a inofensivo à camada de ozônio; Grau de proteção IPX4 (uso em ambiente interno e externo); BAG 40 CONJUGADO:	UN	4,00	Classificado	LIBELL	650,00	2.600,00	*
Fornecedor: 26037-1 DAL-MASO E DAL-MASO LTDA ME				CNPJ: 11.244.512/0001-10	Telefone:	Status:Classificado	1.349,40	
Lote 001 - Lote 001							1.349,40	
006	16668 Berço simples em MDF: com grades em PVC, padrão, medidas aproximadamente 1,30x0,60, fabricado conforme as normas da INMETRO. Acabamento em alto brilho, atóxico, cabeceira em MDF de 12mm, medida do colchão aproximadamente: 1300x600x100mm.	UN	5,00	Classificado	RODIAL	269,88	1.349,40	*
Fornecedor: 23186-0 ELETRO MÓVEIS BOM PREÇO LTDA ME				CNPJ: 05.700.510/0001-95	Telefone:	Status:Classificado	1.175,92	
Lote 001 - Lote 001							1.175,92	
017	16680 Suporte de parede universal para fixação de TV 32"	UN	5,00	Classificado	BRASFORMA	32,00	160,00	*
020	16681 Ventilador de parede, 3 hélices, c/ grade 60c m, bivolt, cabo flexivel	UN	8,00	Classificado	VENTISOL	126,99	1.015,92	*
Fornecedor: 26039-8 JAIRO ANTONIO ZANATTA ME				CNPJ: 03.843.541/0001-70	Telefone:	Status:Classificado	840,00	
Lote 001 - Lote 001							840,00	
012	16670 Estante de aço: com seis bandejas reguláveis e reforçadas, com capacidade para suportar uma sobre carga de até 100kg por bandeja. Medidas aproximada de 0,60x0,92x2,00. Produzida em chapa de aço, tratada com anti-ferruginoso, e foscalização e pintura epóxi-pó na cor cinza.	UN	4,00	Classificado	LUNASA	210,00	840,00	*
Fornecedor: 22251-8 M.MOBILE EIRELI				CNPJ: 15.764.033/0001-85	Telefone: 47 36446300	Status:Classificado	1.539,10	
Lote 001 - Lote 001							1.539,10	
004	16671 Balção para troca de fralda medindo aproximadamente 1,20 com 2 portas e 4 gavetas.	UN	2,00	Classificado	PRÓPRIA	409,55	819,10	*
011	16676 Espelho, medida aproximada de 1x1m	UN	3,00	Classificado	STOEBERL	240,00	720,00	*
Fornecedor: 26041-0 SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA				CNPJ: 14.190.355/0001-03	Telefone:	Status:Classificado	4.491,89	
Lote 001 - Lote 001							4.491,89	
010	16678 DVD - video, CD(CD-DA), Video CD, SVCD (Super VCD), DVD-R, DVD-RW, DVD, Dual Layer, DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer,DVD Camcorder 8cm DVD, formato de leitura Formatos de vídeo: MPEG-1 (Cybershot), MPEG-4 (simple profile)/Xvid Formatos de Áudio: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. Formatos de foto: JPEG padrão DCF, conexões Formatos de vídeo: MPEG-1 (Cybershot), MPEG-4 (simple profile)/Xvid Formatos de Áudio: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. Formatos de foto: JPEG (padrão DCF), sistema de som dolbydigital, idiomas do menu em português, inglês, francês e espanhol, com resolução de vídeo superior a 480p, opção de zomm, instante replay, controle de imagem, voltagem bi-volt.	UN	5,00	Classificado	ME PROAUDIO PA 260DVG	103,99	519,95	*
014	16685 Lavadora de roupas, com capacidade para 12 kg:com dispenser de sabão, alvejante e amaciante; cesto em inox; com sistema de turbo agitação para limpeza mais pesada; sistema de retenção de fiapos soltos pelas roupas; com no mínimo 3 níveis de água, para maior economia; duplo enxague e centrifugação para secagem de roupas; velocidade igual ou superior a 730RPM, acabamento do cesto em inox; voltagem de 110V.	UN	2,00	Classificado	LT 12F ELETROLUX	1.386,00	2.772,00	*
016	16677 Rádio MP3, com avanço e retrocesso: play, stop, pause controlado pelo aparelho – reproduz CD MP3, CR-R, CD-RW. Memória programável memória programável 20 faixas ou mais, função de repetição da faixa, entrada para USB para uso de pen-drive, rádio Fm stereo e demais frequências, alto falante tipo “full range”, para alto desempenho sonoro.	UN	6,00	Classificado	COBY	199,99	1.199,94	*
						VALOR TOTAL :	13.850,12	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C688A899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 6/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1151-7 auto posto noeroger ltda				CNPJ: 04.624.553/0001-76	Telefone: 4136281791	Status: Habilitado	1.374.555,00	
Representante: 20237-1 rogerio jose pachek								
Lote 001 - Lote 001							1.374.555,00	
002	16359 Diesel	LT	250.900,00	Classificado		2,79	700.011,00	*
003	16360 Diesel S 10	LT	134.100,00	Classificado		2,84	380.844,00	*
004	175 Gasolina comum	LT	89.000,00	Classificado		3,30	293.700,00	*
	....							
						VALOR TOTAL :	1.374.555,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0FD1D6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 7/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26018-5 CLEODOMILSON ROCHA DOS SANTOS ME				CNPJ: 07.859.451/0001-28	Telefone: 41 36231360	Status: Habilitado	381.880,00	
Representante: 26019-3 CLEODOMILSON ROCHA DOS SANTOS								
Lote 001 - Lote 001							165.760,00	
001	16299 Tubos de concreto 2,00 x1,00 mts - PA1	PÇ	112,00	Classificado	CLEODOMILSON	715,00	80.080,00	*
002	16508 Tubos de concreto 2,00 x1,00 mts - PA2	PÇ	112,00	Classificado	CLEODOMILSON	765,00	85.680,00	*
Lote 002 - Lote 002							56.240,00	
001	16299 Tubos de concreto 2,00 x1,00 mts - PA1	PÇ	38,00	Classificado	CLEODOMILSON	715,00	27.170,00	*

002	16508 Tubos de concreto 2,00 x1,00 mts - PA2	PÇ	38,00	Classificado	CLEODOMILSON	765,00	29.070,00	*
Lote 003 - Lote 003							159.880,00	
001	1501 Lajota de concreto quadrada 0,45 x0,45 x0,05 m2	PÇ	500,00	Classificado	CLEODOMILSON	5,15	2.575,00	*
002	1499 Lajota de concreto sextavada 0,25 x0,25 x0, 08 m2	M2	500,00	Classificado	CLEODOMILSON	30,00	15.000,00	*
003	1500 Lajota de concreto sextavada 0,30 x0,30 x0, 10 m2	M2	500,00	Classificado	CLEODOMILSON	40,00	20.000,00	*
007	7772 Tubos de concreto 1,00x1,00mts - PA1	PÇ	200,00	Classificado	CLEODOMILSON	138,00	27.600,00	*
008	16297 Tubos de concreto 1,20 x1,00 mts - PA1	PÇ	150,00	Classificado	CLEODOMILSON	189,00	28.350,00	*
009	16298 Tubos de concreto 1,50 x1,00 mts - PA1	PÇ	150,00	Classificado	CLEODOMILSON	294,00	44.100,00	*
010	1493 Tubos de concreto simples 0,20 x1,00 mts	PÇ	400,00	Classificado	CLEODOMILSON	11,90	4.760,00	*
011	1494 Tubos de concreto simples 0,30 x1,00 mts	PÇ	500,00	Classificado	CLEODOMILSON	15,00	7.500,00	*
012	1495 Tubos de concreto simples 0,40 x1,00 mts	PÇ	500,00	Classificado	CLEODOMILSON	19,99	9.995,00	*
Fornecedor: 26006-1 QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA				CNPJ: 02.068.549/0001-43	Telefone: 41 3657-2429	Status: Habilitado	28.000,00	
Representante: 26008-8 ODAIR SIBIDANES								
Lote 003 - Lote 003							28.000,00	
004	1504 Meio fio rebaixado com 0,25x0,25 x0,80 mts	PÇ	250,00	Classificado	QUALITUBOS	12,00	3.000,00	*
005	1502 Meio fio reto com 0,30 x0,15 x0,80 mts	PÇ	250,00	Classificado	QUALITUBOS	11,00	2.750,00	*
006	1503 Meio fio sarjeta com 0,25 x0,25 x0,80 mts	PÇ	250,00	Classificado	QUALITUBOS	11,00	2.750,00	*
013	1497 Tubos de concreto simples 0,80 x1,00 mts	PÇ	250,00	Classificado	QUALITUBOS	78,00	19.500,00	*
Fornecedor: 26015-1 Qualibloc Artefatos de Cimento LTDA				CNPJ: 12.523.276/0001-33	Telefone:	Status: Habilitado	19.950,00	
Representante: 26017-7 JerryAnderson Goinski								
Lote 003 - Lote 003							19.950,00	
014	7771 Tubos de concreto simples0,60x1,00 mts	PÇ	500,00	Classificado		39,90	19.950,00	*
						VALOR TOTAL :	429.830,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:41A27C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 10/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21025-1 FABIO CARDOSO PROCOPIO				CNPJ: 10.917.911/0001-31	Telefone:	Status: Habilitado	16.400,00	
Representante: 21028-5 Fabio Cardoso Procopio								
Lote 001 - Lote 001							16.400,00	
001	12161 Serviços de limpeza e regulagem do carburador de motoserrase máquinas roçadeiras costal.	HR	200,00	Classificado		42,00	8.400,00	*
002	12162 Serviços de troca de peças em geral de máquinas roçadeiras -costal e motoserras.	HR	250,00	Classificado		32,00	8.000,00	*
						VALORTOTAL:	16.400,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:15B35957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 12/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19650-9 SILMARA CHEGALSKI FERREIRA - ME				CNPJ: 07.537.189/0001-03	Telefone: 41/ 3628-1772	Status:Habilitado	59.666,30	
Lote 001 - Lote 001							59.666,30	
001	306 Carga de gás P 13 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo A granel, residencial, acondicionado em botijão, sua condições deverão estar de acordo com aportaria nº. 47 de 24/03/99 da ANP e NBR 14024 da ABNT (sem vazilhame)	UN	651,00	Classificado		48,80	31.768,80	*
002	307 Carga de gás P 45- Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo A granel, comercial, acondicionado ao cilindro, sua condição deverão estar de acordo com aportaria nº. 47 de 24/03/99 da ANP e NBR 14024 da ABNT (sem vazilhame)	UN	125,00	Classificado		215,00	26.875,00	*
003	13677 Casco P 45	UN	1,00	Classificado		589,00	589,00	*
004	6818 Casco P13	UN	3,00	Classificado		144,50	433,50	*
						VALOR TOTAL :	59.666,30	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DCF13ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 14/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22410-3 GENTE SEGURADORA S/A				CNPJ: 90.180.605/0001-02	Telefone:	Status: Habilitado	2.830,00	
Representante: 26095-9 Rodolfo Sarambelli								
Lote 001 - Lote 001							2.830,00	
001	3680 CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO RENAULT/MASTER ALLT, PLACA AYI 2513, CHASSI 93YMAF4MAFJ300633, RENAVAM 01007122630, DIESEL, FABRICAÇÃO MODELO 2014/2015, ESPÉCIE CAMIONETE/AMBULÂNCIA: COBERTURAS MÍNIMO DE: CASCO: 100% TABELA FIPE - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00 - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00 - ACIDENTES PESSOAIS MORTE: R$ 5.000,00 ACIDENTES PESSOAIS INVALIDEZ: R$ 5.000,00 ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO 100% TABELA FIPE. FRANQUIA NORMAL.	UN	1,00	Classificado		2.830,00	2.830,00	*
						VALOR TOTAL :	2.830,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1A1434AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 15/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22027-2 GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO - ME				CNPJ: 14.034.833/0001-88	Telefone: 4736420264	Status:Habilitado	10.750,75	
Representante: 26097-5 FELIPE LUIZ PETERS								
Lote 001 - Lote 001							10.750,75	
001	12802 Bola de borracha número 10	UN	25,00	Classificado	LCM	10,90	272,50	*
002	12801 Bola de borracha número 8	UN	25,00	Classificado	LCM	7,49	187,25	*
003	698 Bola de futebol de campo: - categoria profissional, confeccionada termotec PU, com 8 gomos com camara airbility, miolo slip system lubrificado e removível com peso entre 410 a 450 gramas e circunferência entre 68 e 70 cm.	UN	10,00	Classificado	PENALTY	129,90	1.299,00	*
004	12183 Bola de futebol de salão: - categoria juvenil, confeccionada em termotec PU, com câmara airbility, miolo slip system lubrificado e removível, com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64cm, com selo approved da FIFA.	UN	10,00	Classificado	PENALTY	100,00	1.000,00	*
005	12182 Bola de futebol de salão: - categoria infantil, confeccionada em termotec PU, com câmara airbility, miolo slip system lubrificado e removível, com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, com selo approved da FIFA.	UN	10,00	Classificado	PENALTY	64,90	649,00	*
006	12184 Bola de futebol de salão: - categoria adulto, confeccionada em termotec PU ultra 100%, com câmara airbility, miolo slip system lubrificado e removível, com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 62,5 e 63-65 cm, com selo approved da FIFA, oficial da liga futsal.	UN	10,00	Classificado	PENALTY	100,00	1.000,00	*
007	5128 Bomba de inflar bolas com dupla ação, infla n o 2 sentidos.	UN	5,00	Classificado	PENALTY	20,00	100,00	*
008	12797 Calibrador de bolas com formato de relógio de ponteiropara medir pressão das bolas.	UN	5,00	Classificado	POKER	20,00	100,00	*
009	3231 Medalha de metal:	UN	250,00	Classificado	GEDEVAL	4,50	1.125,00	*
- com fita azul com dimensão de 50 mm, ouro, prata e bronze, já gravados os nomes e datas dos referidos eventos.								
010	12178 Troféu: - 35 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima componentes e taça dourada, com 18 cm de largura a partir das alças, com as placas já gravadas os nomes e datas dos referidos eventos.	UN	10,00	Classificado	IRMOSSI	28,90	289,00	*
011	12176 Troféu: - 98 cm de altura, base preta de madeira com 24 cm de largura, 22 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm a partir das alças, acima da taça estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, com as placas já gravadas os nomes e datas dos referidos eventos.	UN	10,00	Classificado	IRMOSSI	224,90	2.249,00	*
012	12175 Troféu: - 112 cm de altura, base preta de madeira com 24 cm de largura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45 cm a partir das alças, acima da taça estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliesterineo, com as placas já gravadas os nomes e datas dos referidos eventos.	UN	10,00	Classificado	IRMOSSI	248,00	2.480,00	*
						VALOR TOTAL :	10.750,75	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3A53D74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 16/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31-1 MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA				CNPJ: 79.420.873/0001-03	Telefone: 47/36430002	Status:Habilitado	30.100,00	
Representante: 20545-1 Luciano Pscheidt								
Lote 001 - Lote 001							30.100,00	
001	16696 Veículo automotor 0 km, tipo Hatch, 05 portas, 05 lugares, bicombustível, ano modelo 2015/2015 ou superior, motor potência1.0, mínimo de 72cvquando movido a gasolina, cambio manual, airbag com no mínimo dianteiro para motorista e passageiro, freios ABS, cor branca, e demais acessórios e equipamentos de série. Garantia de fábrica mínima de 01 ano sem limite de quilometragem.	UN	1,00	Classificado	fire flex	30.100,00	30.100,00	*
						VALOR TOTAL :	30.100,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AB74CDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 17/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22566-5 ADEMIR JORGE RIBAS				CNPJ: 17.300.023/0001-14	Telefone: 41-3628-1499	Status: Habilitado	60.045,98	
Lote 001 - Lote 001							1.532,98	
001	804 Abóbora: madura, tipo moranga, de tamanhos gr andes, uniformes,sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	35,00	Classificado		1,82	63,70	*
018	826 Laranja (típica da região): madura, frutos de tamanho médio,no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg,	KG	240,00	Classificado		1,64	393,60	*
019	828 Maçã Fugi: de 1° qualidade, categoria 1, classe 150 (115 a 126g cadaunidade), frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução12/78 da cnnpa.Kg	KG	144,00	Classificado		4,33	623,52	*
020	6710 Mamão formosa: de primeira qualidade, frescocom 80% de maturação,fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	144,00	Classificado		3,14	452,16	*
Lote 002 - Lote 002							4.646,00	
001	804 Abóbora: madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes,sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	50,00	Classificado		1,82	91,00	*
019	826 Laranja (típica da região): madura, frutos de tamanho médio,no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	500,00	Classificado		1,64	820,00	*
020	828 Maçã Fugi: de 1° qualidade, categoria 1, classe 150 (115 a 126g cadaunidade), frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	500,00	Classificado		4,33	2.165,00	*
021	6710 Mamão formosa: de primeira qualidade, fresco com 80% de maturação,fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	500,00	Classificado		3,14	1.570,00	*

Lote 003 - Lote 003							53.867,00	
001	804 Abóbora: madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes,sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	100,00	Classificado		1,82	182,00	*
018	826 Laranja (típica da região): madura, frutos de tamanho médio,no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	6.000,00	Classificado		1,64	9.840,00	*
019	828 Maçã Fugi: de 1° qualidade, categoria 1, classe 150 (115 a 126g cadaunidade), frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução12/78 da cnnpa.Kg	KG	6.500,00	Classificado		4,33	28.145,00	*
020	6710 Mamão formosa: de primeira qualidade, frescocom 80% de maturação,fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	5.000,00	Classificado		3,14	15.700,00	*
Fornecedor: 963-6 CLEOMAR KOMARCHEW SKI ME				CNPJ: 05.338.802/0001-20	Telefone: 413628-1698	Status: Habilitado	69.724,25	
Lote 001 - Lote 001							4.666,35	
002	805 Abobrinha: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes,isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	60,00	Classificado		1,83	109,80	*
004	808 Aipim (mandioca): Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes,no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, descascada, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	48,00	Classificado		1,60	76,80	*
005	809 Alface: fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	UN	150,00	Classificado		1,20	180,00	*
006	810 Alho: graúdo do tipo comum, in natura, cabeça inteirafisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalado a vácuo, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa kg	KG	15,00	Classificado		16,49	247,35	*
007	812 Banana caturra de 1° qualidade, em pencas com60 a 70% de maturação,isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	240,00	Classificado		1,47	352,80	*
008	14135 Banana prata de 1° qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação,isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	10,00	Classificado		2,90	29,00	*
009	814 Batata doce: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médiouniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	10,00	Classificado		1,72	17,20	*
010	813 Batata inglesa: comum especial, lavada, tamanho grande ou médio,uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	336,00	Classificado		2,77	930,72	*
011	815 Batata salsa: lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	72,00	Classificado		5,82	419,04	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
012	816 Berinjela: tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesõesfísicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	30,00	Classificado		2,35	70,50	*
013	817 Beterraba: Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes,sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	192,00	Classificado		2,10	403,20	*
014	16693 Caqui, tamanho pequeno, coloração uniforme, firme e com brilho,Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	20,00	Classificado		3,33	66,60	*
015	819 Cebola: não brotada, tamanho médio, uniforme,sem danos fisiológicos ou mecânicos, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa . Kg	KG	144,00	Classificado		4,07	586,08	*
016	821 Cenoura: sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme,sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	144,00	Classificado		2,47	355,68	*
017	8623 Chuchu: de primeira, tamanho e colorações uniformes,livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	KG	48,00	Classificado		1,05	50,40	*
021	16695 Manga tommy, 1º qualidade, tamanho pequeno a médio,coloração uniforme, com polpa intacta e firme, maturação 50%. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3,00	Classificado		3,92	11,76	*
022	12113 Melancia: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitase larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	KG	20,00	Classificado		1,30	26,00	*
023	833 Ovo de galinha: grande (peso entre 60 e 70g) em embalagemde compra: em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caxilhos ou divisores celulares para 30 unidades	DZ	110,00	Classificado		4,73	520,30	*
024	834 Pepino: de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intactae limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da legislação vigente.	KG	96,00	Classificado		2,22	213,12	*
Lote 002 - Lote 002							18.902,50	
002	805 Abobrinha: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes,isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. de acordo com a resolução12/78 da cnnpa Kg	KG	50,00	Classificado		1,83	91,50	*
004	808 Aipim (mandioca): Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes,no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, descascada, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	50,00	Classificado		1,60	80,00	*
005	809 Alface: fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	UN	500,00	Classificado		1,20	600,00	*
006	810 Alho: graúdo do tipo comum, in natura, cabeça inteirafisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalado a vácuo, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa kg	KG	250,00	Classificado		16,49	4.122,50	*
007	812 Banana caturra de 1° qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação,isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	500,00	Classificado		1,47	735,00	*
008	14135 Banana prata de 1° qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação,isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	250,00	Classificado		2,90	725,00	*
009	814 Batata doce: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médiouniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	50,00	Classificado		1,72	86,00	*
010	813 Batata inglesa: comum especial, lavada, tamanho grande ou médio,uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	400,00	Classificado		2,77	1.108,00	*
011	815 Batata salsa: lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	50,00	Classificado		5,82	291,00	*
012	816 Berinjela: tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesõesfísicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	50,00	Classificado		2,35	117,50	*
013	817 Beterraba: Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes,sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	200,00	Classificado		2,10	420,00	*
014	16693 Caqui, tamanho pequeno, coloração uniforme, firme e com brilho,Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000,00	Classificado		3,33	3.330,00	*
015	819 Cebola: não brotada, tamanho médio, uniforme,sem danos fisiológicos ou mecânicos, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa . Kg	KG	200,00	Classificado		4,07	814,00	*
016	821 Cenoura: sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme,sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	100,00	Classificado		2,47	247,00	*
017	8623 Chuchu: de primeira, tamanho e colorações uniformes,livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	KG	100,00	Classificado		1,05	105,00	*
018	16694 Goiaba, 1º qualidade, tamanho pequeno a médio, coloração uniforme,pouco maduro, com polpa intacta e firme. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500,00	Classificado		3,95	1.975,00	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
022	16695 Manga tommy, 1º qualidade, tamanho pequeno a médio,coloração uniforme, com polpa intacta e firme, maturação 50%. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	50,00	Classificado		3,92	196,00	*

023	12113 Melancia: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitase larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	KG	50,00	Classificado		1,30	65,00	*
024	833 Ovo de galinha: grande (peso entre 60 e 70g) em embalagemde compra: em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caxilhos ou divisores celulares para 30 unidades	DZ	200,00	Classificado		4,73	946,00	*
025	834 Pepino: de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intactae limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da legislação vigente.	KG	100,00	Classificado		2,22	222,00	*
026	830 Repolho verde: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas,sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	UN	200,00	Classificado		2,47	494,00	*
027	842 Tomate: longa vida, nacional, tamanho, médio, de primeira qualidade,com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	500,00	Classificado		3,87	1.935,00	*
028	844 Vagem: Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme,livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.kg	KG	50,00	Classificado		3,94	197,00	*
Lote 003 - Lote 003							46.155,40	
002	805 Abobrinha: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes,isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. de acordo com a resolução12/78 da cnnpa Kg	KG	100,00	Classificado		1,83	183,00	*
003	808 Aipim (mandioca): Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes,no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, descascada, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	100,00	Classificado		1,60	160,00	*
004	809 Alface: fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	UN	250,00	Classificado		1,20	300,00	*
005	810 Alho: graúdo do tipo comum, in natura, cabeça inteirafisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalado a vácuo, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa kg	KG	250,00	Classificado		16,49	4.122,50	*
006	812 Banana caturra de 1° qualidade, em pencas com60 a 70% de maturação,isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	10.320,00	Classificado		1,47	15.170,40	*
007	14135 Banana prata de 1° qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação,isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	100,00	Classificado		2,90	290,00	*
008	814 Batata doce: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médiouniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	100,00	Classificado		1,72	172,00	*
009	813 Batata inglesa: comum especial, lavada, tamanho grande ou médio,uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	600,00	Classificado		2,77	1.662,00	*
010	815 Batata salsa: lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	100,00	Classificado		5,82	582,00	*
011	816 Berinjela: tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesõesfísicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	50,00	Classificado		2,35	117,50	*
012	817 Beterraba: Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes,sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	350,00	Classificado		2,10	735,00	*
013	16693 Caqui, tamanho pequeno, coloração uniforme, firme e com brilho,Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000,00	Classificado		3,33	3.330,00	*
014	819 Cebola: não brotada, tamanho médio, uniforme,sem danos fisiológicos ou mecânicos, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa . Kg	KG	500,00	Classificado		4,07	2.035,00	*
015	821 Cenoura: sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme,sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	200,00	Classificado		2,47	494,00	*
016	8623 Chuchu: de primeira, tamanho e colorações uniformes,livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	KG	100,00	Classificado		1,05	105,00	*
017	16694 Goiaba, 1º qualidade, tamanho pequeno a médio, coloração uniforme,pouco maduro, com polpa intacta e firme. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	800,00	Classificado		3,95	3.160,00	*
021	16695 Manga tommy, 1º qualidade, tamanho pequeno a médio,coloração uniforme, com polpa intacta e firme, maturação 50%. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000,00	Classificado		3,92	3.920,00	*
022	12113 Melancia: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitase larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	KG	1.200,00	Classificado		1,30	1.560,00	*
023	833 Ovo de galinha: grande (peso entre 60 e 70g) em embalagemde compra: em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caxilhos ou divisores celulares para 30 unidades	DZ	400,00	Classificado		4,73	1.892,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
024	834 Pepino: de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intactae limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da legislação vigente.	KG	300,00	Classificado		2,22	666,00	*
025	830 Repolho verde: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas,sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução12/78 da cnnpa.	UN	500,00	Classificado		2,47	1.235,00	*
026	842 Tomate: longa vida, nacional, tamanho, médio, de primeira qualidade,com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	1.000,00	Classificado		3,87	3.870,00	*
027	844 Vagem: Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme,livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte de acordo com a resolução12/78 da cnnpa.kg	KG	100,00	Classificado		3,94	394,00	*
						VALOR TOTAL :	129.770,23	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BA88FED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 21/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22233-0 AB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ABRAPETITE				CNPJ: 80.769.532/0001-27	Telefone:	Status: Habilitado	73.932,00	
Lote 001 - Lote 001							73.932,00	
001	16703 Prestação dos serviços de fornecimento de: vales-refeições, na modalidade de cheques refeições (papel de segurança) no valor de R$ 20,00 (vinte reais) e no máximo 1,44% (um virgula quarenta e quatro a taxa de administração).	UN	3.660,00	Classificado		20,20	73.932,00	*
						VALOR TOTAL :	73.932,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:202095FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE FEIRANTES Nº 01/2016

O **MUNICÍPIO DE GUAIRA**, com endereço à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra – PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 77.857.183/0001-90, através da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor nomeada pela Portaria 420/2015, torna público para ciência de todos os interessados o Resultado do Chamamento Público para Recadastramento de Feirantes nº 01/2016, em atendimento ao Decreto Municipal nº 305/2015.

Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos abaixo relacionados que solicitaram o recadastramento de feirantes em razão do cumprimento ao Decreto Municipal nº 305/2015, e pelo atendimento ao Chamamento Público 01/2016:

CADASTRO ECONÔMICO	FEIRANTE	CPF	BARRACA	GRUPO	DIAS DE ATUAÇÃO NA FEIRA	PROCESSO	RESULTADO
22620	ANILDO VERLINDO DE MATOS	334.595.849-04	20	4	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	246/2016	DEFERIDO
22626	ARON ELISEU FORLIM	829.495.819-00	4	1	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	272/2016	DEFERIDO
22615	EMICO TAKANO MAEDA	903.457.209-97	5	6	SOMENTE SÁBADO	355/2016	DEFERIDO
22577	FABIANA DA SILVA CARREIRO	030.630.429-51	15	3	SOMENTE QUARTA-FEIRA	288/2016	DEFERIDO
22580	HORACIO BACHEGA	556.971.359-04	14	1	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	319/2016	DEFERIDO
22567	ILSON PEREIRA LIMA	052.806.698-65	27	4	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	130/2016	DEFERIDO
22619	IZABEL DIA VAZZOLER	008.130.359-96	26	2	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	180/2016	DEFERIDO
22621	JOSE BATISTA	391.381.199-00	8	1	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	116/2016	DEFERIDO
22569	LAURA TREVISOLI TURATI	044.819.389-27	9	3	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	232/2016	DEFERIDO
22554	LIDVINA FINCKLER	969.058.249-68	24	2	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	176/2016	DEFERIDO
22548	LOURDES FERNANDES BIANCHINI	016.211.669-10	23	2	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	165/2016	DEFERIDO
22556	MARIA LENE GROFF	783.982.239-87	22	3	SOMENTE QUARTA-FEIRA	270/2016	DEFERIDO
22572	MARLENE NATALINA LOPES DA SILVA	005.593.799-35	18	4	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	361/2016	DEFERIDO
22546	MAURO ESPOSITO	268.335.798-22	1	1	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	252/2016	DEFERIDO
22573	MIEKO UENO	886.122.369-91	17	4	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	315/2016	DEFERIDO
22629	NELSON AUGUSTO MARTINS	431.789.959-00	11	1	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	307/2016	DEFERIDO
22547	NORIE KUMAGAI YOSHIMURA	967.449.109-06	19	1	SOMENTE SÁBADO	167/2016	DEFERIDO
22617	OLINDA TAKAKO KAGEYAMA	028.001.999-89	7	1	SOMENTE SÁBADO	203/2016	DEFERIDO
22549	OSAMU EBUCHI	236.178.109-34	28	3	SOMENTE QUARTA-FEIRA	362/2016	DEFERIDO
22587	REONILDO DE ALMEIDA CASTANHA	008.090.119-05	29	4	SOMENTE QUARTA-FEIRA	317/2016	DEFERIDO
22585	ROSILENE DE ALMEIDA	023.063.789-24	19	4	SOMENTE QUARTA-FEIRA	284/2016	DEFERIDO
22589	ROSINEIDE TERESA RODRIGUES	041.989.109-95	2	3	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	370/2016	DEFERIDO
22586	SELMA MARIA CAETANO DO CARMO	018.504.759-97	28	1	SOMENTE SÁBADO	294/2016	DEFERIDO
22559	TEREZINHA ALVES JOÃO	519.301.611-15	6	3	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	367/2016	DEFERIDO
22578	VALDEMAR CELESTINO	332.985.219-49	10	4	SOMENTE QUARTA-FEIRA	157/2016	DEFERIDO
22576	VALDEMAR PAPKE	931.371.509-06	21	4	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	357/2016	DEFERIDO

Ficam **EXCLUÍDOS** por *Ex-Offício* os Cadastros Econômicos de Feirante, abaixo relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Chamamento Público para Recadastramento de Feirantes nº 01/2016, conforme Item 5.1:

CADASTRO ECONÔMICO	FEIRANTE	CPF	RESULTADO	MOTIVO
22558	CLAUDIO LUIZ JIANELO	031.418.139-30	EXCLUIDO	NÃO COMPARECEU
22623	DANIEL ROCHINSKI	550.064.269-34	EXCLUIDO	NÃO COMPARECEU
22555	DULCINÉIA CHRISTOFALO FABRIM	030.131.998-73	EXCLUIDO	NÃO COMPARECEU
22579	HELIO ELY	458.451.740-15	EXCLUIDO	NÃO COMPARECEU
22618	ITSUKO MASUZAKI	968.183.799-15	EXCLUIDO	NÃO COMPARECEU
22582	JOSÉ SHIGUEO NAKATA	090.381.759-49	EXCLUIDO	NÃO COMPARECEU
22570	MARIA HELENA LIMA	829.615.229-00	EXCLUIDO	NÃO COMPARECEU
22543	MARIA JOSE ALVES	277.252.519-87	EXCLUIDO	NÃO COMPARECEU
22571	MARIA TEODORO DA CRUZ	008.008.149-59	EXCLUIDO	NÃO COMPARECEU
22545	MARIA ZIZA DA SILVA OLIVEIRA	506.386.101-68	EXCLUIDO	NÃO COMPARECEU

Guaíra, 03 de fevereiro de 2016.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Membro da Comissão
Secretaria de Indústria e Comércio

ZINALDO DA ROCHA
Membro da Comissão
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDILAMAR PIAIA MAYA
Membro da Comissão
Secretaria de Fazenda

JULIO CÉSAR JUVENAL
Membro da Comissão
Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:65E4B016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 48/2015-PMI

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A.J.S. BICUDO & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.882.492/0001-06, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rodovia PR-323, Lote Rural, 358-A, Zona 11 A, no Município e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, representada pelo Sr.**Alexandre José da Silva Bicudo**, residente e domiciliado na Rua Indianópolis, 278, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, portador do RG nº 34.565.008-06/SSP-SP e CPF 334.649.268-00.

Celebram o presente Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços sob nº48/2015, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a partir da presente data rescindida a Ata de Registro de Preços sob nº 048/2015, nos termos do art. 79, II, da Lei de Licitações, tendo por objeto a locação de caminhões e máquinas pesadas nos itens abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
4	Mensal	Aluguel de Rolo compactador, peso operacional mínimo de 18 toneladas.	9	11.350,00	102.150,00	ALFA
5	Mensal	Aluguel de Caminhão Espargidor.	9	11.800,00	106.200,00	ALFA
6	Mensal	Aluguel de Caminhão Pipa.	9	7.550,00	67.950,00	ALFA
7	Mensal	Aluguel de escavadeira hidráulica, capacidade de operação 21 toneladas.	9	22.900,00	206.100,00	ALFA

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR,04 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
A.J.S. Bicudo & Cia LTDA. - ME
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA BICUDO
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:17DE3DED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.819.637,00	1.724.079,42	12.543.716,42	2.440.936,06	11.256.009,93	2.517.787,60	11.249.399,03	89,68	1.294.317,39
DESPESAS CORRENTES	10.179.941,00	510.484,10	10.690.425,10	2.134.281,49	9.744.352,40	2.208.900,03	9.737.741,50	91,09	952.683,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.686.796,00	477.100,00	6.163.896,00	1.289.761,64	5.938.384,27	1.308.305,59	5.937.483,75	96,33	226.412,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	9.000,00	(5.800,00)	3.200,00	227,52	2.027,62	227,52	2.027,62	63,36	1.172,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.484.145,00	39.184,10	4.523.329,10	844.292,33	3.803.940,51	900.366,92	3.798.230,13	83,97	725.098,97
DESPESAS DE CAPITAL	531.500,00	1.321.595,32	1.853.095,32	306.654,57	1.511.657,53	308.887,57	1.511.657,53	81,57	341.437,79
INVESTIMENTOS	311.500,00	1.421.595,32	1.733.095,32	286.771,23	1.394.046,97	289.004,23	1.394.046,97	80,44	339.048,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	220.000,00	(100.000,00)	120.000,00	19.883,34	117.610,56	19.883,34	117.610,56	98,01	2.389,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.196,00	(108.000,00)	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.196,00	(108.000,00)	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.819.637,00	1.724.079,42	12.543.716,42	2.440.936,06	11.256.009,93	2.517.787,60	11.249.399,03	89,68	1.294.317,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.819.637,00	1.724.079,42	12.543.716,42	2.440.936,06	11.256.009,93	2.517.787,60	11.249.399,03	89,68	1.294.317,39
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.819.637,00	1.724.079,42	12.543.716,42	2.440.936,06	11.256.009,93	2.517.787,60	11.249.399,03	89,68	1.294.317,39

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F743E2AD

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.854.237,00	13.324.018,51	2.317.381,18	17,39	12.135.449,19	91,08	1.188.569,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	253.450,00	253.450,00	49.993,06	19,73	352.980,10	139,27	(99.530,10)
IMPOSTOS	188.000,00	188.000,00	47.620,00	25,33	308.326,71	164,00	(120.326,71)
TAXAS	57.950,00	57.950,00	2.373,06	4,10	44.653,39	77,06	13.296,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.900,00	9.900,00	139,72	1,41	3.693,22	37,31	6.206,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	9.900,00	9.900,00	139,72	1,41	3.693,22	37,31	6.206,78
RECEITA PATRIMONIAL	13.300,00	21.081,51	12.538,81	59,48	83.714,01	397,10	(62.632,50)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.300,00	21.081,51	12.538,81	59,48	83.714,01	397,10	(62.632,50)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	48.287,00	48.287,00	9.790,31	20,28	36.290,52	75,16	11.996,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.467.000,00	12.929.000,00	2.243.297,08	17,35	11.577.196,57	89,54	1.351.803,43
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.442.000,00	12.904.000,00	2.237.014,16	17,34	11.539.499,11	89,43	1.364.500,89
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	6.282,92	25,13	37.697,46	150,79	(12.697,46)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.300,00	62.300,00	1.622,20	2,60	81.574,77	130,94	(19.274,77)
MULTAS JUROS DE MORA	28.850,00	28.850,00	319,81	1,11	1.863,12	6,46	26.986,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	62.209,67	6.220,97	(61.209,67)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.450,00	22.450,00	1.302,39	5,80	17.307,81	77,09	5.142,19
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	194,17	1,94	9.805,83
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	893.282,61	0,00	0,00	853.282,61	95,52	40.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	853.282,61	0,00	0,00	853.282,61	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	700.500,00	0,00	0,00	700.500,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	152.782,61	0,00	0,00	152.782,61	100,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.074.600,00)	(2.074.600,00)	(310.851,65)	14,98	(1.790.139,27)	86,29	(284.460,73)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.074.600,00)	(2.074.600,00)	(310.851,65)	14,98	(1.790.139,27)	86,29	(284.460,73)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.074.600,00)	(2.074.600,00)	(310.851,65)	14,98	(1.790.139,27)	86,29	(284.460,73)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.819.637,00	12.142.701,12	2.006.529,53	16,52	11.198.592,53	92,22	944.108,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.819.637,00	12.142.701,12	2.006.529,53	16,52	11.198.592,53	92,22	944.108,59
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(511.258,07)	0,00	(50.806,50)	0,00	50.806,50
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.819.637,00	12.142.701,12	1.495.271,46	12,31	11.147.786,03	91,81	994.915,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	624.217,24	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:34831CC7

GABINETE
DEMONSTRATIVO RECITA E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.560.000,00	10.560.000,00	9.579.409,51	90,71
Impostos líquidos	188.000,00	188.000,00	308.326,71	164,00
Impostos	188.000,00	188.000,00	308.326,71	164,00
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	29.500,00	29.500,00	11.413,14	38,69
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	29.500,00	29.500,00	11.413,14	38,69
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.342.500,00	10.342.500,00	9.259.669,66	89,53
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.560.000,00	10.560.000,00	9.579.409,51	90,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	578.100,00	890.100,00	872.340,11	98,00
Provenientes da União	459.000,00	459.000,00	399.486,83	87,03
Provenientes dos Estados	99.100,00	411.100,00	454.256,90	110,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	18.596,38	92,98
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	17.371,65	1.158,11
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	579.600,00	891.600,00	889.711,76	99,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	2.917.166,00	3.019.266,00	2.718.271,13	0,00	90,03
Pessoal e encargos sociais	1.265.066,00	1.425.066,00	1.323.255,05	0,00	92,86
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.652.100,00	1.594.200,00	1.395.016,08	0,00	87,51
DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	257.500,00	232.863,18	0,00	90,43
Investimentos	58.000,00	257.500,00	232.863,18	0,00	90,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.975.166,00	3.276.766,00	2.951.134,31	0,00	90,06
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.975.166,00	3.276.766,00	2.951.134,31	0,00	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	579.600,00	955.500,00	768.123,41	0,00	26,03
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	536.500,00	851.600,00	697.591,81	0,00	23,64
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	43.100,00	103.900,00	70.531,60	0,00	2,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	43.100,00	103.900,00	70.531,60	0,00	2,39
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	579.600,00	955.500,00	768.123,41	0,00	26,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.772.866,00	1.261.866,00	1.344.355,89	0,00	45,55

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	516.700,00	761.600,00	642.523,30	0,00	21,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.329.566,00	2.317.266,00	2.183.654,57	0,00	73,99
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	52.500,00	120.500,00	61.128,51	0,00	2,07
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	73.500,00	74.500,00	63.827,93	0,00	2,16
TOTAL	2.975.166,00	3.276.766,00	2.951.134,31	0,00	100,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D78530E0

GABINETE
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM (NÃO INSCRITOS POR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
CONV. AQUISIÇÃO DE MNI CARREGADEIRA - FT 737	0,00	0,00	0,00	0,00	7.766,63	0,00
CONVENIO CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - PAM - FT.736	0,00	0,00	0,00	0,00	28,01	0,00
Incentivo Estadual ao Prog Farmácia do Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	10.054,90	0,00
Incentivo Estadual ao Prog Saude da Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	(80,37)	0,00
SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	365,02	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(220.154,90)	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.368,22	0,00
Custeio de Atenção Primária - F. 328	0,00	0,00	0,00	0,00	10.564,09	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	40.295,33	0,00
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	220,04	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	120.829,12	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	643,59	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	239,97	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	58.779,34	0,00
Programa Bolsa Familia - IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	8.585,34	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	597,70	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,22	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,40	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	204,18	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.871,87	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	39.765,64	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	73.920,67	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(75.543,21)	0,00
Convenio Ampliação do Sistema de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	73.395,44	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	107.052,16	0,00
CONV. AQUIS. DE CALCÁRIO P/ PEQ. E MÉDIOS PRODUTORES	0,00	0,00	0,00	0,00	18.488,50	0,00
CONV. AQUIS. DE PA CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE - FT.732	0,00	0,00	0,00	0,00	(28,43)	0,00
CONV. AQUIS. DE PATRULHA MECANIZADA SERICICULTURA - FT.733	0,00	0,00	0,00	0,00	115.218,05	0,00
CONV. AQUI. DE OLEO DIESEL - FT.734	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.613,59)	0,00
CONVENIO RECAPE ASFALTICO - PAM - FT.735	0,00	0,00	0,00	0,00	46,78	0,00
PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MEC	0,00	0,00	0,00	0,00	22.124,75	0,00
Apoio Financ.Suplem.a Manut.e Desenv.da Educ.Inf. - 0 a 48 meses	0,00	0,00	0,00	0,00	(41,07)	0,00
Convênio Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	(54,09)	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	91.463,81	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	505.196,11	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	316.817,68	0,00	3.283,75	(176.293,44)	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	2.535,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	434,99	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	37.999,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	84.647,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	3.327,15	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	1.650,19	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	7.090,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	2.833,93	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV. AQUIS. DE CALCÁRIO P/ PEQ. E MÉDIOS PRODUTORES	0,00	29.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	28.367,47	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	511.560,71	0,00	6.610,90	(176.293,44)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	511.560,71	0,00	6.610,90	328.902,67	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E8CBA095

GABINETE
DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.819.637,00	12.543.716,42	2.440.936,06	11.256.009,93	100,00	1.287.706,49	2.517.787,60	11.249.399,03	100,00	1.294.317,39	6.610,90
LEGISLATIVA	443.000,00	333.500,00	52.315,78	329.120,22	2,92	4.379,78	52.315,78	328.219,70	2,92	5.280,30	900,52
AÇÃO LEGISLATIVA	443.000,00	333.500,00	52.315,78	329.120,22	2,92	4.379,78	52.315,78	328.219,70	2,92	5.280,30	900,52
ESSENCIAL À JUSTIÇA	127.000,00	131.800,00	28.778,44	124.769,65	1,11	7.030,35	28.778,44	124.769,65	1,11	7.030,35	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	127.000,00	131.800,00	28.778,44	124.769,65	1,11	7.030,35	28.778,44	124.769,65	1,11	7.030,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.099.350,00	1.955.150,00	348.065,65	1.798.728,20	15,98	156.421,80	399.767,55	1.795.401,05	15,96	159.748,95	3.327,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.828.350,00	1.677.650,00	293.464,51	1.541.906,63	13,70	135.743,37	345.166,41	1.538.579,48	13,68	139.070,52	3.327,15
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	271.000,00	277.500,00	54.601,14	256.821,57	2,28	20.678,43	54.601,14	256.821,57	2,28	20.678,43	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	548.500,00	529.800,00	104.876,81	381.499,45	3,39	148.300,55	105.283,06	381.499,45	3,39	148.300,55	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	248.000,00	273.300,00	57.401,14	249.412,77	2,22	23.887,23	57.657,40	249.412,77	2,22	23.887,23	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.500,00	256.500,00	47.475,67	132.086,68	1,17	124.413,32	47.625,66	132.086,68	1,17	124.413,32	0,00
SAÚDE	2.975.166,00	3.276.766,00	775.720,88	2.951.134,31	26,22	325.631,69	779.474,39	2.951.134,31	26,23	325.631,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.500,00	74.500,00	13.384,60	63.827,93	0,57	10.672,07	13.384,60	63.827,93	0,57	10.672,07	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	516.700,00	761.600,00	293.060,81	642.523,30	5,71	119.076,70	293.650,96	642.523,30	5,71	119.076,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.329.566,00	2.317.266,00	446.387,89	2.183.654,57	19,40	133.611,43	449.551,25	2.183.654,57	19,41	133.611,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.500,00	120.500,00	22.887,58	61.128,51	0,54	59.371,49	22.887,58	61.128,51	0,54	59.371,49	0,00
EDUCAÇÃO	2.772.925,00	3.370.417,71	722.406,25	3.014.877,13	26,78	355.540,58	728.658,38	3.014.877,13	26,80	355.540,58	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.772.925,00	3.370.417,71	722.406,25	3.014.877,13	26,78	355.540,58	728.658,38	3.014.877,13	26,80	355.540,58	0,00
CULTURA	25.000,00	17.000,00	9.504,54	10.062,67	0,09	6.937,33	9.504,54	10.062,67	0,09	6.937,33	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	17.000,00	9.504,54	10.062,67	0,09	6.937,33	9.504,54	10.062,67	0,09	6.937,33	0,00
URBANISMO	530.500,00	714.200,00	123.572,02	600.912,73	5,34	113.287,27	127.454,25	600.912,73	5,34	113.287,27	0,00
SERVIÇOS URBANOS	530.500,00	714.200,00	123.572,02	600.912,73	5,34	113.287,27	127.454,25	600.912,73	5,34	113.287,27	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	84.500,00	400.804,10	42.163,54	265.869,62	2,36	134.934,48	42.163,54	265.869,62	2,36	134.934,48	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	304.804,10	29.184,00	188.304,10	1,67	116.500,00	29.184,00	188.304,10	1,67	116.500,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	84.500,00	96.000,00	12.979,54	77.565,52	0,69	18.434,48	12.979,54	77.565,52	0,69	18.434,48	0,00
TRANSPORTE	681.700,00	1.437.732,61	172.208,52	1.415.671,64	12,58	22.060,97	181.428,04	1.413.288,41	12,56	24.444,20	2.383,23
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	681.700,00	1.437.732,61	172.208,52	1.415.671,64	12,58	22.060,97	181.428,04	1.413.288,41	12,56	24.444,20	2.383,23
DESPORTO E LAZER	100.500,00	156.850,00	24.394,40	149.855,18	1,33	6.994,82	26.030,40	149.855,18	1,33	6.994,82	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	100.500,00	156.850,00	24.394,40	149.855,18	1,33	6.994,82	26.030,40	149.855,18	1,33	6.994,82	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	323.300,00	219.500,00	36.929,23	213.509,13	1,90	5.990,87	36.929,23	213.509,13	1,90	5.990,87	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	323.300,00	219.500,00	36.929,23	213.509,13	1,90	5.990,87	36.929,23	213.509,13	1,90	5.990,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.196,00	196,00	0,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	196,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.196,00	196,00	0,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	196,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TOTAL	10.819.637,00	12.543.716,42	2.440.936,06	11.256.009,93	100,00	1.287.706,49	2.517.787,60	11.249.399,03	100,00	1.294.317,39	6.610,90

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D7893116

GABINETE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III			
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	TOTAL	Previsão

	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		atualiza 2015
RECEITAS CORRENTES (I)	1.106.263,80	979.564,04	865.337,51	1.016.925,82	1.074.532,63	1.220.395,94	877.460,76	924.632,57	863.870,68	889.084,26	877.068,35	1.440.312,83	12.135.449,19	13.324.018,51
Receita tributária	16.753,47	18.988,76	38.892,71	39.853,60	35.257,37	22.789,14	37.789,05	16.332,30	73.605,89	20.134,39	11.860,57	39.739,09	371.996,34	301.950,00
IPTU	575,58	1.165,53	11.718,72	16.203,05	15.050,77	5.900,82	2.893,82	2.635,46	485,26	704,52	676,16	2.946,32	60.956,01	71.700,00
ISS	10.729,23	1.765,43	2.032,28	1.856,99	4.752,30	3.546,55	9.133,52	4.472,46	6.197,19	3.863,64	1.638,02	18.771,88	68.759,49	23.600,00
ITBI	0,00	6.260,00	2.400,00	8.000,00	5.460,00	3.540,00	18.860,00	2.300,00	60.076,19	9.048,96	8.200,00	2.400,00	126.545,15	62.200,00
IRRF	4.650,36	24,67	8.504,42	5.563,18	4.990,74	4.967,86	4.526,16	5.583,65	5.093,59	5.317,70	38,17	14.218,70	63.479,20	60.000,00
Outras receitas tributárias	798,30	9.773,13	14.237,29	8.230,38	5.003,56	4.833,91	2.375,55	1.340,73	1.753,66	1.199,57	1.308,22	1.402,19	52.256,49	84.450,00
Receita de contribuições	1.435,61	487,21	211,26	1.090,06	169,32	67,58	53,54	18,10	11,35	9,47	13,11	126,61	3.693,22	9.900,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	1.435,61	487,21	211,26	1.090,06	169,32	67,58	53,54	18,10	11,35	9,47	13,11	126,61	3.693,22	9.900,00
Receita patrimonial	4.897,26	4.070,89	5.560,44	5.261,57	6.112,12	7.126,11	10.575,42	9.947,34	9.680,87	7.943,18	5.566,94	6.971,87	83.714,01	21.081,51
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	62,44	2.422,25	4.558,33	70,50	1.901,96	5.386,40	3.615,21	2.214,32	2.952,41	3.316,39	4.338,61	5.451,70	36.290,52	48.287,00
Transferências correntes	1.021.205,35	953.544,10	816.114,77	970.650,09	1.031.055,27	1.184.994,61	825.418,64	895.820,51	777.609,49	857.486,66	855.289,12	1.388.007,96	11.577.196,57	12.929.000,00
Cota parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.219,05	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.298,24	1.003.245,10	7.641.928,47	8.619.500,00
Cota parte do ICMS	105.246,97	94.137,12	125.251,69	111.072,36	108.228,94	120.489,73	112.582,17	92.285,04	147.831,28	119.600,98	94.757,55	147.992,34	1.379.476,17	1.544.000,00
Cota parte do IPVA	585,82	3.146,25	11.475,07	70.754,05	27.719,39	27.342,68	8.326,41	4.049,55	6.368,27	5.580,80	2.952,65	0,00	168.300,94	120.000,00
Cota parte do ITR	2.058,33	47,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.117,03	22.893,43	4.645,28	5.565,06	38.326,72	11.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	3.622,44	905,61	905,61	905,61	905,61	905,61	905,61	905,61	905,61	10.867,32	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.558,04	1.521,82	1.492,75	1.563,47	1.763,78	1.680,00	1.547,61	1.646,72	1.642,07	1.904,96	1.735,31	1.713,51	20.770,04	30.000,00
Transferências do FUNDEF	74.437,82	65.517,63	71.826,41	117.673,43	87.667,76	83.099,20	81.952,51	65.650,55	91.450,68	80.297,39	72.370,16	115.854,97	1.007.798,51	885.500,00
Outras transferências correntes	91.199,36	28.551,55	52.849,80	68.339,87	69.858,42	312.029,97	146.613,57	177.502,50	64.604,26	100.823,41	84.624,32	112.731,37	1.309.728,40	1.701.000,00
Outras receitas correntes	61.909,67	50,83	0,00	0,00	36,59	32,10	8,90	300,00	10,67	194,17	0,00	15,60	62.558,53	13.800,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	171.113,76	170.353,61	138.390,43	156.927,29	174.705,74	158.309,01	119.370,46	130.533,43	124.310,86	135.273,03	141.627,85	169.223,80	1.790.139,27	2.074.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	171.113,76	170.353,61	138.390,43	156.927,29	174.705,74	158.309,01	119.370,46	130.533,43	124.310,86	135.273,03	141.627,85	169.223,80	1.790.139,27	2.074.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	935.150,04	809.210,43	726.947,08	859.998,53	899.826,89	1.062.086,93	758.090,30	794.099,14	739.559,82	753.811,23	735.440,50	1.271.089,03	10.345.309,92	11.249.418,51

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:42A393C6

GABINETE
RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	217.500,00	217.500,00	48.889,25	319.739,85	147,01
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.700,00	71.700,00	3.622,48	60.956,01	85,02
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	2.359,23	49.695,80	99,39
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	114,47	163,38	7,43
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	14.000,00	14.000,00	1.029,34	10.065,23	71,89
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	5.500,00	5.500,00	119,44	1.031,60	18,76
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	62.200,00	62.200,00	10.600,00	126.545,15	203,45
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	10.600,00	126.545,15	210,91
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	23.600,00	23.600,00	20.409,90	68.759,49	291,35
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	18.000,00	18.000,00	20.403,90	68.606,56	381,15
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.200,00	2.200,00	6,00	121,10	5,50
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	0,00	25,26	1,49
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	0,00	6,57	0,39
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	14.256,87	63.479,20	105,80
1.4.1 - IRRF	60.000,00	60.000,00	14.256,87	63.479,20	105,80
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	10.342.500,00	10.342.500,00	1.857.716,26	9.259.669,66	89,53
2.1 - Cota-parte FPM	8.619.500,00	8.619.500,00	1.596.543,34	7.641.928,47	88,66
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.619.500,00	8.619.500,00	1.596.543,34	7.641.928,47	88,66
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	242.749,89	1.379.476,17	89,34
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	1.811,22	10.867,32	60,37

2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	3.448,82	20.770,04	69,23
2.5 - Cota-parte ITR	11.000,00	11.000,00	10.210,34	38.326,72	348,42
2.6 - Cota-parte IPVA	120.000,00	120.000,00	2.952,65	168.300,94	140,25
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.560.000,00	10.560.000,00	1.906.605,51	9.579.409,51	90,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	123.200,00	123.200,00	17.985,28	133.014,23	107,97
5.1 - Transferências do salário-educação	90.000,00	90.000,00	13.723,92	94.764,98	105,29
5.2 - Outras transferências do FNDE	33.200,00	33.200,00	3.440,00	34.046,00	102,55
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	821,36	4.203,25	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	28.300,00	33.881,51	6.818,14	50.599,06	149,34
6.1 - Transferências de convênios	25.000,00	25.000,00	6.282,92	37.697,46	150,79
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.300,00	8.881,51	535,22	12.901,60	145,26
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	171.500,00	177.081,51	24.803,42	183.613,29	103,69

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.074.600,00	2.074.600,00	310.851,65	1.790.139,27	86,29
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.730.000,00	1.730.000,00	255.108,88	1.464.288,38	84,64
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	308.800,00	308.800,00	52.091,23	277.895,00	89,99
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	362,24	2.509,43	69,71
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	689,74	4.153,83	69,23
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.200,00	2.200,00	2.009,03	7.632,47	346,93
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	590,53	33.660,16	140,25
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	837.500,00	887.500,00	189.697,93	1.017.646,59	113,81
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	835.500,00	885.500,00	188.225,13	1.007.798,51	113,81
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	1.472,80	9.848,08	492,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.239.100,00)	(1.189.100,00)	(122.626,52)	(782.340,76)	65,79

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	805.000,00	823.000,00	205.828,31	811.117,84	0,00	98,56
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	805.000,00	823.000,00	205.828,31	811.117,84	0,00	98,56
14 - OUTRAS DESPESAS	32.500,00	202.500,00	62.520,74	160.355,54	0,00	79,19
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	32.500,00	202.500,00	62.520,74	160.355,54	0,00	79,19
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	837.500,00	1.025.500,00	268.349,05		971.473,38	94,73
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					(13.899,25)	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					(13.899,25)	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					81,07	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					22.237,92	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					22.237,92	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.640.000,00	2.640.000,00	476.651,38	2.394.852,38	90,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.583.925,00	2.921.725,00	614.178,19	2.644.184,53	0,00	90,50
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	837.500,00	1.025.500,00	268.349,05	971.473,38	0,00	94,73
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.746.425,00	1.896.225,00	345.829,14	1.672.711,15	0,00	88,21
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.583.925,00	2.921.725,00	614.178,19		2.644.184,53	90,50
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(782.340,76)	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					9.848,08	
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					22.237,92	
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					3.193,44	

35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(747.061,32)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.391.245,85
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	35,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			LIQUIDADAS			
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	90.000,00	125.800,00	47.442,41	86.371,25	0,00	68,66
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	79.000,00	315.692,71	67.037,78	284.321,35	0,00	90,06
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	169.000,00	441.492,71	114.480,19		370.692,60	83,96
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.752.925,00	3.363.217,71	728.658,38		3.014.877,13	89,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	40.819,36
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.007.798,51
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	886.390,66
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.848,08
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	172.075,29

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:08B6EF74

GABINETE
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Miraselva	75.927,25	273.710,08	0,00	270.930,08	78.707,25	26.462,44	0,00	3.886,41	22.576,03
	1.874,93	0,00	0,00	0,00	1.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	4.596,16	0,00	4.596,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	13.968,86	4.766,05	0,00	4.766,05	13.968,86	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	25.832,73	29.830,01	0,00	27.050,01	28.612,73	136,69	0,00	0,00	136,69
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	45,32	4.594,51	0,00	4.594,51	45,32	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,56	5.304,55	0,00	5.304,55	0,56	50,50	0,00	0,00	50,50
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14.490,49	153.837,00	0,00	153.837,00	14.490,49	2.209,25	0,00	0,00	2.209,25
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	8.640,92	56.411,29	0,00	56.411,29	8.640,92	565,00	0,00	0,00	565,00
DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.763,07	12.864,28	0,00	12.864,28	8.763,07	23.501,00	0,00	3.886,41	19.614,59
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	320,00	859,65	0,00	859,65	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	1.990,37	646,58	0,00	646,58	1.990,37	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75.927,25	273.710,08	0,00	270.930,08	78.707,25	26.462,44	0,00	3.886,41	22.576,03

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:FAC4E657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PUBLICO Nº 1/2015 - EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO APÓS O PERÍODO DE RECURSO

EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO APÓS O PERÍODO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PUBLICO a RETIFICAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 1/2015 para o cargo de Auxiliar Administrativo, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital a retificação da nota da prova objetiva e classificação final para o cargo de Auxiliar Administrativo em virtude dos recursos impetrados, conforme disposição do Concurso Público nº. 1/2015.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira/PR, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCINE ALBUQUERQUE
Presidente
Decreto Nº 10.054/2015

ANEXO ÚNICO – EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO APÓS O PERÍODO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015

INSC	NOME	OBJ	SITUAÇÃO	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
30307	Alysson José De Araújo	85,00	APROVADO	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/1995	22,50	25,00	10,00	27,50
29300	Daniele Aparecida Bach	82,50	APROVADO	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/10/1989	20,00	25,00	7,50	30,00
28990	Rafaela Oliveira Kieras	82,50	APROVADO	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/1993	20,00	25,00	7,50	30,00
27482	Jociane Hartmann	82,50	APROVADO	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/1983	20,00	25,00	12,50	25,00
29202	Elisabete Do Rocio Rigoni Pinto	80,00	APROVADO	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/02/1969	20,00	20,00	10,00	30,00
30370	Marilene Mayer Farion De Aguiar	80,00	APROVADO	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/09/1969	20,00	22,50	7,50	30,00
28045	Silvéria Da Aparecida Ferreira	80,00	APROVADO	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/08/1993	17,50	25,00	7,50	30,00
27051	Adriane Aparecida Matos Kuhn	80,00	APROVADO	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/09/1975	20,00	22,50	12,50	25,00
27092	Thiago Landarin Rodrigues	77,50	APROVADO	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/07/1989	17,50	20,00	12,50	27,50
30374	Isabela Mayer Farion De Aguiar	75,00	APROVADO	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/08/1994	17,50	22,50	5,00	30,00
29852	Elio Ernani Budziak	75,00	APROVADO	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/1980	17,50	22,50	7,50	27,50
29024	Toni Getulio Santos	75,00	APROVADO	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/12/1989	20,00	20,00	10,00	25,00
26913	Patricia Lindebeck Soares	75,00	APROVADO	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/11/1994	17,50	20,00	12,50	25,00
27875	Josimar De Jesus Vitor Do Nascimento	75,00	APROVADO	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/05/1984	20,00	22,50	10,00	22,50
29433	Thábata Transfeld Da Silva	75,00	APROVADO	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/01/1984	20,00	25,00	7,50	22,50
30058	Andre Luiz Mazur Da Silva	75,00	APROVADO	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/11/1995	17,50	25,00	10,00	22,50
28482	Nátali Antoniete Gonçalves	75,00	APROVADO	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/05/1999	22,50	25,00	10,00	17,50
30844	Ana Izabel Mayer Bueno	72,50	APROVADO	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/1965	17,50	17,50	10,00	27,50
30423	Márcia Helena Asbahr Dos Santos	72,50	APROVADO	19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/1970	17,50	22,50	5,00	27,50
27007	Marlo Adriano Ayres	72,50	APROVADO	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/06/1982	12,50	22,50	10,00	27,50
30483	Caroline Passoni	72,50	APROVADO	21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/01/1996	20,00	22,50	7,50	22,50
30036	Marlies Isaak	72,50	APROVADO	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/10/1998	17,50	25,00	7,50	22,50
28859	Carla Augusta Wierczorkowski Banczynski	70,00	APROVADO	23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/1996	12,50	20,00	7,50	30,00
28871	Aline De Souza Rain	70,00	APROVADO	24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/09/1986	15,00	20,00	7,50	27,50
27922	Franciely Zakrzewski	70,00	APROVADO	25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/12/1985	12,50	17,50	12,50	27,50
29964	Douglas Vida	70,00	APROVADO	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/1992	20,00	20,00	5,00	25,00
27152	Franciele Aprecida Borges	70,00	APROVADO	27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/09/1992	15,00	22,50	7,50	25,00
30126	Liliane Pinheiro	70,00	APROVADO	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09/1994	22,50	20,00	5,00	22,50
30853	Heldai Viviane Barginski Correia	70,00	APROVADO	29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/1988	17,50	20,00	10,00	22,50
30532	Taminy Malucelli Osternack	70,00	APROVADO	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/07/1984	17,50	22,50	7,50	22,50
26977	Scheila Tatiana Rogalski Cordeiro	70,00	APROVADO	31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/1987	17,50	22,50	7,50	22,50
29261	Denize De Fatima Stacoviaki Rosa	70,00	APROVADO	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/10/1981	20,00	20,00	10,00	20,00
29316	William Kuhn Batista	70,00	APROVADO	33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/1989	17,50	20,00	12,50	20,00
27892	Michel Valfrido Kraiewski	70,00	APROVADO	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/10/1981	17,50	22,50	10,00	20,00
26765	Ketlin Camila Machado	67,50	APROVADO	35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/11/1997	17,50	22,50	2,50	25,00
30105	Keli Cristina Costa	67,50	APROVADO	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/08/1989	22,50	12,50	10,00	22,50
27981	Anna Carolina Tauffer De Paula	67,50	APROVADO	37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/11/1993	17,50	22,50	5,00	22,50
29724	Fernando Cézar Zarpellon Junior	67,50	APROVADO	38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/01/1990	15,00	17,50	12,50	22,50
29952	Meirelise Vantroba Nepomoceno Maier	67,50	APROVADO	39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/1987	15,00	22,50	7,50	22,50
30392	Sabrina Bronoski Das Neves	67,50	APROVADO	40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/05/1989	15,00	25,00	5,00	22,50
29636	Evandro De Matos	67,50	APROVADO	41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/1986	12,50	20,00	12,50	22,50
29622	Karina Nunes	67,50	APROVADO	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/10/1995	22,50	17,50	7,50	20,00
30463	Joeceli Hartmann	67,50	APROVADO	43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/12/1993	17,50	17,50	12,50	20,00
28775	Vinicius Costa Gonçalves	67,50	APROVADO	44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/06/1996	17,50	20,00	10,00	20,00
29610	Monica Mara De Matos	67,50	APROVADO	45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/07/1978	17,50	22,50	7,50	20,00
30235	Thaina Padilha De Oliveira	67,50	APROVADO	46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/03/1998	17,50	22,50	7,50	20,00
30603	Elis Adriana Verbinski Olenik	67,50	APROVADO	47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/09/1975	17,50	25,00	7,50	17,50
28014	Luciane Cristina Trzaskos Dos Santos	67,50	APROVADO	48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/07/1981	15,00	25,00	10,00	17,50
27989	Nahara Lorena Silva	65,00	APROVADO	49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/11/1995	15,00	15,00	7,50	27,50
30401	Silvana Wiegand	65,00	APROVADO	50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/12/1975	15,00	17,50	5,00	27,50
27957	Millene Cristine Da Luz	65,00	APROVADO	51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/08/1997	17,50	17,50	5,00	25,00
29734	Natany Aparecida Broggian Gonçalves	65,00	APROVADO	52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/10/1989	17,50	15,00	10,00	22,50
29386	Joice Cristiane Dos Santos	65,00	APROVADO	53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/07/1985	17,50	17,50	7,50	22,50
29264	Amanda Santana Schuster	65,00	APROVADO	54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/1997	17,50	17,50	7,50	22,50
29276	Joci Nestor	65,00	APROVADO	55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/05/1991	15,00	17,50	10,00	22,50
30344	Helena Borges Da Silva Costa	65,00	APROVADO	56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/10/1997	15,00	17,50	10,00	22,50
28247	Lindomar José Guesser	65,00	APROVADO	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/05/1993	15,00	20,00	7,50	22,50
29352	Jéssica Horwat	65,00	APROVADO	58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/01/1998	15,00	25,00	2,50	22,50
29958	Bruna Flávia De Oliveira	65,00	APROVADO	59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/03/1995	10,00	22,50	10,00	22,50
27116	Jeniffer Karyle Stanczyk	65,00	APROVADO	60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/01/1993	17,50	17,50	10,00	20,00
30084	Alice Dolores De Lara	65,00	APROVADO	61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/05/1998	17,50	17,50	10,00	20,00
29774	Adrian Margraf	65,00	APROVADO	62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/08/1994	15,00	20,00	10,00	20,00
26821	Luis Guilherme De Paula Coronado	65,00	APROVADO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/06/1997	12,50	20,00	12,50	20,00
27509	Maria Das Graças Cordeiro Olinek	65,00	APROVADO	64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/05/1970	12,50	22,50	10,00	20,00
26784	Leticia Marciano De Souza	65,00	APROVADO	65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/1991	17,50	22,50	7,50	17,50
28522	Leandro Onisko	65,00	APROVADO	66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/03/1997	15,00	22,50	10,00	17,50
27066	Franciele Baraus Baggio Borges	65,00	APROVADO	67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/12/1987	20,00	22,50	7,50	15,00
29225	Elisandra Nogueira	65,00	APROVADO	68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/1994	15,00	25,00	10,00	15,00
40001	BRUNO RENAN MIODUSKI DOS REIS	62,50	APROVADO	69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/05/1990	17,50	10,00	10,00	25,00
30570	Liliane Teresinha Costa	62,50	APROVADO	70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/10/1974	15,00	15,00	7,50	25,00
30271	Fábio Morais Muchinski	62,50	APROVADO	71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/06/1996	15,00	15,00	10,00	22,50
29425	Allef Gabriel De Souza Paes	62,50	APROVADO	72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/11/1994	15,00	17,50	7,50	22,50
29114	Marcos Ricardo Dos Reis	62,50	APROVADO	73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/01/1967	12,50	17,50	10,00	22,50
29527	Elismara Vasco Blanc	62,50	APROVADO	74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/01/1983	12,50	20,00	7,50	22,50
29764	Cintia Teixeira	62,50	APROVADO	75	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/1985	12,50	20,00	7,50	22,50
29144	Carla Barauce	62,50	APROVADO	76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/1997	15,00	17,50	10,00	20,00
27271	Marcio José Teleginski	62,50	APROVADO	77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/1981	15,00	20,00	7,50	20,00

28715	Ingrid Alice Diogo Walter	62,50	APROVADO	78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/10/1996	15,00	20,00	7,50	20,00
29830	Fernando Thadeu Stadnik	62,50	APROVADO	79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/1983	12,50	22,50	7,50	20,00
27462	Alexandre Costa	62,50	APROVADO	80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/08/1997	15,00	25,00	5,00	17,50
28694	Jaqueline Novak	62,50	APROVADO	81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/05/1987	22,50	15,00	10,00	15,00
28874	Débora Aparecida Silva Hartmann	62,50	APROVADO	82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/06/1995	22,50	17,50	7,50	15,00
29977	Daiana Borges Hass	62,50	APROVADO	83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/06/1986	17,50	22,50	7,50	15,00
27254	Michele Bach	62,50	APROVADO	84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/03/1997	20,00	20,00	10,00	12,50
29405	Ronice Bueno Marques	60,00	APROVADO	85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/12/1984	12,50	15,00	7,50	25,00
30580	Audren Crisine Neves Damasio	60,00	APROVADO	86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/02/1998	17,50	15,00	5,00	22,50
30574	Kárita Aparecida Valle De Oliveira De Lima	60,00	APROVADO	87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/04/1994	15,00	12,50	10,00	22,50
28223	Rosane Monteiro	60,00	APROVADO	88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/10/1971	15,00	15,00	7,50	22,50
27614	Jean Alexandre Do Nascimento	60,00	APROVADO	89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/05/1989	15,00	17,50	5,00	22,50
30938	Cristiano Ianoski	60,00	APROVADO	90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/1989	15,00	17,50	5,00	22,50
28573	Talis Barauce Szelusniak	60,00	APROVADO	91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/11/1997	12,50	17,50	7,50	22,50
29721	Tayana Deuselia Dos Santos Pauluk	60,00	APROVADO	92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/1988	12,50	20,00	5,00	22,50
29689	Keilla Thais De Lima Martins	60,00	APROVADO	93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/03/1995	12,50	20,00	5,00	22,50
29742	Karen Androulis Dos Santos	60,00	APROVADO	94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/07/1991	12,50	22,50	2,50	22,50
28308	Diocrecio Izaltino Mendes	60,00	APROVADO	95	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/01/1985	10,00	20,00	7,50	22,50
29175	Luciano Leal Padilha Junior	60,00	APROVADO	96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/12/1990	17,50	15,00	7,50	20,00
29510	Simone Perpetua Padilha Sanson	60,00	APROVADO	97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/1977	17,50	17,50	5,00	20,00
30089	Daiane Bohenkem Krumheuer	60,00	APROVADO	98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/09/1992	15,00	17,50	7,50	20,00
27836	Emerson Dranka	60,00	APROVADO	99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/09/1997	12,50	20,00	7,50	20,00
29005	Francieli Rodrigues De Lima	60,00	APROVADO	100	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/1983	20,00	15,00	7,50	17,50
28081	Adriane Kuiava Venc	60,00	APROVADO	101	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/05/1992	17,50	17,50	7,50	17,50
30726	Eugênio Rodrigues Carneiro Segundo	60,00	APROVADO	102	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/10/1979	15,00	17,50	10,00	17,50
29666	Karin Novaki De Ramos	60,00	APROVADO	103	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/12/1997	15,00	17,50	10,00	17,50
28855	Andreia Przybysewski	60,00	APROVADO	104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/06/1985	15,00	20,00	7,50	17,50
27345	Caroline Aparecida Santana Da Silva	60,00	APROVADO	105	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/1991	15,00	20,00	7,50	17,50
27722	Iriel Souza Oliveira	60,00	APROVADO	106	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/1991	15,00	20,00	7,50	17,50
30254	Daniel Kuhn Batista	60,00	APROVADO	107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/09/1998	15,00	20,00	7,50	17,50
29597	Denise Wagner Ruppel	60,00	APROVADO	108	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/12/1989	12,50	20,00	10,00	17,50
30800	Thiago Felipe Olinek	60,00	APROVADO	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/10/1997	12,50	20,00	10,00	17,50
30763	Alan Bruce Bauer De Lima	60,00	APROVADO	110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/03/1998	12,50	20,00	10,00	17,50
28997	Mariele Burginski Cruz	60,00	APROVADO	111	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/08/1993	12,50	22,50	7,50	17,50
28570	Valdeir José Chepanski	60,00	APROVADO	112	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/07/1996	10,00	22,50	10,00	17,50
30932	Luci Mara Gonçalves Ianoski	60,00	APROVADO	113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/09/1959	17,50	17,50	10,00	15,00
30548	Thais Ronine Ianzen Novacki	60,00	APROVADO	114	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/03/1985	17,50	20,00	7,50	15,00
30618	Melina Schowtz Carneiro	60,00	APROVADO	115	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/11/1980	15,00	20,00	10,00	15,00
29807	Jonas Tiago Dos Santos Scolimoski	60,00	APROVADO	116	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/12/1989	15,00	20,00	10,00	15,00
29317	Mateus Moreschi	60,00	APROVADO	117	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/01/1997	17,50	20,00	10,00	12,50
29522	Paola Gadonski Wrobel	60,00	APROVADO	118	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/07/1997	17,50	22,50	7,50	12,50
29661	Jarbas Antonio Moura Junior	57,50	APROVADO	119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/1988	10,00	17,50	2,50	27,50
29877	Stefani Caroline Pacheski	57,50	APROVADO	120	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/10/1997	12,50	15,00	5,00	25,00
27890	Anellize Vanessa De Carvalho	57,50	APROVADO	121	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/01/1988	10,00	22,50	0,00	25,00
29795	Helena Damaceno	57,50	APROVADO	122	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/11/1992	15,00	12,50	7,50	22,50
30467	Roselene Hartmann	57,50	APROVADO	123	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/12/1982	10,00	15,00	10,00	22,50
28013	Flávia Aparecida Batista	57,50	APROVADO	124	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/1976	10,00	17,50	7,50	22,50
29205	Gabriela Pinto Da Luz	57,50	APROVADO	125	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/05/1993	17,50	17,50	2,50	20,00
26885	Juliana Aparecida Batista Biauki	57,50	APROVADO	126	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/10/1994	12,50	17,50	7,50	20,00
27453	Douglas Ferreira	57,50	APROVADO	127	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09/1996	12,50	17,50	7,50	20,00
29593	Talita Serrato	57,50	APROVADO	128	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/10/1992	20,00	15,00	5,00	17,50
29590	Jeizi Bordinhão Penteado	57,50	APROVADO	129	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/06/1993	17,50	15,00	7,50	17,50
28525	Alessandra Visbiski	57,50	APROVADO	130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1999	17,50	17,50	5,00	17,50
29683	Karine Novaki De Ramos	57,50	APROVADO	131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/12/1997	17,50	20,00	2,50	17,50
27433	Sirlei Guimarães	57,50	APROVADO	132	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/08/1974	15,00	17,50	7,50	17,50
28987	Pamela Daiane Dos Santos Ferreira	57,50	APROVADO	133	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/10/1997	15,00	20,00	5,00	17,50
29906	Aline Stacoviaki Vieira	57,50	APROVADO	134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/09/1995	12,50	20,00	7,50	17,50
30047	Luiz Fernando Miranda	57,50	APROVADO	135	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/05/1994	10,00	25,00	5,00	17,50
27816	Gabriel Borges Seixas	57,50	APROVADO	136	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/1995	17,50	20,00	5,00	15,00
30248	Esteicy Guilherme Gonçalves	57,50	APROVADO	137	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/12/1994	15,00	20,00	7,50	15,00
27302	Jussara De Ramos Nascimento	57,50	APROVADO	138	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/08/1974	15,00	22,50	5,00	15,00
30368	Luana Aparecida De Paula	55,00	APROVADO	139	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/1988	10,00	15,00	7,50	22,50
27782	Leticia Fernanda Da Luz Bastos Ramos	55,00	APROVADO	140	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/03/1991	10,00	15,00	7,50	22,50
29145	Juliana Silveira	55,00	APROVADO	141	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/1989	10,00	17,50	5,00	22,50
29409	Jacqueline Kuchniski	55,00	APROVADO	142	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/03/1994	15,00	12,50	7,50	20,00
30969	Ana Paula Scepanski	55,00	APROVADO	143	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/1981	12,50	15,00	7,50	20,00
30226	Adamaris Aparecida Martins	55,00	APROVADO	144	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/07/1991	12,50	17,50	5,00	20,00
28734	Gabrielli Cristine Salles De Lima	55,00	APROVADO	145	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/1998	12,50	17,50	5,00	20,00
29609	Maria Carolina Pancheski	55,00	APROVADO	146	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/1993	12,50	20,00	2,50	20,00
29368	Andreia Da Conceição De Chaves	55,00	APROVADO	147	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/12/1987	17,50	15,00	5,00	17,50
29059	Jaqueline Lindebeck Rocha	55,00	APROVADO	148	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/09/1998	17,50	17,50	2,50	17,50
30296	Juliana Aparecida Alcântara Gomes	55,00	APROVADO	149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/01/1990	15,00	17,50	5,00	17,50
29613	Marília Aparecida Callassa	55,00	APROVADO	150	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/07/1991	15,00	17,50	5,00	17,50
30289	Francieli Dominhaki Brunoski	55,00	APROVADO	151	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/06/1994	15,00	17,50	5,00	17,50
30443	Sandy Caroline Schon	55,00	APROVADO	152	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/03/1995	15,00	17,50	5,00	17,50
26793	Jessica Marques Vandoski	55,00	APROVADO	153	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/09/1997	15,00	17,50	5,00	17,50
28566	Michele Yale Milone	55,00	APROVADO	154	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/05/1993	12,50	15,00	10,00	17,50
29772	Rosane Marques Oniesko	55,00	APROVADO	155	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/11/1971	12,50	17,50	7,50	17,50
28432	Bruna Teixeira	55,00	APROVADO	156	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/05/1991	12,50	17,50	7,50	17,50
27223	Anilton Jose Dadona	55,00	APROVADO	157	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/07/1973	10,00	17,50	10,00	17,50
27488	Juliana Aparecida Ferreira	55,00	APROVADO	158	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/11/1984	10,00	20,00	7,50	17,50
30504	Caroline Hartmann	55,00	APROVADO	159	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/09/1995	10,00	20,00	7,50	17,50
29626	Tiago Lourenço	55,00	APROVADO	160	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/08/1990	20,00	15,00	5,00	15,00
30686	Andrieli Ferreira Astorde	55,00	APROVADO	161	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/05/1997	20,00	15,00	5,00	15,00
29514	Mirian De Jesus Ruppel	55,00	APROVADO	162	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/04/1987	17,50	17,50	5,00	15,00
27159	Elis Farias Ponegaleki	55,00	APROVADO	163	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/1988	17,50	17,50	5,00	15,00
29285	Ana Paula Maia	55,00	APROVADO	164	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/04/1996	15,00	17,50	7,50	15,00
29752	Guilherme Kissler	55,00	APROVADO	165	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/11/1996	15,00	17,50	7,50	15,00
27316	Taiane Burdinski Das Neves	55,00	APROVADO	166	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/07/1997	15,00	20,00	5,00	15,00
28712	Jonathan Dos Santos Lindebeck	55,00	APROVADO	167	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/1998	15,00	20,00	5,00	15,00

28882	Kelly De Fátima Dlugos Kopssch	55,00	APROVADO	168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/09/1984	12,50	22,50	5,00	15,00
28974	Cassia Cristina Gobbi	55,00	APROVADO	169	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/10/1986	10,00	20,00	10,00	15,00
29937	Diego Rafael Kuhn	55,00	APROVADO	170	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/05/1988	10,00	20,00	10,00	15,00
29561	Renata Da Silva Oliveira Meira	55,00	APROVADO	171	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/1982	17,50	17,50	7,50	12,50
28998	Cristiane Moscaleski Teixeira de Lima	55,00	APROVADO	172	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/1995	17,50	17,50	7,50	12,50
29453	Gabriele Martins	55,00	APROVADO	173	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/09/1994	15,00	17,50	10,00	12,50
30245	Kelly Fernanda Pacondes Da Silva	55,00	APROVADO	174	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/1989	12,50	22,50	7,50	12,50
29820	Elisiane Nogueira	55,00	APROVADO	175	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/12/1991	17,50	20,00	7,50	10,00
29340	Elisa Aparecida Furman	55,00	APROVADO	176	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/04/1999	17,50	22,50	5,00	10,00
26816	Tiago De Faria Carlos	52,50	APROVADO	177	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/07/1992	17,50	12,50	2,50	20,00
29189	Fabiele Catharina Ruppel	52,50	APROVADO	178	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/12/1994	12,50	15,00	7,50	17,50
29029	Joseli Vera Machado	52,50	APROVADO	179	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/09/1971	12,50	17,50	5,00	17,50
30951	Joelma Meneguel	52,50	APROVADO	180	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/09/1976	12,50	17,50	5,00	17,50
30372	Ricardo Alves Cirne	52,50	APROVADO	181	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/09/1990	12,50	17,50	5,00	17,50
29874	Alexandro Gross	52,50	APROVADO	182	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/12/1990	10,00	17,50	7,50	17,50
29595	Juliane De Almeida	52,50	APROVADO	183	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/07/1988	10,00	22,50	2,50	17,50
30293	Helena Dos Santos	52,50	APROVADO	184	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/02/1980	7,50	17,50	10,00	17,50
27466	Daniele Guedes	52,50	APROVADO	185	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/01/1993	17,50	12,50	7,50	15,00
30238	Adriana Iantas	52,50	APROVADO	186	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/10/1985	17,50	17,50	2,50	15,00
26789	Leana Blanco Souza Brito	52,50	APROVADO	187	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/1987	17,50	17,50	2,50	15,00
28426	Aline Martins	52,50	APROVADO	188	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/1989	17,50	17,50	2,50	15,00
28422	Andreia Vantroba Mioduski	52,50	APROVADO	189	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/08/1984	15,00	17,50	5,00	15,00
30517	Cristian Sebastian Bach	52,50	APROVADO	190	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/10/1991	15,00	20,00	2,50	15,00
30141	Rosélia Siber	52,50	APROVADO	191	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/02/1987	12,50	20,00	5,00	15,00
30544	Genivaldo Pinheiro	52,50	APROVADO	192	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/1987	10,00	22,50	5,00	15,00
29165	Rodrigo Schuartz Ferreira	52,50	APROVADO	193	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/05/1993	17,50	15,00	7,50	12,50
30163	Vinícius Gouveia Da Silva Sequineli	52,50	APROVADO	194	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/10/1996	17,50	17,50	5,00	12,50
27532	Joelma Viante	52,50	APROVADO	195	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/10/1985	12,50	20,00	7,50	12,50
30166	Bianca Siqueira Schveigert	52,50	APROVADO	196	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/09/1997	20,00	17,50	5,00	10,00
29802	Gisele Do Rocio Robes	52,50	APROVADO	197	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/11/1984	17,50	20,00	5,00	10,00
29963	Cintia Aparecida Vandoski	50,00	APROVADO	198	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/06/1995	12,50	15,00	2,50	20,00
28178	Gilmara Rodrigues Cardoso	50,00	APROVADO	199	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/08/1981	10,00	15,00	5,00	20,00
29550	Vanessa Cristina De Paula	50,00	APROVADO	200	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/1990	10,00	15,00	5,00	20,00
26937	Jéssica Antoniete	50,00	APROVADO	201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/04/1991	10,00	15,00	5,00	20,00
30602	Diéssica Priscila Delfrate	50,00	APROVADO	202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/09/1991	12,50	15,00	5,00	17,50
29935	Andreia Carlos Marques	50,00	APROVADO	203	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/09/1993	12,50	15,00	5,00	17,50
30432	Mônica Faria Bonete	50,00	APROVADO	204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/11/1994	12,50	15,00	5,00	17,50
30933	Bruno Pacondes Da Silva	50,00	APROVADO	205	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/05/1996	12,50	15,00	5,00	17,50
27055	Jaqueline Matos Ornieski	50,00	APROVADO	206	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/1996	12,50	15,00	5,00	17,50
30903	Diego Felipe Gonçalves Mendonça	50,00	APROVADO	207	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/07/1997	12,50	15,00	5,00	17,50
28612	Letícia Gelinski Marques	50,00	APROVADO	208	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/01/1998	12,50	15,00	5,00	17,50
28533	Alan Moreira Fernandes	50,00	APROVADO	209	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/1992	10,00	15,00	7,50	17,50
30125	Diandra Swiech	50,00	APROVADO	210	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/1995	10,00	17,50	5,00	17,50
28709	Maeli Gonçalves Lagos	50,00	APROVADO	211	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/02/1989	7,50	17,50	7,50	17,50
27199	Esteiser Dos Santos Iachinski	50,00	APROVADO	212	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/1993	15,00	12,50	7,50	15,00
27795	Mirian Lo Ruama Pedroso Milek	50,00	APROVADO	213	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/09/1933	15,00	15,00	5,00	15,00
29848	Elisangela Aparecida Fragoso Robes Budziak	50,00	APROVADO	214	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/10/1996	15,00	17,50	2,50	15,00
30412	Rosane Dos Santos Zaleski	50,00	APROVADO	215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/05/1968	12,50	15,00	7,50	15,00
30677	Amabilly Karolinne Uller Batista	50,00	APROVADO	216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/12/1991	12,50	15,00	7,50	15,00
29204	Leon Louis Camargo Rolinski	50,00	APROVADO	217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/10/1991	7,50	25,00	2,50	15,00
30227	Ana Lúcia De Oliveira Kieiras	50,00	APROVADO	218	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/12/1968	15,00	15,00	7,50	12,50
29181	Adelis Barauce	50,00	APROVADO	219	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/04/1990	15,00	17,50	5,00	12,50
27195	Adriele Da Luz Batista Fernandes	50,00	APROVADO	220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/01/1993	15,00	17,50	5,00	12,50
28659	Evelise Lopes	50,00	APROVADO	221	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/05/1997	15,00	17,50	5,00	12,50
27294	Elisangela Santos	50,00	APROVADO	222	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/12/1983	12,50	17,50	7,50	12,50
29744	Scheila Stadler	50,00	APROVADO	223	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/01/1991	12,50	20,00	5,00	12,50
28979	Bruna Renata Lopes Borges	50,00	APROVADO	224	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/06/1990	10,00	20,00	7,50	12,50
29256	Allana Luiza Martins De Oliveira	50,00	APROVADO	225	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/1998	10,00	22,50	5,00	12,50
30049	Guilherme Aniskievicz	50,00	APROVADO	226	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/1993	17,50	15,00	7,50	10,00
29070	Max Willian Ferreira	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/1990	7,50	12,50	7,50	20,00
28883	Vanessa Gomes De Oliveira	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/02/1985	12,50	15,00	2,50	17,50
28502	Rosilene Zaleski Trzaskos	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/1984	10,00	15,00	5,00	17,50
29680	Aline Hartmann	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/07/1989	10,00	15,00	5,00	17,50
28760	Tiarles Evandro Marques Dos Santos	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/1992	10,00	17,50	2,50	17,50
29761	Tatiane Przibiovicz	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/11/1990	7,50	17,50	5,00	17,50
28925	Francisco Carlos Chruchelski Gonçalves	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/1970	7,50	17,50	7,50	15,00
30655	Jean Carlos Salles	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/03/1995	7,50	17,50	7,50	15,00
27169	Joceli De Fatima Ferreira Cezanoski	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/03/1990	15,00	12,50	7,50	12,50
29335	Andrieli Aparecida Rocha D' Oliveira	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/03/1995	15,00	15,00	5,00	12,50
29244	Amalia Do Rocio Bozzi Delfrate	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/02/1971	20,00	12,50	5,00	10,00
29546	Andressa Regina Camargo	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/11/1993	15,00	17,50	5,00	10,00
28880	Solange Martins Kosmaski	47,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/09/1994	15,00	17,50	5,00	10,00
29440	Angela Maria Gaiewiski	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/09/1979	10,00	10,00	7,50	17,50
30244	Robson De Lima Costa	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/07/1994	10,00	15,00	2,50	17,50
26790	Thainá Mariana Castanho Holm	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/1997	15,00	10,00	5,00	15,00
28724	Rosana Borges Pinto	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/05/1985	10,00	15,00	5,00	15,00
26840	Simone Sviech	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/09/1991	10,00	15,00	5,00	15,00
29471	Fabiele Novaki	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/09/1989	10,00	17,50	2,50	15,00
28994	Geovana Gonçalves de Jesuz	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/1993	7,50	12,50	10,00	15,00
29676	Lorena Nunes Borges	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/1997	12,50	15,00	5,00	12,50
29219	João Gilberto Teixeira De Freitas	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/11/1994	12,50	17,50	2,50	12,50
29505	Daiane Christina Viketa	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/08/1996	12,50	17,50	2,50	12,50
30827	Cassia De Souza Robes	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/04/1973	10,00	17,50	5,00	12,50
26826	Roberson Martins Stanski	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/1995	10,00	17,50	5,00	12,50
29339	Larissa Murieli Candido Ferreira	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/06/1994	17,50	15,00	2,50	10,00
29688	Anna Paula Schamne Zander	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/01/1976	12,50	15,00	7,50	10,00
30820	Iracema Eurich	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/10/1991	12,50	17,50	5,00	10,00
30911	Eveline Monteiro De Gouvea Rutcoski	45,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/08/1977	10,00	17,50	7,50	10,00
30693	Celmira Schimanski	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/1982	10,00	10,00	5,00	17,50
27312	Franciele Rusgoski	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/01/1993	7,50	15,00	2,50	17,50

27469	Joice De Fátima Guedes	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/03/1997	5,00	17,50	2,50	17,50
27503	Tatiele Moreira Da Luz	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/1996	12,50	10,00	5,00	15,00
30482	Rafaela De Oliveira	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/09/1995	10,00	12,50	5,00	15,00
30854	Everli Barginski	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/1985	7,50	15,00	5,00	15,00
30745	Kátia Crozeta	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/01/1989	12,50	15,00	2,50	12,50
29611	Edson Falarz Ferreira	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/10/1995	10,00	12,50	7,50	12,50
29938	Mileidi Biondo	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/1997	10,00	15,00	5,00	12,50
27912	Luana Borges	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/06/1997	10,00	15,00	5,00	12,50
30067	Fernanda Sviech Do Valle	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/02/1996	7,50	15,00	7,50	12,50
29920	Bruno Gomes	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/06/1995	7,50	17,50	5,00	12,50
29762	Glauciane Carolina Martins De Almeida	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/1983	17,50	12,50	2,50	10,00
28966	Eliete Lindebeck	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/03/1983	12,50	12,50	7,50	10,00
27445	Erika Aparecida Sclarski Afonso	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/1998	12,50	12,50	7,50	10,00
26756	Patricia Aparecida Rodrigues	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/06/1979	12,50	17,50	2,50	10,00
29216	Ana Gabriela Teixeira De Freitas	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/1997	5,00	17,50	10,00	10,00
29108	Katia Araujo Alves.	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/05/1977	12,50	17,50	5,00	7,50
30673	Rogelly Maria Fonseca	42,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/09/1985	10,00	17,50	7,50	7,50
29972	Mariana Schamber	40,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/1996	5,00	10,00	5,00	20,00
29439	Luana Mikele Schibicheski	40,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/06/1996	15,00	10,00	2,50	12,50
28277	Marilaine Ripha	40,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/12/1979	10,00	15,00	5,00	10,00
28821	Caroline Franco	40,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/04/1996	10,00	15,00	5,00	10,00
30595	Ana Degis Da Conceição Santos De Almeida	40,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/1981	10,00	17,50	2,50	10,00
30683	Northon Maidl De Souza	40,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/06/1994	12,50	12,50	7,50	7,50
29585	Gislaine Aparecida Capraro	37,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/12/1986	12,50	10,00	5,00	10,00
29725	Eloise Ferreira	37,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/09/1997	12,50	12,50	2,50	10,00
30687	Izabele Wisnieski	37,50	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/07/1991	10,00	15,00	5,00	7,50
40004	DOUGLAS FELIPE WDZIECZNY	35,00	REPROVADO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/12/1995	10,00	10,00	5,00	10,00
29096	Elfrida Enns Ripka	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/07/1966	0,00	0,00	0,00	0,00
29733	Alessandra De Oliveira Santos	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/02/1971	0,00	0,00	0,00	0,00
29353	Lidia Gielinski Borcoski	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/1972	0,00	0,00	0,00	0,00
28714	Valdeci Rodrigues Paz	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/10/1972	0,00	0,00	0,00	0,00
29800	Luciane Antonia De Souza	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00
27594	Débora Costa	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/11/1974	0,00	0,00	0,00	0,00
29414	Neusa Stelle	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
40011	LUCIA TERESINHA SILVA	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00
30184	Ivonel Do Valle Morais	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00
30385	Claudete Stelle Harthman	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00
30014	Joelma Szaluf Costa	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00
26940	Marcio Havrexaki	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00
28894	Rosenilda Schweigert Maia	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00
30263	Angelica Aparecidaligeski	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
29283	Leonilce Martins	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
40009	HELIO JOSE VIDA	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
30181	Marilda Do Rocio De Oliveira	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
30838	Francieli Dos Santos Dalcomuni	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
29773	Ivo Biojunior De Moura Campos	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00
30027	Walkiria Santos Ponijalski	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00
29242	Kamilla Barbosa Roberto	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
30799	Jose Roberto Calaça Junior	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
29521	Karina Gremski	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
30755	Kawany Czerevaty Novaki	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
29018	Milena Louise Colaço	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
30056	Patricia Maria De Lara Teixeira	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
26720	Jane Alban	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
28996	Raysa Ellen Gomes De Oliveira	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
30642	Aline Do Nascimento De Deus Cabreira	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
29498	Fabiane Cristine Vitti	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00
28783	Stefanie Da Silva Cabral Martins	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
28770	Rhuan Gabriel Rodrigues Peixoto	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
29194	Larissa De Araujo	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
29850	Fabiele Catharina Ruppel	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
29925	Jenifer Rodrigues De Lima Néry	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
29771	Guilherme Ribeiro Da Cruz Dos Santos	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
28688	Caroline Kapp Silva	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
30234	Willian Anderson Przibiszki	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
29394	Lucas Felipe Rocha	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
29927	Rafael Cordeiro Ribas	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
29416	Jessy Kethleen Schmeider	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/12/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
27202	Gleicine Aparecida Morais	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
29615	Julia Dos Santos Moura	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
29911	Fabiana Aparecida Do Nascimento	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/10/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
29603	Evelin Raine Milone	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/12/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
26969	Fabiola Gremski Mika	0,00	AUSENTE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:482BA5E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 71-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015

OBJETO: CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE AQUISIÇÃO DE CARPETES, VIDROS, PERSIANAS, PAREDES DIVISÓRIAS ENTRE OUTROS MATERIAIS
FAVORECIDO: ART WALL DRYWALL E PINTURAS EIRELI - ME
CNPJ.: 11.187.716/0001-66
FAVORECIDO: GERALDO FINK - ME
CNPJ.: 21.478.858/0001-36
FAVORECIDO: NEW PONTA GROSSA LTDA EPP
CNPJ.: 02.397.464/0001-09

Rio Azul, 29 de janeiro de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ART WALL DRYWALL E PINTURAS EIRELI - ME
CNPJ.: 11.187.716/0001-66
VALOR: R$ **45.130,00** (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGITRO DE PREÇOS: De **03/02/2016** à **02/02/2017.**
ASSINATURA: 03/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)FLÁVIO HENRIQUE GUSSO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Quantidade	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	12	36539	Persiana PVC liso 90mm	FORTTEX	M2	350,00	81,00	28.350,00
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	13	39689	PERSIANA EM TECIDO JUTA TROPICAL MESCLA 90mm	FORTTEX	M2	200,00	83,90	16.780,00
TOTAL								45.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GERALDO FINK - ME
CNPJ.: 21.478.858/0001-36
VALOR: R$ **73.000,00** (Setenta e Três Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **03/02/2016** à **02/02/2017.**
ASSINATURA: 03/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GERALDO FINK
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Quantidade	Preço unt	Preço total
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	4	17374	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM com perfis, instalado	ESQUADRIAS FINK	M2	150,00	260,00	39.000,00
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	11	36537	Vidro temperado incolor 10mm com perfis de instalação	ESQUADRIAS FINK	M2	100,00	340,00	34.000,00
TOTAL								73.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: NEW PONTA GROSSA LTDA EPP
CNPJ.: 02.397.464/0001-09
VALOR: R$ **154.187,00** (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **03/02/2016** à **02/02/2017.**
ASSINATURA: 03/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)MAURICIO CHAMI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Quantidade	Preço unt	Preço total
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	1	8774	DIVISÓRIAS EM EUCATEX MODELO NAVAL, MEDINDO1,20x2,11x0,035	EUCATEX	M2	200,00	99,00	19.800,00
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	2	17370	PERSIANA EM TECIDO POLIESTER NUANCE 90mm Por Metro quadrado	D LUX	UN	426,00	54,00	23.004,00
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	3	17371	SANEFA DE ALUMINIO REVESTIDA EM TECIDO 9cm	D LUX	ML	420,00	37,00	15.540,00
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	5	17375	PISO VINILICO CORES DIVERSAS 2mm x 30x30	FADEMAC	M2	300,00	83,00	24.900,00
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	6	17377	PERFIL DE DIVISÓRIAS EM ALUMINÍO BARRA 3MM	ROLL- FOR	M2	300,00	30,00	9.000,00
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	7	36527	Carpet de madeira 7mm modelo premier ou similar, cores diversas	FIBRA PISO	M2	200,00	74,00	14.800,00
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	8	36532	PISO VINILICO "TIPO DECORFLEX" 1,5mm CORES DIVERSAS	HG	M2	200,00	49,00	9.800,00
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	9	36533	RODAPÉ PARA PISO DE MADEIRA 6cm COR A ESCOLHER	VOMAD	M2	100,00	26,93	2.693,00
LOTE: 001 - PERSIANAS E CARPETES	10	36535	Vidro para divisória 3mm incolor	AKS	ML	450,00	77,00	34.650,00
TOTAL								154.187,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:81880733

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016. DATA DA REALIZAÇÃO: 04/02/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **A J CARDOSO BOMBAS INJETORAS ME**, sito à Localidade Nova Conquista, 12 Última Rua Lado Z Rural - CEP: 85826000 - Bairro: Sede Cidade/UF: Lindoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.517.780/0001-20, para **CONCERTO DA BOMBA INJETORA DA RETROESCAVADEIRA CASE 580L 4X4 TURBO:** Aquisição de peças e serviço de Mão-de-Obra Mecânica para Concerto de Bomba Injetora (Número da Bomba: 0.460.424.074) da Retroescavadeira Case 580L 4x4 Turbo, ano 2002, Código do Patrimônio n° 00832., no valor de **R$ 2.359,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais),** conforme abaixo descrito:

A J CARDOSO BOMBAS INJETORAS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RETENTOR DO EIXO DE ACIONAMENTO		PC	1,00	19,00	19,00
1	2	JOGO DE ARRUELAS		PC	1,00	28,00	28,00
1	3	REPARO		UN	1,00	80,00	80,00
1	4	BUJÃO ROSCADO		PC	1,00	40,00	40,00
1	5	BOMBA DE PALHETA		UN	1,00	140,00	140,00
1	6	EIXO DE ACIONAMENTO		UN	1,00	400,00	400,00
1	7	ARRASTADOR		UN	1,00	400,00	400,00
1	8	CAME DE COMANDO		UN	1,00	500,00	500,00
1	9	PISTÃO DE AVANÇO		UN	1,00	200,00	200,00
1	10	ROLETE		UN	4,00	25,00	100,00
1	11	PINOS		PC	4,00	20,00	80,00
1	12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADO/ (MÁQUINAS PESADAS)		H	4,00	85,00	340,00
1	13	JOGO DE JUNTA BOMBA INJETORA		UN	1,00	32,00	32,00
TOTAL							2.359,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 04 de Fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:3DA15A51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Exercício: 2016

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

	Funções					
Órgão/Unidade	Legislativa	Judiciária	Essencial á Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.001 - CHEFIA DE GABINETE				783.800,00		
02.002 - GABINETE DO ASSESSOR				329.950,00		
03.001 - CHEFIA DE GABINETE				3.519.060,00		
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				69.750,00		
03.003 - DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO				139.000,00		
03.004 - DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS				4.250,00		
03.005 - DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS				21.250,00		
03.006 - DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				7.250,00		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO				168.000,00		
04.002 - DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				304.000,00		
04.003 - DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE				1.061.250,00		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO						
05.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO						
05.003 - DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO						
06.002 - DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO						
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
07.002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
08.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
08.003 - DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA						
08.004 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS						
09.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
10.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
11.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
11.004 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO						
12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
12.002 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES						
Total:				6.407.560,00		

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

	Funções					
Órgão/Unidade	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.001 - CHEFIA DE GABINETE						
02.002 - GABINETE DO ASSESSOR						
03.001 - CHEFIA DE GABINETE						
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
03.003 - DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO						
03.004 - DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS						
03.005 - DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS						
03.006 - DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO						
04.002 - DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						
04.003 - DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE						
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO						
05.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO						
05.003 - DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO						
06.002 - DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO						
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
07.002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
08.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
08.003 - DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA						
08.004 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS						
09.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.250,00				10.184.334,50
10.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.100,00		13.887.442,00		
11.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.115.700,00				
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		663.823,00				
11.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		1.750,00				
11.004 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO						
12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
12.002 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES						
Total:		1.783.623,00		13.887.442,00		10.184.334,50

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

	Funções					
Órgão/Unidade	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.001 - CHEFIA DE GABINETE						
02.002 - GABINETE DO ASSESSOR						
03.001 - CHEFIA DE GABINETE						
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
03.003 - DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO						
03.004 - DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS						
03.005 - DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS						
03.006 - DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO						
04.002 - DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						
04.003 - DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE						
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO						
05.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO						
05.003 - DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			3.000,00			
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO						
06.002 - DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO					6.000,00	
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						132.000,00
07.002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					10.000,00	352.500,00

08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			1.423.012,50			
08.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		656.000,00	279.500,00			
08.003 - DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA			12.000,00			
08.004 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS						
09.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	178.750,00		1.500,00			
10.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
11.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
11.004 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO				6.750,00		
12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			504.250,00			
12.002 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES			171.055,00	4.500,00	5.145,00	
Total:	178.750,00	656.000,00	2.394.317,50	11.250,00	21.145,00	484.500,00

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

	Funções					
Órgão/Unidade	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.001 - CHEFIA DE GABINETE						
02.002 - GABINETE DO ASSESSOR						
03.001 - CHEFIA DE GABINETE						
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
03.003 - DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO						
03.004 - DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS						
03.005 - DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS						
03.006 - DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO						
04.002 - DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						
04.003 - DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE						
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO				80.350,00		
05.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO				2.750,00		
05.003 - DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				205.500,00		
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO		115.350,00				
06.002 - DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		49.750,00				
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
07.002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
08.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
08.003 - DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA						
08.004 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS						
09.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
10.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
11.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
11.004 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO						
12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
12.002 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES						
Total:		165.100,00		288.600,00		

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

	Funções					
Órgão/Unidade	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contigência	Total
02.001 - CHEFIA DE GABINETE						783.800,00
02.002 - GABINETE DO ASSESSOR						329.950,00
03.001 - CHEFIA DE GABINETE	290.200,00					3.809.260,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						69.750,00
03.003 - DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO						139.000,00
03.004 - DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS						4.250,00
03.005 - DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS						21.250,00
03.006 - DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS						7.250,00
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO						168.000,00
04.002 - DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						304.000,00
04.003 - DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE				1.162.500,00		2.223.750,00
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO						80.350,00
05.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO						2.750,00
05.003 - DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						208.500,00
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO						115.350,00
06.002 - DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO						55.750,00
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						132.000,00
07.002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						362.500,00
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						1.423.012,50
08.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		36.000,00				971.500,00
08.003 - DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA						12.000,00
08.004 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		1.399.073,00				1.399.073,00
09.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			432.120,00			10.797.954,50
10.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						13.888.542,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.115.700,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						663.823,00
11.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						1.750,00
11.004 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO						6.750,00
12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						504.250,00
12.002 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES						180.700,00
Total:	290.200,00	1.435.073,00	432.120,00	1.162.500,00		39.782.515,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPNJ/CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6EB8C424

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO - NATUREZA DA DESPESA

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão
Exercício: 2016
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.109.050,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			602.900,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		602.900,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	850,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	550,00		
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.000,00
32900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.150,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		505.150,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	51.200,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	35.700,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.550,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	388.700,00		
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.500,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.700,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			3.700,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		3.700,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00		
46000000000000	AMORT. DA DÍVIDA / REFINANC. DA DÍVIDA			1.000,00
46900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		
Total.....				1.113.750,00

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			4.029.730,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.750.805,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		786.805,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	4.000,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.055,00		
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	11.750,00		
31910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		964.000,00	
31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	964.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.278.925,00
33710000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		40.000,00	
33717000000000	RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB	40.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.042.925,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	138.325,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	178.100,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	1.094.250,00		
33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	175.000,00		
33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	433.750,00		
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00		
33910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		196.000,00	
33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	196.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.030,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			21.030,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		21.030,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.030,00		
Total.....				4.050.760,00

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 04 SECRET.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.405.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			603.250,00

31900000000000	APLICACOES DIRETAS		603.250,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	750,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.500,00		
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			337.500,00
32900000000000	APLICACOES DIRETAS		337.500,00	
32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	337.500,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			464.250,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		464.250,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00		
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	102.500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	6.000,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	305.000,00		
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			840.750,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			15.750,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		15.750,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750,00		
46000000000000	AMORT. DA DÍVIDA / REFINANC. DA DÍVIDA			825.000,00
46900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		825.000,00	
46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	825.000,00		
90000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000,00
99000000000000	RESERVA DE CONTIGENCIA			450.000,00
99990000000000	RESERVA DE CONTIGENCIA		450.000,00	
99999900000000	RESERVA DE CONTIGENCIA	450.000,00		
Total.....				2.695.750,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			283.350,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.850,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		73.850,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			209.500,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		209.500,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	201.250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	6.250,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.250,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			8.250,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		8.250,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00		
44906100000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
Total.....				291.600,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			162.100,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.850,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		102.850,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.250,00
33500000000000	TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS		6.000,00	
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		53.250,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	36.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			9.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
Total.....				171.100,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 07 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			450.750,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.250,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		54.250,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	750,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			396.500,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		396.500,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.000,00		

33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	380.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			43.750,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			43.750,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		43.750,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.250,00		
Total.....				494.500,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			3.558.935,50
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.002.500,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.002.500,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	10.000,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	902.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	90.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.556.435,50
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.556.435,50	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.283.835,50		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	15.350,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	1.256.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			246.650,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			246.650,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		246.650,00	
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	223.900,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.750,00		
Total.....				3.805.585,50
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			10.690.184,50
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.229.449,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.470.949,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	18.750,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.352.949,00		
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.750,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	68.500,00		
31910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		758.500,00	
31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	758.500,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.460.735,50
33500000000000	TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS		185.000,00	
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	185.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		3.046.735,50	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.455,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.076.610,50		
33903100000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF....	5.000,00		
33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	553.450,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	391.750,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	679.470,00		
33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
33909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	250,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.250,00		
33910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		229.000,00	
33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	229.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			107.770,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			107.770,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		107.770,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.020,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.750,00		
Total.....				10.797.954,50
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 10 SECRETARIA DE SAÚDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			13.752.162,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.868.824,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		5.421.824,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	27.250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.778.824,00		
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	451.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	164.250,00		
31910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		447.000,00	
31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.883.338,00
33500000000000	TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
33710000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		837.500,00	
33717000000000	RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB	837.500,00		
33720000000000	EXECUÇÃO ORÇ DELEGADA A CONSÓRC PÚBLICO		40.000,00	
33723000000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.919.838,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	176.500,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.528.208,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.750,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	153.260,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	4.843.320,00		

33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.800,00		
33910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		85.500,00	
33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	85.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			136.380,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			136.380,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		136.380,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.880,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.500,00		
			Total.....	13.888.542,00

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão.....: 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.739.108,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.025.850,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.025.850,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	2.350,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.007.000,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	16.500,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			713.258,00
33500000000000	TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS		227.500,00	
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	227.500,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		485.758,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	321.010,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	14.750,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	134.748,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.750,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			48.915,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			48.915,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		48.915,00	
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.915,00		
Total.....				1.788.023,00

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão.....: 12 SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			537.750,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		342.000,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	1.000,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	16.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195.750,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		195.750,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.750,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	22.500,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	86.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			147.200,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			147.200,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		147.200,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	34.320,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.130,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.750,00		
44906100000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
Total.....				684.950,00
Total Geral.....				39.782.515,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPNJ/CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2E6AA611

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO - PROGRAMA DE TRABALHO

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão
Exercício: 2016

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão)

Órgão.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			1.113.750,00	1.113.750,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			1.113.750,00	1.113.750,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			781.700,00	781.700,00
04.122.0002.2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			451.750,00	451.750,00
04.122.0002.2006	ASSESSORIA DE GABINETE			101.750,00	101.750,00
04.122.0002.2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL			18.050,00	18.050,00
04.122.0002.2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA			200.150,00	200.150,00
04.122.0002.2009	INDENIZ., CUSTAS JUDICIAIS DESAPROP. E PRECATÓRIOS			10.000,00	10.000,00
04.122.0004	DIVILGACAO OFICIAL			332.050,00	332.050,00
04.122.0004.2002	COMEMORACOES FESTIVAS E RECEPCOES OFICIAIS			152.500,00	152.500,00
04.122.0004.2003	SERV.RELACOES PUBLICAS E DIV.OFICIAIS DO MUNICIPIO			175.000,00	175.000,00
04.122.0004.2004	FAIXAS, PAINEIS E SIMILARES			4.550,00	4.550,00
Total		0,00	0,00	1.113.750,00	1.113.750,00

Órgão.....: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			3.760.560,00	3.760.560,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			3.760.560,00	3.760.560,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			3.326.810,00	3.326.810,00
04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.085.310,00	3.085.310,00
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO			36.000,00	36.000,00
04.122.0002.2015	MANUT. DAS ATIV. DE CADASTRO E APOIO			33.750,00	33.750,00
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO			139.000,00	139.000,00
04.122.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO			4.250,00	4.250,00
04.122.0002.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO			21.250,00	21.250,00
04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO			7.250,00	7.250,00
04.122.0084	PROG FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLIC			433.750,00	433.750,00
04.122.0084.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			433.750,00	433.750,00
25	ENERGIA			290.200,00	290.200,00
25.752	ENERGIA ELETRICA			290.200,00	290.200,00
25.752.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA			290.200,00	290.200,00
25.752.0018.2011	MANUT. DA ATIV. DO CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA			290.200,00	290.200,00
Total		0,00	0,00	4.050.760,00	4.050.760,00

Órgão.....: 04 - SECRET.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			1.533.250,00	1.533.250,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			472.000,00	472.000,00
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			472.000,00	472.000,00
04.122.0014.2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			168.000,00	168.000,00
04.122.0014.2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			304.000,00	304.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.061.250,00	1.061.250,00
04.123.0009	CONTROLE INTERNO			1.061.250,00	1.061.250,00
04.123.0009.2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS			1.061.250,00	1.061.250,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.162.500,00			1.162.500,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.162.500,00			1.162.500,00
28.843.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	362.500,00			362.500,00
28.843.0002.9002	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE PARC. DO FGTS, INSS E P	362.500,00			362.500,00
28.843.0010	DIVIDA FUNDADA INTERNA	800.000,00			800.000,00
28.843.0010.9003	ENCARGOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	325.000,00			325.000,00
28.843.0010.9004	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	475.000,00			475.000,00
Total		1.162.500,00	0,00	1.533.250,00	2.695.750,00

Órgão.....: 05 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO		3.000,00		3.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.000,00		3.000,00
15.451.0026	EDIFICACOES PUBLICAS		3.000,00		3.000,00
15.451.0026.1003	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		3.000,00		3.000,00
22	INDUSTRIA			288.600,00	288.600,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL			288.600,00	288.600,00
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			288.600,00	288.600,00
22.661.0002.2023	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			80.350,00	80.350,00
22.661.0002.2024	MANUT. DEPTO. DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO			2.750,00	2.750,00
22.661.0002.2025	MANUT.ATIV.PLAN.FORM. A INDUST. COM. E TURISMO			1.000,00	1.000,00
22.661.0002.2026	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES			2.500,00	2.500,00
22.661.0002.2027	APOIO A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS			202.000,00	202.000,00
Total		0,00	3.000,00	288.600,00	291.600,00

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO		6.000,00		6.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL		6.000,00		6.000,00
17.511.0076	SANEAMENTO		6.000,00		6.000,00
17.511.0076.1002	CONST. ABASTEC. COMUNIT. E POÇOS ARTESIANOS		6.000,00		6.000,00
20	AGRICULTURA			165.100,00	165.100,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL			115.350,00	115.350,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			115.350,00	115.350,00
20.122.0002.2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO			115.350,00	115.350,00
20.606	EXTENSAO RURAL			49.750,00	49.750,00
20.606.0023	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			49.750,00	49.750,00
20.606.0023.2029	MANUT.ATIV.APOIO DIV. AGRIC. E AGRO INDUSTRIAL			49.750,00	49.750,00
Total		0,00	6.000,00	165.100,00	171.100,00

Órgão.....: 07 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO		10.000,00		10.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		10.000,00		10.000,00
17.512.0076	SANEAMENTO		10.000,00		10.000,00
17.512.0076.1017	SERV.INFRA EST-COLETA SEL. DE LIXO - ATERRO SANIT.		10.000,00		10.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			484.500,00	484.500,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL			132.000,00	132.000,00

18.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			132.000,00	132.000,00
18.122.0002.2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			132.000,00	132.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			352.500,00	352.500,00
18.541.0017	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAV			352.500,00	352.500,00
18.541.0017.2032	MANUT.ATIV.PROTEÇÃO E RECUPER.MEIO AMBIENTE			352.500,00	352.500,00
Total		0,00	10.000,00	484.500,00	494.500,00
Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA			656.000,00	656.000,00
14.452	SERVICOS URBANOS			656.000,00	656.000,00
14.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA			656.000,00	656.000,00
14.452.0018.2034	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			656.000,00	656.000,00
15	URBANISMO			1.714.512,50	1.714.512,50
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			229.000,00	229.000,00
15.451.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			34.000,00	34.000,00
15.451.0002.2035	MANUT. MELHORIA E REF. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			34.000,00	34.000,00
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA			11.750,00	11.750,00
15.451.0018.2036	URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO			11.750,00	11.750,00
15.451.0058	URBANISMO			179.650,00	179.650,00
15.451.0058.2037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENT			179.650,00	179.650,00
15.451.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO			3.600,00	3.600,00
15.451.0088.2038	REFORMA E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS			3.600,00	3.600,00
15.452	SERVICOS URBANOS			1.485.512,50	1.485.512,50
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.430.762,50	1.430.762,50
15.452.0002.2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.423.012,50	1.423.012,50
15.452.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO			7.750,00	7.750,00
15.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA			54.750,00	54.750,00
15.452.0018.2040	SERV.DE CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			42.750,00	42.750,00
15.452.0018.2043	MANUT.SERV.LIMP.PÚBL.COLETA E RECICL. LIXO			12.000,00	12.000,00
26	TRANSPORTE			1.435.073,00	1.435.073,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO			1.435.073,00	1.435.073,00
26.782.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.379.573,00	1.379.573,00
26.782.0002.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO			1.379.573,00	1.379.573,00
26.782.0016	TRANSPORTE URBANO			36.000,00	36.000,00
26.782.0016.2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS			32.000,00	32.000,00
26.782.0016.2042	SERV.DE CONS,SINAL.IDENT. DE RUAS E AVENIDAS			4.000,00	4.000,00
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO			19.500,00	19.500,00
26.782.0088.2045	CASCALHAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			17.500,00	17.500,00
26.782.0088.2046	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS			2.000,00	2.000,00
Total		0,00	0,00	3.805.585,50	3.805.585,50
Órgão.....: 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			1.250,00	1.250,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			1.250,00	1.250,00
08.243.0003	ASSISTENCIA			1.250,00	1.250,00
08.243.0003.2089	MANUT. DAS ATIV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.250,00	1.250,00
12	EDUCACAO		41.150,00	10.143.184,50	10.184.334,50
12.122	ADMINISTRACAO GERAL			185.000,00	185.000,00
12.122.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			185.000,00	185.000,00
12.122.0047.2048	AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES			185.000,00	185.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		41.150,00	8.354.374,50	8.395.524,50
12.361.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.195.205,00	1.195.205,00
12.361.0002.2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.195.205,00	1.195.205,00
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL		41.150,00	6.803.419,50	6.844.569,50
12.361.0042.1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH		41.150,00		41.150,00
12.361.0042.2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			589.269,50	589.269,50
12.361.0042.2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			5.536.590,00	5.536.590,00
12.361.0042.2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			373.110,00	373.110,00
12.361.0042.2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			304.450,00	304.450,00
12.361.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			355.750,00	355.750,00
12.361.0047.2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES			355.750,00	355.750,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL			1.603.810,00	1.603.810,00
12.365.0041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			1.603.810,00	1.603.810,00
12.365.0041.2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES			595.145,00	595.145,00
12.365.0041.2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDEZ RODRIGUEZ			216.090,00	216.090,00
12.365.0041.2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ			549.500,00	549.500,00
12.365.0041.2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR			243.075,00	243.075,00
13	CULTURA			178.750,00	178.750,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL			162.250,00	162.250,00
13.122.0048	CULTURA			162.250,00	162.250,00
13.122.0048.2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES			162.250,00	162.250,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL			16.500,00	16.500,00
13.392.0048	CULTURA			16.500,00	16.500,00
13.392.0048.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BIBLIOTECA CIDADÃ			16.500,00	16.500,00
15	URBANISMO		1.500,00		1.500,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.500,00		1.500,00
15.451.0058	URBANISMO		1.500,00		1.500,00
15.451.0058.1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		1.500,00		1.500,00
27	DESPORTO E LAZER			432.120,00	432.120,00
27.813	LAZER			432.120,00	432.120,00
27.813.0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			432.120,00	432.120,00
27.813.0046.2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS			226.750,00	226.750,00
27.813.0046.2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS			205.370,00	205.370,00
Total		0,00	42.650,00	10.755.304,50	10.797.954,50
Órgão.....: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			1.100,00	1.100,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			1.100,00	1.100,00
08.243.0003	ASSISTENCIA			1.100,00	1.100,00
08.243.0003.2088	MANUT. DAS ATIV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.100,00	1.100,00

10	SAUDE		81.380,00	13.806.062,00	13.887.442,00
10.301	ATENCAO BASICA		81.380,00	13.137.012,00	13.218.392,00
10.301.0075	SAUDE		81.380,00	13.137.012,00	13.218.392,00
10.301.0075.1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE		81.380,00		81.380,00
10.301.0075.2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.081.708,00	4.081.708,00
10.301.0075.2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR			3.555.469,00	3.555.469,00
10.301.0075.2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO			178.310,00	178.310,00
10.301.0075.2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			1.659.500,00	1.659.500,00
10.301.0075.2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF			2.156.175,00	2.156.175,00
10.301.0075.2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA			692.750,00	692.750,00
10.301.0075.2085	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS			383.250,00	383.250,00
10.301.0075.2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE			1.850,00	1.850,00
10.301.0075.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU			428.000,00	428.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			275.100,00	275.100,00
10.303.0075	SAUDE			275.100,00	275.100,00
10.303.0075.2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA			272.750,00	272.750,00
10.303.0075.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAD E PROMAD			2.350,00	2.350,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA			392.000,00	392.000,00
10.304.0075	SAUDE			392.000,00	392.000,00
10.304.0075.2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE			392.000,00	392.000,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.950,00	1.950,00
10.451.0075	SAUDE			1.950,00	1.950,00
10.451.0075.2071	REPAROS, ADAPT. DE HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE			1.950,00	1.950,00
Total		0,00	81.380,00	13.807.162,00	13.888.542,00

Órgão.....: 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			1.781.273,00	1.781.273,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL			1.103.165,00	1.103.165,00
08.122.0003	ASSISTENCIA			1.103.165,00	1.103.165,00
08.122.0003.2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			977.850,00	977.850,00
08.122.0003.2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			52.065,00	52.065,00
08.122.0003.2077	MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO - BENEFICIOS EVENTUAIS			57.750,00	57.750,00
08.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA			15.500,00	15.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			305.858,00	305.858,00
08.243.0003	ASSISTENCIA			305.858,00	305.858,00
08.243.0003.2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			122.350,00	122.350,00
08.243.0003.2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE			121.248,00	121.248,00
08.243.0003.2080	MANUT. DAS ATIV. DO ABRIGO PROVISÓRIO DO MENOR			58.010,00	58.010,00
08.243.0003.2091	MANUT. DAS ATIV. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRI			2.500,00	2.500,00
08.243.0003.6001	MANUT. ATIV. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA			1.750,00	1.750,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			372.250,00	372.250,00
08.244.0003	ASSISTENCIA			372.250,00	372.250,00
08.244.0003.2081	MANUTENÇÃO DO CRAS			255.250,00	255.250,00
08.244.0003.2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA			68.500,00	68.500,00
08.244.0003.2090	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN			3.500,00	3.500,00
08.244.0003.2092	MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			40.000,00	40.000,00
08.244.0003.2093	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA			5.000,00	5.000,00
16	HABITACAO			6.750,00	6.750,00
16.482	HABITACAO URBANA			6.750,00	6.750,00
16.482.0057	HABITACAO			6.750,00	6.750,00
16.482.0057.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO			6.750,00	6.750,00
Total		0,00	0,00	1.788.023,00	1.788.023,00

Órgão.....: 12 - SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO		171.055,00	504.250,00	675.305,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		171.055,00		171.055,00
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		75.805,00		75.805,00
15.451.0018.1014	AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO		75.805,00		75.805,00
15.451.0022	ESPORTE E LAZER COMUNITARIO		2.500,00		2.500,00
15.451.0022.1025	CONST. DE PISTA DE SKATE E PATINAÇÃO		2.500,00		2.500,00
15.451.0058	URBANISMO		92.750,00		92.750,00
15.451.0058.1007	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		2.500,00		2.500,00
15.451.0058.1010	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		21.000,00		21.000,00
15.451.0058.1011	CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES E BUEIROS		5.000,00		5.000,00
15.451.0058.1020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		19.250,00		19.250,00
15.451.0058.1021	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		40.000,00		40.000,00
15.451.0058.1022	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS		2.500,00		2.500,00
15.451.0058.1023	REVITALIZAÇÃO DE TREVOS		2.500,00		2.500,00
15.452	SERVICOS URBANOS			504.250,00	504.250,00
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			504.250,00	504.250,00
15.452.0002.2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			504.250,00	504.250,00
16	HABITACAO		4.500,00		4.500,00
16.481	HABITACAO RURAL		2.500,00		2.500,00
16.481.0057	HABITACAO		2.500,00		2.500,00
16.481.0057.1015	CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE VILAS RURAIS		2.500,00		2.500,00
16.482	HABITACAO URBANA		2.000,00		2.000,00
16.482.0057	HABITACAO		2.000,00		2.000,00
16.482.0057.1019	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		2.000,00		2.000,00
17	SANEAMENTO		5.145,00		5.145,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		5.145,00		5.145,00
17.512.0020	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		2.500,00		2.500,00
17.512.0020.1018	OBRAS DE COMBATE A EROSÃO URBANA		2.500,00		2.500,00
17.512.0076	SANEAMENTO		2.645,00		2.645,00
17.512.0076.1016	OBRAS DE ESGOT. SANITÁRIO E DIST. ÁGUA POTÁVEL		2.645,00		2.645,00
Total		0,00	180.700,00	504.250,00	684.950,00
Total Geral		1.162.500,00	323.730,00	38.296.285,00	39.782.515,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPNJ/CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C59F1AD1

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE - NATUREZA DA DESPESA

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício: 2016

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Orçamentária: 001 CHEFE DE GABINETE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			781.800,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			310.250,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		310.250,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			471.550,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		471.550,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.300,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	372.000,00		
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
Total.....				783.800,00

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Orçamentária: 002 GABINETE DO ASSESSOR				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			327.250,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			292.650,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		292.650,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	600,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	550,00		
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.000,00
32900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.600,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		33.600,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.200,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00		
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	16.700,00		
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.250,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.700,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.700,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.700,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00		
46000000000000	AMORT. DA DÍVIDA / REFINANC. DA DÍVIDA			1.000,00
46900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		
Total.....:				329.950,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL				
Unidade Orçamentária: 001 CHEFIA DE GABINETE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			3.797.980,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.614.555,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		650.555,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	1.500,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429.055,00		
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		

31910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		964.000,00	
31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	964.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.183.425,00
33710000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		40.000,00	
33717000000000	RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB	40.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.947.425,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	88.325,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	175.100,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	1.052.750,00		
33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	175.000,00		
33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	433.750,00		
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00		
33910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		196.000,00	
33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	196.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.280,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			11.280,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		11.280,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.280,00		
Total.....:				3.809.260,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL				
Unidade Orçamentária: 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			68.500,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		46.000,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	1.250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.250,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.500,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		22.500,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.000,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.250,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.250,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.250,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,00		
Total.....:				69.750,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL				
Unidade Orçamentária: 003 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			134.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.750,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		78.750,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	1.000,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	250,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.250,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		55.250,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total.....:				139.000,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL				
Unidade Orçamentária: 004 DIV. COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			3.250,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.250,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		3.250,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total.....:				4.250,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL				
Unidade Orçamentária: 005 DIV. DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			19.750,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.500,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		11.500,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	250,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.250,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		8.250,00	

33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.500,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		
Total.....:				21.250,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL				
Unidade Orçamentária: 006 DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			6.250,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.250,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.250,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total.....:				7.250,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 04 SECRET.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Unidade Orçamentária: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			166.750,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			108.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		108.000,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	250,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.750,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		58.750,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.000,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.250,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.250,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.250,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,00		
Total.....:				168.000,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 04 SECRET.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Unidade Orçamentária: 002 DIVISÃO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			302.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			235.500,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		235.500,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.000,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	250,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.500,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		66.500,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	17.500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.000,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
Total.....:				304.000,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 04 SECRET.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Unidade Orçamentária: 003 DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			936.250,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			259.750,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		259.750,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			337.500,00
32900000000000	APLICACOES DIRETAS		337.500,00	
32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	337.500,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			339.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		339.000,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	85.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.000,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			837.500,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			12.500,00

44900000000000	APLICACOES DIRETAS		12.500,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00		
46000000000000	AMORT. DA DÍVIDA / REFINANC. DA DÍVIDA			825.000,00
46900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		825.000,00	
46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	825.000,00		
90000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000,00
99000000000000	RESERVA DE CONTIGENCIA			450.000,00
99990000000000	RESERVA DE CONTIGENCIA		450.000,00	
99999900000000	RESERVA DE CONTIGENCIA	450.000,00		
Total.....:				2.223.750,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade Orçamentária: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			75.350,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.850,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		73.850,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	250,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total.....:				80.350,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade Orçamentária: 002 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.500,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	250,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			250,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			250,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		250,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00		
Total.....:				2.750,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade Orçamentária: 003 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			205.500,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			205.500,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		205.500,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	750,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	200.750,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			3.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
44906100000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
Total.....:				208.500,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Unidade Orçamentária: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			113.350,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.850,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		102.850,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.500,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		10.500,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
Total.....:				115.350,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Unidade Orçamentária: 002 DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			48.750,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.750,00

33500000000000	TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS		6.000,00	
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		42.750,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			7.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total.....:				55.750,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 07 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			97.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.250,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		54.250,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	750,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.750,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		42.750,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			35.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
Total.....:				132.000,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 07 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária: 002 DIVISÃO MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			353.750,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			353.750,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		353.750,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	750,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	350.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.750,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			8.750,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		8.750,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00		
Total.....:				362.500,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS E RODIVIÁRIOS				
Unidade Orçamentária: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.405.512,50
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.002.500,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.002.500,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	10.000,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	902.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	90.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			403.012,50
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		403.012,50	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	225.762,50		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.000,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			17.500,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			17.500,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		17.500,00	
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
Total.....:				1.423.012,50
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS				
Unidade Orçamentária: 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			756.350,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			756.350,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		756.350,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	624.750,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			215.150,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			215.150,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		215.150,00	
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	204.400,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.750,00		
			Total.....:	971.500,00

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS E RODIVÁRIOS
Unidade Orçamentária: 003 DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			4.500,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.500,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		4.500,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	3.750,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			7.500,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		7.500,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00		
Total.....:				12.000,00

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS
Unidade Orçamentária: 004 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.392.573,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.392.573,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.392.573,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	927.573,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	12.500,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	452.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.500,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			6.500,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.500,00	
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
Total.....:				1.399.073,00

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa
Órgão.....: 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 001 MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			10.690.184,50
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.229.449,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.470.949,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	18.750,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.352.949,00		
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.750,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	68.500,00		
31910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		758.500,00	
31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	758.500,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.460.735,50
33500000000000	TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS		185.000,00	
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	185.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		3.046.735,50	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.455,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.076.610,50		
33903100000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF....	5.000,00		
33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	553.450,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	391.750,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	679.470,00		
33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
33909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	250,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.250,00		
33910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		229.000,00	
33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	229.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			107.770,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			107.770,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		107.770,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.020,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.750,00		
Total.....:				10.797.954,50

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa
Órgão.....: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			13.752.162,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.868.824,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		5.421.824,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	27.250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.778.824,00		
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	451.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	164.250,00		
31910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		447.000,00	
31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.883.338,00
33500000000000	TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
33710000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		837.500,00	
33717000000000	RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB	837.500,00		
33720000000000	EXECUÇÃO ORÇ DELEGADA A CONSÓRC PÚBLICOS		40.000,00	
33723000000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.919.838,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	176.500,00		

33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.528.208,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.750,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	153.260,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	4.843.320,00		
33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.800,00		
33910000000000	APL DIRETA DECOR OP ORG FUND ENTID ORC F		85.500,00	
33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	85.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			136.380,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			136.380,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		136.380,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.880,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.500,00		
Total.....:				13.888.542,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.112.100,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			827.100,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		827.100,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	1.850,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	809.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	15.750,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285.000,00
33500000000000	TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00		
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	6.250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	23.500,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	750,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.600,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			3.600,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		3.600,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00		
Total.....:				1.115.700,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			619.008,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.750,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		195.750,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			423.258,00
33500000000000	TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS		27.500,00	
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	27.500,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		395.758,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	278.010,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	8.000,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	107.748,00		
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			44.815,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			44.815,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		44.815,00	
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.815,00		
Total.....:				663.823,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 003 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.750,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.750,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.750,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
Total.....:				1.750,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 004 DIVISÃO DE HABITAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			6.250,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	250,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	250,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.250,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		3.250,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	250,00		

33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			500,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		500,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
Total.....:				6.750,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 12 SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES				
Unidade Orçamentária: 001 GABINETE SECRETÁRIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			503.750,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		342.000,00	
31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	1.000,00		
31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00		
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	16.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			161.750,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		161.750,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.750,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	22.500,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	77.500,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			500,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		500,00	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
Total.....:				504.250,00
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão.....: 12 SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES				
Unidade Orçamentária: 002 DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			34.000,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		34.000,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			146.700,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			146.700,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		146.700,00	
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	34.320,00		
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.130,00		
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,00		
44906100000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
Total.....:				180.700,00
Total Geral.....:				39.782.515,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Contador
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:708BE381

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

Exercício: 2016

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10000000000000	RECEITAS CORRENTES			45.585.856,00
11000000000000	RECEITA TRIBUTARIA		5.091.750,00	
11100000000000	IMPOSTOS		3.912.250,00	
11120000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		2.857.250,00	
11120200000000	IMPOSTO S/ A PROP. PRED. TERR. URBANA	1.607.500,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	964.500,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	401.875,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	241.125,00		
11120400000000	IMPOSTO S/ RENDA E PROV QUALQUER NATUR.		627.250,00	
11120431000000	IMP. RENDA RET. FONTES S/ REND. TRABALHO		583.500,00	
11120431020000	IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO		370.000,00	
11120431020200	IRRF-S/CONTR.PRAZO DETERM-EXEC.ENT.IND.	370.000,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	222.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	92.500,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	55.500,00		

11120431030000	IRRF-S/FOLHA PAGTO DO PESSOAL CIVIL		213.500,00	
11120431030100	IRRF-S/FOLHA PAGTO PESSOAL CIVIL-LEGISL.	75.000,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	45.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	18.750,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	11.250,00		
11120431030200	IRRF-S/FOLHA PAG.PES.CIVIL-EXEC.ENT.IND.	138.500,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	83.100,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	34.625,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	20.775,00		
11120434000000	IMP.RENDA RET.FONTES S/OUTROS RENDIM.	43.750,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.250,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	10.937,50		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	6.562,50		
11120800000000	IMP.TRANSM."INTER VIVOS" BENS IMOVEIS	622.500,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	373.500,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	155.625,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	93.375,00		
11130000000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		1.055.000,00	
11130500000000	IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA	1.055.000,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	633.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	263.750,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	158.250,00		
11200000000000	TAXAS		1.013.500,00	
11210000000000	TAXAS EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		312.000,00	
11211700000000	TAXA DE FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA	100.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00		
11212500000000	TAXA LIC.FUN.ESTAB.COM.,IND.,PREST.SERV.	205.750,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	205.750,00		
11212900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	500,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00		
11219900000000	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER POLICIA		5.750,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
11219901000000	TAXA P/EXERC. DO COMERCIO EVENT. AMBUL.	5.750,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.750,00		
11220000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		701.500,00	
11221200000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMIN.	97.500,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	97.500,00		
11222800000000	TAXA DE CEMITERIOS	51.250,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	51.250,00		
11229000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	412.750,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	412.750,00		
11229900000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		140.000,00	
11229901000000	TAXA DE CONSERVACAO DE PAVIMENTACAO	140.000,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	140.000,00		
11300000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		166.000,00	
11300400000000	CONTR.MELH. PAVIMENT.E OBRAS COMPLEMENT.	166.000,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	166.000,00		
12000000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		699.000,00	
12300000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		699.000,00	
12300001000000	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	630.250,00		
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	630.250,00		
12300002000000	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	68.750,00		
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	68.750,00		
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		551.920,00	
13100000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS		2.150,00	
13110000000000	ALUGUEIS		2.150,00	
13110100000000	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	2.150,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.150,00		
13200000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		549.770,00	
13250000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		549.770,00	
13250100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		121.785,00	
13250102000000	REMUNERACAO RECURSOS VINCULADOS		104.975,00	
13250102010000	REC.REM. DEPOS.BANC.REC.VINC.-ROYALTIES	725,00		
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	725,00		
13250102020000	REC.REM. DEPOS.BANC.REC.VINC.F. DE SAUDE	25.450,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	25.450,00		
13250102050000	REC.REM.DEP.BAN.REC.VINC.MAN.DES.ENSINO	8.575,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	8.575,00		
13250102070000	REC.REM.DEP.BAN.REC.VINC.-MDE/OUT.VINC.	6.750,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	6.750,00		
13250102110000	REC REMU DEP. BANC RECUR VINC FUNDEB 60%	27.050,00		
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	27.050,00		
13250102120000	REC.REM.OUTROS DEP.BANC.REC FNDE - ESCOLA NOVA C/C 15.573-X	16.150,00		
134	CONVÊNIO F.N.D.E (ESCOLA NOVA)	16.150,00		
13250102130000	REC REMU DEP. BANC RECUR VINC FUNDEB 40%	14.450,00		
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	14.450,00		
13250102140000	REC. CONV. BRASIL CARINHOSO (F.N.D.E.)	3.325,00		
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	3.325,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
13250102150000	CONVÊNIO CARAVANA CULTURAL	2.500,00		
136	CARAVANA CULTURAL C/ 0060000021	2.500,00		
13250105000000	RECEITA APLICAÇÃO SEGUNDO TEMPO		2.250,00	
13250105020000	RECURSO APLICAÇÃO SEG TEMPO		2.250,00	
13250105020300	RECEITA APLIC. CONV. PNATE	1.550,00		
120	CONVÊNIO PNATE	1.550,00		
13250105020600	CONVÊNIO (MERENDA ESCOLAR)	700,00		
110	MDE - MERENDA ESCOLAR	700,00		
13250199000000	REC. APLIC. RECURSOS VINCULADOS		14.560,00	
13250199010000	REC. APLIC. LEILÃO C/ 11.588-6	1.280,00		
501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	1.280,00		

13250199020000	REC. APLIC. TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS C/ 12.088-X	8.600,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	8.600,00		
13250199030000	RECEITA CONVÊNIO IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA	845,00		
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	845,00		
13250199040000	RECEITA CONVÊNIO IGD/SUAS	190,00		
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	190,00		
13250199050000	RECEITA CONVÊNIO PISO ALTA COMPLEXIDADE	1.420,00		
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	1.420,00		
13250199060000	RECEITA CONVÊNIO PISO BASICO FIXO CRÁS	990,00		
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	990,00		
13250199070000	RECEITA CONVÊNIO PROJOVEM	5,00		
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	5,00		
13250199080000	RECEITA CONVÊNIO PMTC - APAE	17,50		
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	17,50		
13250199100000	RECEITA CONVÊNIO PISO VAR. SCFV	1.200,00		
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	1.200,00		
13250199120000	RECEITA APLIC. CIDE	12,50		
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	12,50		
13250200000000	REM.DEP. DE RECURSOS NAO VINCULADOS		4.260,00	
13250249000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CÂMARA MUNICIPAL	4.260,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.260,00		
13250600000000	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL		423.725,00	
13250601000000	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-MDE		52.005,00	
13250601010000	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-MDE - CRECHE PADRÃO C/C 13.599-2	3.500,00		
130	CONVÊNIO CRECHE	3.500,00		
13250601030000	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL DERECURSOS VINCULADOS - PAC II - QUADRAS C/ 15	4.120,00		
132	CONVÊNIO PAC II QUADRAS	4.120,00		
13250601040000	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL DERECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SU		37.610,00	
13250601040100	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL DERECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS-	21.675,00		
495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	21.675,00		
13250601040200	RECEITA ATENÇÃO BÁSICA ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE C/11.138-4	7.205,00		
496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	7.205,00		
13250601040300	RECEITA PROG. VIG. EPID.. CONTR. DOENÇAS C/C 11.139-2	3.500,00		
497	VIGILANCIA EM SAUDE	3.500,00		
13250601040400	RECEITA APLIC. F.M.S / SESA VIGIA SUS	1.155,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
497	VIGILANCIA EM SAUDE	1.155,00		
13250601040500	RECEITA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.575,00		
497	VIGILANCIA EM SAUDE	1.575,00		
13250601040600	RECEITA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.500,00		
497	VIGILANCIA EM SAUDE	2.500,00		
13250601060000	FUNDOS DE APLIC. EM COTAS - RENDA VARIÁVEL DEREC. VINC - FUNDO SAÚDE/OUTRAS ORIGENS T.V.S.C/11	6.775,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.775,00		
13250603000000	RECURSOS DE APLICAÇÃO		32.450,00	
13250603010000	RECURSOS DE APLICAÇÃO RECEITA REMUNERAÇÃO		29.630,00	
13250603010800	RECEITA APLIC. FMS/T.B./FNS/BLINV	475,00		
499	GESTAO DO SUS	475,00		
13250603010900	RECEITA APLIC. UN. BÁSIC SAUDE/ESTADUAL C/ 15.346-X	4.925,00		
499	GESTAO DO SUS	4.925,00		
13250603011000	RECEITA APLIC. UN. BÁSIC SAUDE/BAGATIN C/C 15348-6	4.925,00		
499	GESTAO DO SUS	4.925,00		
13250603011100	RECEITA APLIC. UN. BÁS. SAUDE/STO AFONSO C/C 15.347-8	315,00		
499	GESTAO DO SUS	315,00		
13250603011200	RECEITA APLIC. AQUISIÇÃO DE EQUIP. SAÚDE	1.490,00		
499	GESTAO DO SUS	1.490,00		
13250603011300	RECEITA APLIC. AQUISIÇÃO DE EQUIP. SAÚDE	17.500,00		
499	GESTAO DO SUS	17.500,00		
13250603020000	APLICAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE		2.820,00	
13250603020500	CONVÊNIO APSUS ESTADUAL	1.750,00		
321	CONVÊNIO APSUS	1.750,00		
13250603020600	CONVÊNIO MÃE PARANAENSE	1.070,00		
322	Convênio Mãe Paranaense	1.070,00		
13250605000000	SALARIO EDUCAÇÃO		6.205,00	
13250605030000	SALARIO EDUCAÇÃO		6.205,00	
13250605030300	REC. APLIC CONV. SALARIO EDUCACAO	5.345,00		
107	SALARIO EDUCAÇÃO	5.345,00		
13250605030800	CONVÊNIO P.N.A.T.E C/C 8.936-2	860,00		
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	860,00		
13250699000000	RECEITA DE OUTRAS APLICAÇÕES		333.065,00	
13250699010000	RECEITA APLIC. REC. LIVRES	299.500,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	299.500,00		
13250699070000	REC. APLIC. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.065,00		
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.065,00		
13250699140000	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	1.000,00		
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	1.000,00		
13250699170000	PROGRAMA DE APOIO MANEJO E FERT. DO SOLO	1.000,00		
777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	1.000,00		
13250699190000	CONVÊNIO SEMÁFORO	1.000,00		
773	CONVÊNIO SEMÁFORO	1.000,00		
13250699200000	CONVÊNIO RECAPE	1.000,00		
774	CONVÊNIO RECAPE	1.000,00		
13250699280000	RECEITA APLICAÇÃO CONVÊNIO LEI PELÉ/9615	500,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	500,00		
16000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		13.750,00	
16001300000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		13.750,00	
16001301000000	SERV. INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	12.500,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	12.500,00		
16001302000000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.250,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.250,00		

17000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		38.608.173,50	
17200000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		38.353.033,50	
17210000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		20.400.333,50	
17210100000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		13.948.350,00	
17210102000000	COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICIPIOS	13.105.000,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.863.000,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	3.276.250,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.965.750,00		
17210103000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	525.000,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	393.750,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	131.250,00		
17210105000000	COTA-PARTE IMP.SOBRE A PROP.TERR. RURAL	318.350,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	191.010,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	79.587,50		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	47.752,50		
17212200000000	TRANSF.COMP.FINANC.EXPLOR.REC. NATURAIS		187.250,00	
17212270000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL PETROLEO	187.250,00		
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	187.250,00		
17213300000000	TRANSF.REC SUS REPASSE FUNDO A FUNDO		5.157.728,00	
17213310000000	ATENÇÃO BÁSICA		2.618.000,00	
17213310010000	PAB FIXO		2.618.000,00	
17213310010100	PAB FIXO	2.618.000,00		
495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	2.618.000,00		
17213320000000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		2.307.500,00	
17213320990000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-OUTROS COMPONENTES		2.307.500,00	
17213320990100	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.307.500,00		
496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	2.307.500,00		
17213330000000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		232.228,00	
17213330010000	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		232.228,00	
17213330010100	PAB/SUS PROG. VIG. EPIDEM. CONT. DOENÇAS	82.228,00		
497	VIGILANCIA EM SAUDE	82.228,00		
17213330010200	PAB/SUS PROG. VIG. EPIDEM. CONT. DOENÇAS	150.000,00		
497	VIGILANCIA EM SAUDE	150.000,00		
17213400000000	TRANSF.REC.FUNDO NAC. ASS. SOCIAL - FNAS		243.155,50	
17213410000000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)		146.303,00	
17213410100000	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	78.012,50		
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	78.012,50		
17213410200000	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	68.290,50		
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	68.290,50		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
17213420000000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		60.322,50	
17213420100000	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)		15.240,00	
17213420102000	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	15.240,00		
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	15.240,00		
17213420200000	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)		45.082,50	
17213420201000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	45.082,50		
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	45.082,50		
17213430000000	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)		36.530,00	
17213430100000	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	14.580,00		
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	14.580,00		
17213430200000	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)	21.950,00		
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	21.950,00		
17213500000000	TRANSF.REC.FUNDO NAC.DESENV.EDUC. - FNDE		777.000,00	
17213501000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO		575.000,00	
17213501010000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	575.000,00		
107	SALARIO EDUCAÇÃO	575.000,00		
17213599000000	OUT.TRANS.DIRETAS DO FNDE		202.000,00	
17213599020000	TRANSF. CONV. MEC/FNDE MERENDA ESCOLAR	202.000,00		
110	MDE - MERENDA ESCOLAR	202.000,00		
17213600000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	86.850,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.110,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	21.712,50		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	13.027,50		
17220000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		12.159.500,00	
17220100000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		11.975.500,00	
17220101000000	COTA-PARTE DO ICMS	10.105.000,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.063.000,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	2.526.250,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.515.750,00		
17220102000000	COTA-PARTE DO IPVA	1.704.500,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.022.700,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	426.125,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	255.675,00		
17220104000000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	158.750,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	95.250,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	39.687,50		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	23.812,50		
17220113000000	COTA-PARTE CONTR.INTERV.DOM. ECONOMICO	7.250,00		
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	7.250,00		
17222200000000	TRANSF. COTA-PARTE DA COMP.FINANC. (25%)		1.250,00	
17222230000000	CT-PRT ROY.COMP.FIN.PR PETROL L 7.990/89	1.250,00		
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	1.250,00		
17223300000000	TRAN.REC.EST.P/PROG.S.-REP FUNDO A FUNDO		50.000,00	
17223302000000	CONSTRUÇÃO UBS/ESTADUAL	50.000,00		
499	GESTAO DO SUS	50.000,00		
17229900000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		132.750,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
17229999000000	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		132.750,00	
17229999010000	PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR - PETE	112.750,00		
120	CONVÊNIO PNATE	112.750,00		

17229999020000	MAE PARANAENSE	20.000,00		
322	Convênio Mãe Paranaense	20.000,00		
17240000000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		5.793.200,00	
17240100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.793.200,00		
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.503.540,00		
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	289.660,00		
17600000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		255.140,00	
17610000000000	TRANSF. CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES		48.640,00	
17610200000000	TRANS.CONVENIOS UNIAO DEST.PROG.EDUCACAO		48.640,00	
17610203000000	CONVÊNIO PNATE C/C 8.936-2	48.640,00		
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	48.640,00		
17620000000000	TRANSF.CONV. EST,DIST.FEDERAL E SUAS ENT		206.500,00	
17620100000000	TRANSF.CONV.ESTADOS P/ O SUS		206.500,00	
17620199000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		206.500,00	
17620199030000	CONVÊNIO APSUS ESTADUAL	206.500,00		
321	CONVÊNIO APSUS	206.500,00		
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		621.262,50	
19100000000000	MULTAS E JUROS DE MORA		147.943,00	
19110000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		24.130,00	
19113800000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE IPTU	8.190,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.914,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	2.047,50		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.228,50		
19114000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO SOBRE ISS	10.140,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.084,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	2.535,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.521,00		
19119800000000	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB. MELHORIA	1.150,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	690,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	287,50		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	172,50		
19119900000000	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		4.650,00	
19119999000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		4.650,00	
19119999010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.650,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.650,00		
19130000000000	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS		123.813,00	
19131100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	66.121,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.290,50		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	9.832,50		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	5.998,00		
19131300000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.660,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.660,00		
19133500000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.740,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.740,00		
19139800000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.442,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.442,00		
19139900000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		36.850,00	
19139902000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.850,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	36.850,00		
19200000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.420,00	
19220000000000	RESTITUICOES		1.420,00	
19229900000000	OUTRAS RESTITUICOES		1.420,00	
19229903000000	RESTITUICOES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.420,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.420,00		
19300000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		380.417,50	
19310000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		372.677,50	
19311100000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	200.000,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	120.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	50.000,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	30.000,00		
19311300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	15.460,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	9.276,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	3.865,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	2.319,00		
19313500000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.775,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.775,00		
19319800000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.304,50		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	40.304,50		
19319900000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		109.138,00	
19319901000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL.		109.138,00	
19319901010000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCI	30.515,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.515,00		
19319901020000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	78.623,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	78.623,00		
19320000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		7.740,00	
19321600000000	RECEITA DA DIV.ATIVA OUTRAS CONTRIB.		7.740,00	
19321600290000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)		7.740,00	
19321600290200	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	7.740,00		
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.740,00		
19900000000000	RECEITAS DIVERSAS		91.482,00	
19909900000000	OUTRAS RECEITAS		91.482,00	
19909999000000	RECEITAS DIVERSAS		91.482,00	
19909999040000	OUTRAS RECEITAS	52.137,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.137,00		
19909999060000	OUTRAS RECEITAS VENDA DE LENHA E MADEIRA	2.150,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.150,00		
19909999080000	OUTRAS RECEITAS - PRONAF FUNDO DE AVAL	2.350,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.350,00		
19909999090000	OUTRAS RECEITAS/SANEPAR - COMAT	34.845,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	34.845,00		
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL			503.000,00
21000000000000	OPERACOES DE CREDITO		500.000,00	
21100000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		500.000,00	
21140000000000	OP.CREDITO INTERNAS CONTRAT.PROG.GOVERNO		500.000,00	
21149900000000	OUTRAS OP.CREDITO INT.REL.PROG. GOVERNO		500.000,00	
21149901000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS QUE REVERTERÃO EM CONTRIBUIÇÃO DE M	500.000,00		
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	327.850,00		
620	OPERAÇÃO CREDITO - PAVIMENTAÇÃO	172.150,00		
24000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000,00	
24200000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.000,00	
24210000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.000,00	
24219900000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.000,00	
24219914000000	CONV. CONST. PRAÇA PÚB. CAMPO FUT.SUIÇO	1.000,00		
778	CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO	1.000,00		
24219915000000	C.CAMINHÃO COLETOR E COMPAC. RES.SOLIDOS	1.000,00		
779	CONV. AQUIS. CAMINHÃO RES. SÓLIDOS	1.000,00		
24700000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000,00	
24710000000000	TRANSF.CONV.UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		1.000,00	
24710200000000	TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG. EDUCACAO		1.000,00	
24710205000000	CONVÊNIO F.N.D.E. (PAR)	1.000,00		
137	CONVÊNIO EQUIPAMENTOS F.N.D.E. (CRECHE)	1.000,00		
90000000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA			(5.094.843,00)
97000000000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		(5.094.843,00)	
97200000000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS		(5.094.843,00)	
97210000000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		(2.701.103,00)	
97210100000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		(2.685.020,00)	
97210102000000	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(2.621.350,00)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(2.621.350,00)		
97210105000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(63.670,00)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(63.670,00)		
97213600000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	(16.083,00)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(16.083,00)		
97220000000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		(2.393.740,00)	
97220100000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		(2.393.740,00)	
97220101000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(2.021.125,00)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(2.021.125,00)		
97220102000000	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(340.890,00)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(340.890,00)		
97220104000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(31.725,00)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(31.725,00)		
Total				40.994.013,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

Resumo por Vínculo		
Vínculo	Descrição	Valor
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	19.187.893,00
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.530.590,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	304.110,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	1.281.519,50
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	1.186.455,00
107	SALARIO EDUCAÇÃO	580.345,00
110	MDE - MERENDA ESCOLAR	202.700,00
120	CONVÊNIO PNATE	114.300,00
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	49.500,00
130	CONVÊNIO CRECHE	3.500,00
132	CONVÊNIO PAC II QUADRAS	4.120,00
134	CONVÊNIO F.N.D.E (ESCOLA NOVA)	16.150,00
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	3.325,00
136	CARAVANA CULTURAL C/ 0060000021	2.500,00
137	CONVÊNIO EQUIPAMENTOS F.N.D.E. (CRECHE)	1.000,00
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	4.475.294,00
321	CONVÊNIO APSUS	208.250,00
322	Convênio Mãe Paranaense	21.070,00
495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	2.639.675,00
496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	2.314.705,00
497	VIGILANCIA EM SAUDE	240.958,00
499	GESTAO DO SUS	79.630,00
501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	1.280,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	189.225,00
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	735.805,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	360.805,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	825.573,00
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	7.262,50
556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	500,00
620	OPERAÇÃO CREDITO - PAVIMENTAÇÃO	172.150,00
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	1.000,00
773	CONVÊNIO SEMÁFORO	1.000,00
774	CONVÊNIO RECAPE	1.000,00
777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	1.000,00
778	CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO	1.000,00
779	CONV. AQUIS. CAMINHÃO RES. SÓLIDOS	1.000,00
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	148.498,00
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	61.760,00
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	37.565,00
		40.994.013,00

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPNJ/CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:602AFA15

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM RECURSOS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme o Vínculo c/ Recursos
Exercício: 2016
ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.001	CHEFIA DE GABINETE		783.800,00	783.800,00
04	ADMINISTRACAO		783.800,00	783.800,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		783.800,00	783.800,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		451.750,00	451.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		441.750,00	441.750,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		10.000,00	10.000,00
04.122.0004	DIVILGACAO OFICIAL		332.050,00	332.050,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		332.050,00	332.050,00
02.002	GABINETE DO ASSESSOR		329.950,00	329.950,00
04	ADMINISTRACAO		329.950,00	329.950,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		329.950,00	329.950,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		329.950,00	329.950,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		313.450,00	313.450,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		16.500,00	16.500,00
03.001	CHEFIA DE GABINETE		3.809.260,00	3.809.260,00
04	ADMINISTRACAO		3.519.060,00	3.519.060,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.519.060,00	3.519.060,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		3.085.310,00	3.085.310,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.774.000,00	2.774.000,00
501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO		1.280,00	1.280,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		15.725,00	15.725,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		104.055,00	104.055,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		175.000,00	175.000,00
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE		5.250,00	5.250,00
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		10.000,00	10.000,00
04.122.0084	PROG FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLIC		433.750,00	433.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		430.000,00	430.000,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		2.500,00	2.500,00
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE		1.250,00	1.250,00
25	ENERGIA		290.200,00	290.200,00
25.752	ENERGIA ELETRICA		290.200,00	290.200,00
25.752.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		290.200,00	290.200,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		280.200,00	280.200,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		10.000,00	10.000,00
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		69.750,00	69.750,00
04	ADMINISTRACAO		69.750,00	69.750,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		69.750,00	69.750,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		69.750,00	69.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		66.250,00	66.250,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		3.500,00	3.500,00
03.003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO		139.000,00	139.000,00
04	ADMINISTRACAO		139.000,00	139.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		139.000,00	139.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		139.000,00	139.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		136.500,00	136.500,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		2.500,00	2.500,00
03.004	DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS		4.250,00	4.250,00
04	ADMINISTRACAO		4.250,00	4.250,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		4.250,00	4.250,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		4.250,00	4.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		4.250,00	4.250,00
03.005	DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS		21.250,00	21.250,00
04	ADMINISTRACAO		21.250,00	21.250,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		21.250,00	21.250,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		21.250,00	21.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		20.250,00	20.250,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00	1.000,00
03.006	DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.250,00	7.250,00
04	ADMINISTRACAO		7.250,00	7.250,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		7.250,00	7.250,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		7.250,00	7.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		7.250,00	7.250,00

04.001	GABINETE DO SECRETARIO		168.000,00	168.000,00
04	ADMINISTRACAO		168.000,00	168.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		168.000,00	168.000,00
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		168.000,00	168.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		150.500,00	150.500,00
130	CONVÊNIO CRECHE		1.000,00	1.000,00
ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
132	CONVÊNIO PAC II QUADRAS		1.000,00	1.000,00
134	CONVÊNIO F.N.D.E (ESCOLA NOVA)		1.000,00	1.000,00
136	CARAVANA CULTURAL C/ 0060000021		1.000,00	1.000,00
137	CONVÊNIO EQUIPAMENTOS F.N.D.E. (CRECHE)		1.000,00	1.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		7.500,00	7.500,00
773	CONVÊNIO SEMÁFORO		1.000,00	1.000,00
774	CONVÊNIO RECAPE		1.000,00	1.000,00
777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO		1.000,00	1.000,00
778	CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO		1.000,00	1.000,00
779	CONV. AQUIS. CAMINHÃO RES. SÓLIDOS		1.000,00	1.000,00
04.002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		304.000,00	304.000,00
04	ADMINISTRACAO		304.000,00	304.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		304.000,00	304.000,00
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		304.000,00	304.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		294.000,00	294.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		10.000,00	10.000,00
04.003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		2.223.750,00	2.223.750,00
04	ADMINISTRACAO		1.061.250,00	1.061.250,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.061.250,00	1.061.250,00
04.123.0009	CONTROLE INTERNO		1.061.250,00	1.061.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		1.053.750,00	1.053.750,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		7.500,00	7.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.162.500,00	1.162.500,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		1.162.500,00	1.162.500,00
28.843.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		362.500,00	362.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		362.500,00	362.500,00
28.843.0010	DIVIDA FUNDADA INTERNA		800.000,00	800.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		800.000,00	800.000,00
05.001	GABINETE DO SECRETARIO		80.350,00	80.350,00
22	INDUSTRIA		80.350,00	80.350,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL		80.350,00	80.350,00
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		80.350,00	80.350,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		76.850,00	76.850,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		3.500,00	3.500,00
05.002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO		2.750,00	2.750,00
22	INDUSTRIA		2.750,00	2.750,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL		2.750,00	2.750,00
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		2.750,00	2.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.750,00	2.750,00
05.003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		208.500,00	208.500,00
15	URBANISMO		3.000,00	3.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.000,00	3.000,00
15.451.0026	EDIFICACOES PUBLICAS		3.000,00	3.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		3.000,00	3.000,00
22	INDUSTRIA		205.500,00	205.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL		205.500,00	205.500,00
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		205.500,00	205.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		205.500,00	205.500,00
06.001	GABINETE DO SECRETARIO		115.350,00	115.350,00
20	AGRICULTURA		115.350,00	115.350,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL		115.350,00	115.350,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		115.350,00	115.350,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		112.850,00	112.850,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		2.500,00	2.500,00
06.002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		55.750,00	55.750,00
17	SANEAMENTO		6.000,00	6.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL		6.000,00	6.000,00
17.511.0076	SANEAMENTO		6.000,00	6.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		6.000,00	6.000,00
20	AGRICULTURA		49.750,00	49.750,00
20.606	EXTENSAO RURAL		49.750,00	49.750,00
20.606.0023	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		49.750,00	49.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		49.750,00	49.750,00
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		132.000,00	132.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL		132.000,00	132.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL		132.000,00	132.000,00
18.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		132.000,00	132.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		129.500,00	129.500,00
ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
511	Taxas - Prestação de Serviços		2.500,00	2.500,00
07.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		362.500,00	362.500,00
17	SANEAMENTO		10.000,00	10.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		10.000,00	10.000,00
17.512.0076	SANEAMENTO		10.000,00	10.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		10.000,00	10.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL		352.500,00	352.500,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		352.500,00	352.500,00
18.541.0017	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAV		352.500,00	352.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		352.500,00	352.500,00
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		1.423.012,50	1.423.012,50
15	URBANISMO		1.423.012,50	1.423.012,50

15.452	SERVICOS URBANOS		1.423.012,50	1.423.012,50
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.423.012,50	1.423.012,50
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		1.419.750,00	1.419.750,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		2.500,00	2.500,00
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE		762,50	762,50
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		971.500,00	971.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		656.000,00	656.000,00
14.452	SERVICOS URBANOS		656.000,00	656.000,00
14.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		656.000,00	656.000,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		1.000,00	1.000,00
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		655.000,00	655.000,00
15	URBANISMO		279.500,00	279.500,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		229.000,00	229.000,00
15.451.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		34.000,00	34.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		34.000,00	34.000,00
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		11.750,00	11.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		11.750,00	11.750,00
15.451.0058	URBANISMO		179.650,00	179.650,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		5.000,00	5.000,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		2.500,00	2.500,00
620	OPERAÇÃO CREDITO - PAVIMENTAÇÃO		172.150,00	172.150,00
15.451.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO		3.600,00	3.600,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		3.600,00	3.600,00
15.452	SERVICOS URBANOS		50.500,00	50.500,00
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		7.750,00	7.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		7.750,00	7.750,00
15.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		42.750,00	42.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		37.750,00	37.750,00
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000,00	5.000,00
26	TRANSPORTE		36.000,00	36.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO		36.000,00	36.000,00
26.782.0016	TRANSPORTE URBANO		36.000,00	36.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		36.000,00	36.000,00
08.003	DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA		12.000,00	12.000,00
15	URBANISMO		12.000,00	12.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS		12.000,00	12.000,00
15.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		12.000,00	12.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		12.000,00	12.000,00
08.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		1.399.073,00	1.399.073,00
26	TRANSPORTE		1.399.073,00	1.399.073,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO		1.399.073,00	1.399.073,00
26.782.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.379.573,00	1.379.573,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		564.500,00	564.500,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		167.500,00	167.500,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		100.000,00	100.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		547.573,00	547.573,00
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO		19.500,00	19.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		19.500,00	19.500,00
09.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.797.954,50	10.797.954,50
08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.250,00	1.250,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.250,00	1.250,00
08.243.0003	ASSISTENCIA		1.250,00	1.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		1.250,00	1.250,00
12	EDUCACAO		10.184.334,50	10.184.334,50
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		185.000,00	185.000,00
12.122.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		185.000,00	185.000,00

ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		185.000,00	185.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		8.395.524,50	8.395.524,50
12.361.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.195.205,00	1.195.205,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		364.750,00	364.750,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		122.500,00	122.500,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		57.000,00	57.000,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		543.455,00	543.455,00
107	SALARIO EDUCAÇÃO		107.500,00	107.500,00
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL		6.844.569,50	6.844.569,50
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		102.000,00	102.000,00
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		5.530.590,00	5.530.590,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		166.610,00	166.610,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		782.519,50	782.519,50
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		77.500,00	77.500,00
107	SALARIO EDUCAÇÃO		55.000,00	55.000,00
110	MDE - MERENDA ESCOLAR		102.700,00	102.700,00
130	CONVÊNIO CRECHE		2.500,00	2.500,00
134	CONVÊNIO F.N.D.E (ESCOLA NOVA)		15.150,00	15.150,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		10.000,00	10.000,00
12.361.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		355.750,00	355.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		77.250,00	77.250,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		15.000,00	15.000,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		263.500,00	263.500,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL		1.603.810,00	1.603.810,00
12.365.0041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		1.603.810,00	1.603.810,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		174.840,00	174.840,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		178.500,00	178.500,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		565.500,00	565.500,00
107	SALARIO EDUCAÇÃO		417.845,00	417.845,00
110	MDE - MERENDA ESCOLAR		100.000,00	100.000,00
120	CONVÊNIO PNATE		114.300,00	114.300,00
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2		49.500,00	49.500,00

135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)		3.325,00	3.325,00
13	CULTURA		178.750,00	178.750,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		162.250,00	162.250,00
13.122.0048	CULTURA		162.250,00	162.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		155.750,00	155.750,00
136	CARAVANA CULTURAL C/ 0060000021		1.500,00	1.500,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		5.000,00	5.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL		16.500,00	16.500,00
13.392.0048	CULTURA		16.500,00	16.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		16.500,00	16.500,00
15	URBANISMO		1.500,00	1.500,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.500,00	1.500,00
15.451.0058	URBANISMO		1.500,00	1.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		1.500,00	1.500,00
27	DESPORTO E LAZER		432.120,00	432.120,00
27.813	LAZER		432.120,00	432.120,00
27.813.0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		432.120,00	432.120,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		426.000,00	426.000,00
132	CONVÊNIO PAC II QUADRAS		3.120,00	3.120,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		2.500,00	2.500,00
556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98		500,00	500,00
10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13.888.542,00	13.888.542,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.100,00	1.100,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.100,00	1.100,00
08.243.0003	ASSISTENCIA		1.100,00	1.100,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		1.100,00	1.100,00
10	SAUDE		13.887.442,00	13.887.442,00
10.301	ATENCAO BASICA		13.218.392,00	13.218.392,00
10.301.0075	SAUDE		13.218.392,00	13.218.392,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		3.664.810,00	3.664.810,00
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		4.051.294,00	4.051.294,00
321	CONVÊNIO APSUS		208.250,00	208.250,00
322	Convênio Mãe Paranaense		21.070,00	21.070,00
495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)		2.639.675,00	2.639.675,00
496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP		2.314.705,00	2.314.705,00
497	VIGILANCIA EM SAUDE		120.958,00	120.958,00

ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
499	GESTAO DO SUS		79.630,00	79.630,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		113.000,00	113.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		5.000,00	5.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		275.100,00	275.100,00
10.303.0075	SAUDE		275.100,00	275.100,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		74.600,00	74.600,00
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		200.500,00	200.500,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		392.000,00	392.000,00
10.304.0075	SAUDE		392.000,00	392.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		4.750,00	4.750,00
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		223.500,00	223.500,00
497	VIGILANCIA EM SAUDE		120.000,00	120.000,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		43.750,00	43.750,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.950,00	1.950,00
10.451.0075	SAUDE		1.950,00	1.950,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		1.950,00	1.950,00
11.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.115.700,00	1.115.700,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.115.700,00	1.115.700,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL		993.350,00	993.350,00
08.122.0003	ASSISTENCIA		993.350,00	993.350,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		974.850,00	974.850,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00	1.000,00
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		1.000,00	1.000,00
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		5.000,00	5.000,00
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		11.500,00	11.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		122.350,00	122.350,00
08.243.0003	ASSISTENCIA		122.350,00	122.350,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		122.350,00	122.350,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		663.823,00	663.823,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		663.823,00	663.823,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL		109.815,00	109.815,00
08.122.0003	ASSISTENCIA		109.815,00	109.815,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		57.750,00	57.750,00
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		28.250,00	28.250,00
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		23.815,00	23.815,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		181.758,00	181.758,00
08.243.0003	ASSISTENCIA		181.758,00	181.758,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		112.250,00	112.250,00
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		51.748,00	51.748,00
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		17.760,00	17.760,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		372.250,00	372.250,00
08.244.0003	ASSISTENCIA		372.250,00	372.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		272.500,00	272.500,00
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)		1.000,00	1.000,00
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		57.500,00	57.500,00
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		39.000,00	39.000,00
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		2.250,00	2.250,00
11.003	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		1.750,00	1.750,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.750,00	1.750,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.750,00	1.750,00
08.243.0003	ASSISTENCIA		1.750,00	1.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		1.750,00	1.750,00

11.004	DIVISÃO DE HABITAÇÃO		6.750,00	6.750,00
16	HABITACAO		6.750,00	6.750,00
16.482	HABITACAO URBANA		6.750,00	6.750,00
16.482.0057	HABITACAO		6.750,00	6.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		6.750,00	6.750,00
12.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		504.250,00	504.250,00
15	URBANISMO		504.250,00	504.250,00
15.452	SERVICOS URBANOS		504.250,00	504.250,00
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		504.250,00	504.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		504.250,00	504.250,00
12.002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES		180.700,00	180.700,00
15	URBANISMO		171.055,00	171.055,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		171.055,00	171.055,00
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		75.805,00	75.805,00
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		75.805,00	75.805,00
15.451.0022	ESPORTE E LAZER COMUNITARIO		2.500,00	2.500,00

ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.500,00	2.500,00
15.451.0058	URBANISMO		92.750,00	92.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		92.750,00	92.750,00
16	HABITACAO		4.500,00	4.500,00
16.481	HABITACAO RURAL		2.500,00	2.500,00
16.481.0057	HABITACAO		2.500,00	2.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.500,00	2.500,00
16.482	HABITACAO URBANA		2.000,00	2.000,00
16.482.0057	HABITACAO		2.000,00	2.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.000,00	2.000,00
17	SANEAMENTO		5.145,00	5.145,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		5.145,00	5.145,00
17.512.0020	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		2.500,00	2.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.500,00	2.500,00
17.512.0076	SANEAMENTO		2.645,00	2.645,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.645,00	2.645,00
Total Geral		0,00	39.782.515,00	39.782.515,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal
CPNJ/CPF: 010.274.429-78

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C4B82DAD

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Exercício: 2016
ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica)

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
02.001	CHEFIA DE GABINETE	781.800,00	2.000,00	783.800,00
04	ADMINISTRACAO	781.800,00	2.000,00	783.800,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	781.800,00	2.000,00	783.800,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	449.750,00	2.000,00	451.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	449.750,00	2.000,00	451.750,00
04.122.0004	DIVILGACAO OFICIAL	332.050,00		332.050,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	332.050,00		332.050,00
02.002	GABINETE DO ASSESSOR	327.250,00	2.700,00	329.950,00
04	ADMINISTRACAO	327.250,00	2.700,00	329.950,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	327.250,00	2.700,00	329.950,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	327.250,00	2.700,00	329.950,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	327.250,00	2.700,00	329.950,00
03.001	CHEFIA DE GABINETE	3.797.980,00	11.280,00	3.809.260,00
04	ADMINISTRACAO	3.507.780,00	11.280,00	3.519.060,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.507.780,00	11.280,00	3.519.060,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.074.030,00	11.280,00	3.085.310,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.074.030,00	11.280,00	3.085.310,00
04.122.0084	PROG FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLIC	433.750,00		433.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	433.750,00		433.750,00
25	ENERGIA	290.200,00		290.200,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	290.200,00		290.200,00
25.752.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	290.200,00		290.200,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	290.200,00		290.200,00
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	68.500,00	1.250,00	69.750,00
04	ADMINISTRACAO	68.500,00	1.250,00	69.750,00

04.122	ADMINISTRACAO GERAL	68.500,00	1.250,00	69.750,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	68.500,00	1.250,00	69.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	68.500,00	1.250,00	69.750,00
03.003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	134.000,00	5.000,00	139.000,00
04	ADMINISTRACAO	134.000,00	5.000,00	139.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	134.000,00	5.000,00	139.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	134.000,00	5.000,00	139.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	134.000,00	5.000,00	139.000,00
03.004	DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS	3.250,00	1.000,00	4.250,00
04	ADMINISTRACAO	3.250,00	1.000,00	4.250,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.250,00	1.000,00	4.250,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.250,00	1.000,00	4.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.250,00	1.000,00	4.250,00
03.005	DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS	19.750,00	1.500,00	21.250,00
04	ADMINISTRACAO	19.750,00	1.500,00	21.250,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	19.750,00	1.500,00	21.250,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19.750,00	1.500,00	21.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	19.750,00	1.500,00	21.250,00
03.006	DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.250,00	1.000,00	7.250,00
04	ADMINISTRACAO	6.250,00	1.000,00	7.250,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.250,00	1.000,00	7.250,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.250,00	1.000,00	7.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.250,00	1.000,00	7.250,00
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	166.750,00	1.250,00	168.000,00
04	ADMINISTRACAO	166.750,00	1.250,00	168.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	166.750,00	1.250,00	168.000,00
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	166.750,00	1.250,00	168.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	166.750,00	1.250,00	168.000,00
04.002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	302.000,00	2.000,00	304.000,00
04	ADMINISTRACAO	302.000,00	2.000,00	304.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	302.000,00	2.000,00	304.000,00
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	302.000,00	2.000,00	304.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	302.000,00	2.000,00	304.000,00
04.003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	1.386.250,00	837.500,00	2.223.750,00
04	ADMINISTRACAO	1.048.750,00	12.500,00	1.061.250,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.048.750,00	12.500,00	1.061.250,00
04.123.0009	CONTROLE INTERNO	1.048.750,00	12.500,00	1.061.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.048.750,00	12.500,00	1.061.250,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	337.500,00	825.000,00	1.162.500,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	337.500,00	825.000,00	1.162.500,00
28.843.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12.500,00	350.000,00	362.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	12.500,00	350.000,00	362.500,00
28.843.0010	DIVIDA FUNDADA INTERNA	325.000,00	475.000,00	800.000,00

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica)

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	325.000,00	475.000,00	800.000,00
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	75.350,00	5.000,00	80.350,00
22	INDUSTRIA	75.350,00	5.000,00	80.350,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	75.350,00	5.000,00	80.350,00
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	75.350,00	5.000,00	80.350,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	75.350,00	5.000,00	80.350,00
05.002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	2.500,00	250,00	2.750,00
22	INDUSTRIA	2.500,00	250,00	2.750,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	2.500,00	250,00	2.750,00
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.500,00	250,00	2.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.500,00	250,00	2.750,00
05.003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	205.500,00	3.000,00	208.500,00
15	URBANISMO		3.000,00	3.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.000,00	3.000,00
15.451.0026	EDIFICACOES PUBLICAS		3.000,00	3.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		3.000,00	3.000,00
22	INDUSTRIA	205.500,00		205.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	205.500,00		205.500,00
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	205.500,00		205.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	205.500,00		205.500,00
06.001	GABINETE DO SECRETARIO	113.350,00	2.000,00	115.350,00
20	AGRICULTURA	113.350,00	2.000,00	115.350,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	113.350,00	2.000,00	115.350,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	113.350,00	2.000,00	115.350,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	113.350,00	2.000,00	115.350,00
06.002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	48.750,00	7.000,00	55.750,00
17	SANEAMENTO		6.000,00	6.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL		6.000,00	6.000,00
17.511.0076	SANEAMENTO		6.000,00	6.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		6.000,00	6.000,00
20	AGRICULTURA	48.750,00	1.000,00	49.750,00
20.606	EXTENSAO RURAL	48.750,00	1.000,00	49.750,00
20.606.0023	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	48.750,00	1.000,00	49.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	48.750,00	1.000,00	49.750,00
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	97.000,00	35.000,00	132.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	97.000,00	35.000,00	132.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	97.000,00	35.000,00	132.000,00
18.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	97.000,00	35.000,00	132.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	97.000,00	35.000,00	132.000,00
07.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	353.750,00	8.750,00	362.500,00
17	SANEAMENTO	1.500,00	8.500,00	10.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.500,00	8.500,00	10.000,00
17.512.0076	SANEAMENTO	1.500,00	8.500,00	10.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.500,00	8.500,00	10.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	352.250,00	250,00	352.500,00

18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	352.250,00	250,00	352.500,00
18.541.0017	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAV	352.250,00	250,00	352.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	352.250,00	250,00	352.500,00
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.405.512,50	17.500,00	1.423.012,50
15	URBANISMO	1.405.512,50	17.500,00	1.423.012,50
15.452	SERVICOS URBANOS	1.405.512,50	17.500,00	1.423.012,50
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.405.512,50	17.500,00	1.423.012,50
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.405.512,50	17.500,00	1.423.012,50
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	756.350,00	215.150,00	971.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	655.000,00	1.000,00	656.000,00
14.452	SERVICOS URBANOS	655.000,00	1.000,00	656.000,00
14.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	655.000,00	1.000,00	656.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	655.000,00	1.000,00	656.000,00
15	URBANISMO	87.850,00	191.650,00	279.500,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.350,00	191.650,00	229.000,00
15.451.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	32.250,00	1.750,00	34.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	32.250,00	1.750,00	34.000,00
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	1.750,00	10.000,00	11.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.750,00	10.000,00	11.750,00
15.451.0058	URBANISMO		179.650,00	179.650,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		179.650,00	179.650,00
15.451.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.350,00	250,00	3.600,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.350,00	250,00	3.600,00

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica)

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
15.452	SERVICOS URBANOS	50.500,00		50.500,00
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7.750,00		7.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.750,00		7.750,00
15.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	42.750,00		42.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	42.750,00		42.750,00
26	TRANSPORTE	13.500,00	22.500,00	36.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	13.500,00	22.500,00	36.000,00
26.782.0016	TRANSPORTE URBANO	13.500,00	22.500,00	36.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.500,00	22.500,00	36.000,00
08.003	DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	4.500,00	7.500,00	12.000,00
15	URBANISMO	4.500,00	7.500,00	12.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	4.500,00	7.500,00	12.000,00
15.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	4.500,00	7.500,00	12.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.500,00	7.500,00	12.000,00
08.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.392.573,00	6.500,00	1.399.073,00
26	TRANSPORTE	1.392.573,00	6.500,00	1.399.073,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.392.573,00	6.500,00	1.399.073,00
26.782.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.377.573,00	2.000,00	1.379.573,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.377.573,00	2.000,00	1.379.573,00
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	15.000,00	4.500,00	19.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.000,00	4.500,00	19.500,00
09.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.690.184,50	107.770,00	10.797.954,50
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.250,00		1.250,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.250,00		1.250,00
08.243.0003	ASSISTENCIA	1.250,00		1.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.250,00		1.250,00
12	EDUCACAO	10.087.934,50	96.400,00	10.184.334,50
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	185.000,00		185.000,00
12.122.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	185.000,00		185.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	185.000,00		185.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.328.874,50	66.650,00	8.395.524,50
12.361.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.193.205,00	2.000,00	1.195.205,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.193.205,00	2.000,00	1.195.205,00
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	6.779.919,50	64.650,00	6.844.569,50
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.779.919,50	64.650,00	6.844.569,50
12.361.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	355.750,00		355.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	355.750,00		355.750,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.574.060,00	29.750,00	1.603.810,00
12.365.0041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	1.574.060,00	29.750,00	1.603.810,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.574.060,00	29.750,00	1.603.810,00
13	CULTURA	174.500,00	4.250,00	178.750,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	161.500,00	750,00	162.250,00
13.122.0048	CULTURA	161.500,00	750,00	162.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	161.500,00	750,00	162.250,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	13.000,00	3.500,00	16.500,00
13.392.0048	CULTURA	13.000,00	3.500,00	16.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.000,00	3.500,00	16.500,00
15	URBANISMO		1.500,00	1.500,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.500,00	1.500,00
15.451.0058	URBANISMO		1.500,00	1.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		1.500,00	1.500,00
27	DESPORTO E LAZER	426.500,00	5.620,00	432.120,00
27.813	LAZER	426.500,00	5.620,00	432.120,00
27.813.0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	426.500,00	5.620,00	432.120,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	426.500,00	5.620,00	432.120,00
10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.752.162,00	136.380,00	13.888.542,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.100,00		1.100,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.100,00		1.100,00
08.243.0003	ASSISTENCIA	1.100,00		1.100,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.100,00		1.100,00
10	SAUDE	13.751.062,00	136.380,00	13.887.442,00
10.301	ATENCAO BASICA	13.123.762,00	94.630,00	13.218.392,00
10.301.0075	SAUDE	13.123.762,00	94.630,00	13.218.392,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.123.762,00	94.630,00	13.218.392,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	274.100,00	1.000,00	275.100,00

10.303.0075	SAUDE	274.100,00	1.000,00	275.100,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	274.100,00	1.000,00	275.100,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	351.750,00	40.250,00	392.000,00
10.304.0075	SAUDE	351.750,00	40.250,00	392.000,00
ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica)				
Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	351.750,00	40.250,00	392.000,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.450,00	500,00	1.950,00
10.451.0075	SAUDE	1.450,00	500,00	1.950,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.450,00	500,00	1.950,00
11.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.112.100,00	3.600,00	1.115.700,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.112.100,00	3.600,00	1.115.700,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	990.250,00	3.100,00	993.350,00
08.122.0003	ASSISTENCIA	990.250,00	3.100,00	993.350,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	990.250,00	3.100,00	993.350,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	121.850,00	500,00	122.350,00
08.243.0003	ASSISTENCIA	121.850,00	500,00	122.350,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	121.850,00	500,00	122.350,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	619.008,00	44.815,00	663.823,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	619.008,00	44.815,00	663.823,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	88.750,00	21.065,00	109.815,00
08.122.0003	ASSISTENCIA	88.750,00	21.065,00	109.815,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	88.750,00	21.065,00	109.815,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	160.258,00	21.500,00	181.758,00
08.243.0003	ASSISTENCIA	160.258,00	21.500,00	181.758,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	160.258,00	21.500,00	181.758,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	370.000,00	2.250,00	372.250,00
08.244.0003	ASSISTENCIA	370.000,00	2.250,00	372.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	370.000,00	2.250,00	372.250,00
11.003	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.750,00		1.750,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.750,00		1.750,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.750,00		1.750,00
08.243.0003	ASSISTENCIA	1.750,00		1.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.750,00		1.750,00
11.004	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	6.250,00	500,00	6.750,00
16	HABITACAO	6.250,00	500,00	6.750,00
16.482	HABITACAO URBANA	6.250,00	500,00	6.750,00
16.482.0057	HABITACAO	6.250,00	500,00	6.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.250,00	500,00	6.750,00
12.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	503.750,00	500,00	504.250,00
15	URBANISMO	503.750,00	500,00	504.250,00
15.452	SERVICOS URBANOS	503.750,00	500,00	504.250,00
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	503.750,00	500,00	504.250,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	503.750,00	500,00	504.250,00
12.002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	34.000,00	146.700,00	180.700,00
15	URBANISMO	34.000,00	137.055,00	171.055,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.000,00	137.055,00	171.055,00
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		75.805,00	75.805,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		75.805,00	75.805,00
15.451.0022	ESPORTE E LAZER COMUNITARIO		2.500,00	2.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.500,00	2.500,00
15.451.0058	URBANISMO	34.000,00	58.750,00	92.750,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	34.000,00	58.750,00	92.750,00
16	HABITACAO		4.500,00	4.500,00
16.481	HABITACAO RURAL		2.500,00	2.500,00
16.481.0057	HABITACAO		2.500,00	2.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.500,00	2.500,00
16.482	HABITACAO URBANA		2.000,00	2.000,00
16.482.0057	HABITACAO		2.000,00	2.000,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.000,00	2.000,00
17	SANEAMENTO		5.145,00	5.145,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		5.145,00	5.145,00
17.512.0020	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		2.500,00	2.500,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.500,00	2.500,00
17.512.0076	SANEAMENTO		2.645,00	2.645,00
000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.645,00	2.645,00
Total Geral		38.168.120,00	1.614.395,00	39.782.515,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal
CPNJ/CPF: 010.274.429-78

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:77FC10A1

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

Exercício: 2016

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Proj/Ativ)					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			6.407.560,00	6.407.560,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			5.346.310,00	5.346.310,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			4.108.510,00	4.108.510,00
04.122.0004	DIVILGACAO OFICIAL			332.050,00	332.050,00
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			472.000,00	472.000,00
04.122.0084	PROG FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLIC			433.750,00	433.750,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.061.250,00	1.061.250,00
04.123.0009	CONTROLE INTERNO			1.061.250,00	1.061.250,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			1.783.623,00	1.783.623,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL			1.103.165,00	1.103.165,00
08.122.0003	ASSISTENCIA			1.103.165,00	1.103.165,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			308.208,00	308.208,00
08.243.0003	ASSISTENCIA			308.208,00	308.208,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			372.250,00	372.250,00
08.244.0003	ASSISTENCIA			372.250,00	372.250,00
10	SAUDE		81.380,00	13.806.062,00	13.887.442,00
10.301	ATENCAO BASICA		81.380,00	13.137.012,00	13.218.392,00
10.301.0075	SAUDE		81.380,00	13.137.012,00	13.218.392,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			275.100,00	275.100,00
10.303.0075	SAUDE			275.100,00	275.100,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA			392.000,00	392.000,00
10.304.0075	SAUDE			392.000,00	392.000,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.950,00	1.950,00
10.451.0075	SAUDE			1.950,00	1.950,00
12	EDUCACAO		41.150,00	10.143.184,50	10.184.334,50
12.122	ADMINISTRACAO GERAL			185.000,00	185.000,00
12.122.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			185.000,00	185.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		41.150,00	8.354.374,50	8.395.524,50
12.361.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.195.205,00	1.195.205,00
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL		41.150,00	6.803.419,50	6.844.569,50
12.361.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			355.750,00	355.750,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL			1.603.810,00	1.603.810,00
12.365.0041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			1.603.810,00	1.603.810,00
13	CULTURA			178.750,00	178.750,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL			162.250,00	162.250,00
13.122.0048	CULTURA			162.250,00	162.250,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL			16.500,00	16.500,00
13.392.0048	CULTURA			16.500,00	16.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			656.000,00	656.000,00
14.452	SERVICOS URBANOS			656.000,00	656.000,00
14.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA			656.000,00	656.000,00
15	URBANISMO		175.555,00	2.218.762,50	2.394.317,50
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		175.555,00	229.000,00	404.555,00
15.451.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			34.000,00	34.000,00
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		75.805,00	11.750,00	87.555,00
15.451.0022	ESPORTE E LAZER COMUNITARIO		2.500,00		2.500,00
15.451.0026	EDIFICACOES PUBLICAS		3.000,00		3.000,00
15.451.0058	URBANISMO		94.250,00	179.650,00	273.900,00
15.451.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO			3.600,00	3.600,00
15.452	SERVICOS URBANOS			1.989.762,50	1.989.762,50
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.935.012,50	1.935.012,50
15.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA			54.750,00	54.750,00
16	HABITACAO		4.500,00	6.750,00	11.250,00
16.481	HABITACAO RURAL		2.500,00		2.500,00
16.481.0057	HABITACAO		2.500,00		2.500,00
16.482	HABITACAO URBANA		2.000,00	6.750,00	8.750,00
16.482.0057	HABITACAO		2.000,00	6.750,00	8.750,00
17	SANEAMENTO		21.145,00		21.145,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL		6.000,00		6.000,00
17.511.0076	SANEAMENTO		6.000,00		6.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		15.145,00		15.145,00
17.512.0020	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		2.500,00		2.500,00
17.512.0076	SANEAMENTO		12.645,00		12.645,00
18	GESTAO AMBIENTAL			484.500,00	484.500,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL			132.000,00	132.000,00
18.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			132.000,00	132.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			352.500,00	352.500,00
18.541.0017	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAV			352.500,00	352.500,00
20	AGRICULTURA			165.100,00	165.100,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL			115.350,00	115.350,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			115.350,00	115.350,00
ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Proj/Ativ)					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606	EXTENSAO RURAL			49.750,00	49.750,00
20.606.0023	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			49.750,00	49.750,00
22	INDUSTRIA			288.600,00	288.600,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL			288.600,00	288.600,00
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			288.600,00	288.600,00
25	ENERGIA			290.200,00	290.200,00
25.752	ENERGIA ELETRICA			290.200,00	290.200,00
25.752.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA			290.200,00	290.200,00
26	TRANSPORTE			1.435.073,00	1.435.073,00

26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO			1.435.073,00	1.435.073,00
26.782.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.379.573,00	1.379.573,00
26.782.0016	TRANSPORTE URBANO			36.000,00	36.000,00
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO			19.500,00	19.500,00
27	DESPORTO E LAZER			432.120,00	432.120,00
27.813	LAZER			432.120,00	432.120,00
27.813.0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			432.120,00	432.120,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.162.500,00			1.162.500,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.162.500,00			1.162.500,00
28.843.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	362.500,00			362.500,00
28.843.0010	DIVIDA FUNDADA INTERNA	800.000,00			800.000,00
Total Geral		1.162.500,00	323.730,00	38.296.285,00	39.782.515,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPNJ/CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:967059C8

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício: 2016

Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64				
Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Cat. Econômica
RECEITAS CORRENTES		45.585.856,00	LEGISLATIVA	
RECEITA TRIBUTARIA		5.091.750,00	JUDICIARIA	
IMPOSTOS	3.912.250,00		ESSENCIAL A JUSTICA	
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.857.250,00		ADMINISTRACAO	6.407.560,00
IMPOSTO S/ A PROP. PRED. TERR. URBANA	1.607.500,00		DEFESA NACIONAL	
IMPOSTO S/ RENDA E PROV QUALQUER NATUR.	627.250,00		SEGURANCA PUBLICA	
IMP. RENDA RET. FONTES S/ REND. TRABALHO	583.500,00		RELACOES EXTERIORES	
IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	370.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL	1.783.623,00
IRRF-S/CONTR.PRAZO DETERM-EXEC.ENT.IND.	370.000,00		PREVIDENCIA SOCIAL	
IRRF-S/FOLHA PAGTO DO PESSOAL CIVIL	213.500,00		SAUDE	13.887.442,00
IRRF-S/FOLHA PAGTO PESSOAL CIVIL-LEGISL.	75.000,00		TRABALHO	
IRRF-S/FOLHA PAG.PES.CIVIL-EXEC.ENT.IND.	138.500,00		EDUCACAO	10.184.334,50
IMP.RENDA RET.FONTES S/OUTROS RENDIM.	43.750,00		CULTURA	178.750,00
IMP.TRANSM."INTER VIVOS" BENS IMOVEIS	622.500,00		DIREITOS DA CIDADANIA	656.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.055.000,00		URBANISMO	2.394.317,50
IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA	1.055.000,00		HABITACAO	11.250,00
TAXAS	1.013.500,00		SANEAMENTO	21.145,00
TAXAS EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	312.000,00		GESTAO AMBIENTAL	484.500,00
TAXA DE FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA	100.000,00		CIENCIA E TECNOLOGIA	
TAXA LIC.FUN.ESTAB.COM.,IND.,PREST.SERV.	205.750,00		AGRICULTURA	165.100,00
TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	500,00		ORGANIZACAO AGRARIA	
OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER POLICIA	5.750,00		INDUSTRIA	288.600,00
TAXA P/EXERC. DO COMERCIO EVENT. AMBUL.	5.750,00		COMERCIO E SERVICOS	
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	701.500,00		COMUNICACOES	
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMIN.	97.500,00		ENERGIA	290.200,00
TAXA DE CEMITERIOS	51.250,00		TRANSPORTE	1.435.073,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	412.750,00		DESPORTO E LAZER	432.120,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	140.000,00		ENCARGOS ESPECIAIS	1.162.500,00
TAXA DE CONSERVACAO DE PAVIMENTACAO	140.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	166.000,00			
CONTR.MELH. PAVIMENT.E OBRAS COMPLEMENT.	166.000,00			
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		699.000,00		
CONTRIB P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUM PÚB	699.000,00			
COSIP - COB NA FATURA DE CONS. DE EN. EL	630.250,00			
COSIP - COB NO CARNÊT DO IPTU	68.750,00			
RECEITA PATRIMONIAL		551.920,00		
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.150,00			
ALUGUEIS	2.150,00			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	2.150,00			
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	549.770,00			
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	549.770,00			
REMUNERACAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCUL	121.785,00			
REMUNERACAO RECURSOS VINCULADOS	104.975,00			
REC.REM. DEPOS.BANC.REC.VINC.-ROYALTIES	725,00			
REC.REM. DEPOS.BANC.REC.VINC.F. DE SAUDE	25.450,00			
REC.REM.DEP.BAN.REC.VINC.MAN.DES.ENSINO	8.575,00			
REC.REM.DEP.BAN.REC.VINC.-MDE/OUT.VINC.	6.750,00			
REC REMU DEP. BANC RECUR VINC FUNDEB 60%	27.050,00			

REC.REM.OUTROS DEP.BANC.REC. F.N.D.E	16.150,00			
Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64				
Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Cat. Econômica
REC REMU DEP. BANC RECUR VINC FUNDEB 40%	14.450,00			
REC. CONV. BRASIL CARINHOSO (F.N.D.E.)	3.325,00			
CONVÊNIO CARAVANA CULTURAL	2.500,00			
RECEITA APLICAÇÃO SEGUNDO TEMPO	2.250,00			
RECURSO APLICAÇÃO SEG TEMPO	2.250,00			
RECEITA APLIC. CONV. PNATE	1.550,00			
CONVÊNIO (MERENDA ESCOLAR)	700,00			
REC. APLIC. RECURSOS VINCULADOS	14.560,00			
REC. APLIC. LEILÃO C/ 11.588-6	1.280,00			
REC. APLIC. TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	8.600,00			
RECEITA CONVÊNIO IGD/PBF BOLSA FAMILIA	845,00			
RECEITA CONVÊNIO IGD/SUAS	190,00			
RECEITA CONVÊNIO PISO ALTA COMPLEXIDADE	1.420,00			
RECEITA CONVÊNIO PISO BASICO FIXO CRÁS	990,00			
RECEITA CONVÊNIO PROJOVEM	5,00			
RECEITA CONVÊNIO PMTC - APAE	17,50			
RECEITA CONVÊNIO PISO VAR. SCFV	1.200,00			
RECEITA APLIC. CIDE	12,50			
REM.DEP. DE RECURSOS NAO VINCULADOS	4.260,00			
REC REMU DE DEPÓSITOS POUPANÇA C. MUNI	4.260,00			
FUNDOS APLICACOES COTAS - RENDA VARIAVEL	423.725,00			
FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-MDE	52.005,00			
FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-MDE	3.500,00			
FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-MDE	4.120,00			
FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-SUS	37.610,00			
RECEITA PISO ATENÇÃO BÁSICA	21.675,00			
RECEITA ATENÇÃO BÁSICA ALTA MÉDIA COMPL.	7.205,00			
RECEITA PROG. VIG. EPID.. CONTR. DOENÇAS	3.500,00			
RECEITA APLIC. F.M.S / SESA VIGIA SUS	1.155,00			
RECEITA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.575,00			
RECEITA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.500,00			
RECEITA TAXA VIG. SANITÁRIA	6.775,00			
RECURSOS DE APLICAÇÃO	32.450,00			
RECURSOS DE APLICAÇÃO RECEITA REMUNERAÇÃ	29.630,00			
RECEITA APLIC. FMS/T.B./FNS/BLINV	475,00			
RECEITA APLIC. UN. BÁSIC SAUDE/ESTADUAL	4.925,00			
RECEITA APLIC. UN. BÁSIC SAUDE/BAGATIN	4.925,00			
RECEITA APLIC. UN. BÁS. SAUDE/STO AFONSO	315,00			
RECEITA APLIC. AQUISIÇÃO DE EQUIP. SAÚDE	1.490,00			
RECEITA APLIC. AQUISIÇÃO DE EQUIP. SAÚDE	17.500,00			
APLICAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE	2.820,00			
CONVÊNIO APSUS ESTADUAL	1.750,00			
CONVÊNIO MÃE PARANAENSE	1.070,00			
SALARIO EDUCAÇÃO	6.205,00			
SALARIO EDUCAÇÃO	6.205,00			
REC. APLIC CONV. SALARIO EDUCACAO	5.345,00			
CONVÊNIO P.N.A.T.E C/C 8.936-2	860,00			
RECEITA DE OUTRAS APLICAÇÕES	333.065,00			
RECEITA APLIC. REC. LIVRES	299.500,00			
Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64				
Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Cat. Econômica
REC. APLIC. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.065,00			
CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	1.000,00			
PROGRAMA DE APOIO MANEJO E FERT. DO SOLO	1.000,00			
CONVÊNIO SEMÁFORO	1.000,00			
CONVÊNIO RECAPE	1.000,00			
RECEITA APLICAÇÃO CONVÊNIO LEI PELÉ/9615	500,00			
RECEITA DE SERVICOS		13.750,00		
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.750,00			
SERV. INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	12.500,00			
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.250,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		38.608.173,50		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.353.033,50			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20.400.333,50			
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	13.948.350,00			
COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICIPIOS	13.105.000,00			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	525.000,00			
COTA-PARTE IMP.SOBRE A PROP.TERR. RURAL	318.350,00			
TRANSF.COMP.FINANC.EXPLOR.REC. NATURAIS	187.250,00			
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL PETROLEO	187.250,00			
TRANSF.REC SUS REPASSE FUNDO A FUNDO	5.157.728,00			
ATENCAO BASICA	2.618.000,00			
PAB FIXO	2.618.000,00			
PAB FIXO	2.618.000,00			
ATENCAO DE MEDIA ALTA COMPLEX AMBUL HOSP	2.307.500,00			
ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMB HOSP	2.307.500,00			
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.307.500,00			
VIGILANCIA EM SAUDE	232.228,00			
COMPON DA VIGIL EPIDEMIOL AMB EM SAUDE	232.228,00			
PAB/SUS PROG. VIG. EPIDEM. CONT. DOENÇAS	82.228,00			
PAB/SUS PROG. VIG. EPIDEM. CONT. DOENÇAS	150.000,00			
TRANSF.REC.FUNDO NAC. ASS. SOCIAL - FNAS	243.155,50			
BLOCO DE FIN PROTEÇÃO SOCIAL BÁS (SUAS)	146.303,00			
PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	78.012,50			
PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	68.290,50			
BLOCO DE FINANC DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP.	60.322,50			
MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	15.240,00			

PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	15.240,00			
ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)	45.082,50			
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	45.082,50			
BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RES.(SUAS)	36.530,00			
COMPONENTE P/ QUALIF. DA GESTÃO (SUAS)	14.580,00			
COMPONENTE P/ IMP. DE AÇÕES E SERV(SUAS)	21.950,00			
TRANSF.REC.FUNDO NAC.DESENV.EDUC. - FNDE	777.000,00			
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	575.000,00			
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	575.000,00			
OUT.TRANS.DIRETAS DO FNDE	202.000,00			
TRANSF. CONV. MEC/FNDE MERENDA ESCOLAR	202.000,00			
TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO-LC 87/96	86.850,00			
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	12.159.500,00			
Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64				
Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Cat. Econômica
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	11.975.500,00			
COTA-PARTE DO ICMS	10.105.000,00			
COTA-PARTE DO IPVA	1.704.500,00			
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	158.750,00			
COTA-PARTE CONTR.INTERV.DOM. ECONOMICO	7.250,00			
TRANSF. COTA-PARTE DA COMP.FINANC. (25%)	1.250,00			
CT-PRT ROY.COMP.FIN.PR PETROL L 7.990/89	1.250,00			
TRAN.REC.EST.P/PROG.S.-REP FUNDO A FUNDO	50.000,00			
CONSTRUÇÃO UBS/ESTADUAL	50.000,00			
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	132.750,00			
DIVERSAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	132.750,00			
PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR - PETE	112.750,00			
MAE PARANAENSE	20.000,00			
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.793.200,00			
TRN REC MAN DES EDU BÁ VL PRF EDU FUNDEB	5.793.200,00			
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	255.140,00			
TRANSF. CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	48.640,00			
TRANS.CONVENIOS UNIAO DEST.PROG.EDUCACAO	48.640,00			
CONVÊNIO PNATE C/C 8.936-2	48.640,00			
TRANSF.CONV. EST,DIST.FEDERAL E SUAS ENT	206.500,00			
TRANSF.CONV.ESTADOS P/ O SUS	206.500,00			
OUTRAS TRANSF DO ESTADO PARA SUS	206.500,00			
CONVÊNIO APSUS ESTADUAL	206.500,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		621.262,50		
MULTAS E JUROS DE MORA	147.943,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	24.130,00			
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE IPTU	8.190,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DO SOBRE ISS	10.140,00			
MULTAS E JUROS MORA CONTRIB. MELHORIA	1.150,00			
MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.650,00			
MULTAS E JRS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.650,00			
MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	4.650,00			
MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	123.813,00			
MLT JR M DÍV AT IMP PRO PRE TER URB IPTU	66.121,00			
MLT JUR M DÍV AT IMP SOB SRV QLQ NAT ISS	1.660,00			
MULT JUR MORA DÍV ATV TXA FISC VIG SANIT	3.740,00			
MULT JURS MORA DÍV ATIV CONTRIB D MELHOR	15.442,00			
MULT JURS MORA DÍV ATIV OUTROS TRIBUTOS	36.850,00			
MLT JUR M DÍV ATV TAX GER PLA PREST SERV	36.850,00			
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.420,00			
RESTITUICOES	1.420,00			
OUTRAS RESTITUICOES	1.420,00			
RESTITUICOES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.420,00			
RECEITA DIVIDA ATIVA	380.417,50			
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	372.677,50			
REC DÍV ATV IMPS PROP PRED TERR URB IPTU	200.000,00			
REC DÍV ATV IMPST SOBR SERV QALQ NAT ISS	15.460,00			
RECEITA DÍV ATIV TAXA FISC VIGILÂN SANIT	7.775,00			
RECEITA DÍV ATIV CONTRIBUIÇÕES MELHORIA	40.304,50			
Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64				
Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Cat. Econômica
REC. DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	109.138,00			
REC D.A. OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	109.138,00			
REC DÍV ATV OUT TRI TX PODER POLICIA	30.515,00			
REC DÍV ATV OUT TRI TX PREST SERV	78.623,00			
RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	7.740,00			
RECEITA DA DIV.ATIVA OUTRAS CONTRIB.	7.740,00			
RECEITA DÍV ATIVA DA COSIP ART 149 A CF	7.740,00			
DÍVIDA ATIVA COSIP COBRANÇA CARNÊT IPTU	7.740,00			
RECEITAS DIVERSAS	91.482,00			
OUTRAS RECEITAS	91.482,00			
RECEITAS DIVERSAS	91.482,00			
OUTRAS RECEITAS	52.137,00			
OUTRAS RECEITAS VENDA DE LENHA E MADEIRA	2.150,00			
OUTRAS RECEITAS - PRONAF FUNDO DE AVAL	2.350,00			
OUTRAS RECEITAS/SANEPAR - COMAT	34.845,00			
RECEITAS DE CAPITAL		503.000,00		
OPERACOES DE CREDITO		500.000,00		
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	500.000,00			
OP.CREDITO INTERNAS CONTRAT.PROG.GOVERNO	500.000,00			
OUTRAS OP.CREDITO INT.REL.PROG. GOVERNO	500.000,00			
OPER CRÉD INT RELAT PROG Q REV CNTR MELH	500.000,00			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.000,00		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.000,00			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.000,00			

OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.000,00			
CONV. CONST. PRAÇA PÚB. CAMPO FUT.SUIÇO	1.000,00			
C.CAMINHÃO COLETOR E COMPAC. RES.SOLIDOS	1.000,00			
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.000,00			
TRANSF.CONV.UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00			
TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG. EDUCACAO	1.000,00			
CONVÊNIO F.N.D.E. (PAR)	1.000,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.094.843,00		
DEDUÇÃO D RECEITA PARA A FORMAÇÃO FUNDEB		-5.094.843,00		
DEDUÇÃO RECEITA P/ FORM DO FUNDEB TRANSF	-5.094.843,00			
DEDUÇÃO RECEIT P/ FORM FUNDEB TRNSF UNIÃ	-2.701.103,00			
DEDUÇÃO RECEITAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.685.020,00			
DEDUÇÃO RECEITA FPM FUNDEB REDUTR FINANC	-2.621.350,00			
DEDUÇÃO RECEIT P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB ITR	-63.670,00			
DED RC FRM FUNDEB ICMS DES LEI CMP 87/96	-16.083,00			
DEDUÇ RECEIT P/ FORM FUNDEB TRANSF ESTAD	-2.393.740,00			
DEDUÇ RECEITAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-2.393.740,00			
DEDUÇ RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS	-2.021.125,00			
DEDUCAO RECEITA FORMACAO FUNDEB - IPVA	-340.890,00			
DEDUÇ RECEITA P/ FORMAÇÃO FUND IPI EXPRT	-31.725,00			
SubTotal		40.994.013,00	SubTotal	39.782.515,00
Transferências Financeiras		0,00	Transferências Financeiras	1.211.498,00
Total		40.994.013,00	Total	40.994.013,00

TERRA BOA, 02 de Fevereiro de 2016.

VALTER PERES LUIZ
Prefeito Municipal

HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPNJ/CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPNJ/CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:762B5A6C

SECRETARIA DE FAZENDA
AN 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2014

AN 14 - Balanço Patrimonial					
Exercício de 2014					
Período:			Dezembro		
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.504.816,63	6.223.895,91	PASSIVO CIRCULANTE	14.723,55	468.227,95
Caixa e Equivalentes a Caixa	3.838.882,27	3.989.337,11	Obrig.Trab. Previd. e Assist.a Pagar Curto Prazo	0,00	309.052,44
Créditos a Curto Prazo	2.559.319,53	2.163.645,52	Emprest.Financ. a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	2.278.298,87	1.767.028,90	Obrigações Fiscais Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	281.020,66	396.616,62	Obrig. Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações Curto Prazo	14.723,55	159.175,51
Empréstimos e Financiementos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	106.614,83	70.913,28			
Investimentos e Aplic.Tempor.a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.806.288,36	31.664.833,96	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.738.957,33	2.884.780,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.855,92	6.420,36	Obrig. Trab. Previd. Assit. a Pagar Longo Prazo	851.458,32	754.040,52
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financ. a Longo Prazo	2.887.499,01	2.130.739,85
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributárias a Receber	0,00	0,00	Obrig. Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	6.855,92	6.420,36			
Investimentos e Aplicações Tempor.a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,01	0,01			
Participações Permanentes	0,01	0,01			
Participações Aval.Método Equiv.Patr.	0,01	0,01			
Participações Aval.Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	36.799.432,43	31.658.413,59			
Bens Móveis	14.970.703,95	13.745.633,40			

Bens Imóveis	23.732.532,94	19.816.584,65			
(-) Depreciação Exaust e Amortiz Acum de Bens Móveis	(1.903.804,46)	(1.903.804,46)			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	3.753.680,88	3.353.008,32
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento p/ Futuro Aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	39.557.424,11	34.535.721,55
			Resultado do exercício	4.825.400,33	5.559.039,04
			Resultados de exercícios Anteriores	34.732.023,78	28.976.682,51
			Ajustes de exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.557.424,11	34.535.721,55
TOTAL	43.311.104,99	37.888.729,87	TOTAL	43.311.104,99	37.888.729,87
ATIVO FINANCEIRO	3.838.882,27	3.989.337,11	PASSIVO FINANCEIRO	14.723,55	159.175,51
ATIVO PERMANENTE	39.472.222,72	33.899.392,76	PASSIVO PERMANENTE	3.738.957,33	3.193.832,81
SALDO PATRIMONIAL				39.557.424,11	34.535.721,55
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercícios Anteriores	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercícios Anteriores
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.971.755,89	11.136.472,24
			CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	0,00	0,00
			CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	0,00	0,00
			CONTRATOS D FORNECIMENTO D BENS EM EXECÇ	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	21.971.755,89	11.136.472,24
Republicado por erro material.					

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DFD85012



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - DECRETO Nº 1327/2016

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00

Exercício 2016

ANEXO II - DECRETO 1327/2016 PMC

Especificação	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	1.048.266,56	990.179,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	1.365.043,56	11.593.750,52
DESPESAS CORRENTES	978.628,48	920.540,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	1.260.586,44	10.723.274,52
Pessoal e Encargos Sociais	501.541,04	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	647.705,28	5.467.281,52
Juros e Encargos da Dívida	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	3.840,00	32.000,00
Outras Despezas Correntes	474.527,44	486.177,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	609.041,16	5.223.993,00
DESPESAS DE CAPITAL	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	96.771,12	806.426,00
Investimentos	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	78.414,72	653.456,00
Amortização de Dívida	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	18.356,40	152.970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	7.686,00	64.050,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	253.359,36	2.111.328,00
DESPESAS CORRENTES	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	148.686,00	1.239.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	140.380,80	1.169.840,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	8.305,20	69.210,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	104.673,36	872.278,00
TOTAL GERAL	1.217.172,80	1.159.085,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.618.402,92	13.705.078,52

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8DFE3AD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - DETALHADO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.234,11	96.828,17	92.309,80	104.690,07	100.616,53	123.365,37	100.480,44	100.402,54	108.951,33	108.670,04	109.819,15	139.440,25	1.275.807,80	0,03
Pessoal Ativo	90.234,11	96.828,17	92.309,80	104.690,07	100.616,53	123.365,37	100.480,44	100.402,54	108.951,33	108.670,04	109.819,15	139.440,25	1.275.807,80	0,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.234,11	96.828,17	92.309,80	104.690,07	100.616,53	123.365,37	100.480,44	100.402,54	108.951,33	108.670,04	109.819,15	139.440,25	1.275.807,80	0,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.275.807,83													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	73.912.004,56
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	4.434.720,27
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	4.212.984,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 02/fev/2016 as 14h e 17m.	

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC PR-069148/O-8

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:3AAE217F